

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências humanas
Programa de Pós-graduação em Comunicação

NAYARA LUIZA DE SOUZA

**AMEFRICANAS E IMAGENS DE CONTROLE: a “Nega Ativa” em coberturas
jornalísticas de violência de gênero envolvendo mulheres negras**

Belo Horizonte
2023

Nayara Luiza de Souza

**AMEFRICANAS E IMAGENS DE CONTROLE: a “Nega Ativa” em coberturas
jornalísticas de violência de gênero envolvendo mulheres negras**

Versão Final

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação Social.

Orientador: Carlos Alberto de Carvalho

Belo Horizonte
2023

301.16 S729a 2023	<p>Souza, Nayara Luiza de.</p> <p>Amefricanas e imagens de controle [manuscrito] : a “nega ativa” em coberturas jornalísticas de violência de gênero envolvendo mulheres negras / Nayara Luiza de Souza. - 2023. 198 f.</p> <p>Orientador: Carlos Alberto de Carvalho.</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia</p> <p>1. Comunicação – Teses. 2. Negras – Teses. 3. Jornalismo – Teses I. Carvalho, Carlos Alberto de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.</p>
-------------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

"AMEFRICANAS E IMAGENS DE CONTROLE: A "NEGA ATIVA" EM COBERTURAS JORNALÍSTICAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENVOLVENDO MULHERES NEGRAS."

Nayara Luiza de Souza

Dissertação aprovada pela banca examinadora constituída pelos Professores:

Prof. Carlos Alberto de Carvalho - Orientador
DCM/FAFICH/UFMG

Profª Joana Ziller de Araújo Josephson
DCM/FAFICH/UFMG

Profª Maria Aparecida Moura
DCI/UFMG

Profª Márcia Guena dos Santos
UNEB

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Moura, Membro de comissão**, em 25/04/2023, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ziller de Araujo Josephson, Professora do Magistério Superior**, em 04/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Guena dos Santos, Usuária Externa**, em 09/05/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2189025** e o código CRC **97CF340E**.

*Para todas as mulheres negras que encontram
uma rota de cura, e para todas as outras que
ainda procuram.*

AGRADECIMENTOS

A primeira recordação que chega ao pensar em agradecimentos é na ilustração de um galo no livro de alfabetização da minha avó Maria. Ela, aos sessenta anos, começou a realizar o sonho de aprender a ler e a escrever e pedia à minha mãe que me deixasse na casa dela depois das minhas aulas para que eu a ajudasse com as tarefas.

Foi a minha avó quem primeiro me ensinou como esse espaço de aprendizado nos libertava. Nessas tardes ela me ensinava sobre as plantas da horta e eu ajudava a desenhar o “M” que iniciava o nome dela no papel. Meu grande agradecimento em todos os textos que eu escrevo hoje e na vida são em homenagem a minha avó Maria que, mesmo não estando mais neste plano, está sempre ao meu lado.

À minha mãe Luiza, que além do seu próprio nome me deu coragem, apoio, colo, cuidado, orações e silêncios de companhia. Minha melhor amiga e a mulher a quem eu mais admiro nesse mundo e nos que virão. A todas as mulheres que me acompanharam nessa travessia que foi a dissertação e na vida: as minhas amigas de infância, minhas primas-irmãs, minhas tias, professoras, as autoras que tiveram coragem de escrever sobre elas e sobre nós e me fizeram companhia nessas linhas.

Às amigas, amigos e amigues da turma de mestrado que mesmo à distância pela tela do computador abraçaram essa dissertação quando ela ainda era um projeto e me presentearam com suas escutas, leituras, livros, desabafos e acolhimento. A todos os professores do PPGCOM UFMG em especial às professoras Maria Aparecida e Joana Ziller que leram tão carinhosamente meu trabalho durante a qualificação.

Ao professor e orientador Carlos Alberto que me inspira como profissional e como pessoa. Quem me inspira a me tornar a professora que um dia serei para que eu possa ser para outras pessoas o que aprendo com ele diariamente. Quem me acolheu em cada dúvida e em cada ousadia. Quem viu mesmo sem eu dizer o quanto escrever essa dissertação era um lugar de cura para mim e que me ajudou a aprender muito, inclusive a ter esperança outra vez.

Aos amigos que leram e revisaram meu projeto quando ele ainda era só um plano de estudos e me carregaram pela mão. Que perdoaram e compreenderam minhas ausências, que dividiram comigo muito mais que a vida acadêmica. A Lu, quem desatou vários nós e me ajudou a me encontrar de novo.

Aos coletivos negros que me acolheram em especial a equipe do NP e ao GP de Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico (meninas do quarto América Ladina,

vocês fizeram revolução por aqui). E, mesmo por isso, à professora Márcia Guena quem construiu o espaço do CAPA e aceitou tão gentilmente integrar mais uma etapa da minha formação.

A todos os colegas e colegas do Insurgente pela generosidade das trocas e das tardes. A todos os demais que eu provavelmente estou me esquecendo aqui, mas não no meu coração. A Universidade Federal Pública, as ações afirmativas de cotas, a todas as pessoas que lutaram para que minha existência seja possível.

A História do Lado de Cá

Sued Nunes

Tudo que nasce, se planta, se cresce

Eu sei bem quem me gerou

E não sambo nessa roda

Se quem batucar descende de 'sinhô

Quem quiser que pegue

Quiser que pegue

A história do lado de cá

Quem te falou não me deixou

Não me deixou

Não me deixou contar

Quem quiser que pegue

Quiser que pegue

A história do lado de cá

Quem te falou não me deixou

Não me deixou

Não me deixou contar

Resumo

Ao adotar a provocação de Lélia Gonzalez (2020) de saber como nós mulheres negras chegamos até aqui, essa pesquisa dedicou-se a realizar retornos e projeções simultâneas a um tempo histórico onde não iniciou a história das mulheres negras, mas que até o momento, parece tê-la definido. O objetivo desta pesquisa é analisar, a partir da observação dos textos audioverbovisuais veiculados pelos portais *GI* e *UOL*, como as “imagens de controle” (Collins, 2019) podem se perpetuar e/ou atualizar lógicas de exclusão de mulheres negras nas construções das narrativas jornalísticas. O exercício analítico ainda teve como finalidade entender os apagamentos e denegações de mulheres negras em coberturas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero. A coleta centrou-se nas semanas dedicadas a rememorar as sanções da “Lei Maria da Penha” e da “Lei de Feminicídio”, nos anos de 2021 e 2022. A partir das bases teóricas sobre o racismo como organizador das dinâmicas de poder no Brasil e da negativa de mulheridade negra busquei realizar uma reconstrução histórica do país desde a escravidão, observando os registros textuais oficiais como jornais e textos legais. Através de pensadoras feministas negras como Lélia Gonzalez, bell hooks, Sueli Carneiro, Luiza Bairros e Patricia Hill Collins identificamos a continuidade da desumanização das mulheres negras até que suas mortes não gerassem comoção. Em seguida, na tentativa de reescrever essas narrativas impossíveis, seguimos a orientação decolonial de Rita Cusicanqui (2015), que nos revelou o território do *taypi* e o exercício da mirada de retorno aos corpos colonizados.

Palavras-chave: mulheres negras, jornalismo, imagens de controle, racismo, imaginários.

Abstract

By adopting Lélia Gonzalez's provocation (2020) of knowing how we black women got here, this research was dedicated to carrying out simultaneous returns and projections to a historical time when the history of black women did not begin, but which, until now, seems to have defined it. The objective of this research is to analyze, based on the observation of the audiovisual texts published by the *GI* and *UOL* news portals, how the “controlling images” (Collins, 2019) can perpetuate and/or update the logic of exclusion of black women in the construction of journalistic narratives. The analytical exercise also had the intention to understand the obliteration and denial of black women in journalistic coverage of crimes motivated by gender relations. The collection focused on the weeks dedicated to remembering the sanctions of the “Maria da Penha Law” and the “Femicide Law”, in the years 2021 and 2022. From the theoretical bases on racism as an organizer of power dynamics in Brazil and from the denial of black womanhood, I sought to carry out a historical reconstruction of the country since slavery, observing official textual records such as newspapers and legal texts. Through black feminist thinkers such as Lélia Gonzalez, bell hooks, Sueli Carneiro, Luiza Bairros, and Patricia Hill Collins, we identified the continuity of the dehumanization of black women until their deaths did not generate commotion. Then, to rewrite these impossible narratives, we followed the decolonial orientation of Rita Cusicanqui (2015), who revealed the territory of the *taypi* and the exercise of a return gaze to colonized bodies.

Keywords: black women, journalism, controlling images, racism, imaginaries.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- <i>Taypi</i> I imagens do vídeo G1 São Paulo.....	p.131
Figura 2- Imagens ilustrativas de homens negros agressores.....	p.133
Figura 3- Recorte do <i>Taypi</i> desaparecimento da mulher negra.....	p.134
Figura 4- Repetição de imagens ilustrativa.....	p.135
Figura 5- Matéria <i>UOL</i> “Polícia exuma corpo de grávida achada sem feto”.....	p.139
Figura 6- Narrativa feminicídio Ana Paula Rodrigues.....	p.141
Figura 7- Narrativa do feminicídio da Ana Carolina na TV e Portal.....	p.145
Figura 8- Narrativa transmissão TV BA sobre Luísa* Mahin.....	p.147
Figura 9- <i>Taypi</i> II resumo das imagens finais do vídeo.....	p.149
Figura 10- Mulheres marcadas com carimbo de feminicídio.....	p.152
Figura 11- <i>Taypi</i> III fotos agressores.....	p.153
Figura 12- Iniciativas de apoio às mulheres em situação de violência.....	p.156
Figura 13- Recortes dos corpos e as <i>miradas</i> do jornalismo.....	p.157
Figura 14- <i>Taypi</i> capa matéria G1 Monitor da Violência.....	p.159
Figura 15- Trecho da matéria do Monitor da Violência.....	p.163
Figura 16- Exemplo ilustração em Preto e Branco.....	p.165
Figura 17- <i>Taypi</i> IV visualidades negras na figura da doméstica.....	p.169
Figura 18- Parlamentares negras transexuais e a imagem da Jezebel.....	p.173
Figura 19 - Outras “imagens de controle” de Jezebel.....	p.175
Figura 20- Trechos possíveis.....	p.178
Figura 21-Dinâmicas do ciclo da violência na ilustração e na narrativa.....	p.179

Lista de Gráficos

Gráfico 1- Imagens de Controle em Narrativas de Violências.....p.138

Gráfico 2- Narrativas de Imagens de Controle.....p.176

Lista de Tabelas

Tabela 1- Nomeações dos crimes das narrativas de violência segundo os portais.....p.151

Lista de abreviaturas e siglas

AMB Associação dos Magistrados Brasileiros

ANTRA Articulação Política da Associação Nacional de Travestis e Transexuais

CadÚnico Cadastro Único para Programas Sociais

CEDAW Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CNJ Conselho Nacional de Justiça

GAP Grupo de Assessoria e Participação do Estado de São Paulo

IPG Instituto Patrícia Galvão

LMP Lei Maria da Penha

MNU Movimento Negro Unificado

PNAD/IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SPM Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Sumário

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1- COM ABOLIÇÃO E TUDO EM CIMA.....	22
1.1 Negativa da mulheridade negra e naturalização da dor preta.....	28
1.2 Racismo, sexismo e Imagens de Controle	33
1.2.1 Algumas e outras “imagens de controle”	42
1.3 Violência de gênero e relações de poder	57
1.3.1 Das ordens Manuelinas à Lei de Femicídio.....	64
1.3.2 O ciclo de violência e o feminicídio como fim.....	70
1.3.3 O elo que não se rompe para mulheres negras.....	74
CAPÍTULO 2-O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL NO JORNALISMO	81
2.1. Negação, recalque e institucionalização do racismo.....	89
2.1.1 Jornalismo como instituição colonizada e a objetividade como mito fundador	91
2.2 “Quem policia a polícia?”: narrativas sabotadas e jornalismo racistas.....	96
2.2.1 Indiferença profissional e outras armadilhas coloniais	101
2.3 Narrativa dos tumbeiros: a tarefa de escrever o impossível.....	106
CAPÍTULO 3- CAMINHOS METODOLÓGICOS: <i>TAYPIS</i> DE “VER” IMAGINÁRIOS.....	112
3.1 Procedimentos de Coleta e metodologia de constituição do <i>corpus</i>	114
3.1.1 Elaboração do arquivo de reconstrução de narrativas.....	116
3.1.2 Estratégias de identificação de mulheres negras.....	123
3.2- Metodologia de Análise.....	126
3.2.1 A Sociologia da Imagem: epistemologia <i>ch'ixi</i> e a prática <i>Qhipnaya</i>	127
3.2.2- Imagens de Controle como operador analítico.....	131
CAPÍTULO 4- DO ROSTO NEGRO APENAS VIOLÊNCIA É VISÍVEL: PRIMEIROS ACHADOS.....	134
4.1 Mulheres negras na perspectiva das “Imagens de Controle” e a violência.....	140
4.1.1. Retornando ao <i>taypi</i> : narrativas sabotadas e de aprisionamento	152
4.2 Análise e reconstrução da narrativa: a busca por histórias alternativas.....	158
4.3 Imaginários sobre mulheres negras em lugares não-políticos.....	172
4.4 Narrativa dos tumbeiros e as narrativas de travessia.....	181
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	187
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	191

INTRODUÇÃO

“Cumbe virá novamente.
Cumbe é força...
Ele sempre retorna”
(Marcelo D’Salet)

Esta dissertação não se inicia em seu tempo presente ou no tempo passado em que busca as respostas das primeiras perguntas que a motivaram e que são repetidas logo abaixo. Ao aceitar a convocação de GONZALEZ (2020, p.83) de saber como chegamos até aqui “com abolição e tudo em cima?” essa pesquisa propõe retornos e projeções simultâneas a um tempo histórico onde não se começou a história das mulheres negras, mas, que até o momento, parece ter a definido. Ao mesmo tempo é de uma indefinição e de um esperar que essa pesquisa lança ao jornalismo *miradas*¹ e indagações em um desejo íntimo desta pesquisadora e, talvez coletivo, de que a travessia seja menos dolorosa. Por isso, antes de começar efetivamente este texto agradeço e peço licença às mulheres negras que me fizeram companhia durante essa escrita desde aquelas que eu encontrei nas notícias aqui analisadas até às demais que me orientaram, acolheram e ouviram.

“A rebelião começa na vila quando cumbe aparecer” (D’Salet, 2018, p. 90) é a primeira fala da história gráfica de “Cumbe” sobre uma fuga de pessoas escravizadas que haviam se organizado em busca de um caminho para a liberdade. Enquanto escrevo esta introdução foram os traços de D’Salet quem me preencheram com algum sentido. São traços em grafite compostos por rostos em silêncio. A palavra “cumbe”, que também nomeia o livro, é sinônimo de quilombo em alguns países da América, explica o autor no glossário, mas a palavra também carrega os sentidos de “sol, dia, luz, fogo e força” (D’Salet, 2018, s/p) nas línguas de congo/angola. Leio e ouço o trecho que inicia esse texto dito por uma anciã negra escravizada sentada no chão da senzala depois da tentativa frustrada de resistência. A mulher acompanha uma vela se apagando enquanto diz: “Cumbe virá novamente. Cumbe é força...Ele sempre retorna” (D’Salet, 2018, p. 128).

A rebelião que motivou essa pesquisa começou em mim, ao menos de maneira consciente, quando eu trabalhava com atendimento à imprensa na assessoria de comunicação da Polícia Civil de Minas Gerais e ouvi os dados de Waiselfisz (2015) a partir do Atlas da

¹ Nesta dissertação adotamos a noção decolonial de Cusicanqui (2015) sobre as “*miradas*” (CUSICANQUI, 2015, p.23) que propõe um desligamento da lógica cartesiana do olhar rompendo com as amarras coloniais que ocultaram as histórias dos povos originários a partir da linguagem e dos códigos oficiais. Essa noção será tratada no capítulo III.

Violência publicado naquele ano que indicavam que, entre 2003 e 2013, os assassinatos de mulheres negras haviam crescido em 54%, enquanto os de mulheres brancas haviam diminuído em 9,8%. Essa constatação ecoou e se repetiu dentro de mim e os dados continuaram a se repetir nos anos que se seguiram.

Outras questões foram surgindo: quem são as 832² mulheres negras vítimas de feminicídio em 2021 e as 837 mulheres negras vítimas de feminicídio em 2020? Ou as 2.466 mulheres negras mortas no Brasil em 2019³ quando os dados exclusivos de feminicídio ainda não estavam disponíveis? As 3.072 mulheres negras mortas em 2018? As 3.257 vidas de mulheres negras ceifadas em 2017 (...)? Quantas dessas mortes de mulheres negras deixaram de ser registradas como feminicídio porque elas não eram reconhecidas como mulheres pelas autoridades policiais? Onde estão os rostos e as histórias delas? Por que não nas páginas dos jornais, revistas, *sites* e programas jornalísticos audiovisuais? Por que os dados do Atlas da Violência e de outros institutos de pesquisa registram essa permanência majoritária perversa e expressiva de vidas de mulheres negras apagadas historicamente? O que aproxima essa lista a uma definição temporal que remonta a uma progressão geométrica e se encaminha ao infinito? Um fim ou um novo começo são possíveis? O que eu como mulher negra, jornalista posso fazer?

No processo de buscas por algumas respostas observei que o apagamento desses corpos, bem como o exercício de luto negado às nossas vidas, está mais próximo de um contínuo do que de uma progressão linear decrescente no tempo. Dessa forma, um retorno histórico fez-se necessário para começar a compreender esses ocultamentos ou mesmo torná-los identificáveis. O genocídio dos negros e negras se legitimou através do não registro oficial dessas mortes desde 1530, quando as primeiras escravizadas chegaram à ainda colônia portuguesa na América. Mas se em outras colônias os discursos antinegitude eram explicitados, no Brasil eles se camuflaram por mitos, sendo um dos principais o da democracia racial (NASCIMENTO, 1798).

Essa lógica de ocultação se replicou ainda nas estruturas de formações brasileiras (de identidade, socioculturais...) e em suas instituições sociais, como as casas legislativas; as entidades de segurança e justiça; e o jornalismo. Em resgate comparativo de registros de

² A partir de 2021 o Anuário Brasileiro de Segurança Pública passou a estratificar os dados específicos de feminicídio. O estudo, contudo, considera que esses números estão subnotificados devido ao contexto da pandemia da COVID-19 e aos casos de feminicídio de mulheres negras ainda serem registrados majoritariamente como homicídio. Isso porque a diferença racial nos casos de feminicídio entre mulheres brancas e negras apresenta-se menor do que as demais mortes intencionais. Enquanto 37,5% das vítimas de feminicídio de 2021 eram mulheres brancas, 62% eram negras, já em relação aos registros de homicídio 70,7% eram mulheres negras e apenas 28,6% eram mulheres brancas. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022)

³ Atlas da Violência 2021.

homicídios contra mulheres no Brasil, os mesmos dados iniciais de Waiselfisz (2015) retornaram a gerar inquietações, refletindo que em sete anos de funcionamento da aprovação da Lei 11.340, em 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a efetividade dos aparatos de proteção não foi acessível a todas as mulheres.

Dessa forma, embora os dados revelem que as mulheres negras sejam, de maneira sistemática, a maioria dentre as vítimas de feminicídio e violência doméstica no Brasil, quando nos propomos (e, neste contexto, eu convido a um esforço de memória conjunto) ao exercício de nos lembrar dos casos que tiveram destaque na imprensa em que a vítima era uma mulher negra essa realidade nem sempre é vista.

O Instituto Patrícia Galvão (IPG) divulgou em 2019 um estudo em que analisou as matérias publicadas em 71 veículos de imprensa das cinco regiões do Brasil durante seis meses, de outubro de 2015 a março de 2016, chegando ao escopo de 1.583 matérias sobre homicídios de mulheres e 478 sobre crimes de estupro. Durante o período de realização da pesquisa do IPG, foram divulgados os dados do Mapa da Violência (2015) citados acima e, mesmo naquele contexto, o levantamento do instituto constatou o que descreveu como “baixa atenção à condição racial das vítimas” (SANEMATSU, 2015).

Das matérias analisadas apenas 120 informaram que a vítima, ou uma das vítimas, dos casos era negra e na maioria das reportagens a raça só era identificada por meio de imagens e não informando que se tratava de uma mulher negra. O agravante é que essas imagens exploravam corpos dilacerados e em situação de violência sem cuidados para a não identificação das mulheres vitimizadas, assim, imagens sobre a vida dessas mulheres para além da condição de vítimas não estavam presentes.

Diagnóstico semelhante foi observado por Leal, Carvalho e Antunes (2020), ao analisarem mais de 600 notícias oriundas de jornais impressos, portais de *web*, telejornais e radiojornais de diferentes mídias brasileiras no ano de 2013, período semelhante ao avaliado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que originou da Lei de Feminicídio no Brasil. Os autores relatam que dentro do escopo selecionado de veículos de imprensa incluídos no amplo levantamento “a dimensão racial não faz problema como componente interseccional para as estratégias narrativas jornalísticas que tratam dos crimes contra mulheres” (LEAL; CARVALHO; ANTUNES, 2020, p. 29). Para os pesquisadores, a questão racial foi observada como de difícil inferência nas narrativas analisadas pelo fato de não serem tão comuns a utilização de fotografias nas matérias devido à natureza dos crimes e aos limites éticos de exposição das vítimas. Foi observado, ainda, pelos pesquisadores que o indicativo de raça não estava presente em outros elementos textuais, como nas falas das pessoas e das fontes oficiais.

Essa negação de registro das mortes de mulheres negras também é perceptível na negativa dos órgãos de segurança de efetivarem os registros de ocorrências de violência de gênero quando mulheres negras são as denunciadas (ROMIO, 2013), no imaginário social e, até mesmo nas discussões que permearam as casas legislativas quando da criação da Lei 13.104/15, a “Lei de Feminicídio” em 2015. Dentre os “Casos Emblemáticos” elencados na CPMI para investigar “a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência” (BRASIL, 2013), apenas um foi identificado como o de uma mulher negra.

Nessa lógica de apagamento e negação de registros, continuei a buscar compreender por que essas mulheres não têm suas histórias contadas em processos de violência também em narrativas jornalísticas, ao que Carla Akotirene (2019, p. 40) argumenta ser um ciclo completo de abandono. Para a autora, “o desprestígio das lágrimas de mulheres negras invalida o pedido de socorro político, epistemológico e policial”. Assim, mesmo em períodos pós-abolição, a lógica colonial de negação de humanidade e de acesso a direitos parece permanecer através dessas inexistências, como defendem GONZALEZ, 2020; HOOKS, 2020 e DAVIS, 2016.

A continuidade dessa lógica colonial é explicada por Patrícia Hill Collins (2019) através da difusão histórica de “imagens de controle” (p.135) que desumanizam, estereotipam e posicionam a mulher negra no lugar do “Outro” realizada por órgãos governamentais, universidades e pelo jornalismo. Essas imagens seriam “traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana” (COLLINS, 2019, p. 136).

Orientada pela observação dessas “imagens de controle” (COLLINS, 2019) e de epistemes de subjugação semelhantes, como as imagens propostas por GONZALEZ (2020) da “mulata”, da “doméstica” e da “mãe preta”, iniciei a coleta de narrativas em dois portais nacionais de notícia, *UOL* e *GI*, em busca de uma reconstrução dessas histórias e dessas personagens apagadas. Para constituição do *corpus* foram selecionadas matérias que tratam de violência envolvendo mulheres, da “Lei de Feminicídio”, da “Lei Maria da Penha” e matérias que citam e tenham algum tipo de imagem (fotografia, ilustração ou figura) de mulheres negras em duas semanas, uma em agosto de 2021 e outra em março de 2022.

As datas de coletas foram escolhidas a fim de que englobasse uma semana de matérias entorno do dia 06 de agosto, data que rememora a sanção e promulgação da Lei nº 11.340/2006, a “Lei Maria da Penha”, e uma semana do dia 09 de março que evoca a data de publicação da “Lei de Feminicídio”, fato que potencializou, como se pretendia, a semana de março ao incluir

ainda o 08 de março, “Dia Internacional da Mulher”, quantos às temáticas retratadas na mídia. Ao todo foram coletadas para observação inicial 1017 matérias, que foram tabuladas como “narrativas de violência” e “narrativas de imagens de controle”, resultando em um montante de 595 narrativas analisadas. Do conjunto total foram excluídas 225 narrativas que apenas reproduziam a noção da mulher branca cisheterossexual como norma universal e 197 narrativas repetidas, que haviam sido replicadas exatamente iguais em espaços diferentes dos portais. Em relação às narrativas de violência foram notadas “imagens de controle” simultâneas que serão apresentadas na análise da dissertação. Foram encontradas ainda matérias de mulheres não-brancas, incluindo mulheres indígenas que não comporão a fase quantitativa, mas cabe aqui o registro de regime de ocultação imposto também sobre elas.

Na segunda fase da coleta uma ampliação do escopo foi adotada a partir da observação das dinâmicas que foram ressaltadas nas coletas testes e na primeira coleta, tendo sido promovido uma nacionalização da coleta de matérias. Aqui, entende-se por nacionalização a coleta de matérias de todas as regiões do país extrapolado o eixo Rio de Janeiro-São Paulo, que era ofertado inicialmente pelos portais, influenciado tanto por esta pesquisa, que está sendo feito por uma pesquisadora em Minas Gerais e pela aplicação da geolocalização dos portais, quanto por matérias dessa região serem elencadas como as principais do dia em contexto nacional.

Diante do contexto apresentado, a partir da observação dos textos audioverbovisuais veiculados pelos portais *GI* e *UOL* analisei como as “imagens de controle” (Collins, 2019) podem se perpetuar e/ou atualizar lógicas de exclusão de mulheres negras nas construções das narrativas jornalísticas a fim de entender o apagamento dessas mulheres em coberturas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero. Para tanto, passei a investigar a presença e utilização das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) e das epistemes propostas por GONZALEZ (2020) presentes em narrativas jornalísticas nas dinâmicas de invisibilização de mulheres negras vítimas de violência de gênero nas notícias veiculadas nos portais de notícia observados.

Para iniciar a discussão teórico-analítica no primeiro capítulo realizei, a partir do conceito de bell hooks (2020), o resgate histórico da “desvalorização contínua da mulheridade⁴ negra” (HOOKS, 2020) que se principiou no sequestro em África e no violento processo de domesticação dos corpos dessas mulheres nos meses de travessia do atlântico a bordo dos

⁴ bell hooks utiliza o termo mulheridade, no original *womanhood*, para falar sobre “a condição de mulher” (hooks, 2020, p.17), ou daquilo que convencionou-se como norma universal de mulher como é discutido no capítulo I.

tumbeiros. Pretendia-se, por parte dos colonizadores, como lembra hooks (2020), que as vidas dessas mulheres fossem abandonadas nesses navios nomeados no Brasil como tumbas. A partir das práticas desumanizadoras ao longo da história construímos nesta pesquisa junto a pesquisadoras e pesquisadores negros essa linha temporal de idas e voltas que naturalizaram a falta de comoção com a dor das mulheres negras.

Neste capítulo, conceitua-se detalhadamente o operador analítico de “Imagens de Controle” (COLLINS, 2019) e as epistemes identificadas como semelhantes elencadas por GONZALEZ (2020) no contexto brasileiro e como essas imagens passaram a operar no contexto brasileiro onde o “racismo por denegação” (GONZALEZ, 2020, p.130) é o característico. Ressalto, ainda, como a lógica estruturante desse racismo velado se reproduziu nas instituições do estado, nos textos legais e nos registros oficiais que determinaram o acesso e, mais vezes, a negação de direitos às pessoas negras. E como as mulheres negras e seus corpos foram e continuam a ser violentamente atingidos por essa lógica no contexto de crimes motivados por relações de gênero.

Nesse âmbito, busco conceituar tais violências direcionadas às pessoas que vivenciam o gênero feminino e suas interseccionalidade, revelando como o país formou-se como projeto de exclusão das mulheres negras de maneira oficial em seus textos legais que colecionam exemplos de exclusão e pela continuidade de práticas racistas institucionais. O capítulo oferece uma breve discussão sobre as dinâmicas de raça e gênero e do “ciclo de violência” que envolve relações de gênero, apontando para os abandonos político e institucionais que têm perpetuado a exclusão de mulheres negras, impedindo que elas rompam esse elo com a violência.

No segundo capítulo, discuto como o conceito de “negação” citado por GONZALEZ (2020) na construção do mito da democracia racial no Brasil também se estendeu ao jornalismo (MORAES, 2022). Para tanto, são recuperadas as origens das empresas jornalísticas brasileiras como espólio da escravidão e instrumento de manutenção de uma elite branca, em pactos em que o jornalismo, entendido como instituição, faz parte (BENTO, 2022). O racismo institucional e a institucionalização do racismo, assim, passa a ser entendido como estruturante das empresas jornalísticas através dos fatores de “negação”, “recalcamento”, “estigmatização” e “indiferença profissional” (SODRÉ, 2015, p. 279). A partir dessa comparação incluo outra discussão e conceituação do jornalismo como colonizado e colonizador (MIRANDA; CARVALHO, 2021, MORAES, 2022) que retomam tanto o racismo quanto o patriarcado como os efeitos coloniais presentes no jornalismo.

Nesse contexto, convido a observar como os apagamentos da mulher negra nas narrativas podem reproduzir lógicas de outras esferas institucionais e de poder com a

prevalência das “narrativas sabotadas” (MIRANDA e CARVALHO, 2021) nas narrativas jornalísticas de coberturas de gênero que colocam as autoridades policiais, agentes do genocídio do povo negro, como as principais fontes das matérias jornalísticas. Por fim, relaciono esses apagamentos que integram o que GARZA (2016, p.25) define como “violência de estado” aos conceitos de Hartman (2020) e Wilderson III (2020) sobre as impossibilidades de construção de narrativas sobre as mulheres negras sem repetição de violências.

No terceiro capítulo são apresentados o percurso metodológico e a questão central que orienta este trabalho. Detalho os processos de constituição do *corpus* e os métodos de coleta da matéria já inspirados na epistemologia *ch'ixi* e na observação das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) como operadoras analíticas. No intuito de seguir procedimentos metodológicos orientados por uma analítica descolonizada, ou em processo de descolonização, adotei como metodologia de análise a noção da “Sociologia da Imagem”, da pesquisadora boliviana *aymara* Silvia Rivera Cusicanqui. São apresentadas considerações sobre quais posicionamentos políticos me orientam quanto à observação de quem são as mulheres negras que constroem este trabalho diante da formação do povo brasileiro no contexto da mestiçagem e da violação dos corpos de mulheres negras. Em seguida, reapresento o conceito de “Imagens de Controle” (COLLINS, 2019) como operador analítico e a Sociologia da Imagem (CUSICANQUI, 2015) como metodologia de análise.

Inspirada na “Sociologia da Imagem” e na proposta do *taypi* *aymara* descrito por Cusicanqui (2015) como um espaço de encontro, violência e contato onde o passado-do-futuro e o presente-futuro se encontram, foram elaboradas colagens de imagens que denominei *taypis* de ver imaginários, a fim de tornar visíveis os encontros de “imagens de controle”, de apagamento racial e de perpetuação de imaginários racistas observados na pesquisa. Outro movimento realizado na busca por mulheres negras ocultadas foram a reconstrução das narrativas através do exercício de *visualização* (CUSICANQUI, 2015) e a buscas por contra histórias (HARTMAN, 2020) e histórias alternativas (CUSICANQUI, 2015).

No quarto capítulo realizo a análise das “narrativas de violência” e das “narrativas de imagens de controle” construindo zonas de contato inter e entre elas. Colocadas em contato, as narrativas jornalísticas revelaram um predomínio da presença de mulheres brancas como especialistas das narrativas e como imagens ilustrativas gerais. Outras imagens dominantes nas matérias com algum recurso visual foram aquelas ligadas aos órgãos de segurança como viaturas, luzes do giroflex e agentes policiais. Em relação às mulheres em situação de violência repetiu-se a exposição de mulheres negras sendo agredidas ou com exploração das sequelas deixadas pelos casos de violências. O apagamento gradual das mulheres negras em matérias

nas quais elas apareceram também foi notada tanto através dos movimentos das câmeras quanto do desenrolar narrativo.

Através da análise das recorrências das “imagens de controle” COLLINS (2019), uma previsão de GONZALEZ (2020) se confirma. É também como “doméstica” que as mulheres negras são retratadas nas narrativas jornalísticas, lembrando a mucama cuja visualidade é permitida desde que sua ação esteja restrita ao lugar cotidiano da servidão. A outra episteme de controle que se revelou mais frequente foi justamente a nomeação de “imagem de controle” da mucama na figura da Jezebel. Seja através da sexualidade ou da força de trabalho, as narrativas revelam que as mulheres negras ainda são vistas por seu corpo e não por seus desejos, emoções ou vidas completas. Nesse mesmo contexto, chegamos a duas possibilidades de “escrever o impossível” (HARTMAN, 2020, p. 33): as narrativas dos tumbeiros que nomeiam os jornalismos como objetos de carregar vidas negras em desumanização contínua e as mães-da-cama-vazia, uma tentativa de travessia dentro desses navios.

E, por fim, apresento as considerações finais que marcam ainda um prolongamento da repetição do mesmo ciclo. Assim como o mito da democracia racial, as narrativas aqui analisadas revelam uma relação intrínseca com a denegação e a desumanização de corpos insubmissos. Resta ainda, para buscar alguma sobrevivência na travessia e projetar ações antirracistas efetivas, ao menos nomear os jornalismos como tumbeiros em ação contínua para que possamos reconstruir essa produção de imaginários desde a formação universitária, passando pelas redações e por políticas públicas de escuta ativa aos pedidos de socorro ignorados.

CAPÍTULO 1- COM ABOLIÇÃO E TUDO EM CIMA

“Tava durumindo, C’angoma me chamou,
Tava durumindo, C’angoma me chamou,
disse: levanta povo, cativo já acabou”
(Cangoma me chamou _ Clementina de Jesus, 1966)

“Cabe de novo perguntar: como é que a gente chegou a este estado de coisas, com abolição e tudo em cima?”⁵. A questão, que permeia a discussão de Lélia Gonzalez em um ensaio publicado pela primeira vez em 1983, perpassa a negação do racismo no Brasil, país onde impera, como pontua Gonzalez (2020), o mito da democracia racial. Onde discursos sobre encarceramento em massa de homens negros são naturalizados com argumentos que associam o desemprego à criminalidade e crianças negras estão em uma espécie de predestinação à morte por descenderem de pessoas negras. O fim do cativo cantado por Clementina de Jesus e proclamado no pós-abolição torna-se, assim, uma realidade distópica e não-factível para esses corpos.

“Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha, pois filho de peixe, peixinho é” (GONZALEZ, 2020, p. 78), recupera Gonzalez (2020) para ilustrar as narrativas de eugenia baseadas na falácia de que homens negros e mulheres negras são incapazes de “educar” sua prole. Esse argumento, ainda presente no imaginário social brasileiro, envolveu e envolve a lógica do genocídio do negro brasileiro (NASCIMENTO, 1978) como um projeto de limpeza racial do sangue nacional. Abdias Nascimento nomeia como projeto de morte a construção dessa nação ao citar a previsão do escritor francês e diplomata Arthur de Gobineau, um dos idealizadores da imigração branca para o Brasil.

Gobineau acreditava que através das políticas, do que se chamou por muito tempo de modernização nacional, após a abolição formal da escravatura em 200 anos o país estaria livre do sangue negro-africano. Sangue esse que, segundo o francês, tornava a população brasileira “feia e geneticamente inferior” (NASCIMENTO, 1978, p. 70). A historiadora Ynaê Lopes dos Santos (2022) explica que esse branqueamento, proposto por Gobineau, foi tornado política pública de Estado. Como explica Santos (2022), além de financiar a imigração europeia, em especial de homens europeus, em 1911, no I Congresso Universal de Raças, em Londres, a

⁵ (GONZALEZ, 2020, p.83).

convite do então presidente brasileiro, o antropólogo João Batista Lacerda apresentou o projeto de “depuração da raça brasileira”.

O projeto de Brasil pós-abolição consistia na crença que os imigrantes europeus iriam se relacionar com as mulheres negras e mestiças brasileiras e, em até quatro gerações, o sangue brasileiro seria limpo de traços da negritude. Se a descrição da proposta ainda não deixa explícito o que se propõe como nação a partir de então, recorro às palavras de Ynaê Lopes do Santos, que resume: “além de abertamente racista, essa política partia do princípio de subalternidade das mulheres negras e mestiças (vistas apenas como ‘reprodutoras’) e da exclusão sistêmica dos homens negros” (SANTOS, 2022, p.193). Nomeação mais específica identificada por Abdias do Nascimento (1978) e assumida como projeto de país é do “genocídio do povo negro”. Um projeto de nação que teve como uma das principais estratégias a violação de mulheres negras por homens brancos.

Para Nascimento (1978), a figura da mulata, embora tenha sido defendida como símbolo da ausência do racismo no país, consiste na visualidade marcada na pele das pessoas negras brasileiras das práticas de exploração das mulheres dos povos originários pelo colonizador branco e pela continuidade da objetificação desses corpos. O autor lembra que a existência da mulata e do mulato (e das variações como moreno, morena, pardo...) representa “o primeiro degrau na branquificação sistemática do povo brasileiro” (NASCIMENTO, 1978, p. 69), que tem se realizado através da morte de pessoas negras e da exploração sexual de mulheres da raça.

E assim temos diante dos olhos uma radiografia a mais da famigerada “democracia racial” em cujo contexto, o homem negro e a mulher negra só podem penetrar subrepticiamente, pela porta dos fundos, como criminoso e como prostituta. (NASCIMENTO, 1978, p. 63)

Encontramos assim um país que politicamente se organizou para eliminar e expulsar da parcela de povo aqueles que se diferenciavam da norma cisheteropatriarcal branca e, sobretudo europeia, enquanto construía uma ideia de paraíso racial. A permanência do “genocídio negro” (NASCIMENTO, 1978) é atualizada e ilustrada pela definição de país oferecida pela escritora e artista Jota Mombaça (2021), que resume que o Brasil é o país que asfixia e mata, “é a chacina” (MOMBAÇA, 2021, p. 11). Um país que para a escritora é uma “ficção colonizada e recolonial, submissa ao imperialismo e imperialista, dominada e dominante” (MOMBAÇA, 2021, p. 11) que forja essa realidade de apagamento de identidades que não encaixem na norma colonial. E, mais do que isso, continuam a elaborar as mortes e o genocídio dessas encobertos em uma propaganda de “liberdade carnavalizada” (MOMBAÇA, 2021, p. 11).

Se essa história fictícia de paraíso racial, que como ilustram Mombaça (2021) e Gonzalez (2020), segue esse aspecto de fantasia de carnaval, metáfora e território que explicitarei mais à frente, a história do racismo no Brasil começa, contudo, quase 400 anos antes da abolição formal da escravatura no país, como demonstra Ynaê Lopes dos Santos (2022). Ao nomear o “racismo brasileiro” (SANTOS, 2022, p. 23) como *a história* de formação do país, a historiadora destaca que as escolhas narrativas da construção dessa nação já revelavam os apagamentos que se iniciavam: “a ideia do país sendo descoberto pelos portugueses já aponta para uma tomada de posição que enxerga a história brasileira a partir da perspectiva eurocêntrica e, conseqüentemente, branca” (SANTOS, 2022, p. 23).

Santos (2022) propõe, para compreendermos as dinâmicas nacionais, duas premissas que defendo seguirmos nesta pesquisa: a primeira já demonstrada é que a “história” deste país, pelo menos a tida como oficial e ensinada nos bancos da escola e feriados nacionais, nasce junto ao racismo brasileiro, um racismo efetivo em articular mortes, mas que, segundo a norma oficial, não existe. A segunda premissa é que essa norma racial ao mesmo tempo em que mantém perenidades também evoluiu a fim de se manter vigente, mas sobretudo não é natural e sim “um sistema de poder e opressão historicamente construído” (SANTOS, 2022, p. 16).

Lélia Gonzalez (2020) também parte de uma conceituação semelhante do racismo como “uma ideologia cujas práticas de construção se concretizam nos diferentes processos de discriminação racial” (GONZALEZ, 2020, p. 55). E, da mesma forma que o racismo é uma construção histórica, o conceito de raça também deve ser assim interpretado (ALMEIDA, 2019); (MBEMBE, 2018). Almeida (2019) recupera que o conceito de raça, como é aplicada atualmente para diferenciar seres humanos, foi estabelecido em meados do século XVI junto à expansão mercantilista quando iniciaram as navegações para as “descobertas” de novos mundos, ou seja, o colonialismo europeu.

O autor destaca que raça é “um conceito *relacional e histórico*” (ALMEIDA, 2019, p. 18, grifos do autor) diretamente ligado à construção do conceito do homem branco como universal, com observação especial ao gênero e ao apagamento das mulheres nessa construção inicial, como também destaca Almeida (2019). Isso significa efetivamente que quando se fala em modernidade⁶, nesse contexto, já se fala de racismo. A diferenciação racial nasce das mesmas argumentações que justificaram a determinação de quem era o homem e de quem não

⁶ O conceito de modernidade nesta dissertação relaciona-se à noção de um desenvolvimento excludente em que o regime colonial estabeleceu hierarquias de humanidades excluindo pessoas negras e indígenas. Esse regime estabeleceu ainda modos de ser, saber e poder que carregam e reproduzem ainda as lógicas escravocratas, segundo Maldonado-Torres (2018).

merecia essa humanidade, quem era civilizado e quem era selvagem, quem tinha direito a ocupar e pilhar e quem precisava e deveria ser colonizado.

Para Achille Mbembe (2018), o colonialismo tornou visível como o Ocidente trata “raça” e “racismo” através da criação da diferença entre o eu universal ocupado pelo homem branco e o “Outro”. Sobre esse “outro”, ser colonizado, pesa a desumanização e uma permissão para que o colonizador domine aquela vida e determine, inclusive, os regimes de morte a serem impostos a essa. Como explica Mbembe (2018): “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2018, p. 18). Ainda segundo ele, foi a partir da ideia de modernidade difundida no século XVIII que foram criadas as justificativas ideológicas para defesa da soberania do estado ao atribuir que as violências coloniais eram exercidas por sujeitos racionais que tinham como missão exercer o poder sobre os colonizados caracterizados, naquele contexto moderno, como irracionais.

Dessa forma, a partir de uma rediscussão do conceito de racismo atrelado ao direito do estado de matar pessoas proposto por Michel Foucault (1987), Mbembe (2018) enfatiza que foi a escravidão a primeira experiência dessa permissão massiva de definir quais corpos eram descartáveis. Para FOUCAULT (1987) “o racismo (...) assegura a função de morte na economia do biopoder, segundo o princípio de que a morte dos outros é o fortalecimento biológico da própria pessoa na medida em que ela é membro de uma raça” (p.308). Ao apresentar a noção de biopoder, Foucault (1977) toma como exemplo o regime nazista como o Estado em que a determinação das mortes por uma diferenciação de raça esteve mais presente. Mbembe (2018) atualiza o conceito do biopoder e defende que a prática assassina do estado no contexto do colonialismo já antecipava esse perfil assassino.

No contexto da *plantation*, a humanidade do escravo aparece como uma sombra personificada. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre o seu corpo e perda de estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (que é a expulsão fora da humanidade). (MBEMBE, 2018, p. 27)

A escravidão, através dessa lógica, organizou o mundo colonial (SANTOS, 2022, p. 39) e inventou o negro do ponto de vista de uma nomeação de raça baseada em diferenciação e assujeitamento (FANON, 2008). Para Ynaê Santos (2022), no contexto brasileiro e de Portugal que colonizou o território, a escravidão pode ser compreendida como uma instituição que garantiu a efetivação da colonização no Brasil, o que a autora demonstra ao recuperar que desde a invasão portuguesa antes da chegada dos reféns sequestrados no continente africano os

portugueses já haviam determinado os corpos a serem explorados, denominando os indígenas que aqui viviam de “negros da terra⁷” (SANTOS, 2022, p. 39).

Essa denominação, como explica a autora, não se devia a uma confusão dos portugueses em relação à pele negra e à pele indígena, porque o tom avermelhado dos povos originários da terra invadida foi identificado e registrado inclusive na carta de Pero Vaz de Caminha. A denominação de negros nos primeiros anos da colonização portuguesa daqueles que viviam em Pindorama revela sobretudo, para Santos (2022), o colonialismo português, ou seja, “a expressão utilizada pelos portugueses para se referir aos indígenas não deixa dúvidas: os escravizados eram sempre os não brancos” (SANTOS, 2022, p. 40).

Ao longo da história, o Brasil escolheu a escravização por diversas vezes, mesmo quando o país já não era oficialmente colônia de Portugal. Isso porque, como também recupera Santos (2022), mesmo depois da Independência de Portugal a aristocracia, os legisladores e muitas outras categorias de profissionais liberais no país permaneciam senhores de escravos. Em nome da manutenção desse projeto de nação baseado na escravidão o Brasil manteve o tráfico transatlântico apesar das ameaças inglesas à prática e postergou o quanto foi politicamente possível a abolição da escravidão. Entretanto, mesmo neste contexto de uma população negra livre ou liberta, o racismo, em especial o científico, continuou a permear as decisões de estado, sendo limadas dos direitos políticos incluindo educação e voto.

Embora a expectativa colonial envolva submissões repetidas, não deve-se considerar que antes da abolição todos os escravizados estavam aguardando “dormindo” o fim lento e gradual da escravização. Não estavam, como resumem os historiador Flávio Jose Gomes e João José Reis (1996): “Onde houve escravidão houve resistência” (GOMES; REIS, 1996, p. 09). E essa resistência pode ser vista desde o sequestro quando escravizadas cometiam suicídio para não chegar às colônias desprovidas de sua humanidade, passando por revoltas, formações de quilombos, fugas e até negociações de autonomia parcial dentro da lógica escravocrata.

Lélia Gonzalez (2020) lembra que as mulheres escravizadas eram figuras ativas nesta resistência. Eram elas, por exemplo, quem em atividades paralelas de quitandeiras compraram alforrias para si mesmas e para os seus ao longo dos 300 anos da escravatura no Brasil. Figuras

⁷ Essa nomeação foi proibida a partir de 1798, quando a coroa portuguesa declarou que dentre todos os abusos implicados aos indígenas estava a extensão a eles do nome negros: “Não consentirão daqui por diante, que pessoa alguma chame Negros aos Índios (...) para que compreendam eles, que lhes não compete a vilaneza do mesmo nome” (SANTOS, 2022, p. 72). A mudança de nomeação não apaga contudo o genocídio indígena ainda em andamento no país, apenas ajuda a entender como a retirada de autonomia desses povos se manteve no Brasil.

mais conhecidas como Dandara⁸, Zeferina⁹, Luísa Mahin¹⁰ e muitas outras atuaram ativamente na organização de levantes e fundação de quilombos. Além disso, dentro das casas senhoriais, exerciam uma resistência estratégica que podia até ser confundida com submissão e apatia, mas como recorda Gonzalez (2020), essa era apenas uma das fantasias que a história oficial apagou.

A autora propõe a utilização metafórica da palavra quilombola para descrever a mulher negra em uma superação do papel difundido através da “mãe preta” (Gonzalez, 2020). No imaginário coletivo nacional, a “mãe preta” tem como exemplo mais popular a personagem da Tia Nastácia de Monteiro Lobato, repetida nos livros e em programas infantis destinados a diversas gerações, uma representação da mulher negra que apaga a natureza quilombola da resistência e ensina qual o papel aceitável: “o tipo acabado da negra acomodada, que passivamente aceitou a escravidão e a ela correspondeu da maneira mais cristã, oferecendo a face ao inimigo” (GONZALEZ, 2020, p. 198).

Essa noção da passividade negra, para Gonzalez (2020), deve ser reinterpretada e ser entendida como uma tática de resistência passiva em que a mulher negra atuou em um “educar”, diferente do esperado pelo padrão colonial. Esse “educar”, dito no início deste capítulo, que pode ser recuperado pela fala “filho de peixe...”, se distancia do sentido de autonomia. O papel aceito da mulher negra, e das pessoas negras, é que reproduzam desde a infância a lógica colonial de subjugação e assim, de morte e cativo. Para ser considerada uma “mãe negra”, bondosa, submissa cuja vida pode ser permitida, além de servir as sinhás, senhores e aos filhos desses, caberia à mulher negra repassar essa coação social aos seus descendentes.

A resposta ao questionamento da socióloga e política que inicia este capítulo parte de caminhos de uma recuperação histórica e contextual que não é o discurso oficial sobre as pessoas negras no Brasil e remonta à diáspora africana. Proponho aqui dois caminhos para as possíveis explicações sobre o estado das coisas que havia sido identificado em 1983 por Gonzalez (2020) e que mesmo “com abolição e tudo em cima” (p. 82) segue na temporalidade presente. Um desses consiste na recuperação histórica da construção da “desvalorização contínua da mulheridade negra” (HOOKS, 2020) e o segundo, simultâneo, na percepção da continuidade da lógica colonial sobre esses corpos através da desumanização e da morte, como retratado em GONZALEZ (2020); HOOKS (2020) e COLLINS (2019).

⁸ Dandara de Palmares está inscrita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria como “conselheira e parceira de Zumbi de Palmares na luta pela libertação do quilombo e pela superação da escravidão no Brasil” (Agência Senado).

⁹ Zeferina é reconhecida por ter fundado o Quilombo do Urubu na Bahia onde pessoas negras e indígenas se reuniam fugindo do regime colonial escravocrata. A ela também é atribuída (BARBOSA, 2003)

¹⁰ Luíza Mahin está inscrita no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria como guerreira do período colonial no Brasil: “Luíza esteve ajudando a articular as revoltas e levantes de escravos contra a Província da Bahia nas primeiras décadas do século 19” (Agência Senado).

1.1 Negativa da mulheridade negra e naturalização da dor preta

bell hooks (2020) identifica os navios negreiros como um dos primeiros espaços de destruição da mulheridade e da humanidade das negras africanas que já desembarcavam nas colônias como escravizadas. No Brasil esses veleiros, como conta Santos (2020), eram denominados de tumbeiros, revelando o caráter de morte quando não física, social e espiritual, que essas “tumbas transatlânticas” (SANTOS, 2020, p. 57) representavam. Foram embarcados rumo aos portos brasileiros pelo menos 5,8 milhões¹¹ de escravizados oriundos do continente africano, sendo o Brasil a nação que mais recebeu escravizados no mundo. A cada navio que chegou a carregar até 500 escravizados apinhados em seus porões, cerca de cinquenta (10%) já chegavam aqui mortos.

bell hooks (2020) delineia que foi nos porões e conveses dos tumbeiros que diversas torturas e violências foram aplicadas aos homens e mulheres sequestrados de seus territórios no continente africano¹² a fim de que se tornassem mercadoria.

Eram cruciais, no preparo das pessoas africanas para o mercado de escravos, a destruição da dignidade humana, a eliminação de nomes e status, a dispersão de grupos, para não haver uma língua comum, e retirada de qualquer sinal evidente de herança africana. (HOOKS, 2020, p. 43)

As mulheres negras sofriam torturas específicas ligadas ao estupro, à reprodução e à maternidade. Elas eram submetidas a terrorismos particulares, sobretudo, para garantir que a identidade de submissão entrinhasse no íntimo delas para serem destinadas às tarefas das casas dos escravizadores sem representar risco à família branca. bell hooks (2020) recupera como o processo de domesticação dessas mulheres ocorria através do ato de despi-las, açoita-las e marca-las a ferro quente, tornando a marca da negritude mais visível na pele. A autora descreve os atos de violência sexual e exposição dos corpos de mulheres como estratégias terroristas, que incluíam ainda geração de crianças que, em sua maioria, não resistiam à travessia até as colônias.

Além dos estupros, a autonomia dessas mulheres em relação à quando, como e se a geração de crianças aconteceria de acordo com o desejo e a cultura dessas era ignorada. Ao mesmo tempo, a gravidez era convertida em espaço de coação e produção de pessoas na posição de propriedade escravizada:

¹¹ Dados oficiais registrados a partir de 1501 pelo <https://www.slavevoyages.org/>. O número oficial pode ser maior devido ao tráfico ter continuado no Brasil mesmo após a proibição.

¹² Em relação ao Brasil, a maioria dos africanos eram sequestrados da Guiné durante o século XVI e depois de Angola e Congo, além da Costa da Mina e Benin.

A quantidade de mulheres que morreram durante o parto ou o número de natimortos jamais será conhecido. Mulheres negras com crianças a bordo de navios negreiros eram ridicularizadas, menosprezadas e tratadas com desprezo pela tripulação de escravizadores. Com frequência, os escravizadores violentavam as crianças para assistir ao sofrimento da mãe. (HOOKS, 2020, p. 42)

A negação da mulheridade das negras passava assim pela retirada da autodeterminação em relação à sexualidade e à reprodução, além da associação desses corpos a objetos de produção no campo do trabalho escravo. hooks (2020) analisa, nesse intuito, que no âmbito do trabalho a negação da mulheridade às negras era perceptível ao considerar que, enquanto para os homens escravizados alguns trabalhos eram considerados “femininos” (aspas utilizadas originalmente por bell hooks) e não eram determinados que fossem realizados por eles, para as mulheres negras não havia essa limitação de atuação.

Escravizadas eram obrigadas a realizar o trabalho das casas das pessoas brancas em período integral com grande carga de atividades que incluía: tecer roupas, preparar comida, alimentar os escravizadores, além de cuidar e educar as crianças brancas, o que envolvia a amamentação dos recém-nascidos da família branca muitas vezes em detrimentos dos próprios filhos. Nesse âmbito também estava inclusa a exposição ao assédio constante dos homens brancos e dos filhos destes. Do mesmo modo, quando eram destinadas às tarefas rurais esperava-se que elas executassem a mesma produção quantitativa que os homens negros, estando sujeitas a castigos físicos caso não cumprissem a carga de trabalho.

Relação semelhante também é observada pela pesquisadora e ativista Angela Davis (2016) no que concerne às mulheres negras no contexto da escravização. “A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero” (DAVIS, 2016, p. 19). O estupro, como observam as duas autoras estadunidenses, era uma estratégia de terrorismo e de submissão das mulheres negras. Como resume hooks (2020), “o objetivo político desse estupro categórico de mulheres negras por homens brancos era obter absoluta submissão e obediência à ordem imperialista branca” (HOOKS, 2020, p. 55).

Outra questão era a necessidade dos escravizadores de aumentar o número de pessoas escravizadas sob seus domínios. Isso envolvia, sobretudo, que mulheres negras fossem vistas como “procriadoras” (COLLINS, 2019, p. 150) na forma mais próxima da animalização desses corpos que a palavra pode significar. Descrições sobre o formato do corpo dessas mulheres propagavam a ideia de que mulheres negras escravizadas eram mais propícias a ter filhos “tão facilmente quanto animais” (COLLINS, 2019, p. 150). Ao mesmo tempo, essas mulheres não tinham a permissão de criar esse filhos, que não eram consideradas pessoas, mas força

produtiva. A fecundidade e a maternagem eram separadas e aquelas mulheres responsáveis pela manutenção da vida dos novos escravizados eram responsáveis pela criação de toda a comunidade negra, além dos filhos da sinhá branca.

A idade média da sobrevivência de escravizados era de apenas dez anos, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil. Santos (2022) ainda observa que, devido ao estabelecimento do comércio transatlântico entre os portos de Angola e do Brasil, que tornava essa viagem mais curta em relação às demais colônias, a facilidade em repor escravizados influenciava no zelo (ou na ausência deste) pelo bem-privado. No caso do Brasil, como as mesmas viagens para o tráfico de pessoas eram utilizadas para o comércio de açúcar, café e minério, a reposição de escravizados era fácil e lucrativa.

Nesses dez anos de intensa labuta, o escravidão trabalhava o suficiente para pagar o que havia custado ao seu senhor e ainda produzia um excedente, que permitia que seu proprietário comprasse outros dois escravizados de mesmo porte. (SANTOS, 2022, p. 61)

Ou seja, além do interesse econômico para que essas mulheres procriassem, as vidas geradas continuavam a ter um valor meramente produtivo e os estupros se fortaleciam como artefato de terrorismo. Observa-se, contudo, que embora as escravizadas tivessem a mulheridade negada pela prática colonial, essas violências específicas foram direcionadas a esses corpos porque elas eram mulheres. A prática colonial era, e ainda é, orientada por lógicas racistas e cissexistas utilizadas também para o controle dos corpos de mulheres brancas. hooks (2020) lembra que a regulamentação desses corpos era promovida de duas formas: como estratégia de manutenção do mito da fragilidade virtuosa da mulher branca e como advertência para as esposas¹³ do potencial de violência que seus maridos, pais e filhos eram capazes de praticar. A isso se somava a visão cristã da mulher como fonte do pecado que havia criado o sentimento antimulher nos homens cristãos colonizadores¹⁴.

Mas se inicialmente a visão misógina colocava a mulher branca como fonte da depravação, no século XIX, com o aumento da presença das mulheres negras nas colônias essa ideia se modificou, idealizando a imagem das mulheres brancas e centrando nas escravizadas essa fonte de pecado, não por elas serem mulheres, mas por serem mulheres negras. hooks (2020) ressalta que dentro dos espaços da propriedade privada o que era condenável pela Igreja

¹³ Como explicaremos mais à frente, o termo esposa só cabe, no contexto da escravidão, à mulher branca. Além de serem consideradas propriedade, às mulheres negras o casamento era proibido.

¹⁴ hooks vai explicitar que no âmbito do que ela denomina “Imperialismo do Patriarcado” o sexismo era compartilhado por homens brancos e negros. Mesmo líderes dos Direitos Civis nos Estados Unidos que se uniram à religião muçulmana reproduziram a subordinação de suas companheiras, sendo elas esposas ou parceiras de movimento. (HOOKS, 2020, p. 156)

tornava-se exercício de poder e de negociação da consciência. As escravizadas não eram consideradas mulheres, mas “bestas pagãs” (HOOKS, 2020, p. 64). Entretanto, essa nova dinâmica não representava uma ascensão do lugar da mulher branca a um equivalente ao do homem branco e sim uma legitimação da proteção da virtude dessas mulheres, principalmente diante dos homens negros.

O estupro e a reprodução compulsória eram estratégias socialmente legitimadas de exploração das mulheres negras, contudo, a culpa cristã criava situações de falsa barganha entre as escravizadas e os homens que as rodeavam. hooks (2020) recupera o relato de uma mulher negra cativa ao contar que as investidas dos senhores iniciavam muitas vezes com subornos e ameaças para que o estupro fosse transposto para o lugar de prostituição:

A menina escravizada é criada em uma atmosfera de depravação e medo. O chicote e a conversa fiada do senhor e de seus filhos são seus professores. Quando ela faz 14 ou 15 anos, seu proprietário ou os filhos dele, ou o capataz, ou talvez todos eles começam a suborná-la com presentes. Se isso não os leva a alcançar o objetivo, ela é açoitada ou eles a fazem passar fome até se submeter à vontade de deles. (HOOKS, 2020, p. 51)

Nesse contexto, como explica a pesquisadora, as violências impostas sobre os corpos das mulheres negras passaram a ser registradas pela narrativa colonial como naturais e inevitáveis. De vítimas, as escravizadas começaram a ser responsabilizadas pelos adultérios e pela corrupção da alma dos escravizadores. Depois da iniciação sexual com as escravizadas, os estupros recorrentes contra meninas e mulheres negras eram apontados como desejo natural aos homens brancos que deviam proteger a virtude de suas esposas. O que não pode deixar de se expressar literalmente nesse contexto é que as mulheres negras não tinham o direito de negar ou de reagir aos seus senhores, sendo castigadas se não atendessem àqueles de quem eram consideradas propriedade.

Um pouco mais ao sul global, no caso brasileiro, esse modelo de dominação da mulher negra escravizada, assim como as práticas de sujeição, foram semelhantes. Sueli Carneiro (2002) lembra que o primeiro nome de uma mulher negra que apareceu na história oficial do Brasil foi da escravizada Chica da Silva retratada por ter seduzido e mantido relação de concubinato, já que o casamento era proibido para mulheres negras, com o seu escravizador. As características da mulher negra como “exótica, sensual, provocativa” (CARNEIRO, 2002, p. 171) eram difundidas pelas obras de ficção ou versos da tradição oral, limitando a identidade delas ao corpo de forma desumana e animalizada.

A sociedade colonial e escravista contribuiu imensamente para a criação do mito de mulheres quentes, atribuído, até hoje, às negras e mulatas pela tradição oral e disseminado no meio intelectual através da literatura. (CARNEIRO, 2002, p. 171)

Gonzalez (2020) observa que narrativas como: “Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta à gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão” (GONZALEZ, 2020, p. 78) seguem em circulação, inclusive na imprensa. Entretanto, para chegar à normalização dessas imagens faz-se imperativo o retorno temporal da construção da identidade da mulher negra na sociedade brasileira. As primeiras negras brasileiras eram fixadas nas categorias das escravas de eito, encaminhadas para os trabalhos nas plantações, e das mucamas ou amas de leite, essa última inclusive que segundo Gonzalez (2020) originou a figura da mãe-preta, papéis que serão analisados em separado mais à frente. Às mucamas cabiam as mesmas tarefas domésticas semelhantes àquelas citadas por hooks (2020) e a elas também estavam direcionados de forma mais constantes os assédios e outros tipos de violências sexuais e físicas:

Enquanto mucama cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa-grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre ‘livre’ das sinhazinhas. E isso sem contar com as investidas sexuais do senhor branco que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com as mucamas mais atraentes. (GONZALEZ, 2020, p. 53)

Na realidade brasileira, como na estadunidense, a mulher negra era associada ao pecado cristão e à depravação, mas “a relação senhor/escravo estava tão normatizada, que, a favor da mulher negra, nenhum padre ousou tornar pública sua opinião” (CARNEIRO, 2002, p. 172). Tais relações às quais as mulheres negras eram obrigadas a aceitar sob o nome de concubinação, estabelecida com aquele de quem era propriedade legal, eram ignoradas pela moral cristã a fim de que os homens brancos não cometessem pecados contra a virtude das mulheres brancas.

As quatro autoras feministas negras (CARNEIRO, 2002; DAVIS, 2020; GONZALEZ, 2020; e HOOKS, 2020) observam que foi no período da escravização que surgiram os estereótipos que alimentam o imaginário social sobre a identidade das mulheres negras em ambos os países. A repetição histórica das diversas violências aplicadas sobre esses corpos que seguem historicamente como as principais vítimas de violações sexuais¹⁵ e

¹⁵ Os estupros cometidos contra as mulheres negras e indígenas apontados por pesquisadoras negras como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, dentre outras, foi no ano de 2020 confirmado por uma pesquisa da empresa DNA Brasil, que revelou que 70% das mães que deram origem à população brasileira tem DNA semelhantes.

femicídios são tidos como “legado da escravidão” (DAVIS, 2016). A essa permanência do corpo da mulher negra como alvo da violência que segue nesse imaginário coletivo mesmo depois do fim oficial do período da escravização, denomina-se o processo de “continuidade da desvalorização da mulheridade negra” (HOOKS, 2020, p. 92). O processo de naturalização dessas imagens negativas também resulta na interpretação social e na ausência de luto, comoção e indignação diante de mulheres negras agredidas, mortas e violentadas.

“Pelo visto, e respondendo à pergunta que a gente fez mais atrás, parece que a gente não chegou a esse estado de coisas. O que parece é que a gente nunca saiu dele” (GONZALEZ, 2020, p. 85). A constatação de Lélia Gonzalez responde o que é consonante à noção de Maldonado-Torres (2018) de que os legados e lógicas do colonialismo podem seguir como orientadoras das dinâmicas sociais mesmo depois do fim da colonização formal. E aponta para a necessidade de adotar esse movimento de temporalidade anacrônica em que o passado, o presente e o futuro não seguem uma sequência linear, mas se retomam a todo o momento para aqueles que foram colonizados e para os que descendem destes, tanto para a contextualização, quanto para a análise aqui realizada.

1.2 Racismo, sexismo e Imagens de Controle

Uma cozinha, duas mulheres: uma branca e uma negra. Cenário e integrantes de um programa matinal culinário transmitido pela televisão aberta. Esse conjunto quase cotidiano em grades de programação no Brasil e em outros países é utilizado por Luiza Bairros no artigo “Nossos Feminismos Revisitados” para ilustrar o que a universalização da palavra “mulher” nos primeiros feminismos não dá conta. Bairros (1995) conta que, ao se deparar com o quadro, a primeira mulher a lhe chamar atenção foi a negra que estava visível na tela, mas em completo silêncio. E, naquele silêncio, a imagem da mulher negra descrita com um penteado de tranças no cabelo dizia à autora muito sobre o racismo e sobre o sexismo.

Naquele programa, o estereótipo que nos associa a boa cozinheira foi redefinido pela redução da mulher negra ao papel de coadjuvante mesmo no limitado espaço imposto pelo racismo. Para mim entretanto tão poderosa quanto o silêncio era nossa outra fala transmitida pela pele negra e realçada pelo penteado de tranças da ajudante. Uma imagem posta em nossos próprios termos desligada das representações de submissão atribuídas a nós mulheres e homens negros. (BAIRROS, 1995, p. 458)

Bairros (1995) descreve que a dinâmica explicitava o racismo dos produtores do programa ao considerarem necessário uma mulher branca como protagonista e repetindo a atribuição de serviçal à mulher negra. A necessidade dessa mulher negra que está presente em uma profissão na qual o talento pode até ser reconhecido, mas não como autoridade para chefiar

o programa. Contudo, como lembra a autora, essa imagem também deixa escapar o lugar reservado às mulheres brancas que podem ser protagonistas limitadas às tarefas domésticas. A autora traz essa ilustração para exemplificar os limites de alguns feminismos que não consideram as opressões como interseccionais. Bairos (1995) explicita como as percepções dos feminismos radical e liberal ao propor o conceito de mulher como universal priorizou as reivindicações de mulheres brancas (cisgênero), heterossexuais da classe média e apagou outras experiências de viver.

Bairros (1995) recupera a construção do feminismo com base na interpretação do ser mulher fundado em experiências que foram colocadas como universais pelas primeiras correntes feministas. A autora descreve que essas correntes tentaram definir a mulheridade nas experiências da maternidade e da sexualidade, como se essas experiências fossem capazes de serem comuns a todas as mulheres, o que além de não acontecer, são generalizações que invisibilizam as particularidades de cada sujeita. Tais tentativas de unificação foram úteis na construção do discurso que questões pessoais de opressão são também políticas, como discorre Bairos (1995), mas precisavam avançar para uma noção interseccional para não repetirem em suas formações políticas e narrativas outras opressões.

Bairros (1995) então relembra duas correntes feministas que propuseram superar a centralidade heterossexual, branca: o feminismo socialista e o *feminist standpoint*, ou ponto de vista feminista, dentro do qual a autora cita algumas vertentes dos feminismos negros. Em relação ao feminismo socialista, a autora lembra que embora essa corrente entenda que existem outras opressões além do sexismo, a proposta deste pensamento ainda segue uma noção matemática de agregação. “Pensaram as outras dimensões como parcelas que se somam a de gênero dando assim margem às nossas conhecidas formulações em termos de dupla ou tripla opressão sexismo + racismo + homofobia + etc.” (BAIRROS, 1995, p. 460). Essa proposição falha ao considerarmos que não existe a possibilidade de se abdicar, por exemplo, da orientação sexual para ser vista apenas como uma mulher negra e não uma mulher negra não-heterossexual.

A autora propõe a interpretação a partir do ponto de vista feminista por dois motivos: o primeiro para não apagar as diversas experiências contidas em ser mulher ou de existir com as características de se viver o feminino, mesmo para homens que não sigam exatamente o padrão cis heteronormativo. O segundo é como movimento político negro que não pode se eximir de combater o racismo, sexismo e outras opressões ao mesmo tempo.

Segundo essa teoria a experiência da opressão sexista é dada pela posição que ocupamos numa matriz de dominação onde raça, gênero e classe social interceptam-se em diferentes pontos. Assim uma mulher negra trabalhadora não é triplamente oprimida ou mais oprimida do que uma mulher branca na mesma classe social mas experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual racista e sexista. (BAIROS, 1995, p. 461)

Bairros (1995) vai falar, nesse âmbito, da assimetria entre as relações que, se não compreendidas, podem naturalizar imagens como a descrita no programa de televisão. Ela vai lembrar falas semelhantes por feministas negras como bell hooks e Patrícia Hill Collins de que se a manifestação opressiva não é compartilhada da mesma maneira por diferentes mulheres, ao menos as mulheres compartilham, ou deveriam compartilhar, a luta contra tais opressões. Nesse mesmo sentido Audre Lorde (2019) convida a reconhecermos a existência das diferenças que nos perpassam enquanto mulheres e/ou pessoas negras como potência de reversão da norma patriarcal que nos posiciona no outro, ou em qualquer oposição binária, nos reapropriando da nossa integralidade como pessoas de múltiplas identidades que não se separam.

Lorde (2019) explicita a necessidade de redefinirmos a diferença como agregadora e não como oposição, visto que esse contraste binário é uma herança da história ocidental europeia, que podemos entender aqui como a sociedade colonial europeia. Ao estabelecer o sujeito do “eu” como o branco, homem, dominador, superior, bom, heterossexual, detentor do capital, esse binarismo colocou qualquer pessoa fora dessa “norma mítica” (LORDE, 2019, p.143) como o outro/outra/outra. As armadilhas dessa norma mítica incluem também nossas próprias limitações de repetir opressões quanto a pessoas que estiverem fora dela, a exemplo de uma mulher negra cisgênero que desconsidera a existência de uma mulher negra transgênero.

A rejeição institucionalizada da diferença é uma necessidade absoluta numa economia centrada no lucro que precisa de *outsiders* ocupando o papel de pessoas descartáveis. Como integrantes de tal economia, todos fomos programados para responder às diferenças humanas que há entre nós com medo e aversão, e a lidar com elas de três maneiras: ignorar e, se não for possível copiar quando a consideramos dominante ou destruir quando a consideramos subalterna. (LORDE, 2019, p. 142).

O que proponho nesta pesquisa então é olhar e nomear essas diferenças no contexto das mulheres negras brasileiras, cisgênero, transgênero e travestis. Classe e idade também serão nomeadas quando surgirem. Assim considero que as marcas que as mulheres negras carregaram em seus corpos são e continuam a ser infligidas porque são mulheres e negras, e essa dupla condição constitui uma forma de opressão específica e não uma dupla opressão, como explicitado por Bairros (1995) e Lorde (2019). Feministas negras têm nomeado através de conceitos diversos, como o da “interseccionalidade” (CRENSHAW, 1989); (COLLINS, 2019)

e do “racismo genderizado” (KILOMBA, 2019), a criação de uma forma de dominação que se diferencia daquelas que são impostas às mulheres brancas e aos homens negros. hooks (2020) recupera que essa opressão específica da mulher negra, como foi criada no período colonial, pode ser nomeada também como uma dupla escravização.

O conceito de interseccionalidade, cunhado inicialmente por Crenshaw (1989), foi em sua origem utilizado para comprovar discriminações combinadas de gênero e raça no âmbito do Direito e retratar que essas manifestações de poder opressor se cruzam e atingem as mulheres negras de uma maneira específica. Posteriormente, o conceito foi ampliado por diversas feministas negras, dentre elas Patrícia Hill Collins (2017), como “uma forma de investigação crítica e de práxis” (COLLINS, 2017, p. 2) nas questões que afetam todas as pessoas em diferentes esferas das dinâmicas de poder. Collins (2017) ressalta então que embora o termo de interseccionalidade tenha sido expandido e utilizado em diferentes aspectos, a sua orientação em relação à justiça social como fim não deve ser ignorada.

Essa prática interseccional é o principal propósito orientador desta pesquisa, porque a análise aqui envolve sujeitas com identidades cuja multiplicidade precisa ser observada e descrita. Como defendem Patrícia Hill Collins e Sirme Bilge (2021), o conceito complexo da interseccionalidade importa mais para saber o que ela orienta a fazer do que uma definição fixa do conceito. Entretanto, a fim de demonstrar o que entendo aqui por interseccionalidade, utilizo a definição ampla e inicial e com mais aspectos de consenso de interseccionalidade, de acordo com Collins e Bilge (2021):

A interseccionalidade investiga como as relações de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária-entre outras- são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (COLLINS, BILGE, 2021, p. 15-16)

O conceito-prática da interseccionalidade não se restringe ao âmbito estadunidense, contudo, no contexto brasileiro ele deve incluir a raça como intersecção por causa de como o país foi formado. Assim, utilizar a lente das mulheres negras como ponto de vista de partida da experiência localiza a colonialidade latente que ainda confirma as dinâmicas sociais da nação. Carla Akotirene (2020) propõe uma aplicação descolonizada do conceito da interseccionalidade que parte do Atlântico como território de memória e orienta a ideia de raça no Brasil que já nasce com o trauma da escravização e do sequestro. Para Akotirene (2020), a interseccionalidade orienta a análise neste âmbito questionando binarismos e posicionamentos

de outridade e dando “atenção global a matriz colonial moderna, evitando desvio analítico para apenas um eixo da opressão” (AKOTIRENE, 2020, p. 20).

Akotirene (2019) propõe o Atlântico para aproximar acontecimentos históricos que unem os continentes americano e africano considerando as semelhanças que mulheres negras experienciam nos Estados Unidos, onde o conceito da interseccionalidade foi cunhado, mas, também, explicitando as diferenciações que a trajetória trouxe. Do mesmo modo recupera a travessia nos tumbeiros como uma irmandade de barco no qual o salgado das águas marcou para sempre os corpos das mulheres em diáspora. A proposta aqui é semelhante à de Audre Lorde, em que as diferenças compõem a identidade e devem ser espaço de busca social para todes que são oprimides. Não se trata de uma soma de opressões, porque não existe subtração de traço identitário possível para outro mundo que não esse colonizado.

Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, identidade não pode se abster de nenhuma de suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas. (AKOTIRENE, 2018, p. 43-44)

Não obstante, como é propósito também dessa pesquisa que essa prática analítica se remeta ao sentir, o conceito de interseccionalidade se aproxima de um outro proposto por Vilma Piedade (2017), o da “Dororidade”. Piedade (2017), ao discutir que conceitos como o da interseccionalidade estão em mutação e que “não há dor maior ou menor. Dor não se mede. É de quem sente. Há dor. Dor dói e ponto” (PIEADADE, 2017, p. 14), relembra que mesmo em conceitos que englobam o sexismo, como é o da “Dororidade”, existe uma característica que a dor preta carrega, mas também uma denúncia de onde a “Sororidade” falhou. Enquanto falamos do Brasil falamos em grande medida de mulheres negras, que por análise política que nomeia negras as pretas e pardas, são maioria na população. E, nesse contexto de constantes apagamentos, falamos da especificidade da dor preta, da dor da mulher preta, do racismo e sexismo combinados e todas as colisões que fraturam o corpo de mulheres negras neste país.

Além disto, neste ponto, tem-se mais uma ressalva sobre as dinâmicas que envolvem racismo e sexismo. Se do ponto de vista da dor não defendo que exista hierarquização imputada, em relação a raça, o mesmo não procede. Grada Kilomba (2019), ao também questionar a ideia da irmandade universal entre mulheres proposta pelo conceito de sororidade, relembra o risco de tratarmos sexismo e racismo como formas de opressões paralelas. As analogias entre racismo e sexismo podem levar, segundo a autora, às invisibilizações de mulheres negras. Se uma

mulher branca supõe que por ser mulher consegue compreender o que é sofrer racismo, a aplicação dessa analogia gera falsos paralelismos, como descreve a autora: “não podemos entender de modo mecânico o gênero e a opressão racial como paralelos porque ambos afetam e posicionam grupos de pessoas de formas diferentes” (KILOMBA, 2019, p. 100).

Quando na famosa convenção de mulheres sufragistas em Akron, Ohio, em 1851, em um dos discursos mais repetidos do feminismo negro, a abolicionista e alforriada Sojourner Truth já direcionava a homens e mulheres o questionamento: “Não sou eu uma mulher?” ela não questionava a mulheridade das mulheres brancas presentes ou a luta daquelas pelo direito ao voto, mas a retirada da humanidade dela como negra e de outras tantas escravizadas e alforriadas. Ao proferir, naquela ocasião, esse discurso, Truth buscava combater argumentos machistas de subalternidade, como descreve Angela Davis (2016), mas também denunciar o silêncio imposto às mulheres negras na busca pelo reconhecimento de direitos. A negação da mulheridade negra se dava, e permanece, através do supremacismo branco e do sexismo de homens negros.

María Lugones (2014), ao relembrar a célebre questão de Sojourner Truth, ressalta que no âmbito da lógica colonial a resposta é “não”: “a consequência semântica da colonialidade do gênero é que ‘mulher colonizada’ é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher”, explica LUGONES (2014, p. 939). À mulher negra foram negadas, através da lógica colonial, ainda vigente, as condições de mulher e de humanidade. bell hooks e Lélia Gonzalez abordam essa dinâmica observada nos movimentos de emancipação feministas e de negros onde em um era imposto o patriarcado branco¹⁶ sobre os corpos das mulheres negras e em outro o racismo.

Quando feministas reconhecem coletivamente que mulheres negras são vitimadas e, ao mesmo tempo, enfatizam a força delas, deixam implícito que, apesar de mulheres negras serem oprimidas, elas conseguem contornar o impacto prejudicial da opressão ao serem fortes e isso simplesmente não é o caso. Ignoram a realidade de que ser forte diante da opressão não é o mesmo que superá-la, que resistência não deve ser confundida com transformação. (HOOKS, 2020, p. 25)

O não reconhecimento da dor quando as vítimas são pessoas negras, assim como a ausência do luto quando as vidas perdidas são negras, são heranças do processo escravagista, como pontua Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2019). Para a autora, a desumanização e a

¹⁶ O termo patriarcado branco é adotado aqui para ressaltar a perspectiva de que homens negros não vivenciam as mesmas experiências ou hierarquias patriarcais/capitalistas/coloniais que homens brancos. Para Grada Kilomba (2019), o termo patriarcado deve, neste contexto, ser substituído por “patriarcado racial” ou “patriarcado branco” (p. 105).

permissividade da violação dos corpos negros são legados coloniais e um dos pressupostos para o genocídio da população negra. “Esse padrão arraigado no imaginário é ferramenta poderosa que materializa o vilipêndio, a tortura e a morte como o destino natural do contingente negro (FLAUZINA, 2019, p. 65)”, observa a pesquisadora ao explicitar que é essa naturalização da desumanização que assenta as mulheres negras como *o rosto* invisível do sofrimento.

Essa noção de *continuum* também é recuperada por Patrícia Hill Collins (2019) quando ela argumenta que “opressões interseccionais de raça, classe, gênero e sexualidade não poderiam continuar a existir sem justificativas ideológicas poderosas” (COLLINS, 2019, p. 135). Essa feminista negra denomina as ferramentas que fornecem tais justificativas para a normalização da violência contra as mulheres negras como “imagens de controle”, conceito que pretendo utilizar como orientador epistemológico e operador analítico para identificação de narrativas de subjugação atribuídas historicamente às mulheres negras, como explicitaremos a seguir e na metodologia.

“Imagens de Controle” (2019) são utilizadas na criação de justificativas discursivas para a opressão da mulher negra e atuam na construção de imaginários através da criação ou da exploração de símbolos existentes para espalhar ideias que atribuem determinados valores às mulheres racializadas. As categorias de imagens de controle identificadas por Collins (2019), no contexto dos Estados Unidos, inicialmente são: a “Jezebel”, a “*mammy*”, a “matriarca”, a “mãe dependente do estado”, “a rainha da assistência social” e a “dama negra”.

Ressalto que o conceito de “imagens de controle” oferece uma identificação e listagem de diversas nomenclaturas racistas e cisheterossexistas que foram atribuídas ao longo da história a mulheres negras. Outras pesquisadoras e pesquisadores negros, como bell hooks (1981, 2020), Stuart Hall (2016), Abdias Nascimento (1978), por exemplo, já haviam identificado e registrado estereótipos presentes nas ruas, na imprensa, em produtos de publicidade e da ficção, contudo, uma diferenciação fundamental é que imagens de controle não são estereótipos. Collins (2019) ressalta que, por seu caráter estratégico de resistência, as “imagens de controle” devem ser utilizadas para compreender as dinâmicas de exclusão da norma heterossexual branca, mas também do controle social dos corpos das mulheres negras. E, quando as sujeitas que foram nomeadas por essas palavras se utilizam delas para sobreviver no mundo colonizado, refutando que são características imanentes, essa dinâmica tensiona esse controle.

As “imagens de controle” (COLLINS, 2019) são, dessa forma, mais semelhantes à proposta da “mãe-preta” a quem Lélia Gonzalez (2020) atribui a formulação da cultura brasileira, do que dos estereótipos enumerados pelos autores citados no parágrafo anterior. Para Gonzalez (2020), a existência de nomes como de Luísa Mahin como uma das lideranças da

revolta dos Malês em 1835 demonstra que embora exista a construção da mulher negra como passiva através da figura da “mãe preta” (GONZALEZ, 2020, p. 53), a atuação revolucionária das mulheres negras escravizadas perpassa a da história do país. Gonzalez descreve as mulheres negras brasileiras como “quilombolas” (p. 197), construtoras de espaços de resistência ativas, como a de Mahin, ou passivas dentro das casas-grandes.

Mais precisamente coube a mãe-preta como sujeito de suposto saber, a africanização do português falado no Brasil (o ‘pretuguês’, como dizem os africanos lusófonos) e, conseqüentemente, a própria africanização da cultura brasileira. (GONZALEZ, 2020, p. 54)

A escolha por Collins (2019) para a condução das imagens audioverbotextuais identificadas nesta pesquisa dá-se, assim, principalmente por dois motivos: o primeiro é que a autora enumera essas “imagens de controle” associando a origem dessas a documentos científicos, ficcionais e de imprensa que buscaram torná-las oficiais, atualizando imaginários coletivos que, como explicita a autora, são traçados “para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana” (COLLINS, 2019, p. 136). A proposta deste trabalho é tensionar essas noções registradas como oficiais em códigos legais, científicos e jornalísticos à ocultação paralela que essas narrativas revelam.

O segundo motivo é o de que na própria conceituação de “imagens de controle” Collins (2019) declara que, apesar da recorrência do aparecimento delas ao longo da história oficial, não são descrições ou imagens imanentes das mulheres negras, mas construtos racistas naturalizados por narrativas hegemônicas. E, mesmo por isso, podem ser utilizadas como identificadoras de como opera o olhar opressor e em estratégias de resistência passiva por mulheres negras que utilizam essa ideia limitada para sobreviver em um segundo plano. E aqui, utilizo a palavra sobreviver para demarcar que não é uma possibilidade de vida plena recuperando o que já citamos das palavras de bell hooks: “resistência não deve ser confundida com transformação” (HOOKS, 2020, p. 25), contudo até o momento configuraram-se como modos de vida incompletos possíveis para mulheres negras diversas.

Collins (2019) vai citar Audre Lorde e Ella Surrey para contar desse artifício que se assemelha à resistência da mãe-preta proposta por Lélia Gonzalez (2020). No contexto da casa branca, Collins (2019) recupera o conceito da “dupla consciência” proposta por William E.B. Du Bois e Paul Gilroy através da fala de Surrey, uma negra trabalhadora doméstica que descreve como, para *sobreviver* à dinâmica na sociedade racista, a mulher negra adota uma personalidade de não-enfrentamento, sem perder com isso a noção de autodefinição:

Nós sempre fomos as melhores atrizes do mundo [...] Eu acho que somos muito mais que eles, porque sabemos que temos de jogar o jogo. Nós sempre tivemos que viver duas vidas_uma para eles, uma para nós mesmas!¹⁷ (GWALTNEY, 1993, p. 238, tradução nossa)

Para Collins (2019), assim como para Gonzalez (2020), o que foi descrito através da imagem de controle da “mãe escrava”, e da “*mammy*” como uma interpretação de papel de submissão pode ser reinterpretado como uma “resistência anônima organizada” (COLLINS, 2019, p. 180). A partir de Audre Lorde, a autora já traz em seguida um tensionamento à própria proposição anterior sobre a linha tênue dessa resistência e os riscos da repetição dessas imagens continuarem a ser um ataque à subjetividade das mulheres negras. Collins (2019) cita um trecho do texto de Audre Lorde sobre as mulheres negras que ao serem colocadas como a outra descartável e que está próxima do opressor desenvolve estratégias de proteção. Essas mulheres “se familiarizam com a linguagem e maneiras de agir do opressor, chegando às vezes a adotá-las por certa *ilusão* de proteção” (LORDE, 1984, p.114, apud COLLINS, 2019, p. 180, grifo nosso). Essa resistência passiva tem a ressalva da exposição diária a uma descrição deturpada e resumida de quem se é e de violências múltiplas impostas sobre nossos corpos.

A complexidade da chave analítica do controle, em “imagens de controle” (COLLINS, 2019), envolve especificamente as existências de mulheres negras que não aceitam e enfrentam os rótulos a elas impostos. Respostas que quase sempre resultam em repressões violentas quando as mulheres reagem a elas explicitamente, o que, inclusive, nos ensina enquanto mulheres negras a escolher quando operar resistências ativas ou passivas. E até a limitação da dinâmica de escolhas ao considerarmos que a possibilidade dessas são influenciadas por aproximações e distanciamentos da “norma mítica” (LORDE, 2019).

Outra estratégia de controle social é o apagamento ou mesmo a desconsideração do questionamento direto das mulheres às imagens a elas atribuídas, o que exemplifica o epistemicídio do pensamento feminista negro, como elenca Collins (2019). Uma terceira ressalva são os casos em que, diante da repetição massiva, as “imagens de controle” são interiorizadas por essas mulheres, o que pode nos vulnerabilizar e ocasionar crenças de não sermos dignas de proteção, respeito, amor e vidas sem violência. Todos esses aspectos combinados também são encontrados nas dinâmicas de crimes decorrentes de violência, que é um dos pontos centrais desta pesquisa.

¹⁷ No original: “We've always been the best actresses in the world [...] I think we're much more than them because we know we have to play the game. We always had to live two lives—one for them, one for ourselves!” (GWALTNEY, 1993, p. 238).

1.2.1 Algumas e outras “imagens de controle”

Se é de mim, podem falar
Se é de mim, podem falar

Meu amor não tem dinheiro, não vai roubar pra me dar
Quando a polícia vier e souber, quem paga casa pra homem é mulher
No tempo que ele podia me tratava muito bem
Hoje está desempregado, não me dá porque não tem
Quando eu estava mal de vida
Ele foi meu camarada,
Hoje dou casa e comida, dinheiro e roupa lavada
(Quando a polícia chegar, Clementina de Jesus e João da Baiana, 1915)

A mulher negra lasciva e fonte do pecado da carne foi uma das primeiras “imagens de controle” (COLLINS, 2019) massivamente divulgadas ainda no período da escravização. Não obstante, a “Jezebel”, figura bíblica retratada como uma mulher de origem pagã que seduziu um dos reis de Israel corrompendo a alma deste, é uma das primeiras e principais imagens atribuída as mulheres negras. Essa atribuição não se dá apenas pela origem pagã da Jezebel¹⁸ cristã, mas também pela cor da sua tez quando descrevem que era uma mulher oriunda dos povos fenícios e sidônios, onde hoje seria a Palestina. Posteriormente identificadas como “prostitutas” ou “*hoochie*” na enumeração das “imagens de controle” (COLLINS, 2019), a nomenclatura de “Jezebel”, como aponta hooks (2020), era a mais utilizada no período da escravização e no período logo a seguir.

hooks (2020) cita a peça “*To Be Young, Gifted, and Black*”, da dramaturga negra Lorraine Hansberry, produzida em 1960, em que duas das personagens, uma trabalhadora doméstica e outra descrita como “uma profissional negra, chique, de meia idade” (HOOKS, 2020, p. 103), ouvem essa identificação. “Ei, você, chocolate quente! Diga aí, Jezebel!” é o chamado ouvido pelas duas na peça autobiográfica da dramaturga, que retoma acontecimentos da vida de Hansberry. Collins (2019) descreve que a imagem da “Jezebel” se modificou ao longo da história sem perder a ligação com a origem do período escravocrata, quando eram tratadas como “amas de leite sexualmente agressivas” (GOMEZ *apud* COLLINS, 2019, p. 155).

¹⁸ A história de Jezebel é relatada em alguns trechos bíblicos no antigo testamento e no livro do Apocalipse. Como explicitado, a igreja católica teve papel relevante na construção das narrativas escravizadoras. No trecho a seguir a figura de Jezebel é associada à prostituição: “Tenho, porém, contra ti o tolerares essa mulher, Jezabel, que a si mesma se declara profetisa, não somente ensine, mas ainda seduza os meus servos a praticarem a prostituição e a comerem das coisas sacrificadas aos ídolos. Dei-lhe tempo para que se arrependesse; ela, todavia, não quer arrepender-se da sua prostituição. Eis que a prostro de cama, bem como em grande tribulação os que com ela adulteram, caso não se arrependam das obras que ela incita” (Apocalipse 2:20-22).

Como estratégia de controle social a imagem da “Jezebel” foi utilizada na escravização como narrativa de naturalização das violações dos corpos das escravizadas, o que se expandiu, no pós-abolição, para todas as mulheres negras. Através dessa “imagem de controle” (COLLINS, 2019) construiu-se, mais uma vez, uma inversão lógica e de exploradas essas mulheres passam a ser as agressoras, retirando do escravizador a atribuição de estupro e de explorador sexual. Era defendido que as mulheres negras tinham uma sexualidade e fecundidade descontroladas, sendo mais aptas ao sexo e a ter inúmeros filhos como uma condição fisiológica natural. E “se as mulheres negras escravizadas eram retratadas como detentoras de um apetite sexual excessivo, o resultado esperado seria o aumento da fecundidade” (COLLINS, 2019, p. 155), contudo, essa mesma fecundidade descontrolada, como recupera Collins (2019), foi posteriormente utilizada como algo a ser regulado pelo Estado, no contexto liberal e neoliberal.

Ao mesmo tempo em que as escravizadas eram obrigadas a ter diversos filhos, elas eram impedidas de efetivamente acompanhar a criação desses, devido à obrigação de criar os bebês das sinhas e senhores, o que posteriormente foi utilizado para difundir uma falácia de que mulheres negras eram incapazes de exercer a educação dos próprios filhos. Ao longo do tempo, a Jezebel passou também a ser nomeada como “a prostituta”, “*hoochie*” e “*hoochie mamma*”, para evocar tanto a sexualidade desviante da norma quanto uma inaptidão à maternidade tida como responsável. Essas últimas nomeações estão presentes, inclusive, em músicas de *rap*¹⁹ dos anos 1990, quando também foram utilizadas para manter a exclusão da mulheridade negra e explicitar quais papéis sexuais da norma heterossexual se esperam do corpo dessas mulheres.

Ao atrelar a palavra mãe ou mamãe à imagem da *hoochie* essa “imagem de controle” foi utilizada para nomear desde mulheres sexualmente assertivas, a mulheres que frequentavam boates com roupas provocantes para que fossem bancadas por homens com dinheiro - *hoochie de boate* (p. 156) - mulheres que procuravam homens com dinheiro para engravidar viver da pensão - *hoochie interesseiras* (p. 156) -e ainda mulheres de classes sociais baixas com filhos que trocariam “favores sexuais por dinheiro movidas pelas necessidades econômicas de filhas e filhos” (COLLINS, 2019, p. 157), as chamadas de “*hoochie mamma*”, e as variações aproximadas “*hoochie do gueto*” ou ainda “*hoodrat*”, algo traduzido aproximadamente como “cachorra”.

¹⁹ Collins (2019) cita especificamente a música “*Hoochie Mama*” do grupo 2 Live Crew e o fato de a cultura popular negra nos Estados Unidos ter acatado essa lógica perante a mulher negra, associando o papel de *hoochie* a mães solas na música citada (Collins, 2019, p. 155).

O que a autora observa é que todas essas variações, mesmo quando adotadas pela comunidade negra a partir das músicas de *hip-hop*, funcionaram com a mesma intenção de controle da sexualidade feminina, demarcando o que era desviante da norma heterossexual cisgênero e branca:

Como a Jezebel ou *hoochie* é construída como uma mulher cujo apetite sexual é, na melhor das hipóteses, inadequado e, na pior, insaciável, basta um pequeno passo para que ela seja imaginada como uma “aberração”. E, como aberração, seus parceiros sexuais também passam a ser estigmatizados. Por exemplo, a hipermasculinidade frequentemente atribuída aos homens negros reflete certas crenças acerca do apetite sexual excessivo deles. Ironicamente, o apetite sexual excessivo da Jezebel a masculiniza, porque ela busca sexo da mesma forma que um homem. Além disso a Jezebel também pode ser masculinizada - e mais uma vez considerada uma “aberração” - se desejar sexualmente outras mulheres. (COLLINS, 2019, p. 157)

Collins (2019) ressalta, neste ponto, que a figura da Jezebel também vai exercer controle sobre a fronteira da sexualidade que coloca a homossexualidade como o polo oposto e desviante, reforçando quais seriam os papéis de gênero apropriadas ao homem cisgênero heterossexual e à mulher cisgênero heterossexual. Para a autora, ao deslocarmos da limitação binária a Jezebel/*hoochie* personifica os limites das práticas sexuais adequadas de acordo com a moral colonizadora. A mulher negra só tem acesso à mulheridade, ainda que limitada, quando assume o papel da passividade não-sexual. Se o desejo se apresenta como real ele é acompanhado da desumanização.

A nomeação descritiva da primeira “imagem de controle” das “amas de leite sexualmente agressivas” (GOMEZ *apud* COLLINS, 2019, p. 155) encontra no Brasil uma construção imagética semelhante. A “mulata”, que antes foi “mucama” e “amásia escrava”, também foi descrita no país como aquela que seduz: “com sua malemolência perturbadora” (GONZALEZ, 2020, p. 82). A mulata é a “nega ativa” que Lélia Gonzalez traz no texto “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, publicado originalmente em 1983. Neste texto a autora atualiza a noção da “mulata tipo exportação” (Gonzalez, 1979) citado em dois textos anteriores. Ainda hoje no Brasil duas interpretações de mulata podem ser imediatamente reconhecidas, a forma racista de nomeação de raça para se referir a mulheres mestiças e a musa hipersexualizada do Carnaval.

A primeira forma, como citado por Abdias do Nascimento (1879), é utilizada como símbolo da harmonia racial brasileira, ocultando os estupros que formaram a população nacional. A segunda, como explicita Gonzalez (2020), reatualiza o mito da “democracia racial” e tornou-se por algum tempo no Brasil uma profissão reconhecida e denominada como

commodity, ou na tradução, um produto nacional a ser vendido a outros países. Em uma formulação inicial Gonzalez define “mulata”, ainda no âmbito do trabalho, da seguinte maneira:

A profissão de mulata é exercida por jovens negras que num processo de extrema alienação imposto pelo sistema submetem-se a exposição de seus corpos (com o mínimo de roupa possível), através do “rebolado”, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia nacional. Sem se aperceberem, elas são manipuladas, não só como objetos sexuais mas como provas concretas da ‘democracia racial’ brasileira; afinal são tão bonitas e tão admiradas! (GONZALEZ, 2020, p. 59)

Ainda neste texto a autora recupera que muitas dessas jovens eram ludibriadas pelo título e passavam a ser exploradas sexualmente em casas de prostituição ou esperavam casar-se com estrangeiros e sair da pobreza do país, também sendo cooptadas por esquemas de prostituição internacional em alguns casos. Gonzalez (2020) ainda recorda, neste primeiro texto, que essa exploração sexual e a objetificação da mulher negra também se mantinha no âmbito nacional com “senhoras que procuravam contratar jovens negras belas para trabalharem em suas casas como domésticas; mas que o objetivo principal é que seus jovens filhos possam ‘se iniciar’ sexualmente com elas” (GONZALEZ, 2020, p. 60). A autora escancarava essas situações não ditas pela moral e pelos discursos feministas da época como estratégia, como ela mesma nomeia, para colocar em cena como a questão era ignorada pelos discursos sobre a mulher no Brasil e, para além disso, ilustrar as permanências do escravismo na falsa “democracia racial”.

E, dentre as perenidades do Brasil, há dez anos, em 2003, ia ao ar a novela “Mulheres Apaixonadas”, que trazia na trama uma empregada doméstica negra de pele retinta cuja trama consistia em “seduzir” o filho dos patrões para que ele perdesse a virgindade com ela. O arco da série traz a jovem passando por diversos assédios pelo jovem branco até a cena descrita como sedução pelo autor Manoel Carlos, que ainda colocou como fala da personagem que “Tinha certeza de que você ia gostar²⁰”. A cena foi contestada pelo Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Jundiaí (São Paulo), ao que o autor respondeu que não renunciava à transmissão da cena. A justiça, entretanto, não acatou ao pedido do sindicato e a realidade descrita por Gonzalez continuou a ser repetida como normalizada pela novela.

No texto seguinte, quando aparece a figura da “nega ativa”, Gonzalez (2020) relata que essa definição da mulata circunscrita ao papel do mercado de trabalho a incomodava e, por isso, uma visada mais profunda recorrendo à origem da mulher negra como “mulata” foi necessária.

²⁰ Crítica do portal Terra sobre a cena em que as palavras seduzir são colocadas como manchete: <http://exclusivo.terra.com.br/interna/0,,OI152060-EI1118,00.html>

Assim, o aparecimento dessa mulher como mucama na época da escravidão e como, desde então, a ocultação da mulher negra se relaciona ao controle da sexualidade que perturbava os senhores e enraivecia as sinhás são recuperados por Gonzalez (2020). A “mulata” passa a ser definida como aquela obrigada a ficar escondida nos fundos das casas durante todo o ano e tornar-se visível apenas no Carnaval na forma de corpo negro sexualizado. Em todo o resto do ano, bem como da história oficial, o desejo pelo corpo negro deveria então permanecer negado e ocultado pelo mundo branco, assim como as violências impostas a esses corpos.

Gonzalez (2020) observa ainda que foi também no papel de “mucama” durante a escravidão e dentro das casas-grandes, que a mulher negra deu origem à figura da “mãe preta”, quem para Lélia, efetivamente educou os filhos dos senhores, os alimentou e os ensinou a falar. A imagem da mãe preta pode, por um lado, ser associada à imagem de controle da “*mammy*”, descrita como “a serviçal fiel e obediente” (COLLINS, 2019, p. 140) por Patrícia Hill Collins, embora para Gonzalez (2020) a partir dessa imagem de passividade e obediência foi que a mulher negra operou na cultura brasileira uma “resistência passiva” (GONZALEZ, 2020, p. 54), ação que aprofundaremos mais à frente ao tratar especificamente do “mito da democracia racial”.

Se pra hooks (2020) foi a Jezebel aquela que primeiro foi identificada como categoria comum às mulheres negras, para Collins (2019), a figura da “*mammy*” foi a primeira a ser aplicada às mulheres negras nos Estados Unidos. Essa figura é utilizada para explicitar o lugar de subordinação da mulher preta esperado pelos colonizadores. Além de serem usadas para explicar a atribuição das tarefas domésticas às mulheres negras no pós-escravização, essa “imagem de controle” também atua como regulamentação do comportamento materno aceitável das mães negras e garantia de submissão integral da população negra, como antecipamos no início deste capítulo. Assim como “*mammies*” as mulheres negras eram/são:

incentivadas a transmitir aos filhos o tipo de deferência que costumam ser obrigadas a demonstrar no trabalho *mammificado*. Ao ensinar às crianças negras seu lugar nas estruturas brancas de poder, as mulheres negras que internalizam a imagem da *mammy* podem se tornar canais efetivos de perpetuação da opressão de raça. (COLLINS, 2019, p. 141)

Collins (2019) ressalta que a imagem da *mammy* é um espectro idealizado de mulheridade que se ocupa apenas da tarefa de cuidadora e não tem desejos próprios, principalmente os sexuais. Essa figura é “uma função simbólica na manutenção do gênero e sexualidade” (COLLINS, 2019, p. 142) de quem se espera fidelidade, que na linguagem colonial é ser grata ao que recebe sem exigir por direitos. A autora observa que essa “imagem de controle” foi utilizada também como fator de exploração econômica e social das

trabalhadoras domésticas para justificar a submissão delas a um subemprego motivado por um amor compulsório e uma deferência idealizada à família branca.

hooks (2020) reforça que a imagem da “mãe negra” no contexto da babá foi uma construção para tornar o corpo das mulheres negras que trabalhavam no ambiente doméstico indesejável. A autora lembra que na era da escravização as amas de leite eram mulheres jovens em idade reprodutiva a fim de que alimentassem os filhos das senhoras, contudo esse contato entre os escravizadores e as escravizadas era considerado pelas mulheres brancas e pela Igreja um perigo à alma do senhor e à moral daquela família (como é externalizado com a criação da figura da Jezebel). Assim, embora irreal, foi feito um esforço para criar-se a imagem da mulher negra assexuada: a mãe preta (ou *mammy*), uma negra doméstica ideal para os padrões coloniais:

Para começar, ela era assexuada e, conseqüentemente, tinha que ser gorda (de preferência obesa); também precisava dar a impressão de não ser limpa, por isso sempre usava um lenço sujo e engordurado na cabeça; seus sapatos muito apertados, de onde os pés grandes escapavam, eram ainda mais uma confirmação de sua bestialidade e semelhança com uma vaca. (COLLINS, 2019, p. 142)

Uma das figuras que personificam essa “imagem de controle” presente nas mesas de muitos estadunidenses é a *Aunt Jemina*, marca de produtos de café da manhã que reproduzia a descrição acima da mulher negra. Winnie Bueno (2020) lembra que no Brasil a personagem Tia Anastácia de Monteiro Lobato é a que melhor representa essa imagem. As duas cozinheiras negras, junto à *mammy* do filme “E o vento levou”, são descritas por Bueno (2020) como irmãs de nações diferentes imaginadas pelos mesmos senhores: “mulher negra de pele retinta, gorda, cozinheira, sem uma vida própria, cuja narrativa está sempre associada aos seus patrões ou às crianças que cuida” (BUENO, 2020, p. 117). A pesquisadora lembra que o apagamento delas é tão evidente que no caso da personagem do filme citado, nem um nome foi dado a ela, limitando-se a chamarem pela “imagem de controle”.

Gonzalez (2020) explica que as *mammys*, assim como as domésticas, são assim a “mucama permitida” (GONZALEZ, 2020, p. 82), ocupando o lado oposto ao da mulata que é exaltada e sexualmente visível. A doméstica é a mulher negra que está no cotidiano, e para a autora aquela que reúne todas as outras imagens de controle no cenário nacional, uma vez que mulheres negras são vistas como uma posição de servidão. Em uma das conceituações da figura da doméstica a autora declara que ela “nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (GONZALEZ, 2022, p. 82). Mesmo por isso a figura que primeiro encontramos no exemplo

nacional é da Tia Anastácia e à brasileira não é difícil que uma mulher negra seja assediada a servir em qualquer lugar que ocupe²¹.

Collins (2019) observa que é justamente o tema da sexualidade das mulheres negras que interliga todas as imagens de controle, no caso das “matriarcas” também é uma estratégia de controle social que ataca a negativa de passividade imposto às mulheres. Aquelas que rejeitaram o papel social da “*mammy*” receberam a nomeação de “matriarcas” e foram responsabilizadas pelo governo estadunidense pela situação socioeconômica e política dos negros no país. A narrativa era que a incapacidade dessas mulheres em educar bem os filhos originava a marginalidade e a violência. A matriarca era a “mãe negra ‘má’” (COLLINS, 2019, p. 145). Essa “imagem de controle”, como observa Patrícia Hill Collins, foi amplamente divulgada pelo governo dos Estados Unidos tendo como base um argumento supostamente científico apresentado no relatório “A família negra: em defesa de uma ação nacional”. O documento negava novamente a mulheridade às mulheres negras, acusando-as de “castradoras de seus amantes e maridos” (COLLINS, 2019, p. 145) e de “sexualmente agressivas” (COLLINS, 2022, p. 159).

Collins (2019) adverte que a figura da matriarca partiu da racialização da realidade americana na década de 1960 sobre famílias chefiadas por mulheres. A pesquisadora ressalta que o estado americano fez uma interligação entre a pobreza e as mulheres negras que, igualmente as mulheres brancas, eram as principais provedoras das famílias americanas naquele contexto econômico centrado em subempregos. A racialização supostamente científica dessa questão foi simultânea às críticas públicas do movimento das mulheres ao patriarcado branco e a iniciativas do ativismo negro, como descreve Collins. Culpabilizar as mulheres negras retornava a hierarquia social de separação do homem negro e da mulher branca da base da pirâmide.

Antes da década de 1960, as comunidades negras apresentavam porcentagem mais alta de famílias mantidas por mães negras solteiras do que as comunidades brancas, mas não havia uma ideologia que racializasse a chefia feminina como uma causa importante da pobreza negra. (COLLINS, 2019 p. 144)

A imagem da matriarca naturaliza a pobreza de pessoas negras tratando-as como responsáveis pela situação exploratória e de violência a que esses corpos estão expostos e,

²¹ “*O que fez com que ela (Luiza Sonza) pensasse que eu só pudesse ser, naquele lugar de rico, a empregada?*”. A frase é da advogada Isabel Macedo, que denuncia o racismo que sofreu durante o próprio aniversário quando a cantora Luiza Sonza solicitou a ela que buscasse água para a artista. Disponível em: <https://noticiapreta.com.br/colocar-a-vitima-no-lugar-de-oportunista-tambem-e-uma-atitude-racista-diz-advogada-que-processa-luiza-sonza-por-racismo/>

principalmente, culpabilizando as mulheres negras pelo que os filhos e filhas vivem. Novamente na lógica do “filho de peixe...” citada por Lélia Gonzalez sobre as imagens da marginalização do povo preto, as mães solas ou sem companheiro presentes na “imagem de controle” da “matriarca”, seriam as responsáveis pelos valores degradados, que geravam filhas com filhos numerosos, deseducados e propensos a atuações criminosas.

Collins (2019) lembra que “a ideologia dominante sugere que as crianças negras não recebem a mesma atenção e o mesmo cuidado que supostamente são dedicados às crianças brancas” (COLLINS, 2019, p. 147), embora, em realidade, tenha sido a mãe-preta como babá ou doméstica quem efetivamente tenha sido a figura materna presente em diversos lares para que as mulheres brancas pudessem adentrar ao mercado de trabalho formal. E, mesmo antes disso, como descreve Gonzalez ainda sobre a “mãe-preta” (2020):

Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, *é a mãe*. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe pra dormir, que acorda de noite pra cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí a fora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doído da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; enquanto “bá” é a mãe. (GONZALEZ, 2020, p. 87-88, grifo da autora)

A imagem de controle da “matriarca” ainda carrega consigo duas funções: a de silenciar mulheres negras associando posicionamentos assertivos a atitudes agressivas ou escandalosas e a de lembrete às mulheres brancas sobre as consequências de se desafiar o patriarcado branco. “As mulheres agressivas e assertivas são punidas-abandonadas pelos parceiros, acabam na pobreza e são estigmatizadas como não femininas” (COLLINS, 2019, p. 148). Na pós-escravização a negativa da mulheridade passava a ser ditada pelo posicionamento da vida matrimonial do tradicionalismo cristão capitalista: uma mulher devia se casar para que o marido fosse o provedor da casa. Ao mesmo tempo em que as mulheres negras eram colocadas como castradoras, os homens negros, que integravam a grande massa de desempregados e dos ocupantes de empregos informais, eram tratados como emasculados, observa a autora.

hooks (2020) ressalta, no entanto, que o foco na masculinidade do homem negro atrelado a seu potencial de provedor foi mais uma tentativa de culpabilizar as pessoas negras pela situação social que viviam. A autora explicita que, primeiramente, nunca existiu patriarcado negro nas colônias ou territórios coloniais independentes porque nunca se estabeleceu um regime oposto ao patriarcado branco em que as mulheres tivessem o poder econômico e social dominante; segundo, que o desemprego no século XIX atingia toda a classe trabalhadora dos Estados Unidos e mulheres conseguiam alguns trabalhos porque custavam

menos aos empregadores ou porque os homens não aceitavam se submeter a determinadas funções. Por fim, que a ideia do provedor resultava da lógica patriarcal branca.

Clementina de Jesus grava em 1985 a música que inicia este subcapítulo, escrita em 1915 por João da Baiana. A canção que pode ser interpretada de diversas maneiras traz também a questão de limitação do que se impunha como papel patriarcal do homem como único provedor possível. Embora essa imagem de controle tenha sido utilizada para dizer sobre como deve ser uma relação heterossexual alinhada à norma, a canção traz pontos sobre autodeterminação, arranjos afetivos próprios e certo questionamento de até onde o que se diz da mulher a importa. Pela escolha de gravação de Clementina “se é dela podem falar”, o arranjo de relação descrito acima não emascularia o homem nem tornaria a mulher submissa. Contudo, a canção ainda demonstra também uma permanência de a quem se atribui as tarefas de cuidado, “comida e roupa lavada”. São contestações que demonstram a circulação de “imagens de controle” da matriarca em território brasileiro e do enfrentamento das mesmas por mulheres negras.

Próximo a esse estereótipo, no pós-Segunda Guerra Mundial, junto com a crise econômica mundial, surgiu ainda a imagem de controle denominada “mãe dependente do estado”, mulheres que recebiam apoio de programas de assistência social e em relação às quais a fecundidade voltou a tornar centro das atenções, mas em um outra lógica, onde o número de filhos e filhas “precisava” ser controlada pelo governo. O imaginário sobre a capacidade de fecundidade das mulheres negras que volta a remontar ao período da escravização em que elas eram obrigadas a escolher parceiros e produzir filhos para minimizar a ocorrência de violações sexuais enquanto simultaneamente eram consideradas reprodutoras animalizadas.

Contudo, depois da abolição em diversas colônias, os negros deixaram de ser mão-de-obra escravizada e sua numerosidade passou a gerar medo de revoluções do povo preto. A “mãe dependente do estado” é retratada como uma mulher que por não estar dentro de um casamento heterossexual é promíscua e não tem segurança. Ela é julgada tanto pelo número de filhos que gera, que neste segundo contexto é considerado exacerbado, quanto por não ter uma renda ligada ao homem que ela conquistou como marido (e aqui assim como Collins (2019) reproduzimos a linguagem patriarcal a título de exemplo).

A “mãe dependente do estado” é retratada “como uma pessoa acomodada, satisfeita com os auxílios concedidos pelo governo, que foge do trabalho e transmite valores negativos para os descendentes” (COLLINS, 2019, p. 152), complementa a pesquisadora ao explicar como é naturalizado que mulheres negras permaneçam na miserabilidade por vontade própria e não por uma questão social. Pode-se observar que além do momento político em que surge essa imagem

de controle, no contexto das políticas de bem-estar social americano, tanto a matriarca quanto a “mãe dependente do estado” partem do mesmo engodo: o de mulheres negras serem as responsáveis por seu abandono afetivo no mercado do casamento patriarcal e pela vulnerabilidade financeira e social delas.

A crise econômica que seguiu o estado do bem-estar social, a partir dos anos de 1980, provocou uma mudança da imagem da “mãe dependente do estado”. Do lugar de vigilância e controle ela passou a ser culpabilizada nos discursos políticos pela falta de liquidez dos cofres públicos. Collins (2019) atrela o surgimento da imagem de controle da “Rainha da Assistência Social” à necessidade do governo Reagan²² de explicar os cortes realizados “em programas de bem-estar social que alimentavam crianças, abrigavam famílias trabalhadoras, ajudavam cidades a conservar estradas, pontes e infraestrutura básica” (COLLINS, 2019, p. 152). A “Rainha da Assistência Social” seriam mulheres negras que tomavam a verba pública para supostamente manter luxos e vaidades e que não contraíam matrimônio por serem casadas com o Estado.

Retornando um pouco no tempo antes de avançar a uma explicação mais completa sobre essa última “imagem de controle” identificada por Collins (2019), voltamos ao período da Reconstrução Negra (1867-1877), nos Estados Unidos. hooks (2020) conta que nesse período as mulheres negras libertas buscavam mudar as imagens atribuídas a elas no período da escravidão, mas encontraram resistência da sociedade branca. Além dos assédios, agressões e insultos que essas mulheres ouviam ao caminhar nas ruas, revistas e jornais dedicavam matérias para ridicularizar as tentativas de inserção social dessas.

Uma mulher negra bem-vestida e limpa, portando de maneira digna, era, com frequência, objeto de insultos vindos de homens brancos que ridicularizavam e zombavam de seus esforços para progredir. (HOOKS, 2020, p. 97)

E, embora no Brasil, não tenhamos uma imagem correspondente exata à “mãe dependente do estado” e a “Rainha da Assistência Social”, é possível encontrar discursos que condenem mulheres que recebem benefícios sociais e que têm o número de filhos fiscalizado por esses discursos. Um dos exemplos nacionais mais conhecidos são os atrelados ao “Bolsa Família”, considerado um programa de transferência de renda criado em 2003 através de uma medida provisória pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva. O programa previa

²² O governo de Ronald Reagan (1981 a 1988) foi marcado por práticas neoliberais que pregavam o estado mínimo, ou seja, o estado reduziu investimentos e subsídios nos programas sociais de promoção de igualdade social junto a um aumento na carga horária dos trabalhadores e práticas de arrocho salarial. Foi um governo marcado por discursos anticomunistas e de forte caráter conservador.

inicialmente o direcionamento de verba às mulheres chefes de família que dependiam de condições, como as crianças estarem vacinadas e efetivamente matriculadas na escola. Para ter acesso ao benefício as mulheres precisavam se cadastrar no CadÚnico, também chamado de Número de Identificação Social.

O programa foi extinto²³ em 2021 pela Medida Provisória que criou o Auxílio Brasil (MP 1.061/2021) por Jair Bolsonaro, presidente entre 2018-2022. Até 2018, de acordo com dados do Ministério da Cidadania, 83% das famílias inscritas no cadastro eram chefiadas por mulheres, das quais 71,5% eram pessoas negras e 62,6% mulheres. O recorte mulheres negras combinado não foi disponibilizado, contudo a média familiar de integrantes era de até 3 pessoas, o que coloca em xeque a narrativa de que as mulheres, durante os 15 anos de funcionamento do Bolsa-Família, teriam mais filhos para conseguir acesso a um benefício maior. O responsável pelo final do programa nos moldes em que foi criado foi um exemplo de propagador das narrativas que circulavam sobre as mulheres negras que tinham acesso ao programa social²⁴.

Se o sustento e a miséria da mulher negra eram tidos como benesse do governo, a formação educacional desta também foi alvo do mesmo discurso. Nesse contexto, outra imagem de controle identificada por Collins (2019) foi a da “dama negra” surgido entre as décadas de 1980 e 1990 junto ao surgimento de políticas de combate à discriminação racial nos Estados Unidos. Essas seriam mulheres negras de classe média com algum nível de formação educacional, condição atribuída às políticas afirmativas. As “damas negras” seriam responsáveis por retirarem as vagas destinadas às pessoas brancas que não têm direito a essas ações afirmativas, em especial de homens brancos e a não terem tempo ou interesse em constituir famílias, repetindo a lógica de “feminilidade desviante”. Por conquistar através do trabalho alguma ascensão social as mulheres negras encaixadas nessa imagem de controle também retomam o *status* de interesseiras, como descreve Collins (2019):

Por um lado, parece ser mais uma versão da *mammy* moderna, ou seja, da profissional negra diligente, que trabalha duas vezes mais que os outros. Também se assemelha a aspectos da tese do matriarcado - os empregos das damas negras são tão exigentes que elas não têm *tempo* para os homens ou não sabem mais como tratá-los. Como costumam competir com os homens e ser bem sucedidas, elas se tornam menos femininas. As damas negras altamente instruídas são consideradas assertivas *demais*

²³ O programa foi recriado no início de março de 2023 pela Medida Provisória, ver em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/bolsa-familia-e-recriado-com-minimo-de-r-600-por-familia-e-mais-r-150-por-crianca-de-ate-seis-anos>

²⁴ Fala proferida em 2015 enquanto deputado federal pelo ex-presidente da república Jair Messias Bolsonaro: “O cara tem 3, 4, 5, 10 filhos e é problema do Estado. Ele já vai viver de Bolsa Família, não vai fazer nada. Não produz bens nem serviços, não colabora com o PIB, não produz nada”. A semelhança entre essa justificativa e a finalização da política também coincide com o contexto político americano em que as imagens de controle da “mãe dependente do estado” e “a Rainha da Assistência Social” foram difundidas.

- é por isso que não conseguem homens para casar-se”. (COLLINS, 2019, p.154, grifos da autora)

Uma observação de Collins²⁵ (2022) que relaciona o momento da elaboração da teoria das “imagens de controle” em 1990 nos Estados Unidos e o atual cenário do Brasil versa sobre a maior inserção de pessoas negras nas universidades e as discussões racializadas nesses espaços. A autora defende que assim como os Estados Unidos daquela época, é possível hoje analisar no Brasil episódios de mudança enquanto eles estão em andamento. Um desses contextos de transformação que nos possibilita verificar o exemplo da “dama negra” operando no contexto brasileiro são os dez anos da Lei de Cotas no país, por exemplo.

No artigo intitulado “Nós?”, publicado pela primeira vez em 2002, Sueli Carneiro relembra a questão das ações afirmativas como uma reparação histórica devida aos sujeitos que depois de escravizados foram e seguem sendo relegados à marginalização social. Ao citar a universalização do sujeito mulher por uma juíza federal que questiona a aplicação da Lei de Cotas no Brasil, Carneiro lembra que às mulheres negras foi negado o pertencimento a esse “nós” abaixo:

Para nós, mulheres, nunca houve necessidade de estipular cotas. Bastou a concorrência em igualdade de condições com os homens para que hoje fôssemos maioria em todos os cursos universitários do país. (SIFUENTES, 2002, *apud* CARNEIRO, 2011)

Embora não especifique uma categoria equivalente à “dama negra”, Gonzalez (2020) discute o exemplo de mulheres negras de classe média que seguem sendo vistas no papel de “domésticas”: “Não adianta serem ‘educadas’ ou estarem ‘bem-vestidas’ (afinal “boa aparência”, como vemos nos anúncios de emprego, é uma categoria “branca...”)” (GONZALEZ, 2020, p. 83). Lógica que opera em duas condições segundo a autora, uma que ignora possibilidades de carreiras não ligadas a serviço para mulheres negras e outras que garantem a não empregabilidade das mesmas em posições de trabalho em que elas estão visíveis. A mulher negra no papel de “dama negra” é colocada estando “fora do seu lugar” de serventia e ocultação, pois como exemplifica Gonzalez (2020), a mulher negra não é a recepcionista ou a secretária, mas a cozinheira e a “servente” (p.170) como todas as variações que a origem dessa última palavra evoca.

Outra imagem nacional citada por Gonzalez (2020) é o da “negra anônima”, descrição não elencada inicialmente pela autora dentro dos papéis atribuídos às mulheres negras, mas que

²⁵ Patrícia Hill Collins, Centro de pesquisa e Formação SESC-SP, Acesso em: 01/12/2022. Disponível em: <https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/atividade/introducao-o-ao-pensamento-de-patricia-hill-collins>

propomos observar aqui como umas das categorias de Lélia Gonzalez na operacionalidade das “imagens de controle”. Para Gonzalez (2020), “é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca” (GONZALEZ, 2020, p. 83). Gonzalez (2020) ressalta a perpetuação do racismo de manter o anonimato dessas mulheres, especialmente em coberturas midiáticas. A autora traz a exemplo o “caso Marli” como um dos eventos que recebeu cobertura de “programas radiofônicos ditos populares” (GONZALEZ, 2020, p. 86) que, segundo observou a autora, tendem ou a ridicularizar ou a individualizar casos de mulheres que enfrentam o racismo institucional.

Almeida (2019) defende que a permanência do racismo pode ser afetada pela ação ou pela omissão das instituições, dentre elas os sistemas de justiça e o jornalismo. Ao definir a concepção institucional pela qual opera o racismo, o autor explica que, o racismo institucional amplia a lógica que analisava ações racistas como isoladas e individuais ampliando o direcionamento das ações antirracistas e de enfrentamento ao preconceito racial para as instituições “enquanto o somatório de normas, padrões e técnicas de controle que condicionam o comportamento dos indivíduos, resultam dos conflitos e das lutas pelo monopólio do poder social” (ALMEIDA, 2019, p. 27)

Assim, para Almeida (2019), dentro da lógica que garante a estabilidade social e a manutenção do *status quo* em que as dinâmicas de poder são observadas, faz-se necessário a presença de instituições que consolidam e normalizam os sentidos em circulação.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tomem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. (ALMEIDA, 2019, p. 27)

Na especificação do caso Marli, como ela defendia o irmão e não o companheiro, como observa a socióloga, a mídia passou a retratá-la como um caso de repercussão isolado. Lélia Gonzalez relembra o caso de Marli Pereira Soares, nomeada pela imprensa como “Marli Coragem”, moradora de Belford Roxo na baixada fluminense, no Rio de Janeiro. Marli testemunhou o irmão ser assassinado por policiais militares e insistiu até que os responsáveis pelo crime fossem presos um ano depois, mas para isso teve de enfrentar batalhões da polícia militar, ameaças e outras humilhações. Diversas vezes em seus textos, como no artigo “Mulher negra, essa quilombola”, publicado na *Folha de S.Paulo* em 1981, Gonzalez (2020) relembra o caso de Marli, que dizia “ter medo de barata, mas de polícia não” (GONZALEZ, 2020, p. 199).

Saber o nome de Marli, que ela gosta de ir ao samba aos finais de semana ou que ela perdeu um filho também por violência policial poucos anos depois é a exceção. No correr dos dias, das *timelines*²⁶ dos portais, das horas de programação e das páginas de jornais, “a massa anônima das Marlis é esquecida, recalçada. E tudo continua legal nesse país tropical” (GONZALEZ, 2020, p. 86), pontua a autora ao evocar exatamente o “mito da democracia racial” como apagamento de registros do “racismo brasileiro” (SANTOS, 2022). Esse perfil da mulher negra periférica é um dos rostos que, por não ser de uma, torna-se de todas, um rosto invisível transformado em comum como estratégia de “criminalização do sofrimento” (FLAUZINA, 2019, p. 65).

Flauzina (2019) faz uma ressalva quanto às mulheres negras permanecerem como limitadas e definidas pela atribuição de mãe, ressalva também adotada por LORDE (2019), que discute a complexidade das identidades próprias que não são e não devem ser limitadas a um papel social. Ao tomarmos as “imagens de controle” COLLINS (2019) como guia de identificação de epistemes de subordinação é possível encontrar a prevalência da categoria mãe, seja ela a “*mammy*”, a “*matriarca*”, a “*mãe dependente do estado*” ou mesmo a “*Jezebel*” na sua versão de “*Hoochie Mamma*”.

Se no princípio do imperialismo colonial, como lembra hooks (2020), às negras era compelido o papel de reprodutoras e aqueles que delas descendessem eram mão-de-obra, quando surgiu a necessidade de controle do contingente de pessoas negras nas colônias, a maternidade tornou-se responsabilidade ou culpabilidade para as mulheres negras. E a dispensabilidade sobre esses corpos, de suas filhas, filhos e filhas passou a ser naturalizada, inclusive através das dinâmicas explicitadas pelas atualizações das “imagens de controle”. O que Flauzina (2019) vai lembrar é que, embora a morte de seus pais, maridos e filhos reincidentemente contribua para tornar o genocídio negro pungente, as mulheres não se limitam à maternidade ou ao papel cisheteropatriarcal de mulher:

É importante fazer leituras que não submetam essas mulheres a um regime de maternidade limitador de suas experiências sociais. Aqui, chamo a atenção para o fato de que as mulheres negras não sofrem dores apenas derivadas das dores dos homens, mas também causadas por eles. É preciso, portanto, se questionar o papel do racismo na conformação das masculinidades negras cis-heteroconformes e suas implicações políticas. (FLAUZINA, 2019, p.66)

Nas relações de poder envolvidas na violência de gênero a visibilidade das agressões costuma aparecer mais frequentemente quando o agressor é desafiado ou tem o seu acesso e seu

²⁶ Pode ser entendida como a linha do tempo que organiza conteúdos em portais de notícias, sites e redes sociais.

poder àqueles corpos questionados. As mulheres deveriam nessa lógica distorcida manterem-se submissas e virtuosas em nome de uma segurança muito frágil. O que sugiro questionar neste ponto é aquilo que acontece, contudo, se no imaginário social a mulher em questão já for vista como não virtuosa, atrevida, desprovida de fragilidades e de humanidade? A repetição dos dados históricos de mulheres negras vítimas de feminicídios parecem-me ser parte da injustificável explicação.

As “imagens de controle” como nomeadas acima ou em outras nomeações vindouras não precisam ser ensinadas às mulheres para que sejam identificadas ou aplicadas, como explica Collins (2019). Para a autora, ao observarmos as dinâmicas sociais é possível tanto para mulheres negras quanto para outras pessoas identificar a existência dessas opressões, mesmo que não as questionem ou a rejeitem. Isso porque, como explica Patrícia Hill Collins, essas imagens “não são apenas enxertadas nas instituições sociais existentes, e sim difundidas tão amplamente que, embora essas imagens mudem na imaginação popular, a caracterização das mulheres negras como o *Outro* persiste” (COLLINS, 2019, p. 166, grifo meu).

Por isso, mais do que nomear segundo a lista apresentada acima quais são as “imagens de controle” já identificadas e aplicadas às mulheres negras me é importante compreender o funcionamento das lógicas de subjugação e da intenção com a qual elas permanecem sendo difundidas nas e através das instituições. Nesse ponto, observo que as categorias propostas por Collins (2019), embora não contemplem todas as imagens que aprisionam as mulheres à subjugação, demonstram a lógica de geração de epistemes que objetificam mulheres negras desde o regime da escravidão e têm se repetido através de diversas nomeações.

Patrícia Hill Collins (2019) chama atenção, sobretudo, para a percepção de que as “imagens de controle” não estão focadas apenas na questão da imagem evocada ou no imaginário a que ela remete, mas no controle social exercido através dessas. Outro ponto evocado pela autora é que essas imagens tornam-se cada vez mais visíveis ou identificáveis quanto mais as mulheres negras as questionam e as negam. Ou seja, em momentos de rompimento de subjugação íntima ou coletiva.

A utilização das “imagens de controle” de forma explícita com características bem demarcadas e associações com categorias já identificadas por outras estudiosas, como tenho realizado, objetiva tornar identificáveis as imagens que operam no contexto brasileiro através do “mito da democracia racial”, de como as instituições brasileiras promovem um controle social que se diz pacífico e quais os padrões que se repetem entre as mulheres negras neste contexto diaspórico.

1.3 Violência de gênero e relações de poder

A negativa e a não-passividade das mulheres em situação de violência é uma noção importante a ser incluída nesta análise dentro da caracterização dessas ocorrências no escopo da violência de gênero. Para as pesquisadoras Guita Debert e Maria Filomena Gregori (2007), a adoção do termo “violência de gênero” por movimentos feministas entre o final da década de 1990 e início dos anos 2000, no Brasil, deve ser considerada uma ação política de enfrentamento à ideia de vitimização que limitava as mulheres em situação de violência a uma imagem de passivas ao domínio de gênero.

O termo “violência de gênero” buscou superar as limitações das nomenclaturas anteriormente utilizadas e a adoção do gênero como conceito fomentou a ampliação dos estudos para outras intersecções como classe e raça, como defendem Bruna Jaqueto Pereira (2016) também a partir da leitura de Debert e Gregori (2007). Pereira (2016) remete até a década de 1980 o aparecimento dos primeiros estudos acadêmicos da então nomeada “violência doméstica” ou “violência contra a mulher”. Essa irrupção foi acompanhada, como observa a autora, pela influência dos *Women's Studies* que se fortaleceram como campo de estudo nas universidades americanas e, além disso, como uma resposta dos movimentos feministas nacionais em reação à absolvição de homicidas²⁷ confessos responsáveis pela morte das mulheres com que esses se relacionavam.

Ao ponderarmos os registros dos movimentos feministas daquela época, no contexto brasileiro, um dos casos ainda considerados emblemáticos se relaciona à morte da mineira Ângela Diniz. Ou, mais especificamente, dos julgamentos de Raul Fernando do Amaral Street (Doca Street) e da ação do movimento feminista nacional no segundo julgamento. Ângela Diniz foi morta por Raul Fernando em 1976 e, em 1980 ocorreu o primeiro julgamento do caso, quando a decisão do tribunal do júri aceitou o argumento da defesa de “excesso culposo no estado de legítima defesa”, algo que segundo o que o advogado de defesa do caso Evandro Lins e Silva defendeu, era a tese de que Raul matou Ângela para se defender da vergonha de ser chamado de “corno” pela mulher.

O Júri já viu que este moço apaixonou-se, apaixonou-se perdidamente. E a paixão sempre é cega, não é boa conselheira. Quando a paixão se torna obsessiva, quando a pessoa se deixa marcar por ela, vem o ciúme a dominá-lo, ele vai se escravizando à paixão, vai se deixando subjugar pelo objeto amado.

(...)

Isso acontece, como diz neste livro magnífico um dos grandes juízes do Brasil, que se chama Edgard de Moura Bittencourt, livro sobre a vítima, *Vitimologia, a Dupla Penal Delinquente-Vítima*, quando um homem cai nas garras de uma “mulher fatal”. A

²⁷ A utilização do termo homicida neste contexto deve-se à adequação temporal, considerando que o termo feminicídio passa a ser utilizado legalmente no Brasil apenas em 2015.

“mulher fatal”, esse é o exemplo dado para o homem se desesperar, para o homem ser levado, às vezes, à prática de atos em que ele não é idêntico a si mesmo, age contra a sua própria natureza.

Senhores jurados, a “mulher fatal”, encanta, seduz, domina, como foi o caso de Raul Fernando do Amaral Street²⁸ (LINS e SILVA, 1980, trecho da defesa, OAB-SP, 2015).

Ao ler os autos desse julgamento é possível observar um discurso que era normalizado e até aceito como tese criminal naquela época e continua a ser, atualmente, quando voltamos a remeter a termos como “crime passionnal” ou “feminicídio motivado por ciúmes”, como ainda é possível encontrar nas narrativas jornalísticas observadas dentro desta pesquisa. A mesma semelhança entre argumentos também estava presente na matéria do Jornal *O Globo* que recupera a história em 2013:

Um *crime passionnal* em Búzios abalou a sociedade brasileira no penúltimo dia de 1976. No início da noite de 30 de dezembro, Doca Street, de 40 anos, matou com quatro tiros de pistola Ângela Diniz, com quem vivia havia apenas três meses. Ela, contaram os amigos, pretendia se separar de Doca, por não suportar o ciúme doentio do companheiro. (ACERVO GLOBO, 2013, JORNAL O GLOBO, 1972, destaque meu)

O primeiro julgamento de Raul Fernando, realizado em 1980, foi anulado e com a segunda decisão a tese de “legítima defesa da honra” passou a ser considerada inconstitucional pela Justiça brasileira até ser proibida de ser utilizada pelos princípios da Constituição de 1988. Na época os jornais que realizaram um escrutínio da vida da vítima, incluindo a matéria citada acima pelo jornal *O Globo*²⁹, também noticiaram o movimento feminista e a adoção do lema “quem ama não mata” pelas militantes. Existia por parte de feministas brasileiras a necessidade de “sensibilizar a sociedade brasileira para a existência do fenômeno (da violência de gênero) e questionar os valores em que ele se ancora estiveram alicerçados” (PEREIRA, 2016, p. 19).

Ainda como recuperam historicamente Pereira (2016) e Debert e Gregori (2007) inicialmente foram utilizados a partir de 1980 para tratar desse fenômeno como algo a ser enfrentado e combatido também no âmbito do estado os termos de “violência contra a mulher” e “violência conjugal”. Em seguida, a partir de 1990, adotou-se pelos movimentos feministas o conceito de “violência doméstica”, que visava a ampliação no termo da identificação dos atores envolvidos para além da violência entre cônjuges. A informação do local e âmbito em que a violência ocorreu visava demonstrar que os agressores também poderiam ser irmãos, pais e outros membros dentro de um núcleo doméstico. A partir da Lei Maria da Penha, em 2006,

²⁸ Disponível em: <https://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>

²⁹ Ângela Diniz é morta a tiros em Búzios em 1976 pelo Playboy Doca Street. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/angela-diniz-morta-tiros-em-buzios-em-1976-pelo-playboy-doca-street-10125920>. Acesso em: 21/10/2022.

também são utilizados os termos “violência familiar”, contudo, como destacam Debert e Gregori (2007), essas nomenclaturas restringiam o âmbito da violência à esfera íntima e casos pontuais e não centrava a discussão nas “dessimetrias de poder relativas a gênero” (DEBERT E GREGORI, 2007, p. 166).

Essa redução conceitual dificultava o enfrentamento de outra norma patriarcal que pregava ditos como “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, sendo considerado um assunto íntimo, que deveria ser resolvido entre o casal. As pesquisadoras ressaltam que essa lógica individualista ignora as relações de poder instituídas e fortalecidas ao longo da história, além de transferir a responsabilidade da violência para a vítima. Esse movimento, ainda segundo Debert e Gregori (2007), fortalece a desresponsabilização do estado na garantia de segurança da população, teoria que ganha reforços no contexto de estado mínimo do neoliberalismo, como o pregado pelo governo Bolsonaro (2018-2022).

Ao mesmo tempo, existe uma atenção necessária de não essencializar as dessimetrias de gênero a ponto de congelar as mulheres em situação de violência em um papel de vítima, mas também não caminhar nas falácias de autonomia total e da ideia de que o rompimento com a situação de violência depende apenas de “vontade e disposição” (DEBERT, GREGORI, 2007, p. 173) dessas mulheres. E, dentro do contexto da Lei Maria da Penha, essa questão da autonomia da mulher vitimada ainda persiste, como denuncia Flauzina (2018), quando a dinâmica da lei é analisada no Brasil reproduzindo pressupostos racistas que colocam a mulher negra como a vítima perfeita e passiva.

Ana Flauzina (2018) explicita que ao situar-se a violência de gênero apenas na lógica do feminismo clássico centrado no punitivismo escapa à lógica de reprodução de poder que reforça o encarceramento de mulheres e homens negros, como principais alvos da justiça, em contrapartida aos “bons cidadãos” (FLAUZINA, 2018, p. 152). Esses últimos sujeitos cisgêneros brancos que devem ser afastados do “contágio prisional” (p. 152) e cuja análise do episódio violento sempre é o de exceção. Para Flauzina (2018), apaga-se que essa violência também está presente em relacionamentos homoafetivos ou utiliza casos que envolvam relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e pessoas transexuais como “punição exemplar” (p. 157), sendo esses julgados com o cárcere como único fim para que se retire da sociedade os corpos considerados fora da heteronormatividade vigente. Essa mesma lógica apaga ainda que mulheres vítimas não deixam de ter a autonomia de como conduzirão suas vidas após o episódio

de violência, inclusive de não continuar com o processo caso desejem e sintam-se seguras para tanto³⁰:

Claramente, na contramão dos ideais de justiça que nos irmanam, há um feminismo hegemônico, entre nós traduzido pelos privilégios da branquitude, da classe social e dos padrões cisgênero e heteronormativos que acaba por considerar mulheres não socialmente empoderadas, em sua grande maioria negras e empobrecidas, como um obstáculo, uma inconveniência, para a concretização dos nobres ideais feministas (FLAUZINA, 2018, p. 157)

Segato (2016) ressalta a necessidade de se observar a “violência de gênero” semelhante a uma construção histórica que exige uma análise contextual para além da centralidade na questão do homem contra a mulher. Através de uma proposta semelhante, bell hooks (2020) propõe o conceito de “imperialismo do patriarcado” (HOOKS, 2020, p.145), através do qual a pesquisadora ressalta a noção de que “o poder que homens usam para dominar mulheres, não é apenas privilégio de homens brancos das classes alta e média, mas de todos os homens em nossa sociedade, independente de classe ou raça” (HOOKS, 2020, p. 145).

Um ponto de encontro entre as propostas de Segato (2016) e hooks (2020) diz sobre como os homens que integraram e integram as populações colonizadas reproduzem contra as mulheres a violência colonial sofrida em seus próprios corpos. Segato (2016) vai observar que esse homem não-branco passa a ser como um intermediário, ou na metáfora utilizada pela autora, uma “dobradiça³¹” (SEGATO, 2016, p. 93), entre os mundos externo colonial e o interno no ambiente da casa onde esse homem reproduz o padrão colonial como o colonizador das mulheres ao seu redor. Para ela, tanto os homens quanto as mulheres não-brancas passam por um conflito de lealdade entre o gênero e a defesa do seu povo.

hooks (2020) e Gonzalez (2020) descrevem a mesma dinâmica em que mulheres negras que apontavam o sexismo por parte de homens negros são acusadas de traidoras da raça, como se ao denunciar a reprodução das violências e subjugação que vivenciavam com seus companheiros afetivos e políticos, elas praticassem uma infidelidade ao movimento negro. bell hooks (2020) observa que o sexismo tem sido um regime que une homens negros a homens brancos, tendo o Movimento *Black Power* da década de 1960 inclusive servido como um modo público de afirmação de apoio ao patriarcado branco por parte de homens negros americanos³²:

³⁰ A autora não ignora que a Lei Maria da Penha tenha criado um dispositivo legal que proteja as mulheres de serem obrigadas a retirar a queixa por coerção de agressores, contudo, observa que o desejo pela mediação e pelo não encarceramento é em grande maioria dos casos ignorado pelos órgãos de Justiça, que também não oferecem às vítimas defensoria apropriada para que elas sejam orientadas nos casos. Para acesso à discussão completa no âmbito do Direito sugiro a leitura do texto “Lei Maria da Penha: entre os anseios da resistência e as posturas da militância”, Ana Luiza Pinheiro Flauzina, 2018.

³¹ No original: “como la pieza bisagra entre los dos mundos” (SEGATO, 2016, p.93).

³² Gonzalez (2020) observou essa mesma semelhança quanto aos movimentos negros que ela integrou a partir de 1973. A autora explica va que externamente no movimento como um todo se discutia o racismo, já as mulheres se

O elemento mais forte de conexão entre militantes negros e homens brancos era o sexismo compartilhado - ambos acreditavam na inferioridade natural da mulher negra e apoiavam o domínio do homem. Outro elemento de conexão foi o reconhecimento do homem negro de que ele, assim como o homem branco, aceitava a violência como forma principal de garantir o poder. (HOOKS, 2020, p. 163)

hooks (2020) discorre neste ponto sobre algumas características do capitalismo patriarcal comum aos homens negros e brancos, sendo um deles a utilização da violência como estratégia de submissão de mulheres e crianças e outro o de demonstração de virilidade em conflitos entre eles mesmos e contra mulheres. Um terceiro é a propagação do imaginário social da mulher negra como “má” (p. 176) e “objeto sexual degradado” (p. 177), não sendo digna de proteção por nenhum dos grupos raciais, em contraposição a uma projeção da mulher branca como a figura feminina passiva ideal.

hooks (2020) ainda analisa que a complexidade dessas relações envolve violências para os homens negros que passam pela pressão de reafirmações constantes de uma masculinidade patriarcal, tendo como um dos sintomas a competição contra o branco para conquistar a mulher branca posicionada como objeto. E, ainda, por anos de auto ódio que os levam a renegar quem lhe é semelhante. Nesse ponto, hooks (2020) e Segato (2018) apresentam outro ponto de consonância, a de que a experiência do agressor ou do feminicida também envolve violência contra si mesmo.

Segato (2018) observa que no contexto da violência de gênero encontra-se a violência “intragênero” (SEGATO, 2018, p. 16) ao considerarmos que a primeira vítima do regime de masculinidade patriarcal é o próprio homem cisgênero. Uma imposição que acontece no âmbito familiar através de demonstrações de poder violentas. hooks (2020), nesse mesmo âmbito, lembra a desumanização do agressor nas dinâmicas de violação as quais é ensinado a habitar (em território e essência):

O patriarcado força pais a agirem como monstros, incentiva maridos e amantes a serem estupradores disfarçados; ensina nossos irmãos de sangue a se sentirem envergonhados por se importarem conosco e nega a todos os homens a vida emocional que agiria como uma força humanizadora e autoarfirmadora na vida deles. A velha noção do patriarca que é merecedor de respeito e honra já há muito tempo não tem espaço no mundo capitalista imperialista dominante, como patriarcas, homens não servem à família e à comunidade, mas sim aos interesses do Estado. (HOOKS, 2020, p. 186)

reuniam para discutir e articular apoio contra o “machismo não só dos brancos mas dos próprios negros” (GONZALEZ, 2020, p. 103). Apesar de sintomático, esse aspecto não será aprofundado, por não se constituir foco deste trabalho.

Embora seja possível concordar e identificar que o sexismo é comum a homens brancos³³ e não brancos na degradação e objetificação do corpo das mulheres, como esses homens são identificados na posição de agressores não é tão homogênea. A violência tende a ser construída como exceção para o homem branco visto como civilizado e como ambiente natural para os homens negros mantidos no estereótipo do selvagem. Defendo, assim, a necessidade de enfrentar os mitos construídos sobre a masculinidade negra como o do “homem negro estuprador” (HOOKS, 2020; DAVIS, 2016), que apesar de ter se originado em um contexto que pretendia impedir relacionamentos inter-raciais entre homens negros e mulheres brancas, ainda persiste no imaginário social.

Neste trabalho tal observação mostra-se importante principalmente para notar como homens negros são noticiados pelos portais de notícia analisados e no exercício de contextualização dos crimes motivados por relação de gênero. Carla Akotirene (2020) propõe a noção de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw (1989) aplicada à observação do Direito para demonstrar esse desbalanço da Justiça quando os crimes motivados por relação de gênero envolvem mulheres negras e homens negros, sejam as mulheres como vítimas ou agressoras de outras mulheres e em relações inter-raciais ou não. A diferenciação reside em como o Estado na forma dos aparatos de segurança e garantidores de direitos atuam de maneira diferenciada de acordo com a raça identificada.

No campo jurídico, podemos identificar a exclusão racial por critério de gênero promovida pelo universalismo das políticas públicas relacionadas, o fato de mulheres e meninas negras estarem situadas em pelo menos dois grupos subordinados que frequentemente, perseguem agendas contraditórias, dando a impressão de que todas as violências policiais dilatadas para o sistema penal são contra homens negros. Todas as violências domésticas dilatadas para encarceramento feminino ou feminicídio são impostas às mulheres brancas. (AKOTIRENE, 2020, p. 60)

Akotirene (2020) traz a incapacidade dos tribunais em observar conjuntamente as questões do racismo e sexismo desde o caso da empresa *General Motors* que inspira o termo proposto por Crenshaw (1989) até a aplicação das leis brasileiras. Ela elenca, por exemplo, as diferenciações baseadas em raça na interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quando meninos e meninas negras são tratados como menores detentores de deveres em

³³ Dados do primeiro semestre de 2022, coletados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, revelam que das 31.398 denúncias registradas como violência doméstica e familiar (nomenclatura adotada pelo órgão) 35,6% descreviam os suspeitos como homens negros (pretos e pardos) e 34% como homens brancos. Os registros podem ser feitos pelas vítimas ou outros autores das denúncias. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2022>

medidas socioeducativas e não como crianças detentoras de direitos. A autora observa, também, que “a privação de liberdade é uma marca colonial” (p. 67) sobre peles negras, enquanto os atenuantes legais são mais frequentes em casos de homens brancos que “lesam a nação inteira, agredem mulheres e, no entanto, têm penas suavizadas” (AKOTIRENE, 2020, p. 67), o que provoca um desbalanço quanto aos homens que são efetivamente encarcerados na aplicação focada no punitivismo da “Lei Maria da Penha” e o apagamento das outras medidas de proteção e reeducação também previstos no código penal.

A autora ressalta ainda, no contexto da “Lei Maria da Penha”, a criminalização de mulheres negras por parte do Estado presente na descredibilização que elas sofrem quando tentam prestar queixas. Negativa essa baseada como lembra Akotirene (2020) em preconceitos relativos à cor da pele e ao território onde essas mulheres moram, quando periféricas, ou ainda nas duas realidades interseccionadas. Essa criminalização por parte do Estado através da negação de registro de ocorrências de violência de gênero revela o racismo por parte de órgão de segurança que leem as mulheres negras como “fáceis, raivosas, perigosas, sexualmente disponíveis” (AKOTIRENE, 2020, p. 71).

Retomando a adoção conceitual da violência de gênero, alguns entendimentos sobre a complexidade do fenômeno passaram a ser incluídas nas análises e uma dessas, como recupera Pereira (2016), é deixar de ter o sexo biológico como referência estática para agressor (homem)/vítima (mulher) e um esquema de linearidade. “O conceito de gênero permite pensar em posições relativas - para as quais os marcadores de gênero não deixam de constituir contudo, indicadores de lugares na estrutura hierárquica” (PEREIRA, 2016, p. 20), uma concepção como explica a autora, que auxiliou a entender as dinâmicas que se repetem em contextos que envolvem pessoas do mesmo sexo, violências sexistas que se efetivam no âmbito psicológico, simbólico, moral, financeiro e outros que, ainda assim, estavam relacionadas às estruturas de gênero.

Essa ampliação também auxiliou no questionamento da posição estática e não autônoma da mulher que levou a troca, impulsionada novamente por discussões dos movimentos feministas, da expressão “mulheres vítimas de violência” por “mulheres em situação de violência”, o que já demarcava que aquela situação era passível de mudança:

A terceira inovação agrega da aos estudos da violência pela incorporação do conceito de gênero foi a reflexão sobre a temática e termos relacionais, o que abriu espaços para que homens e mulheres fossem entendidos/as como sujeitos de uma dinâmica conjugal e familiar violenta. (PEREIRA, 2016, p. 21)

Observa-se que nesta pesquisa utilizamos a expressão crimes motivados por relações de gênero que englobam todos os citados na Lei Maria da Penha, com as atualizações mais recentes, como a inclusão de violência psicológica, bem como, a discussão que envolve a inclusão do Femicídio como um crime de ódio e de gênero. Ressaltamos, diante do observado, que só utilizaremos o termo “violência doméstica e familiar” quando corresponder a citações originais da Lei Maria da Penha, por tal terminologia ter sido incluída no texto do código legal de 2006.

1.3.1 Das ordens Manuelinas à Lei de Femicídio

Segato (2016) ressalta que a luta por nomear formas jurídicas para sofrimentos humanos é uma disputa para que o Estado reconheça existências, bem como deixa registro textual sobre aquelas vidas que ele determina a serem protegidas ou não. Por outro lado também é um esforço para que as pessoas conheçam os próprios direitos e discutam essa situação, um esforço para “publicizar e colocar em uso e nas bocas das pessoas as palavras da lei” (SEGATO, 2016, p. 127), mas que para além disso estas existências permeiam e sejam reconhecidas como detentoras de direitos na vida cotidiana.

Neste subcapítulo recupero algumas das legislações que permitiam e, sobretudo estabeleceram, a exploração do corpo das mulheres negras escravizadas tendo como base inicial as ordens Manuelinas (1512) e Filipinas (1603), que eram aplicadas em Portugal e reproduzidas no Brasil. Os códigos Filipinos ou Ordenações do Reino de Portugal trazem em seu Livro V diversas normas que regiam os comportamentos permitidos pelos cidadãos portugueses, incluindo regulamentações sobre a defesa da honra, a virgindade, o adultério (incluindo a permissão de matar a esposa), e a conduta em relação às mulheres solteiras, viúvas e, também aos “escravos”, no masculino. Tais normas fornecem tanto um registro das narrativas oficiais registradas sobre esses corpos naquela época quanto permitem observar a continuidade de regras de comportamentos coloniais ao longo do tempo.

É válido ressaltar que, neste primeiro momento, as mulheres escravizadas citadas pelo código português eram brancas, como aparece exclusivamente no título XVI: “Do que dorme com a mulher, que anda no Paço, ou entra em casa de alguma pessoa para dormir com mulher virgem, ou viúva honesta, ou escrava branca de guarda³⁴”. Neste trecho há uma ressalva quanto à punição ao abusador ser aplicada em todos os casos em que o crime se aplica a “mulheres

³⁴ <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l5p1165.htm>

livres”, diferenciando a defesa das negras de guiné (mulheres africanas escravizadas). Outro título importante a se observar é o título XXXVIII: “Do que matou sua mulher, pôr a achar em adultério”, que estabelecia:

Achando o homem casado sua mulher em adultério, *licitamente* poderá matar asi a ella, como o adúltero, salvo se o marido for peão e o adultero Fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade. Porém quando matasse alguma das sobreditas pessoas, achando-a com sua mulher em aultério, não morrerá por isso mas será degradado para África com pregão na audiência, que aos julgadores bem parecer, segundo a pessoa que matar, não passando de três anos. (SENADO FEDERAL, 2012, grifo próprio)

Os escravizados, tratados no texto pelo substantivo escravo, se estendia inicialmente, como recupera a historiadora Ynaê Lopes dos Santos (2022), a guinéus, negros, sarracenos³⁵, pagãos e “qualquer outros incrédulos e inimigos de Cristo” (DUM DIVERSAS, *apud* SANTOS, 2022, p. 29), como determinado pela bula *Dum Diversas* expedida em 1452 pelo então Papa Nicolau V. Em 1455, Nicolau V expediu outra bula, a *Romanus Pontifex*, que reconhecia a escravização realizada pelos portugueses e estendia a condição de servidão aos descendentes daqueles que haviam sido sequestrados em África e qualquer outra colônia que viessem a ser ocupadas. Nessas ordenações a palavra “negros” já é encontrada em relação aos territórios de Cabo Verde, da Mina, Guiné e Índia (como eram chamados muitos dos território invadidos ultramar), já definindo as diferenciações raciais adotadas pelos colonizadores mesmo antes da chegada aos territórios explorados a partir da colonização.

Santos (2022) observa que no Brasil nunca houve uma legislação específica para a escravidão, embora existissem definições legais sobre o escravizado como propriedade. “Do ponto de vista jurídico, por ser um bem que também era uma pessoa, o escravizado era um ‘bem semovente’, ou seja, um ser humano que era uma coisa e, portanto, não tinha nenhum direito” (SANTOS, 2022, p. 69). Ao mesmo tempo, os escravizados eram responsabilizados por seus atos quando cometiam algum crime, como “sendo cristão ou não”, como citado no título XLI: “Do escravo, ou filho, que arrancar arma contra seu senhor, ou pai”. A pena a esse crime em específico era cortarem uma das mãos e a morte na forca. A responsabilização penal em contraposição ao reconhecimento do direito à vida e à liberdade já estavam aí estabelecidos.

As ordenações seguiram em vigência no Brasil até a outorgação da Carta Constitucional de 1824, cuja imposição e não promulgação envolve diretamente as discussões do Brasil Império em realizar a manutenção do sistema escravista no Brasil. Essa carta considerada liberal

³⁵ Utilizados pelos portugueses para se referirem a árabes e muçulmanos com quem durante as Cruzadas os lusitanos haviam guerreado (Santos, 2022).

para a época, como discute Santos (2022), trazia não no dito, mas no não-dito, como é característico do racismo no país, as ausências dos direitos das pessoas escravizadas. Eram considerados cidadão brasileiros todos aqueles nascidos no Brasil, livres ou libertos, estrangeiros que abdicassem da sua outra cidadania ou que estivessem a serviço do Império e os filhos desses nascidos no Brasil. Contudo, aos libertos era vedado o direito ao voto, que na época era indireto e censitário, algo que pontuava a cidadania de negros, palavra utilizada como sinônimo de escravos libertos, como uma cidadania de segunda classe.

O código penal de 1930 também revelava algumas contradições da Carta Constitucional de 1924, que alegava que estavam abolidos “os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis” (Art.179, XIX, 1924) para os cidadãos. Para os escravizados o açoite estava permitido como pena de até 50 açoites por dia (devendo ser dividida por mais dias caso a pena superasse as 50 chibatadas). Dentro deste código penal também eram descritas penas para o aborto, o estupro contra “mulher honesta” (art. 222), adultério para mulheres casadas (art. 250) e mendicância. Neste ponto, observamos que a proibição contra pedir dinheiro ou comida nas ruas foi estabelecida apenas a partir da existência de pessoas negras libertas e que a mulher adúltera seria condenada, mas o homem adúltero não.

Para um homem branco casado ser condenado pelo adultério era necessário que fosse comprovado que a traição fosse pública e ele mantivesse uma “concubina teúda e manteúda” (art.251). A concubinação era condição comum imposta a mulheres negras, como recuperamos anteriormente através da figura de Chica da Silva (CARNEIRO, 2002) e das imagens de controle da “Jezebel” e da mulata. Já as mulheres brancas deviam se manter “honestas” para serem protegidas, uma outra palavra para a castidade e o controle dos corpos destas. Esse mesmo código penal revoga o direito, até então lícito, de o marido matar a esposa a quem fosse atribuído o adultério mas mantinha, entretanto, o atenuante da “defesa da honra”. A primeira lei que citava textualmente mulheres negras, ainda não reconhecidas como mulheres, foi a do Ventre Livre promulgada em 28 de setembro de 1871³⁶:

Art1. Os filhos da mulher escrava, que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre.

§1º_ Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães os quaes terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito annos completos.

Chegando os filhos da escrava a essa idade, o senhor da mãe terá a opção ou de receber do Estado a indenisação de seiscentos mil reis, ou de utilizar-se dos serviços do menor de idade até a idade de vinte e um annos completos. (LEI ÁURIA, 1871)

³⁶ Texto completo da Lei: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm

Em 13 de maio de 1888 foi assinada a abolição da escravidão no Brasil, último país da América Latina a fazê-lo. Pouco mais de um ano depois, em novembro de 1889, é proclamada a república no país. A partir desse momento, pelo menos na letra da lei, mulheres negras e mulheres brancas passam a ser submetidas às mesmas leis e têm acesso aos mesmos direitos como cidadãos. No código penal de 1890 foi mantido o argumento de que aqueles que cometerem crimes “em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto (art. 27)” não eram criminosos. A partir desse dispositivo manteve-se como justificativa de liberação da penas homens que matassem as mulheres que fossem encontradas em adultério, o que era passível de amplas interpretações.

O Código Civil republicano de 1916 registrava no texto legal o homem como “chefe da sociedade conjugal” (art. 23), o que garantia ao marido o controle total sobre os filhos e filhas, a esposa e o direito desta de ter posses e/ou trabalhar, de morar sozinha. E, ao mesmo tempo, garantia ao marido a não dependência de consentimento da mulher para nada (art. 235). Neste código as mulheres casadas eram consideradas “incapazes”, o que foi revogado em 1962 com a aprovação do “Estatuto da Mulher Casada” (Lei 4.121/62). As diversas diferenciações de aplicação de direitos, a partir do gênero, só foram interrompidas na letra da lei com a Constituição de 1988, que estabelece em seu Art.5º que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

No contexto de avanços das leis brasileiras antes de 1988 pode-se citar a extensão do direito ao voto às mulheres em 1934 e a Consolidação das Leis do Trabalho em 1943, que mantinha a necessidade de permissão marital para o trabalho. As leis trabalhistas significaram um avanço por trazerem pela primeira vez o estabelecimento de limite de jornada de trabalho, direito a férias e a descanso, paridade salarial entre homens e mulheres em uma mesma função e se estendia a todas as funções, com exceção das trabalhadoras domésticas, trabalhadores rurais e servidores públicos. Aqui falamos em trabalhadoras domésticas no feminino porque no Brasil o trabalho doméstico é composto majoritariamente por mulheres, e mulheres negras³⁷. As mulheres negras trabalhadoras domésticas³⁸ só tiveram as leis trabalhistas regulamentadas em

³⁷ Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2021: 92% dos trabalhadores domésticos no país são mulheres e destas, 65% são mulheres negras. <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>

³⁸ Proponho aqui um breve desvio a fim de exemplificar uma das singularidades sobre quando falamos dos acessos aos direitos das mulheres negras pós-abolição e do *continuum* da colonialidade sobre esses corpos. Para isso proponho repetir o caminho de Santos (2022) e olhar para três gerações da família de Laudelina de Campos Melo, fundadora do primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do país. Laudelina é neta de uma mulher que havia sido escravizada e foi liberta pela abolição, a mãe dela, Maurícia de Campos Melo, nasceu alforriada pela Lei do Ventre Livre, mas quando solteira ainda assinava Junqueira, nome dos patrões e escravizadores da mãe de

2015 o que, embora não seja discutido amplamente aqui, revela muito sobre a permanência da servidão e dos reconhecimentos dos direitos das mulheres negras no país. Também faço esse parêntese dentro do contexto da pesquisa para auxiliar nas análises da imagem de controle da doméstica em suas diferentes aparições no contexto nacional.

Em um contexto em que até 1822 o marido tinha o direito legal de matar a esposa e aplicar-lhe castigos físicos e que antes de 2006, ano de promulgação da Lei Maria da Penha, a agressão a mulheres era considerada um crime de menor potencial ofensivo no país, as leis de enfrentamento à violência contra a mulher podem ser consideradas muito recentes. Em um âmbito global, em 1979 foi realizada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), da qual o Brasil é signatário. Em seguida, foi realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida por Convenção de Belém do Pará, realizada no Brasil em 1994, que reforçou o aspecto da violência de gênero como lente a ser observada no âmbito da violência contra a mulher.

Além da previsão de que o Estado deveria criar leis para prevenir, punir e erradicar a violência, também eram propostas ações educacionais de enfrentamento à discriminação das mulheres devido a seu gênero, raça, etnia, crença ou religião. Os estados também deveriam fornecer relatórios nacionais sobre o andamento da erradicação da violência nos países parte. A Convenção de Belém do Pará foi uma externalização das disputas de ativistas feministas que encontraram no espaço do texto uma maneira de formalizar os diagnósticos que estavam sendo discutidos na sociedade e na academia. Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2015) observa que as discussões e avanços jurídicos que ocorreram entre as últimas três décadas seguiram os esforços da militância feminista:

Dentre as principais mudanças que ocorreram nas décadas de 1990 e 2000 na órbita do enfrentamento à violência contra as mulheres estão: a) ampliação das delegacias especializadas; b) declaração da ilegalidade da tese da “legítima defesa da honra” pelo Superior Tribunal de Justiça; c) garantia do abortamento legal; d) inafiançabilidade do crime de estupro (Lei 8.930/94); e) alteração do Código Penal para dispor sobre assédio sexual. (Lei 10.224/2001) (FLAUZINA, 2015, p. 138)

Por um lado, como observa Wânia Pasinato (2015), a aprovação da “Lei Maria da Penha” foi resultado de um “longo processo de discussão nacional” iniciado nos anos 90 que apenas no contexto político social dos anos 2000 conseguiu avançar, por outro lado, entretanto,

Maurícia. Embora nunca tenha sido oficialmente escravizada, foi castigada por um capataz “com um chicote de rabo de tatu” em um domingo de 1914, ao se negar ir para a casa dos patrões. Quem atacou o capataz, como conta em suas memórias, foi Laudelina, que na época tinha dez anos de idade. Laudelina foi também bailarina, soldada na Segunda Guerra Mundial e militante do partido negro.

a lei também conta na sua própria história e no nome pelo qual se popularizou a omissão do estado brasileiro quanto aos direitos das mulheres. Apesar de sediar a Convenção de Belém do Pará em 1994, apenas em 2002 o estado brasileiro aderiu ao protocolo da Assembleia Geral das Nações Unidas e aprovou um protocolo através do qual reconheceu a legitimidade do Comitê CEDAW para receber e investigar denúncias de violações de direitos.

O caso de Maria da Penha Maia Fernandes apresentado à corte interamericana denunciava a violência institucional sofrida pela brasileira que esperava há quinze anos por uma decisão da Justiça brasileira quanto às agressões e tentativa de homicídio sofridas (MACHADO, 2015). Dentre os avanços conquistados pela legislação, Wânia Pasinato (2015) destaca “a conjugação de ações de proteção, punição e prevenção que devem ser aplicadas de forma articulada, equilibrada e compatível com os recursos necessários para que as mulheres possam superar e sair da situação de violência” (PASINATO, 2015, p. 534). Desde a sua promulgação a lei tem passado por diversas atualizações, como a aplicação da medida protetiva de urgência por autoridade policial ou judicial (Lei nº 13.827/19); incluir no registro se a mulher vítima é pessoa com deficiência (Lei nº 13.836/19); apreensão de arma de fogo na posse do agressor (Lei nº 13.880/19) e reconheceu o tipo penal violência psicológica contra a mulher (Lei nº 14.188/21).

Nesse período, 2006 a 2022, uma outra inovação legal foi a sanção da Lei 13.104, a Lei de Femicídio, decretada em 2015 pela então presidenta Dilma Rousseff. Assim como as demais legislações em relação aos crimes decorrentes de relação de gênero no país, a Lei de Femicídio foi antecedida por debates da sociedade civil e ações feministas. Pasinato (2011), ao analisar as mortes das mulheres no Brasil e na América Latina, já observava a utilização do termo feminicídio no México, onde os assassinatos se relacionavam às mortes em Ciudad Juarez e em outros países como Argentina, Belize, Bolívia, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai e Peru.

Não obstante, se em relação à Lei Maria da Penha a legislação é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) umas das três mais avançadas do mundo em relação ao enfrentamento da violência no caso da legislação do feminicídio, como descreve Machado (2015), o Brasil encontra-se com a legislação mais limitada em relação aos países vizinhos. Isso porque, a legislação brasileira apresenta uma especificidade em relação às de outros países que foi a retirada da ênfase na violência de gênero do texto legal, tendo adotado o feminicídio como crime hediondo e qualificadora como circunstância qualificadora do crime de homicídio “contra a mulher por razões da condição de *sexo* feminino” (Art. 121, V).

A retirada do termo gênero do texto da lei foi resultado direto do retorno do conservadorismo às casas legislativas do país. No texto da lei, permaneceu estabelecida a relação do feminicídio com a “violência doméstica e familiar”, um dos aspectos muito debatidos por feministas e estudiosas da violência de gênero que consideram o feminicídio como “violência doméstica fatal” (MACHADO, 2015, p. 13), característica que, como explico a seguir, tem relação com as etapas mais comuns de como essa violência é enredada e como as etapas de violência podem ser entendidas como um ciclo a ser interrompido.

1.3.2 O ciclo de violência e o feminicídio como fim

Se retornássemos em 2021 a um tribunal do júri e realizássemos a pergunta de quem é a culpa quando uma mulher é morta vítima de feminicídio, embora a decisão provavelmente não se repetisse no caso em que Ângela Diniz foi apontada por ser a responsável pela própria morte, ainda existiriam pessoas concordando com o argumento da defesa. A pesquisa “Percepção da população brasileira sobre o feminicídio”, realizada pelos institutos Locomotiva e Patrícia Galvão, ouviu 1503 pessoas (utilizando a metodologia de média ponderada da distribuição da população brasileira por região, sexo, idade e escolaridade, conforme parâmetros do PNAD/IBGE) no ano de 2021 e perguntou: “quando há feminicídio íntimo de quem costuma ser a culpa?”.

As respostas apontaram que uma a cada três pessoas culpabilizam a mulher vítima pelo feminicídio, 65% acreditam (palavra utilizada na pesquisa) que a culpa do feminicídio é do homem e 30% culpam o homem e a mulher pelo desfecho. Além disso, 6% das mulheres ouvidas e 11% dos homens entrevistados concordaram com a frase: “Um homem que comete feminicídio nem sempre deve ser responsabilizado, pois depende do que o levou a fazer isso” (Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva, 2021). As interpretações para essas respostas não podem ser analisadas de maneira rasa sem buscarmos entender a complexidade do fenômeno e, ao mesmo tempo, podemos sim repetir outro mote defendido por organizações governamentais e não-governamentais, neste último ano: “A culpa nunca é da vítima”.

Machado (2015), no estudo “A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil”, analisou em profundidade 34 processos judiciais dos estados da Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná e da cidade de Santo André (SP). Com base nos resultados, a autora reforçou que casos de feminicídio envolvem muitas vezes uma dinâmica de violências anteriores recorrentes: “a leitura das narrativas processuais permite ainda inferir que a violência fatal é o desfecho em alguma medida previsível de relacionamentos em que são comuns

xingamentos, ameaças, agressões” (MACHADO, 2015, p. 46). A pergunta que talvez insista em escapar neste momento é: se há sinais de que a morte é o destino, por que essas mulheres não interrompem esse caminho?

As respostas, assim como o fenômeno, são múltiplas e complexas. Em uma pesquisa realizada pelo Data/Senado, divulgada em 2018, as mulheres que não procuraram alguma intervenção do Estado diante da agressão elencaram como entrave o medo: “de sofrerem mais violência, seja por parte do agressor, seja por parte do Estado; do agressor sofrer violência por parte do Estado e de não conseguirem sustentar a si e/ou aos filhos, ou de serem socialmente excluídas” (SENADO, 2018, p. 16). Entre as mulheres ouvidas na pesquisa³⁹ em 2021, 81% das brasileiras afirmaram “conhecer pouco ou nada” sobre como funciona a Lei Maria da Penha e as previsões de atendimento e proteção previstas na lei. E entre aquelas que conhecem a Lei Maria da Penha, de acordo com a pesquisa do Data/Senado⁴⁰, 22% das mulheres não acreditam que a lei protege as vítimas e 47% responderam que acham que a lei protege apenas “em parte”.

Um outro fator intrínseco à dinâmica das violências é que geralmente a eclosão do momento de agressão é acompanhada por pedidos de desculpas e o momento da agressão é tratado como uma exceção. É neste ponto que é necessário que se questione o termo passional como motivação de crimes, o que decorre de uma construção narrativa que pontua a violência como um componente da expressão do amor afetivo. Em 2009, através de um estudo em que ouviu 1500 mulheres, a psicóloga estadunidense Lenore Walker denominou de “ciclo de violência”⁴¹ as recorrências observadas em relações de gênero com registros de violência íntima. As constâncias desse ciclo foram nomeadas como três fases: a) Acumulação da tensão; b) Explosão; c) Lua-de-mel. O instituto Maria da Penha utiliza esse mesmo ciclo descrevendo em três fases que explicitamos a seguir: aumento de tensão, ato de violência e arrependimento:

FASE 1: Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”. As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão são apenas algumas. Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que “ele teve um dia ruim no trabalho”, por exemplo. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à Fase 2.

³⁹ Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 2021.

⁴⁰ O Brasil colônia reproduzia as legislações de Portugal e tais direitos eram assegurados pelas “Ordenações Filipinas”. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/especiais/2013/07/04/jornal.pdf>

⁴¹ Walker, L. E. (2009). *The Battered Woman Syndrome*. Springer Publishing Company.

FASE 2: Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor. Nesse momento, ela também pode tomar decisões – as mais comuns são: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.

FASE 3: Também conhecida como “lua de mel”, esta fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que vai mudar. Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor. Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões da Fase 1. (INSTITUTO MARIA DA PENHA)

Ao observarmos essa descrição percebemos que a fase da violência envolve também, geralmente, o momento em que as vítimas procuram pelo Estado, seja através do atendimento à Saúde, atendimento psicossocial e forças de segurança e/ou Justiça. Ainda de acordo com as mulheres ouvidas na pesquisa do Data/Senado (2021), 79% afirmaram que terminaram o relacionamento com o marido ou companheiro depois das agressões. Observamos aqui que neste âmbito, consideramos o agressor como homem, pois em 94% dos casos ouvidos pela pesquisa essa era a identificação dos responsáveis pela violência, contra 6% identificadas como mulheres. Nos casos em que a mulher quebra o ciclo nesta fase, não retomando o relacionamento, não é garantia de que a violência será interrompida, seja por ausência de atendimento específico, concessão de medidas protetivas ou impossibilidade de ficar longe do agressor. Além de muitas vezes o afastamento do agressor representar também uma renúncia à continuidade da vida daquela mulher, da proximidade com parentes, de permanência no trabalho, dentre outras repetições de violências psicológicas.

Nos casos em que ocorre o abuso extremo do feminicídio, Machado (2015) recorda que as violências contra as mulheres costumam se repetir diversas vezes sem serem interrompidas, mesmo que tenham sido denunciadas. Essa continuidade da violência tem relação muitas vezes com a construção das imagens da vítima e do acusado pelos órgãos de segurança e justiça e pela opinião pública (júri, imprensa...). Foram identificadas, pela pesquisadora, polos opostos e extremos para ambos: no caso das mulheres vítimas está presente uma narrativa que vai “da castidade à devassidão, da obediência à transgressão” (MACHADO, 2015, p. 47) e no caso dos agressores “do provedor honesto ao explorador, da normalidade à monstruosidade” (p. 47).

Em uma das extremidades da régua tem-se as mulheres de família, de reputação ilibada, boas mães, esposas dedicadas, filhas exemplares, estudiosas, trabalhadoras e, portanto, credoras da tutela cuidadosa do Judiciário. No outro extremo, estão as mulheres que *de alguma forma transgridem um padrão de feminilidade associado à subserviência*, que não correspondem às expectativas que nelas são depositadas e que, conseqüentemente, provocaram em alguma medida a violência praticada. Essa visão estereotipada, ainda que nem sempre perfeitamente esculpida, é reforçada pela lógica adversarial do tribunal do júri e tem efeitos no desfecho processual. (MACHADO, 2015, p. 48, destaque próprio)

A feminilidade como característica inerente à mulher já foi contestada por feministas como Simone Beauvoir (2001) e Sueli Carneiro (2011). A autora francesa vai destacar o mito da feminilidade como uma armadilha que conforma o comportamento das mulheres para que elas se mantenham submissas. Características criadas pelos homens e repetidas por muitas mulheres, como naturalmente “intuitivas, encantadoras, sensíveis” (BEAUVOIR, 2001, p. 54), seriam construções sociais. Beauvoir (2001) vai utilizar essa contestação a fim de reafirmar que mesmo que na letra da lei uma igualdade entre homens e mulheres, brancos, estivesse naquele momento sendo registrada, as ideias patriarcais que relegaram as mulheres ao ambiente doméstico sob o argumento de elas serem fisicamente mais frágeis e precisarem ser protegidas se mantinha em novas roupagens.

Carneiro (2011) vai lembrar que tal mito, da fragilidade feminina, nunca se aplicou às mulheres negras, tanto porque nós nunca nos reconhecemos assim, quanto porque nunca recebemos esse tratamento. A socióloga brasileira vai relembrar que as lutas feministas a respeito de trabalho são anacrônicas para as mulheres negras, que sempre ocuparam esse espaço, sendo privadas do lugar universalizado de mulher. Sueli Carneiro (2011) discute ainda que os títulos dados à mulher universal, branca, não cabem no ideal de exaltação da mulher negra no ambiente doméstico, da casa, ou do trabalho.

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. (CARNEIRO, 2011, s/n)

Corpos que transgridam de alguma forma o padrão de feminilidade são uma categorização que incluiu em grande medida os corpos de mulheres negras cuja mulheridade é negada desde a escravização. Em relação a essas, o pedido de socorro esbarra nas diversas etapas de atendimento do estado, desde o registro das ocorrências, ao atendimento nas unidades de saúde. A seguir observo como essa quebra do ciclo da violência apresenta dificultadores particulares às mulheres negras.

1.3.3 O elo que não se rompe para mulheres negras

Eliza Samúdio, Christina Gabrielsen, Sandra Gomide, Leni Floriano da Silva, Denise Quioca e Adenise Cristina Santos Leão. Esses foram seis dos oitos feminicídios cujas histórias foram contadas na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que originou a criação da Lei 13.104/15, a Lei de Feminicídio no Brasil. A CPMI foi realizada com o objetivo “de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência” (BRASIL, 2013).

Outros dois casos analisados foram relativos a um estupro coletivo em 2012, no município paraibano de Queimadas, que resultou na morte por execução das vítimas Isabella Pajuçara Frasão Monteiro e Michele Domingues da Silva, além da violação de outras três mulheres e um caso, também de abuso sexual, no qual o nome da vítima não foi divulgado. Os exemplos foram nomeados no relatório como “Casos Emblemáticos” e, ao menos quatro dos seis citados inicialmente são conhecidos ou podem soar familiares quando lembrados ou pesquisados por terem sido acompanhados diariamente pela imprensa na data próxima aos crimes e/ou ao longo dos anos.

Ao buscar informações sobre esses casos, encontramos também registros das histórias de vida dessas mulheres através das coberturas realizadas pelos veículos de comunicação. Quanto às outras vítimas, essas vidas parecem desvanecer. Quando, além do feminicídio, há o apagamento da existência das mulheres pelos veículos de comunicação que não noticiam tais histórias ou o fazem de maneira rasa, temos o que Leal, Carvalho e Antunes (2020, p.31) denominam “segunda morte”. Ao pesquisar essas histórias conseguimos identificar apenas Adenise Cristina como uma mulher negra. A identificação, contudo, só se fez possível devido a determinado trecho de uma matéria reproduzida pela Agência Senado que cobriu a audiência pública responsável por denunciar a ineficácia do sistema legal diante do caso. O trecho da matéria, entretanto, reproduzindo a lógica da “segunda morte”, não nos contava sobre a história de vida de Adenise ou nos apresentava um rosto com o qual se identificar, limitando a descrever a jovem como “uma moça negra e pobre”.

Neste ponto, é válido ressaltar que, embora a lógica da opressão de gênero possa ser observada em todos os casos citados, o seu cruzamento com a questão racial atinge de maneiras diferentes algumas mulheres. A caracterização de Adenise através da sua raça e classe social, pelo modo como foi descrita, revela ainda outro aspecto da perpetuação do racismo como naturalizante da desumanização e precarização de vidas racializadas.

A permanência do racismo exige, em primeiro lugar, a criação e a recriação de um imaginário social em que determinadas características biológicas ou práticas culturais sejam associadas à raça e, em segundo lugar, que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial dos indivíduos ou, de outro modo, que a sociedade se torne indiferente ao modo com que determinados grupos raciais detêm privilégios. (ALMEIDA, 2019, p. 47)

Ao serem caracterizadas como “fáceis, raivosas, perigosas, sexualmente disponíveis” (AKOTIRENE, 2020, p. 71) ou dentro de alguma das descrições das “imagens de controle”, as mulheres negras têm sido negligenciadas pelo Estado, como atesta a pesquisadora Jackeline Romio (2013). Através do “Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil” (ROMIO, 2013) a pesquisadora revelou que, enquanto a negativa da polícia em fazer o registro da ocorrência quando a vítima era uma mulher branca ocorreu em 21,6% dos casos, essa negativa foi de 27,8% quando as mulheres eram negras. Romio (2013) ressalta que “as mulheres negras mencionam com mais frequência se sentirem mais expostas e com medo, preferindo resolver o problema de outra forma ou sozinha, o que sugere o desconhecimento do registro como direito” (ROMIO, 2013, p. 153).

A pesquisadora revela que a mulher negra depois que chega a uma unidade policial é quem persiste mais em efetivar o registro da ocorrência, contudo, ela também é para quem é mais difícil procurar a polícia. Os motivos mais comuns se relacionam, como indicado por Akotirene (2019) e Flauzina (2018), à relação entre o racismo institucional e a violência policial que envolve as mulheres negras e as pessoas negras do convívio dessas. “É interessante notar que, em comparação, do total que sofreram agressão física, aproximadamente 54% das mulheres brancas procuraram a polícia, contra 50% das mulheres negras” (ROMIO, 2013, p. 152).

Romio explicita que a desistência de registro já dentro da unidade policial envolve questões diferentes para mulheres negras e brancas. Sendo que os empecilhos elencados por mulheres brancas foram, na seguinte ordem: a polícia não quis fazer o registro (21,6% das vezes); resolveu sozinha (16,1%); e falta de provas (9,8%). Já para as mulheres negras, os motivos foram: a polícia não quis fazer o registro (27,6%); resolveu sozinha (17,1%); medo de represália (16,4% - mais que o dobro em relação às mulheres brancas que dizem ter esse sentimento em 7,4 % dos casos); e não era importante (11,7%).

A pesquisadora traz duas ressalvas quanto a esses dados e uma possível subnotificação por duas questões principais: a primeira é que nem todos os registros preenchem a categoria raça/cor, assim muitas dessas informações são desconhecidas em sua realidade. A segunda é a

necessidade de que dados de agressão e homicídio íntimo no Brasil seja dada através da aproximação de onde foi registrada a ocorrência, considerando violência em decorrência de relações de gênero aquelas que ocorrem no âmbito residencial. Essa lógica ignora, contudo, que se as mulheres brancas recebem maior proteção quando agredidas na rua, o mesmo não se aplica às mulheres negras devido a todas as limitações racistas que discutimos aqui. Romio (2013) relata que, embora as agressões físicas por cônjuges e ex-companheiros ainda aconteçam majoritariamente dentro de casa, quando ocorrem em local público as mulheres negras ocupam 7,6% das vítimas, enquanto para as mulheres brancas esse número é metade (3,7%).

Além da relação com a polícia revelar ser uma questão de afastamento das mulheres negras deste dispositivo de enfrentamento à violência, Romio elenca ainda os desafios de as mulheres negras “se reconhecerem como vítima e superarem o medo, e o isolamento de suas questões com o Estado” (ROMIO, 2013, p. 154), obstáculo que envolve o enfrentamento direto ao racismo institucional e, também, a elaboração de políticas públicas específicas que tornem outros meios de atendimento, que não a polícia, acessíveis a essas mulheres.

Não é fácil admitir nem a si própria a violência sofrida, seja ela de qual tipo for. No caso das mulheres negras, esta história se complica, pois são muitas as situações de violência às quais elas são expostas, multiplicando-se os riscos de vitimização na experiência das violências originárias tanto da estrutura patriarcal quanto do racismo brasileiro, localizando a mulher negra na dicotômica situação de sofredoras e guerreiras nas suas representações essencializadas atualmente. (ROMIO, 2013, p. 135)

Nesse mesmo contexto, Suelaine Carneiro (2017) atribui a perenidade das mulheres negras como aquelas que mais morrem vítimas de crimes motivados por relação de gênero à falta de acesso dessas mulheres às políticas públicas de defesa às mulheres em situação de violência. Para demonstrar isso, a autora cita os dados do “Ligue 180”, um dispositivo passível de registro de denúncia sem a ida física às delegacias, o que protege as mulheres negras da negação imediata de registro e no qual elas são as que mais registram denúncias.

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), no primeiro semestre de 2016, 59,71% dos atendimentos do “Ligue 180” correspondiam a mulheres negras vítimas e em 67,9% dos casos o registro foi acionado pelas próprias vítimas, o que confirma o desejo dessas mulheres em iniciar a saída do ciclo de violência. Para a autora:

Dados como esses, comparados com o quadro da evolução histórica da violência contra as mulheres indicam que o Estado, por meio das políticas públicas, não tem conseguido coibir a violência doméstica e familiar, especialmente, no que diz respeito

às mulheres negras. Apontam ainda que mulheres negras são as que mais denunciam a violência doméstica, o que pode explicar a sua maior presença também nos dados de vitimização, no entanto, esta não é uma explicação satisfatória tendo em vista a intersecção de outros elementos que impactam na vida das mulheres negras. (CARNEIRO, 2017, p. 22)

A fim de compreender esses outros elementos interseccionados recorreremos ao estudo da socióloga Bruna Jaquette Pereira (2016), que destaca uma similaridade entre pesquisas e narrativas jornalísticas sobre as violências vivenciadas por mulheres negras. Dentre as questões que afastam essas mulheres do acesso às políticas públicas são destacados entrecruzamentos estruturais de raça, classe social e gênero que posicionariam as mulheres negras em locais mais expostos à violência e mais distantes da assistência do estado. PEREIRA (2016) amplia essa questão desde a condição de pobreza que inclui no país grande parte da população negra e os efeitos da violência policial, que também tem esses corpos como os principais alvos.

Para além desses componentes, a autora cita Benilda Brito (1997) para incluir nesse contexto a “violência racial” (PEREIRA, 2016, p. 114) como um dos elementos que atacam a subjetividade da mulher negra. Um ataque contínuo à mulheridade negra afeta não só essas mulheres como comunidade, mas também fragiliza a construção de si (ou nós) próprias. Para a autora, como também já havia sido discutido por Sueli Carneiro, as violências de gênero e racial atingem “a subjetividade das mulheres negras, restringindo suas possibilidades de autorrepresentação positiva, de encontro no mercado afetivo e de pleno exercício de sua sexualidade” (PEREIRA, 2016, p. 114).

Se recuperarmos as “imagens de controle” (COLLINS, 2019) observamos diversas descrições de controle social que são repetidas e que atuam também na construção de subjetividades da mulher desejável para relacionamentos cisheteropatriarcais e nas quais as mulheres negras, mesmo sendo esmagadas para caber, não são aceitas. As principais dizem do controle da sexualidade tensionada o tempo todo na centralidade do corpo negro como disponível para a exploração sexual. Como relembra a autora, essas imagens se repetem dentro dos relacionamentos e quando essas mulheres procuram por atendimento junto a profissionais de saúde e representantes de políticas públicas. A fim de ilustrar a complexidade dessa dinâmica a autora conta o caso de uma das entrevistadas que foi vítima de violência por parte do pai e do então marido.

A entrevistada, Manuela, 47 anos, conta em seu relato a Pereira (2016) que o pai atribuía apenas a ela a realização das tarefas em casa, o que não fazia com as irmãs de pele mais clara. A violência ficava explícita quando a mãe de Manuela intervinha e o pai chegava a se referir à mulher como “neguinha” (PEREIRA, 2016, p. 119). A conversa chega a um ponto em que a

pesquisadora pergunta sobre a cor da mãe de Manuela, que segundo o relato, seria a mesma da filha. Os relatos também revelam que a mãe de Manuela era vítima de violência por parte do pai dela.

Pereira (2016) então faz a observação de três condições: do racismo do pai não ter sido um impedimento para a efetivação do relacionamento com a mãe de Manuela, mas que esse se tornou visível diante da pele escura da filha. De como esse racismo combinado ao sexismo e às relações de poder de gênero também eram vistas no comportamento violento do pai com a mãe da entrevistada, e como a naturalização dessa subjugação interferiu na aceitação de Manuela enquanto mulher negra.

No caso em questão, que não é exclusivamente a feminilidade, porém a feminilidade imiscuída da branquitude que a rebaixa na visão do pai frente às demais filhas (...) É o fato de ela reunir em seu corpo determinados atributos de gênero e raça, conjuntamente, que estabelece a sua posição na rede de relações familiares. (PEREIRA, 2016, p. 120).

A pesquisa centrada em entrevistas de Bruna Pereira (2016)⁴² fornece, como pontua a própria autora, alguns lugares de semelhança nas dinâmicas relatadas pelas mulheres pardas e pretas vítimas de violência que não podem ser reduzidas a coincidências justamente pela recorrência das falas e situações em que atribuições de raça apareceram, quanto das “formações sociais que se perpetuam através da história brasileira” (PEREIRA, 2016, p. 172). As narrativas repetiram como lugar de valor da mulher negra o trabalho, a força física em enfrentar e revidar a violência e a autonomia. O ataque à sexualidade sempre atrelado à infidelidade ou a ausência de uma beleza padrão também foram citadas durante as agressões. Outra cobrança presente foi na obrigação de sustentar o lar diante do desemprego do companheiro e a exigência de uma casa asseada cuja responsabilidade está completamente atrelada a essa mulher. O racismo nem sempre foi identificado textualmente pelas entrevistadas, embora as situações descritas, quando analisadas considerando raça e gênero, pudessem ser identificadas por Pereira (2016).

A autora ainda traz ressalvas como as dinâmicas raciais que se diferenciam entre mulheres pretas e pardas, principalmente em relação à atribuição do desejo e da força física, sendo ainda repetida a lógica colonial da preta para o trabalho e a “mulata” (PEREIRA, 2016, p. 175) para o sexo. A cor dos filhos como agregador de tensões quando mais próximos da cor branca, ou não, e a dinâmica de dívida em relações inter-raciais, em que o homem branco se casa com uma mulher negra, ou de repetição de situações racistas entre pessoas negras também

⁴² O livro “Tramas e Dramas de gênero e cor: A violência doméstica contra mulheres negras”, de 2016, oferece um panorama sobre os estudos quanto ao tema no Brasil até aquele ano e o depoimento de mulheres que vivenciaram as violências combinadas em diferentes relacionamentos íntimos.

compõem as dinâmicas raciais. Além das vacâncias de atendimentos públicos que considerem a variável raça/cor em seus atendimentos, Pereira (2016) ainda aponta um outro dado em relação aos relatos: o não reconhecimento da violência racial como um componente de violência decorrente de relação de gênero:

As dinâmicas violentas baseadas na pertença racial não foram identificadas como violência doméstica por nenhuma das entrevistadas, conquanto travadas no escopo das relações domésticas, familiares ou relações íntimas de afeto, e fundamentadas na condição de gênero em seu entrecruzamento com a condição racial. É também significativo que nem mesmo as ofensas raciais dirigidas verbalmente às mulheres pelos seus parceiros ou ex-parceiros tenham sido classificadas como violência doméstica. (PEREIRA, 2016, p. 177)

Pereira propõe que o enfrentamento a essa questão parte da desnaturalização da violência de gênero simultaneamente à identificação nominal da discriminação racial e do racismo nas esferas íntimas e públicas/políticas. Ao recordarmos o ciclo de violência a questão da raça perpetua as fases de tensão e fragilidade psicológica e emocional que aprisiona mulheres vítimas de violência no ciclo e, como também estou discutindo, no momento da busca pelo socorro político com os diversos entraves aos dispositivos de proteção. Como avançaram os discursos feministas da década de 1980, esse fenômeno precisa ser analisado do ponto de vista contextual e quando falamos de Brasil o contexto imediato é o racismo que se perpetuou como projeto de nação.

Diante da desigualdade de acesso das mulheres negras aos aparatos de enfrentamento à violência de gênero, com evidente racismo institucional, torna-se entendível a semelhança do perfil das vítimas identificadas nos registros de violência dos crimes descritos na “Lei Maria da Penha” como mulheres negras sendo aquelas que mais registram denúncias e aquelas que mais são mortas no país. Tal relação é ainda ampliada ao observar os estágios da violência doméstica onde os níveis de agressividade tendem a se agravar e a se repetir, tornando o feminicídio o estágio final do ciclo de violência.

Para Marta Machado (2015), é essa interligação que torna possível pensar o feminicídio como um crime evitável, ao considerar que se interrompido logo nas primeiras ocorrências, o estágio final não se concluiria. E, para essa pesquisa, é essa característica de ser evitável que torna tão flagrante o abandono do Estado como fator da permanência das mortes de mulheres negras ao longo dos anos. Apesar dessa flagrante ineficácia da “Lei Maria da Penha” analisada por Akotirene (2019) e da “Lei de Feminicídio” em relação às mulheres negras como demonstrado nesta pesquisa, não se ignora a importância da existência de ambos os textos legais

e da ampliação do reconhecimento aos tipos de violências que mulheres sofrem por serem mulheres.

Para além da ampliação das casas de apoio a mulheres, do reconhecimento e nomeação das violências materiais, psicológicas, financeiras e do registro de tratar-se de “violência de gênero”, tais narrativas também impulsionam essa discussão no espaço público. Um desses espaços que nos dedicamos a observar essas narrativas é o jornalismo, através da observação dos portais *GI* e *UOL*. *COELHO et al* (2020) adverte que mesmo quando narrativas de crimes motivados por violência de gênero estão cotidianamente circulando por portais jornalísticos, esses espaços de mídia não reverberam tais violências no âmbito complexo que elas abrangem, repetindo lógicas de “apagamento de gênero” (*COELHO et al*, 2020, p. 136).

Essas características das coberturas jornalísticas da violência de gênero, bem como o papel do Estado tensionado a reproduções racistas que podem ser recuperadas através dos códigos oficiais expressos desde os tempos coloniais nos textos das leis serão discutidas no capítulo seguinte. Proponho seguir esse caminho a fim de reconstruir narrativas e encontrar rastros que possam tornar mais visíveis a continuidade do racismo disfarçado no jornalismo e pelo jornalismo.

CAPÍTULO 2-O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL NO JORNALISMO

“Tudo nos leva a crer que estamos cercadas, que onde há nação há brutalidade, e onde há brutalidade nós somos o alvo” (Jota Mombaça, 2021)

“herdei da minha mãe
o não esquecimento
e a urgência de nos recompor”
(Ryane Leão, 2019)

Um dos mitos fundadores do Brasil é, como observa Abdias do Nascimento (1978), o do “africano livre” (NASCIMENTO, 1978, p. 65). O termo “africano⁴³ livre” foi utilizado na época do império para se referir aos escravizados que entraram no Brasil depois da proibição do tráfico transatlântico. Como recupera Santos (2022), a lei de 1831 conhecida como “Lei Diogo Feijó”, devido ao nome do regente que a assinou, ainda é lembrada popularmente como “lei para inglês ver”, já que havia sido promulgada apenas para que o império brasileiro mantivesse uma relação política com a Inglaterra que havia proibido o tráfico transatlântico àquela altura. Essa lei, efetivamente, contudo, nem colocava fim ao tráfico de escravizados, nem garantia a real libertação daqueles que chegavam a território nacional.

Abdias Nascimento (1978) ressalta que o “mito do africano livre” deve ser interpretado como exemplo da perenidade da “escravidão-em-liberdade” (NASCIMENTO, 1978, p. 67) no país. Essa lei, como todas as outras que determinavam alguma libertação das pessoas negras, nunca foi efetivamente cumprida pelo império ou pela república. A lei dos sexagenários, por exemplo, propunha a libertação de escravizados que chegassem àquela idade, o que representava um número muito baixo pelas condições de exploração extrema e aqueles que chegassem depois de explorados em todas as suas forças por décadas eram “atirados à rua, à própria sorte, qual lixo humano indesejável” (NASCIMENTO, 1978, p. 65).

Por outro lado, no caso da Lei do Ventre Livre, como demonstrado no capítulo anterior, essa libertação das crianças não se efetivava por elas ainda serem consideradas produtivas. Outros grupos que recebiam promessas de “liberdade” eram aqueles que tivessem se ferido gravemente a ponto de não serem férteis no contexto da plantação, podendo esses ferimentos terem se originado no trabalho forçado da escravidão ou nas guerras. Nascimento (1978) recorda, a título de exemplo, que muitos homens escravizados eram forçados a ir à guerra no

⁴³ O termo africano já denota o apagamento de países e nações de origem das pessoas sequestradas que eram trazidas para o país.

lugar dos filhos brancos que haviam sido convocados para servir a coroa portuguesa e brasileira em troca de promessas de “liberdade”, cumpridas de maneira muito escassa.

A condição do “africano livre” constitui-se em mito não apenas porque no retorno das batalhas, como a Guerra do Paraguai e a invasão holandesa a Pernambuco, a condição de escravizados se mantinha, mas também porque essa liberdade como discuto neste capítulo não se efetivou para as pessoas negras no Brasil por força de lei ou qualquer outro modo. No contexto do pós-abolição, “não passava, essa liberdade sob tais condições, de pura e simples forma de legalizado assassinio coletivo” (NASCIMENTO, 1978, p. 65). O que se descortinou a partir da abolição, como veremos, foi o projeto de nação que se formava e onde o que se nomeava “problema do negro⁴⁴” era garantir o surgimento de uma nação republicana fundada na brancura civilizatória.

Interpretando o Brasil como uma “ficção colonizada” (MOMBAÇA, 2021, p.11) por seus mitos fundantes, sugiro que essa leitura seja realizada pela noção de mito⁴⁵ através da interpretação antropológica de uma “solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no nível da realidade” (CHAUÍ, 2001, p. 6). Em relação aos mitos fundadores que constituem a história do Brasil, Marilena Chauí (2001) defende que esses operaram desde as justificativas messiânicas de missão civilizadora que promoveram a exploração de africanos e indígenas no país, até a degradação natural dos territórios.

De tal modo, sugiro pensar o mito fundador como conceituado por Marilena Chauí (2001) como algo que estabelece um vínculo perene com o passado e um horizonte de impossibilidade de questionamento do que está sendo proposto, ou da realização de mudanças efetivas. “Um mito fundador é aquele que não cessa de encontrar novos meios, para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e ideias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto mais é a repetição de si mesmo” (CHAUÍ, 2001, p. 6) e o que temos observado em relação aos mitos escravistas nacionais é que eles são perenes. Nesse contexto, observo que essa situação de “escravidão-em-liberdade” (NASCIMENTO, 1978, p. 67) era ocultada pela difusão de outro mito fundador de grande difusão no país: o da “democracia racial”.

Embora não tenha localizado o autor dessa terminologia, Nascimento (1978) observa que “o mito da democracia racial” foi uma ideia defendida com muito fervor por cientistas e

⁴⁴ Nascimento (1978) faz referência ao termo popularizado em estudos científicos e sociais da época, e registrado em estudos como o de Nina Rodrigues.

⁴⁵ Ao longo deste capítulo alguns conceitos de mito serão pontuados de acordo com a interlocução com as autoras e autores aqui discutidos.

historicistas, brasileiros e de outros países. Essa ideia atribuía (e atribui) ao Brasil a condição de paraíso racial onde não existiria racismo ou qualquer tipo de preconceito. Para Nascimento (1978), mitólogos como Gilberto Freyre e Pierre Verger utilizaram a imagem da “mãe preta” para validar esse mito. De forma resumida, Freyre e Verger defendiam que essa relação pacífica de raça se devia ao fato de que todas as crianças brancas no Brasil na época da escravização foram criadas e amamentadas desde o nascimento por mulheres negras e isso seria prova da não-existência do racismo na colônia portuguesa da América tropical.

Um breve aparte neste ponto é que se no contexto desta pesquisa tal elucubração dos mitólogos seja claramente absurda e racista, como mito fundador é possível em 2023 observar a perenidade desse argumento para defender o país como um lugar sem preconceitos. Em 2022 a ex-patroa de uma doméstica resgatada em trabalho análogo à escravidão na Bahia justificou que não pagava salário à trabalhadora por “considerá-la da família⁴⁶”, o mesmo argumento se repete em inúmeros casos como o de outra idosa resgatada depois de ficar 44 anos em trabalho forçado dentro de um hotel em que a justificativa dada foi: “Ela se tornou parte integrante da família, e o tempo foi passando, foi passando e não tinha o que fazer com essa senhora. Vamos jogar na rua? O que fazer? Não tinha uma solução⁴⁷”.

Nascimento (1978) ressalta que aquilo que Verger (1977) vai chamar de “vigoroso cruzamento de sangue e antirracismo” (VERGER, 1977 *apud* NASCIMENTO, 1978, p.56) trata-se, na realidade, da exploração sexual da mulher negra escravizada a partir do “mito do senhor benevolente”, que atribui à colonização portuguesa uma característica de exploração menos violenta do que a promovida nas colônias inglesas. Através desse mito, foi construída e difundida a ideia de que o português se relacionava com as mulheres negras unicamente por atração sexual, por não ter preconceito racial e por uma “tendência inata” do português para misturar o sangue com a mulher negra” (NASCIMENTO, 1978, p. 64). Esse imaginário racista, ao mesmo tempo, reforçou uma noção de portugueses incautos que se encontravam vulneráveis aos encantos sexuais de mulheres negras, algo que remete a como foi construída a “imagem de controle” (COLLINS, 2019) da Jezebel, como discutido no capítulo I.

Nascimento (1978) defendeu que ao contrário da benevolência portuguesa, as heranças coloniais que Portugal transmitiu ao Brasil foram o patriarcado, as práticas de degradação da

⁴⁶ Ex-patroa diz que não pagava salário a doméstica por "considerar da família". Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/ex-patroa-diz-que-nao-paga-salario-a-domestica-por-considerar-da-familia.675823f59ef3e7482cb15b5f7a31b11dzmz5yco2.html>

⁴⁷ Ministério do Trabalho investiga caso de idosa desaparecida desde 1979 encontrada em hotel de Garibaldi. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/02/06/ministerio-do-trabalho-investiga-caso-de-idosa-desaparecida-desde-1979-encontrada-em-hotel-de-garibaldi.ghtml>

humanidade da mulher africana e valores como “a mentira e a dissimulação” (NASCIMENTO, 1978, p. 50), ao falsear dados históricos negando o genocídio perpetrado pela coroa portuguesa nas nações que invadiu. Esse esquecimento colonial é denominado por Gonzalez (2020) como a “neurose cultural brasileira” (p.84), neurose porque seria através dela que a culpa colonial foi ocultada na sociedade nacional.

Nesse contexto, Gonzalez (2020) descreve o racismo à brasileira, a partir dos termos psicanalíticos de Freud e Lacan, composto pela *consciência*⁴⁸, que seria aquela expressa pelo discurso dominante manifestada nos códigos oficiais, como livros de história, dicionários, textos legais e nas narrativas jornalísticas; e pela *memória*, aquela que inclui o que a *consciência* excluiu para que o sujeito colonizador não tenha que lidar com a culpa, ou seja, aquela que se lembra do que realmente aconteceu, mas não foi registrada pelos donos dos códigos oficiais.

Como *consciência*, a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a *memória*, a gente considera como o não saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. (GONZALEZ, 2020, p. 78, grifos da autora)

Dentre esses donos dos códigos oficiais destaco, em especial, aqueles que detinham os jornais no Brasil naquele momento. Fabiana Moraes (2022) recupera que essa imagem de um país livre de racismo foi construída por um processo de esquecimento e ocultamento do passado escravocrata no qual a mídia nacional teve papel de grande relevância. A autora recorda que a imprensa brasileira ganhou “mais corpo, importância e leitores a partir do período no qual a escravidão caducava” (MORAES, 2022, p. 16) e a elite brasileira buscava construir um novo país (embora nos mesmos moldes escravocratas) que fosse, como descreve Moraes, “branco e civilizado” (p. 17). Essa construção de um paraíso tropical passava pela eliminação dos negros recém-libertos que compunham a maioria da população nacional, como descrito no capítulo anterior.

Em 1875 era fundado no país o jornal “A Província de São Paulo”, que mais tarde foi nomeado o “Estado de S. Paulo”, em uma época em que segundo Lopes (2008) a imprensa nacional contava com 74 jornais oficiais: sendo 54 deles nas regiões sul e sudeste do país. Ainda como relembra Lopes (2008), nas últimas décadas do século XIX a imprensa brasileira deixava o perfil de produção artesanal e individual para se constituir através de empresas jornalísticas. Sobre o jornal “A Província de São Paulo”, Moraes (2022) cita a pesquisa de Lilia Schwartz

⁴⁸ Grafo em itálico esses conceitos (consciência e memória) a fim de pontuar como esses serão entendidos neste trabalho diante da polissemia de ambos e reproduzindo o destaque dado por Gonzalez (2020) a esses termos.

(2017) sobre uma das notícias veiculada por este periódico em junho de 1884 e que descrevia a substituição⁴⁹ dos indígenas pelos europeus imigrantes italianos que chegavam à São Paulo como uma ação civilizatória do país.

Moraes (2022) destaca como é neste contexto, de pré-república e pré-abolição, que a noção de objetividade jornalística começa a ser adotada no Brasil como uma estratégia de naturalizar as diferenças transformadas em desigualdades raciais e sociais. Os jornais que mantinham, como descreve Moraes (2022), textos interpretativos e com expressão de opinião foram, dentro da lógica positivista, assumindo um tom de distanciamento dos fatos. Assim, era possível manter o discurso de liberdade, igualdade e fraternidade apregoado no contexto da Revolução Francesa, se isentando de questionar sobre uma igualdade que excluía pessoas negras e indígenas do projeto de nação retratado.

Moraes (2022) ainda explica que a contradição entre os ideais iluministas e positivistas que se espalhavam pela intelectualidade branca pelo mundo a partir século XVIII não se restringia ao Brasil, sendo os mesmos países que difundiam o tripé francês de valores aqueles que realizavam acumulação de capital com base na exploração de pessoas escravizadas. Portanto, desde aquele momento já encontrava-se estabelecido a quais pessoas se estendiam os direitos de igualdade e liberdade, ressaltando que escravizados eram deixados de fora do *status* de pessoas. Ressalto, neste ponto, como observa Moraes (2022), que a atuação da imprensa brasileira no pós-abolição foi estruturante porque o jornalismo ajudou a construir os discursos que legitimaram o genocídio daqueles que não se encaixavam no projeto de país branco:

a imprensa surgiu ali não só como meio de vocalização de ideias, mas como endosso a uma nova ordem na qual era preciso superar o pensamento e o comportamento vistos como selvagens e brutos das populações não-brancas. (MORAES, 2022, p. 17)

Para a compreensão desse contexto, destaco ainda quem era essa elite brasileira que detinha os recursos para gerir veículos de mídia impressos, naquele primeiro momento, com caráter empresarial. Santos (2022) descreve que o Brasil é o país que teve não apenas o maior número de pessoas escravizadas, mas também de escravizadores devido ao baixo preço com que as pessoas negras eram comercializadas, como citado no capítulo anterior. Assim, essa era uma elite escravagista cujo patrimônio financeiro originava-se diretamente da exploração de pessoas negras e indígenas escravizadas. Moraes (2022) recupera, inclusive, que jornais abolicionistas brasileiros foram financiados por escravocratas que se preocupavam com a imagem de atraso do Brasil em relação às ideias iluministas. Lilian Schwartz (2017) explica

⁴⁹ “Os indígenas já foram substituídos pelos europeus, estes são os representantes da civilização” (A Província de São Paulo, *in* Schwartz, 2017, p.127).

que esse apoio da elite cafeeira paulista à abolição foi construído principalmente a partir de 1870, quando as fugas em massa de escravizados passaram a impactar no modelo agrícola e tornou-se mais vantajoso financeiramente para os latifundiários proprietários de escravizados assumir a defesa de uma abolição moderada que garantisse vultosas indenizações.

O reforço da superação do racismo passava assim a ser construído nos jornais nacionais através da adoção de “uma imparcialidade acima de qualquer suspeita” (MORAES, 2022, p.57) que utilizou-se de discursos científicos para embasar diferenciações entre pessoas brancas e não-brancas. De acordo com Fabiana Moraes (2022), foi com base em narrativas darwinistas e positivistas que os mecanismos de diferenciação entre libertos e cativos foram sendo naturalizados a partir de diferenciações fenotípicas. Os jornais trocavam assim as divulgações dos negros e negras como mercadoria para sujeitos com “tendência à loucura, ao suicídio, e à violência” (MORAES, 2022, p.57). Para Moraes (2022), é exatamente esse nascimento da imprensa brasileira que já se forma em um contexto de recalque do racismo e de perspectivas racializadas que orientavam para o fortalecimento do “mito da democracia racial” que auxilia o entendimento da permanência do “racismo por denegação” (GONZALEZ, 2020) nos diversos processos coloniais de produção de conhecimento no Brasil, dentro e fora das redações jornalísticas.

Como exemplo dessa elite intelectual brasileira do pós-escravidão, Sodré (2015) cita dois textos: uma ficção científica publicada em 1926 por Monteiro Lobato denominada “O presidente negro e o Choque de raças” e a crítica jornalística à obra pelo *Jornal da Manhã*. No texto fictício, Lobato conta sobre a eleição de um homem negro como presidente dos Estados Unidos da América do Norte no ano de 2228. Na obra, para “deter” o presidente negro um cientista cria um produto de alisar os cabelos que provocava também a esterilização do indivíduo. A publicação não foi aceita por editores estadunidenses, mas, como descreve Sodré (2015), foi “saudada no Brasil como ‘um hino à eugenia, às leis espartanas revividas na América’” (*Jornal da Manhã*, recorte sem data, *apud* SODRÉ, 2015, p. 266).

Sodré (2015) explicita que recorre a esta história para demonstrar as ideias eugenistas em circulação naquele contexto e sua continuidade como discurso nacional. Em 1982, quase cem anos após a abolição, o Grupo de Assessoria e Participação do Estado de São Paulo (GAP) repetia a defesa de esterilização de pessoas negras. No caso do relatório do GAP a defesa era que essa ação fosse feita em “pretas e pardas” para impedir o crescimento da população negra no estado, o que “tendencialmente resultaria na ocupação do poder político por afrodescendentes” (SODRÉ, 2015, p. 266). Em outro exemplo, Sodré cita a divulgação de cartazes publicitários em Salvador (BA) pelo Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução

Humana no ano de 1986. O cartaz, como descreve Sodré (2022), tinha como título a frase “defeito de fabricação” e trazia uma foto de um garoto negro:

Com correntinhas no pescoço, canivete na mão e uma tarja nos olhos. Abaixo, o texto: ‘Tem filho que nasce para ser artista. Tem filho que nasce para ser advogado e vai ser embaixador. Infelizmente, tem filho que já nasce marginal’. (SODRÉ, 2015, p.267)

Outro cartaz da mesma campanha trazia uma mulher negra grávida acompanhada da legenda “também se chora de barriga cheia” (SODRÉ, 2015, p.267). Um exercício possível aqui é lembrar que ambas as narrativas, da campanha do centro de pesquisa quanto do relatório da GAP assemelham-se à dinâmica identificada por Collins (2019) sobre a geração e reprodução das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) que, para a autora, tem como esferas principais de produção: “a universidade, a mídia e as agências governamentais” (COLLINS, 2019, p. 159).

A autora explicita por exemplo que o pressuposto da mulher negra como Jezebel orientou pesquisas sociais que tiveram como foco a sexualidade da mulher negra em pesquisas sobre a AIDS (Acquired Immunodeficiency Syndrome) e em estudos sobre gravidez na adolescência. Essas pesquisas atuaram para tornar naturais e com “base científica” imagens racistas sobre mulheres negras e tem como intuito controlar a sexualidade e principalmente o corpo dessas mulheres, culpabilizando as ao mesmo tempo em que exime o Estado das responsabilidades em relação à saúde pública dessa população. Em resumo, para Collins (2019):

a excessiva atenção que se dá à gravidez e à parentalidade das adolescentes negras nas pesquisas acadêmicas e os tipos de política pública voltados as meninas negras ilustram o impacto do apoio governamental às imagens de controle. (COLLINS, 2019, p. 160)

Uma diferenciação no contexto nacional em relação à circulação dessas narrativas destacada por Sodré (2015), no entanto, nos retorna à questão da lógica do “racismo disfarçado” (GONZALEZ, 2021, p. 130), também denominado pela autora como “racismo por denegação” (p. 130), conceito que também adotaremos a partir desse momento. Sodré (2015) recorda que em relação à campanha do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana houve uma reação por parte da sociedade civil, não devido ao caráter racista da campanha, mas à propagação desse racismo de forma não-velada. “O que de fato parece chocar a consciência pública é a quebra do pacto social implícito de invisibilização dos mecanismos discriminatórios” (SODRÉ, 2015, p. 267), explica o autor.

A partir do conceito de discursos sociais de Van Dijk (1992), Sodré (2015) explicita como as narrativas do que ele denomina “grande mídia” (SODRÉ, 2015, p. 276) atuam nos âmbitos de estruturação e reprodução do racismo. Sodré (2015) observa que são essas narrativas colocadas em circulação por manuais escolares e textos jornalísticos que fornecem os modelos cognitivos de interpretação da sociedade. Para Sodré (2015), a mídia brasileira deve ser descrita como “elite” por sua composição de grandes conglomerados geridos por famílias e por seu caráter de instituição que concentra “mecanismos geradores de poderes tais como renda, emprego, educação e força repressiva” (SODRÉ, 2015, p. 276). Esses conglomerados midiáticos formados por grandes empresários descendentes de escravocratas que acumularam capital no país são ainda estruturados por “uma tradição intelectual elitista que, de uma maneira ou outra, legitima a desigualdade social pela cor da pele” (SODRÉ, 2015, p. 276).

Sodré (2015) defende que essas elites midiáticas sintetizam e difundem as narrativas das elites políticas, econômicas e culturais como uma espécie de “grupo técnico de imaginação” (Sodré, 2015, p. 278). Através de formatos difundidos como exclusivamente técnicos, esses grupos veicularam e continuam a veicular um imaginário coletivo sobre quem são e como podem viver (ou devem morrer) as pessoas negras no país. Para o autor, o conceito de imaginário faz-se importante na análise de como a mídia retransmite valores negativos sobre pessoas negras de maneira não explícita porque é através dessas noções acumuladas que a mídia pode recuperar e repetir em uma linguagem distanciada os mitos difundidos historicamente.

O imaginário racista veiculado pelas elites tradicionais pode ser hoje reproduzido logotecnica, de modo mais sutil e eficaz, pelo discurso midiático-popularenco, sem distância crítica do tecido da civilização tecnoeconômica, onde se acha incrustada a discriminação em todos os seus níveis. (SODRÉ, 2015, p. 278)

Sodré (2015) elucida que ao utilizar o conceito de “mito” para explicar a operação do racismo no Brasil, está se remetendo aos imaginários coletivos atuantes nas representações sociais a partir do entendimento de Roland Barthes (2001) sobre a possibilidade de historicidade e simultâneo apagamento das condições da produção daquele “mito”. Uma explicação breve sobre essa noção que se verifica na natureza do mito através da ideia compartilhada pelos autores diz sobre a criação de narrativas para serem entendidas como oficiais e naturais: “A função do mito é evacuar o real: literalmente, o mito é um escoamento incessante, uma hemorragia, ou se prefere uma evaporação, em suma uma ausência sensível” (BARTHES, 2001, p. 163). Os entendimentos de mito como desligados da realidade como discutido por Barthes (1972), Chauí (2001), Nascimento (1978) e Sodré (2015) são assim considerados

conjuntamente nesta pesquisa. É ainda, neste contexto de “fala despolitizada” (BARTHES, 2001, p. 163), que observo terem sido reproduzidos os mitos apontados por Abdias Nascimento (1978) como aqueles que formaram o imaginário do país como paraíso racial, e como descreveu Lélia Gonzalez (2020), caracterizou o racismo brasileiro pelo ocultamento e pela denegação.

2.1. Negação, recalque e institucionalização do racismo

“Como todo o mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra” (GONZALEZ, 2020, p. 80) repete Lélia Gonzalez (2020) ao declarar que esse mito, em particular, exerce sobre a mulher negra brasileira uma violência simbólica específica. A palavra *mucama* é para a autora um desses registros que podem revelar como foi apagado dos códigos oficiais o que a *consciência* não queria registrar como componente do que é o Brasil. Dentre os códigos oficiais que atuam como registros de narrativas vigentes, Gonzalez (2020) resgata através de uma atribuição de sentido do Dicionário Aurélio a conceituação da palavra *mucama*.

Mucama. (Do quimbundo *mu' kama* “amásia escrava”) S.f.Bras. A escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, *por vezes*, era ama de leite. (BUARQUE, s/d, *apud* GONZALEZ, 2020, p. 81, grifos da autora)

No glossário consultado pela autora a palavra “*mu' kama*” vem acompanhada da origem etimológica no quimbundo,⁵⁰ sendo traduzida na língua da família banto como “amásia escrava”, algo que Gonzalez (2020) destaca sendo a primeira interpretação da palavra e a mais próxima da experiência dos escravizados por ser “nome africano, dado pelos africanos” (GONZALEZ, 2020, p. 81). Contudo, logo depois o texto do dicionário ignora essa origem e a transforma em “escrava da casa” e, nesse trânsito, apaga também a violência à qual essas mulheres foram submetidas desde o sequestro em África. Lélia Gonzalez (2020) expõe também o apagamento gradual que o termo “por vezes” ilustra, quando o registro textual sugere que a função de “mãe” era meramente ocasional, o que a *memória* vai ressaltar que era cotidiano. A autora ainda observa que o registro dessa exploração é colocado entre parênteses no dicionário, indicando que essa realidade deveria ser “ocultada, recalçada, tirada de cena” (GONZALEZ, 2020, p. 81).

⁵⁰ Língua da família bantu, falada originalmente em um território que hoje integra o país de Angola. Língua falada por parte dos escravizados que foram obrigados a vir para o Brasil.

Através da explicação dessa estratégia da “neurose cultural brasileira” (GONZALEZ, 2022, p. 84) Lélia Gonzalez (2020) me conduziu a começar a compreender a inquietante questão sobre onde estavam e quem eram e são as mulheres negras vítimas de violência em decorrência de relações de gênero ausentes nas coberturas jornalísticas de violência de gênero. A primeira resposta sugerida seria exatamente: “ocultada, recalcada, tirada de cena” (GONZALEZ, 2020, p. 81), os possíveis porquês se delineiam pelo funcionamento do racismo brasileiro, um racismo que se expressa pela vergonha de si mesmo mas sem abdicar dos privilégios que sua permanência produz. Como explica Lélia Gonzalez (2020): “ora, sabemos que o neurótico constrói modos de ocultamento do sintoma porque isso lhe traz benefícios. Essa construção o liberta da angústia de se defrontar com o recalçamento” (GONZALEZ, 2020, p. 81).

Para discutir os mecanismos de defesa da culpa branca ao interpretar o racismo, Grada Kilomba (2020) propõe o conceito psicanalítico da “negação”. A partir da associação de um discurso público de Paul Gilroy a mecanismos de defesa do ego proposto também por Freud, Grada Kilomba (2019) define a “negação” como: “recusa em admitir os aspectos desagradáveis da realidade externa, bem como sentimentos e pensamentos internos” (KILOMBA, 2019, p. 43). Em contraste a Gonzalez (2020), contudo, Kilomba (2020) defende que o sentimento de culpa viria a seguir ao de negação, em um possível caminho de reconhecimento de ações racistas pelo sujeito que desejaria ser antirracista e não como uma maneira de se esconder da culpa, como pontua Gonzalez (2020) no caso brasileiro.

Ao mesmo tempo, assim como a socióloga brasileira, Grada Kilomba também defende que na lógica colonial racista “a negação é usada para manter e legitimar estruturas violentas e de exclusão racial” (KILOMBA, 2019, p. 34) e como forma de silenciar a sujeita colonizada por medo de ouvir o que poderia ser dito se ela fosse ouvida⁵¹. Similarmente através dos conceitos da “negação” e do “recalçamento”, Muniz Sodré (2015) vai analisar a cobertura midiática sobre raça em veículos brasileiros. O autor ainda identifica outros dois fatores do racismo midiático no Brasil, sendo eles a estigmatização e a indiferença profissional.

Alinhado à lógica do mito da “democracia racial” que a mídia brasileira apresenta, uma tendência a “negar a existência do racismo, a não ser quando este aparece como objeto noticioso, devido à violação flagrante desse ou daquele dispositivo antirracista ou a episódicos conflitos raciais” (SODRÉ, 2015, p. 279), Sodré (2015) analisa que a questão racial é tratada

⁵¹ Uso “ser ouvida” aqui propositalmente, para dirimir a ideia colonial de “dar voz às pessoas negras”. Grada Kilomba (2019) explicita inclusive que embora as mulheres negras sempre tenham falado, essa fala foi desqualificada e ignorada. Essa discussão será ampliada no subcapítulo seguinte.

como anacrônica pelas elites intelectuais que detêm as corporações de mídia, como se o racismo estivesse circunscrito a um tempo passado. Outro fator, o recalçamento, na perspectiva de Sodré (2015), é o apagamento das produções culturais e sociais negras, bem como a ignorância sobre a história das pessoas negras no país. O autor observa que existe no jornalismo uma prática arraigada de se “recalçar aspectos identitários positivos das manifestações simbólicas de origem negra” (SODRÉ, 2015, p. 279), o que pode ser exemplificado, por exemplo, quando manifestações afro-brasileiras como o samba são embranquecidas em sua origem.

Em relação ao fator nomeado por estigmatização, Sodré (2015) baseia-se no conceito de estigma do antropólogo Erving Goffman para propor a dinâmica que toma qualquer tipo de diferença, como a pele negra no caso do Brasil, como índice de inferioridade. Pela estigmatização são construídas identidades virtuais para as pessoas negras pela mídia a partir da negação e do recalçamento acima elencados, mas também desse estigma alimentado por uma repetição histórica de preconceitos sobre o que é ser uma pessoa com as características atribuídas às pessoas negroides no senso-comum. O autor explica que:

Goffman distingue a identidade social virtual (aquela que se atribui ao outro) de identidade social real (conferida por traços efetivamente existentes). Na passagem do potencial/virtual ao real/real, surge o estigma, a marca da desqualificação da diferença, ponto de partida para todo o tipo de discriminação, *consciente ou não* do outro. (SODRÉ, 2015, p. 279, grifo do autor)

Por fim, Sodré (2015) cita a “indiferença profissional” como um dos fatores da permanência do racismo no jornalismo, citando como causas: 1) a baixa quantidade de jornalistas negras, negres e negros na mídia brasileira, 2) uma falta de sensibilização dos profissionais das redações aos temas das minorias diante da pressão do modelo de mídia empresarial vigente e 3) a própria organização institucional das elites midiáticas “com motivações de lucro e poder semelhantes às de outras iniciativas industriais” (SODRÉ, 2018, p. 280). Sodré (2015) observa assim uma incorporação do racismo a esses novos modelos institucionais, tomando o conceito maussiano de instituição, um “modo de fazer ou de pensar independente do indivíduo” (SODRÉ, 2022, p. 278).

2.1.1 Jornalismo como instituição colonizada e a objetividade como mito fundador

Ao retornar à “nega ativa” de Lélia Gonzalez (2022) é possível reencontrar uma personagem que desafia padrões da colonialidade, causando uma quizumba na festa dos brancos na epígrafe “cumé que a gente fica?”. A “neguinha atrevida” como conta Gonzalez (2022) tinha

sido convidada junto a outras pessoas negras para o lançamento de um livro sobre eles e elas. No começo da festa as coisas aconteciam de acordo com o desejado pelos “donos da festa”:

Foi então que uns brancos muito legais convidaram a gente para uma festa deles, *dizendo que era pra gente também*. Negócio de livro sobre a gente. A gente foi muito bem recebido e tratado com toda a consideração. Chamaram até para sentar na mesa onde eles estavam sentados, fazendo discurso bonito, *dizendo que a gente era oprimido, discriminado, explorado*. (GONZALEZ, 2022, p. 75, grifo meu)

O atrevimento da “nega ativa” deveu-se a reclamar da festa porque as pessoas negras estavam sem lugar à mesa. Em tom de ironia Lélia Gonzalez (2020) descreve a reação dos donos da festa que haviam ficado “brancos de raiva” pela ousadia da “neguinha atrevida” em falar por si mesma: “Tinham chamado a gente pra festa de um livro que falava da gente e a gente se comportava daquele jeito, catimbando a discursadeira deles. Onde já se viu? Se eles sabiam da gente mais do que a gente mesmo?” (GONZALEZ, 2022, p. 75). O que Gonzalez (2022) discute neste texto é que a negação e o ocultamento se expressam também pelo lugar à mesa destinado às pessoas negras. Uma negação dupla do próprio racismo e da existência da pessoa negra como humana. “Exatamente porque ele lhes nega o estatuto de sujeito humano. Trata-os sempre como objeto. Até como objeto de saber” (GONZALEZ, 2020, p. 84).

Esse recalcque presente na imprensa em outras instituições tidas como produtores de saber, explica Moraes (2022), “é histórico e se reflete longamente naquilo que aprendemos a conhecer e a saber” (MORAES, 2022, p. 58), podendo ser identificado, como pontua a jornalista, na prática e no ensino do jornalismo, tanto nas teorias acadêmicas quanto no que se difunde como modo de fazer nas redações. Algo que pode, até mesmo, ser notado no modo desde como e quais pautas são desenvolvidas nas redações, quais as fontes são consideradas especialistas e como “mulheres, nordestinas e nordestinos, indígenas, pessoas negras e outros grupos são trazidos diversas vezes de maneiras redutoras e estigmatizadas” (MORAES, 2022, p. 58) pela imprensa, que segue se pautando em um modelo colonial de “olhar e de não olhar” (MORAES, 2022, p. 41). Esse posicionamento de afastamento e mera descrição dos fatos em uma roupagem descrita como objetividade jornalística é tensionada por Moraes (2022) ao demonstrar que a estratégia de um jornalismo imparcial se formou junto à colonialidade.

Ressalto que o conceito de colonialidade no âmbito desta pesquisa corresponde ao de modernidade, ou seja, um regime sobre os modos de ser, saber e poder que foram estabelecidos a partir dos processos coloniais do século XVI. Maldonado-Torres (2018) explica o conceito de colonialidade diferenciando-o de colonialismo (ambos presentes nesta pesquisa):

Colonialismo pode ser compreendido como a formação histórica dos territórios coloniais; o colonialismo moderno pode ser entendido como os modos específicos

pelos quais os impérios ocidentais colonizaram a maior parte do mundo desde a “descoberta”; e *colonialidade pode ser compreendida como uma lógica global de desumanização* que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais. A “descoberta” do Novo Mundo e as formas de escravidão que imediatamente resultaram daquele acontecimento são alguns dos eventos-chave que serviram como fundação da colonialidade. (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 41, grifos meus)

Para explicar as características dessa linguagem de afastamento e objetividade adotadas aqui proponho repetir um caminho identificado por Moraes (2022) e Bernardino-Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel (2022). Para esses últimos autores, a “pedra angular do eurocentrismo e do cientificismo” é a formulação “penso, logo existo” do filósofo, físico e matemático francês René Descartes, também considerado um dos precursores do Iluminismo e do Racionalismo. Como explicam Bernardino-Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel (2022), esse modelo de pensamento propunha uma separação entre o corpo e a mente desconsiderando sensações e percepções como forma de conhecimento e assumindo esta proposta como uma forma de conhecimento universal. Bernardino-Costa, Maldonado-Torres e Grosfoguel (2022) destacam que essa corrente de pensamento estabelecia não só uma proposição de que um conhecimento para ser verdadeiro deveria ser objetivo, mas também quem podia pensar e sobretudo quem poderia existir. “Uma divisão entre aqueles que se autointitulam capazes de produzir conhecimento válido e universalizável e aqueles incapazes de produzi-lo” (BERNARDINO-COSTA, MALDONADO-TORRES E GROSGOQUEL, 2022, p. 12).

Essa separação de humanidades possíveis, para Maldonado-Torres (2018), tornou-se visível de maneira marcada com a invasão das Américas, descrita pelo autor como uma “catástrofe metafísica” que colapsou epistemologias, ontologias e o próprio entendimento de ética. Para Maldonado-Torres (2018), essa “catástrofe metafísica inclui o colapso massivo e radical da estrutura Eu-Outro de subjetividade e sociabilidade e o começo da relação Senhor-Escravo” (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 43) e construiu uma narrativa de naturalização de um sentido de guerra perene contra as sujeitas colonizadas, na medida em que as violências poderiam ser infligidas contra qualquer pessoa que não estivesse dentro do padrão europeu cristão. Naquilo que concerne às mulheres, o autor observa que a lógica colonial as enxergava como inimigos “tão ou mais ameaçadores que qualquer homem, são vistos como aqueles que permitem que os inimigos se reproduzam e, em alguns casos, carreguem a tradição e a memória” (MALDONADO-TORRES, 2018, p. 44). Assim, a elas a morte (para além dos estupros e torturas) eram os destinos mais comuns.

Se considerarmos as mulheres como essa inimiga com poderes de acesso à memória (inclusive como conceituado por Gonzalez, 2020), podemos entender como a negação, o recalçamento e a morte que pesam sobre mulheres negras estão em consonância ao projeto da

colonialidade. Se, como propõe Moraes (2022), analisarmos conjuntamente a objetividade jornalística e colonialidade, é possível compreender que ambas nascem do “mesmo projeto de outremização, ou seja: de transformar tudo o que não cabe nos modelos predeterminados de existência em um outro estranho, exótico ou mesmo descartável” (MORAES, 2022, p. 36).

A autora destaca que discussões sobre objetividade e subjetividade no jornalismo já são célebres e muitas vezes chegam a ser consideradas superadas. A ressalva que Moraes (2022) faz é de que essas categorias eram discutidas em redações e em cursos acadêmicos de jornalismo quase sempre sem considerar as perspectivas de raça e gênero. Como tenho discutido, assim como o fenômeno que envolve as dinâmicas de violências em decorrência de relações de gênero incluindo mulheres negras são complexas as coberturas jornalísticas sobre o tema estão inseridas no mesmo contexto de amplitudes temáticas. As narrativas têm como desafio dar conta desse enredamento com atenção às intersecções várias que muitas vezes suscitam que a reprodução da objetividade colonial termina por gerar uma repetição da violência.

Nesse mesmo contexto, Cynthia Mara Miranda e Carlos Alberto de Carvalho (2021) discutem essa ineficiência dos jornalismo em abarcar as complexidades das narrativas que envolvem relações de gênero, como feminicídios e LGBTIAP+fobias⁵² não só pela forma reduzida como os temas são abordados, mas também pela reprodução das violências, preconceitos e estereótipos que reforçam as hierarquias de poder e de gênero coloniais. Miranda e Carvalho (2021) propõem pensar os jornalismo, as e os jornalistas como “agentes colonizadas (os) e colonizadores” (MIRANDA e CARVALHO, 2021, p. 3). A premissa da pesquisadora e do pesquisador ao tratarem jornalismo no plural é delinear que estão incluindo desde as diversidades sociotécnicas das plataformas onde ocorre a produção e a circulação das narrativas jornalísticas, abarcando a amplitude das políticas editoriais assumidas até as profissionais que compõem esses jornalismo com suas subjetividades, que podem tanto apresentar contradição entre si, quanto com a posição editorial do veículo em que atuam.

A partir da análise de narrativas jornalísticas sobre feminicídio veiculadas nos jornais: *O Rio Branco*; no Amazonas, o jornal *A Crítica*; no Amapá o *Diário do Amapá*; em Rondônia o *Diário da Amazônia*; em Roraima a *Folha de Boa Vista*; e no Tocantins o *Jornal do Tocantins*, identificados pela autora e pelo autor como os jornais das capitais dos estados da Amazônia Legal com maior abrangência em circulação, foram elencadas as principais características dessas notícias, como uma manutenção dos padrões coloniais de gênero e uma adoção das (os)

⁵² A sigla LGBTQIAP+ lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e o símbolo “+” abarca as demais orientações sexuais e de gênero, representando pluralidade.

jornalistas de uma abordagem muito semelhante das narrativas que seguem repetindo e difundindo lógicas coloniais de gênero. Essa continuidade, como apontam Miranda e Carvalho (2021), contradiz a expectativa da tradição do *newsmaking*, teoria que propõe como as notícias são construídas, de que jornalistas seriam autônomos em relação à prática profissional.

Miranda e Carvalho (2021) recordam que as noções de comunidade interpretativa e de tribo jornalística têm como raiz tradições do jornalismo estadunidense que influenciaram fortemente na formação do jornalismo brasileiro. De acordo com a pesquisadora e com o pesquisador, guardados os matizes de cada uma dessas correntes, elas fortalecem as noções de que as construções dos saberes jornalísticos foram erigidas pela profissionalização da área como se estivesse em um mundo isolado que não responde nem às pressões externas nem das próprias empresas jornalísticas onde vivem e que não recebem influências subjetivas de quem são.

A partir da pontuação de que os jornalismo e as (os) jornalistas são colonizados e colonizadores, Miranda e Carvalho (2021) nos apontam não só que o jornalismo como instituição delimita modos de fazer da colonialidade, mas também que ao seguir esses modelos as (os) jornalistas passam a reproduzir essa mesma lógica, garantindo uma continuidade dessa violência colonial sobre os corpos e corpas das pessoas colonizadas e seus descendentes. Dentro dessa demarcação de um esforço de descolonizar o modo de produção jornalística Miranda e Carvalho (2021) propõem assim um duplo deslocamento que não repita as noções coloniais de objetividade, neutralidade e universalidade:

De jornalistas como comunidade ou tribo que determina com base predominante em seu *ethos* o que é notícia, para as forças sociais que atuam na moldagem dos modos de interpretação de tais profissionais; e das e dos jornalistas para os jornalismo, atividade certamente mais complexa, fraturada e contraditória envolvida com outras forças sociais na definição do que é notícia. (Miranda e Carvalho, 2021, p. 10)

Moraes (2018) defende a adoção do “jornalismo de subjetividade” não como uma oposição à objetividade jornalística, mas do jornalismo como um espaço que abarque dissonâncias e complexidades. Moraes (2022) reforça ainda que o jornalismo de subjetividade não é uma crítica aos procedimentos de investigação jornalística como “a apuração, a checagem, as entrevistas, o levantamento de dados, a manutenção do que foi dito ou revelado” (MORAES, 2022, p. 97), mas justamente admitir que essas etapas são definidas, orientadas e feitas com influências subjetivas individuais, coletivas e institucionais das empresas jornalísticas.

Essa ressalva ajuda a compreender no âmbito desta pesquisa, por exemplo, por que mesmo nas matérias em que a pauta são os dados sobre mortalidade de mulheres negras como principais vítimas do feminicídio permanecem os recalcamientos e negações sobre as dinâmicas

raciais e a permanência do racismo. A seguir proponho a observação dos componentes subjetivos pessoais e sociais/institucionais e como eles podem influenciar em como são construídas as narrativas jornalísticas.

2.2 “Quem polícia a polícia?”⁵³: narrativas sabotadas e jornalismo racista

“Aqueles que cometem os assassinatos escrevem os relatórios⁵⁴” (B. WELLS, 1893), diz um trecho do discurso da jornalista, mulher negra, estadunidense, Ida B Wells-Barnett ao denunciar casos de linchamento contra pessoas negras com conivências das instituições da lei e da justiça. No discurso, publicado pela primeira vez no jornal *New York Age* em junho de 1892 e, em seguida, repetido como discurso em igrejas negras americanas, em 1893, B. Wells (1893) formaliza a denúncia sobre como a polícia estadunidense relatava os crimes de linchamento. A autora observava como a branquitude que cometia os crimes era a mesma que os justificava acusando as vítimas de serem responsáveis por suas mortes por terem atentado contra a infância e a feminilidade de mulheres brancas. O trecho completo diz o seguinte:

Aqueles que cometem os assassinatos escrevem os relatórios e, portanto, essas manchas duradouras na honra de uma nação causam apenas uma leve ondulação no mundo exterior. Eles não despertam grande indignação e não suscitam nenhuma demanda adequada por justiça. As vítimas eram negras, e os relatórios são escritos de forma a fazer parecer que as criaturas indefesas mereciam o destino que as alcançou. (B. WELLS, 1893, s/p)

O modo como as narrativas de crimes em decorrência de relações de gênero são textualmente construídas carregam nas matérias uma relação muito próxima aos boletins de ocorrência policiais, também conhecidos em alguns estados do país como Registro de Eventos de Defesa Social⁵⁵, e foram observadas nestas pesquisas e em pesquisas como de Utsch e Leal (2014), Costa e Jácome (2020), Filippo, Borges e Filho (2020), Leal, Carvalho e Antunes (2020) e Miranda e Carvalho (2021). Leal, Carvalho e Antunes (2020) descrevem que em muitas das narrativas analisadas o relato policial substitui a voz da mulher em situação de violência, e mesmo quando ela ainda está viva e poderia ser ouvida pelos jornalistas, esse relato ainda tende a ser reduzido a uma narração estrita do crime sem interpretações. Os autores observam que essa prática da voz policial como fonte ocorre de maneira predominante “na forma de

⁵³ Subtítulo do capítulo “Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência”, MOMBANÇA, J. 2021.

⁵⁴ No original “Those who commit the murders write the reports”, B. WELLS (1893), no discurso *Lynch Law in All Its Phases*, realizado na Tremont Temple em Boston.

⁵⁵ Indico essa ressalva porque em alguns momentos do texto a palavra registro será utilizada como sinônimo de boletim de ocorrência.

depoimento direto dos agentes públicos ou através de instrumentos legais, como os boletins de ocorrência (LEAL, CARVALHO, ANTUNES, 2020, p. 59).

A pesquisadora e os pesquisadores Filippo, Borges e Filho (2020) identificam ainda “uma forte dicção policial nas matérias para TV” (FILIPPO, BORGES e FILHO, 2020, p. 85) no qual as fontes policiais são retratadas pelas narrativas como “autoridades incontestáveis” e essa dicção policial se estende para as imagens das matérias muitas vezes ilustradas por delegacias. No âmbito do rádio, Antunes, Barbosa e Leal (2020) também observam essa “estrutura de narrativa policial” (ANTUNES, BARBOSA, LEAL, 2020, p. 107) que se aproxima mesmo da leitura de boletins de ocorrência.

Essa predominância da voz policial tem reflexos notados, inclusive, no que é apresentado como motivações criminais que desconsidera uma mediação jornalística que amplie as narrativas para as dinâmicas de relações de gênero e de poder. A predominância da voz policial e de agentes de Justiça nas narrativas de feminicídios e outras violências foi apontada pelo relatório *Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres*, realizado pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2011.

De acordo com o relatório coordenado por Marisa Sanematsu (2011), que analisou 1834 matérias, as fontes mais ouvidas pela imprensa nas matérias em 78,2% (1.238 das 1.583 matérias analisadas excluídas aquelas que se repetiam) eram agentes de segurança, sendo identificados principalmente delegadas e delegados ou policiais militares. A pesquisa ainda revela uma limitação das narrativas analisadas que se restringiam a uma descrição do acontecimento (em 98% das matérias analisadas) junto a uma omissão em relação a em que momento aquela mulher foi desassistida pelas políticas públicas e pelo Estado. Sanematsu (2011) revela que das narrativas analisadas em apenas 99 (6,25%) constavam algum questionamento em relação a políticas públicas e atuação das instituições de apoio às mulheres, segurança e justiça, momentos segundo a pesquisadora, “quando o jornalismo deveria sempre perguntar onde ocorreu a falha no sistema de proteção e promoção de direitos que possibilitou a ocorrência de uma morte evitável” (SANEMATSU, 2011, p. 11).

Utsch e Leal (2014) também observam a predominância da voz policial junto a uma ausência de responsabilização do estado a partir da análise de 607 narrativas dos jornais *Estado de Minas*, *Super Notícia*, *Jornal da Itatiaia* (primeira edição), *Jornal Nacional*, *Jornal da Alterosa* (segunda edição), *Balanço Geral*, portais *Uai*, *Gl* e *Uol*. Dos 607 textos analisados pela pesquisadora e pelo pesquisador em 30 (4,94%) foi identificada responsabilização do Estado e em 31 (5,10%) havia responsabilização da autoridade policial. Dentro deste escopo, naqueles em que incluíam ocorrências de crimes decorrentes de violência de gênero, a

responsabilização do Estado e dos órgãos de segurança resumia-se ao registro de que as vítimas haviam efetivado denúncias anteriores sem resposta por parte da polícia e da Justiça em relação às investigações e medidas protetivas, por exemplo.

Utsch e Leal (2014) ainda observam que em 18 textos dos 61 que continham alguma responsabilização do Estado ou de seus agentes na segurança pública, os agressores eram os próprios agentes. E, dos 31 casos que envolviam a Polícia, em 11 a violência havia sido infligida inclusive por autoridades policiais, mantendo-se uma omissão de jornalistas em questionar essas agressões:

Nestes casos, para além de uma responsabilidade da prevenção da violência, há o envolvimento direto do poder público nos danos causados às vítimas, contradizendo o suposto papel do Estado de ajudar a coibir a violência de gênero; ao oposto, a comete. (UTSCH, LEAL, 2014, p. 6)

Miranda e Carvalho (2021) denominam de “narrativas sabotadas” (MIRANDA, CARVALHO, 2021, p. 18) aquelas em que as fontes ouvidas são unicamente os policiais sem que exista uma atenção à complexificação do fenômeno através de vozes de especialistas em gênero (e aqui eu amplio para gênero, raça e demais interseccionalidades a serem ampliadas a partir do perfil das vítimas) e em ouvir pessoas próximas à mulher em situação de violência, com exceção do agressor, importante marcar, com o intuito de construir uma memória dessa mulher para além da situação de agressão e/ou morte. A pesquisadora e o pesquisador atentam que essa preponderância revela a reprodução colonizada das dissimetrias de gênero nas narrativas e como “são construídas a partir do ponto de vista predominantemente policial, não se detecta grau de estima relativamente às mulheres vítimas de feminicídio” (MIRANDA, CARVALHO, 2021, p. 18).

Não obstante, ao reproduzirem essas “narrativas sabotadas” (MIRANDA, CARVALHO, 2021, p. 18), os jornalismo tornam a reproduzir o padrão colonial de uma segunda instituição, que como as próprias empresas jornalísticas brasileiras, também têm sua origem e fortalecimento nacional completamente ligada à política da escravidão: a Polícia⁵⁶. França (2021) relata que os sistemas policiais modernos presentes no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa surgiram da transformação de unidades de segurança privadas de elites monárquicas para a estrutura de segurança institucional. O modelo anterior já “se baseava na perseguição, captura, açoite e controle da população negra e escrava” (FRANÇA, 2021, p. 128)

⁵⁶ O uso da letra maiúscula em polícia neste ponto foi utilizada a fim de tornar evidente que embora existam diferentes instituições policiais no Brasil e fora dele, a Polícia como instituição tem origens e práticas semelhantes diante de pessoas negras.

e se formalizavam em unidades como os *Slave Patrols*⁵⁷ nos Estados Unidos e na figura dos capitães-do-mato no Brasil.

A Guarda Real brasileira, como também explica Holloway (1997), instituída com a chegada da família real portuguesa ao país, teve como um de seus principais comandantes o Major Miguel Nunes Vidigal, que difundia publicamente como princípio castigar “escravos e vadios” (palavra essa que muitas vezes era utilizada para denominar alforriados) e que a decisão sobre as detenções tinha como principal destaque “a cor negra dessas pessoas” (HOLLOWAY, 1997, p. 51). Para Holloway (1997), os capitães do mato atuavam no Rio de Janeiro como “protopolícias” (HOLLOWAY, 1997, p. 63) auxiliando o estado no controle dos escravizados. Como recupera a antropóloga Juliana Borges (2019) desde o início das discussões sobre códigos penais próprios brasileiros, os escravizados eram descritos como criminosos mesmo sem o reconhecimento deles como sujeitos de direito (como discutido no capítulo I). Construiu-se assim, no âmbito do Brasil, uma noção de Justiça que tem na polícia seu braço de ação estabelecendo a criminalização e não o acesso a direitos como perfil da dinâmica de justiça no país.

A modernização do Estado brasileiro era mais um discurso do que uma realidade e se estabelecia, desde o princípio, tendo a exclusão de pessoas consideradas menos do que cidadãos de segunda classe e meros objetos e propriedades. Com isso, não é absurdo afirmar que sequer um status liberal o Brasil conseguiu estabelecer na formação de seu Estado. Ao falarmos de uma perene mentalidade escravocrata em nossa sociedade, estamos falando desses elementos, desses “mitos fundantes” que se remodelam e reconfiguram para manter a estrutura da casa-grande e senzala operando. (BORGES, 2019, p. 51)

Ao definir que o Brasil é a chacina, Jota Mombaça (2021, p.11) também demarca o genocídio como projeto do estado. Essa lente de interpretação da ação policial e de Justiça é importante de ser demarcada na análise de como as mulheres negras cisgêneros, transgêneros e travestis não são reconhecidas como vítimas por essas instituições, mas como corpos e corpos a serem controlados. E, do mesmo modo, questiona como a escolha por repetir as narrativas policiais nas narrativas jornalísticas é uma sabotagem inclusive contra essas mulheres. Como demarca ainda Mombaça (2021), a Polícia se constitui desde sua origem em um operador do colonialismo e da colonialidade, e assim do próprio racismo estruturante. E esse racismo é traduzido nas ações das “polícias e das redes de controle e extermínio que se articulam em torno

⁵⁷ *Slave Patrols* eram grupos organizados nas Carolinas do Sul e Norte a partir de 1700 que tinham como objetivo a recaptura de escravizados que conseguiam escapar dos escravizadores (HOLLOWAY, 1997).

delas” (MOMBAÇA, 2021, p. 56) para a garantia da segurança da elite branca, segurança essa que demarca a modernidade e civilidade que a colônia teria conseguido alcançar.

Em seguida, Mombaça (2021) nos convida a um exercício de desobediência colonial para questionar o que (fora e dentro da norma do racismo) é crime? criminoso? segurança? E principalmente quem são a partir do que a artista e pesquisadora denomina “máquinas de fazer desperceber conflitos e desigualdades estruturantes” (MOMBAÇA, 2021, p. 57) os corpos e corpos matáveis e os sujeitos das histórias. Juliana Borges (2019) oferece uma resposta sobre segurança e crime no contexto das violências impostas desde a escravidão oficial sobre os corpos das mulheres negras ao observar que a punição contra elas acontece no âmbito do encarceramento, mas também do ambiente doméstico. Às mulheres indígenas e negras, observa BORGES (2019), sempre foram impostas punições físicas restritas aos ambientes das casas dos escravizadores através de estupros e violências físicas.

A autora ainda destaca que até o século XVIII as mulheres, nesse caso em especial as brancas, porque às racializadas não se estendia o *status* de mulheres, eram consideradas “incorrigíveis, posto que suas transgressões eram determinadas pelo campo moral e pelo descumprimento de seus papéis sociais domésticos e de cuidadoras” (BORGES, 2019, p. 63). O que me interessa aqui é demarcar que essa questão moral ainda se estende em relação à condenação da mulher como criminosa e como vítima criminalizada quando os pedidos de socorro policial das mulheres negras seguem sendo ignorados. Quando se pensa, explica Borges (2021), no Estado brasileiro e na operação da Justiça através do braço policial, “as ligações têm sido, historicamente, entre punição e raça, entre gênero e castigo, entre classe e criminalização e punição. Portanto, é a perspectiva racializada que define quem será ou não punido” (BORGES, 2021, p. 76) e acrescento ainda quem será ou não protegida.

De volta à polícia escravocrata e ao questionamento sobre “quem policia a polícia?” Mombaça (2019) propõe a seguinte cena:

C. morreu asfixiada no porta-malas de uma viatura da Polícia Militar de São Paulo. A *narrativa oficial* é a de que ela teria entrado lá por vontade própria, na intenção de roubar algo e acabara morta.

Segundo um portal de notícias online, a viatura foi reparada, limpa e voltou às ruas em poucos dias. Ninguém foi responsabilizado exceto C., de 19 anos de idade, que morreu asfixiada e tinha o rosto roxo e as mãos sujas de sangue quando a encontraram na traseira da viatura militar.

Um boletim de ocorrência foi feito *contra* ela.

A polícia no Brasil é uma das únicas facções criminosas que é responsável pela investigação de seus próprios crimes. (MOMBAÇA, 2019, p. 55, grifos meus)

Narrativa oficial. Portal de notícias *online*. Viatura reparada. Boletim de ocorrência feito contra ela. Embora eu ainda não possa responder a Jota Mombaça a pergunta sobre quem policia

a polícia, posso dizer que encontramos junto às autoras com quem aqui dialogo, vestígios de que os jornalismo não o fazem ou o fazem em casos de exceção.

2.2.1 Indiferença profissional e outras armadilhas coloniais

Ao enumerar os fatores principais para a permanência do racismo institucional no jornalismo e o próprio “racismo midiático” (SODRÉ, 2015, p. 278), Sodré indicou a “indiferença profissional” (p. 280) como uma das causas. Para o autor, além da formatação da imprensa como empresa que institucionaliza a questão do racismo de maneira pontual e anacrônica ao estágio atual de civilização, “os profissionais midiáticos acabam dessensibilizando-se com problemas dessa ordem” (SODRÉ, 2015, p. 280). Sodré (2015) ainda observa que se junta a essa indiferença a reduzida presença de jornalistas negros na imprensa brasileira, estando presentes apenas como casos isolados em uma tentativa de gestão da imagem da empresa jornalística ou “destinados a tarefas ditas ‘de cozinha’, isto é, aquelas que se desempenham nos bastidores do serviço longe da visibilidade pública” (SODRÉ, 2015, p. 280).

O emprego acríptico do termo “cozinha” nas redações brasileiras como índice do racismo brasileiro apenas confirma a institucionalização desse racismo, vale pontuar. Essa dinâmica, como revela o estudo “Perfil Racial da Imprensa Brasileira”, de 2021, se mantém ainda hoje quando apenas 20,10% dos e dos jornalistas de redação no Brasil se autodeclararam negras (os), enquanto 77,6% se autodeclararam brancos/as. Jornalistas das populações amarela (2,10%) e indígena (0,20%) somam menos de 3% do total, segundo a pesquisa, que ainda reforça a predominância de homens nas redações.

O perfil também demonstrou uma continuidade quanto às funções ocupadas por esses profissionais de acordo com a diferenciação racial, sendo os cargos gerenciais ocupados majoritariamente por pessoas brancas (61,8% por proporção relativa ao número de cargos existentes) contra 39,8% por pessoas negras. Relação que se inverte quando considerados os cargos operacionais, como repórter, redator, pauteiro/produtor, âncora/apresentador, revisor/preparador de texto, diagramador/assistente de arte e repórter fotográfico, que registraram uma maior proporção relativa de pessoas negras (60,2%) contra 38,2% de pessoas brancas.

Esses dados ajudam a compreender como as decisões editoriais permanecem concentradas nas mãos das elites coloniais brancas, o que embora não exima cada jornalista da reprodução de narrativas racistas, cissexistas, homofóbicas e misóginas, pode tensionar a capacidade destes em implodir individualmente tais lógicas. Algumas questões podem surgir

nesse contexto, como: “então o jornalismo é racista porque é feito majoritariamente por pessoas brancas?” ou “garantias de ascensão e permanência de pessoas negras nas redações garantiriam redações antirracistas?”. Explico que embora o foco desta pesquisa não seja como a presença e a ausência de pessoas negras nas redações tem impactado nas narrativas, realizo na análise uma breve observação sobre o perfil racial dos jornalistas, e demais profissionais ouvidos como especialistas, em algumas narrativas. Assim, realizo a seguir algumas considerações neste aspecto, sem, contudo, a pretensão de esgotar o tema.

Inicialmente considero, como proposto por Miranda e Carvalho (2021) e Moraes (2022), que as narrativas jornalísticas reproduzem a lógica colonial de maneira institucionalizada. Para Moraes (2022), é inclusive o manto da objetividade que contesta a existência de subjetividades individuais e coletivas que garante que diariamente seja adotada pelos jornalistas uma epistemologia “branca e excludente” (MORAES, 2022, p. 33) que tem como valores o racismo, a misoginia e “diversas outrofobias” (MORAES, 2022, p. 33). Da mesma forma, a autora ainda questiona: caso uma repórter deseje “através de uma prática reflexiva (...) desnaturalizar as formas estigmatizantes e violentas que o jornalismo se acostumou a oferecer” (MORAES, 2022, p. 51) isso seria possível? Moraes (2022) responde que embora essa prática reflexiva seja importante e inicie movimentos de rupturas, ela precisa ser feita para além do nível pessoal.

Não vejo como possível, por exemplo, um movimento de “esvaziar-se” de preconceitos, de estereótipos, sem que uma reflexão contínua sobre si e sobre o campo (afinal, a dinâmica e a complexidade cotidianas podem criar ou atualizar novos estigmas) seja realizada simultaneamente. Uma ruptura dessa natureza necessita de um exercício que não é pertinente apenas sobre si mesmo, e é por isso que profissionais, mercados e universidades são chamados à ordem. (MORAES, 2022, p. 51)

Repito a minha própria questão acima: “então o jornalismo é racista porque é feito majoritariamente por pessoas brancas?”. No momento, minha resposta provisória é sim, mas não apenas. Cida Bento (2022) ressalta que “não é apenas por atos discriminatórios que se verifica que uma instituição é racista, mas também por taxas, número de profissionais, prestadores de serviço, lideranças...” (BENTO, 2022, p. 77). O estudo “Perfil Racial da Imprensa Brasileira” de 2021 também abrange algumas dessas questões ao entrevistar jornalistas negras e negros de todo o país. De acordo com o estudo, 57% dos entrevistados identificaram preconceito racial em algum momento da carreira; destes, 53, 6% no posto de trabalho onde trabalhavam quando responderam à pesquisa, ou seja, ainda estavam expostos ao racismo no ambiente de trabalho naquele momento.

As situações de preconceito identificadas e citadas envolviam: pessoas que não acreditavam quando a/o profissional se identificava por ela ser negra, ser sempre vista como a pessoa que trabalha como responsável pela limpeza do local e receber tratamento diferenciado em cobertura de eventos por parte de seguranças e policiais. Os profissionais ainda relataram diferenciações em relação a acesso a promoções no trabalho, diferenças salariais e a negação de pautas “com acusação de vitimismo” (PERFIL RACIAL DA IMPRENSA BRASILEIRA, 2021, p. 22) do tema abordado.

A professora Márcia Veiga relacionou a influência dos gêneros feminino e masculino dentro das redações e na elaboração de notícias e percebeu que essa questão influenciava nas dinâmicas de carreira seguidas pelos profissionais e em como as narrativas eram produzidas. Para a autora, “as concepções de gênero estavam presentes na idealização das matérias, bem como permeavam as escolhas dos repórteres que iriam realizá-las” (VEIGA, 2010, p. 133), o que recebia influência dos gostos e interesses pessoais dos profissionais sobre quais temas e como os temas seriam abordados. Então um dos fatores que invisibilizam pessoas negras pode ser sim essa relação de uma mídia majoritariamente branca, algo que também foi revelado pelos jornalistas entrevistados pelo estudo “Perfil Racial da Imprensa Brasileira” (2021), que disseram notar diariamente o impacto de questões étnico-raciais em relação à seleção tanto de pautas (61% dos entrevistados notaram essa diferença), quanto de fontes (57%).

Em relação às fontes, como denuncia Lélia Gonzalez (2022) sobre a festa dos brancos em que “eles sabiam da gente mais do que a gente mesmo?” (GONZALEZ, 2022, p.75), é preciso estarmos atentas a outras armadilhas coloniais sobre quem são considerados especialistas ou quais pautas seriam “negras”, por exemplo. Moraes (2022) recupera quando no dia 02 de maio de 2020 a *GloboNews* reuniu uma bancada de jornalistas brancos para discutir pautas raciais depois do episódio do assassinato por racismo e asfixia de George Floyd em Minneapolis pelo policial Derek Chauvin.

A autora recorda que depois de uma reação da audiência a empresa montou uma bancada toda composta por pessoas negras com uma tarja na tela que anunciava: “Rapaziada...a pauta é racismo...”. Para Moraes (2022), essa mudança em resposta a uma crítica externa sem realizar alterações editoriais efetivas, além de reproduzir o racismo, reforça que aos profissionais negras/negros/negres cabe fazer apenas pautas consideradas pessoais sobre racismo. E, ao mesmo tempo, ainda reforça que jornalistas brancos e brancas podem fazer os temas considerados universais.

Nosso nó não repousa exatamente em preconceitos e estereótipos, mas em uma perspectiva anterior fundadora, que nos ensinou, por exemplo, que a voz de uma indígena traz uma experiência particular, enquanto a do homem branco é científica, racional e universal. (MORAES, 2022, p. 52)

Outro acontecimento jornalístico deste 02 de maio de 2020 oriundo diretamente do “mito da democracia racial” é que uma semana antes da morte de Floyd, que levou o tema racismo a ser discutido na bancada da *GloboNews*, João Pedro Mattos Pinto de 14 anos havia sido executado por um tiro de fuzil dentro de casa, em meio à pandemia da COVID-19, enquanto brincava. Os policiais Mauro José Gonçalves, Maxwell Gomes Pereira e Fernando de Brito Meister tornaram-se réus no caso por homicídio em fevereiro de 2022. Os esquecimentos que circundam a negação e os apagamentos de atores conscientes de uma militância e se posicionam como defensores de direitos humanos são denominados por Lélia Gonzalez (2020) como “racismo por omissão” (GONZALEZ, 2020, p. 141). É o que pode ser identificado, como explica a autora, quando mulheres brancas feministas “esqueceram” de incluir mulheres negras como vítimas do sexismo, e quando representantes das classes trabalhadoras “esqueceram” de incluir as pessoas negras entre os explorados no âmbito do capitalismo. E, sugiro ampliar, o que acontece quando uma rede de comunicação se esquece dos repórteres negros e das vítimas negras em seu próprio país até que uma pauta internacional destaque a relevância daquele tema.

Essa “indiferença profissional” (SODRÉ, 2015) descrita por Muniz Sodré assemelha-se, ainda, à dinâmica identificada por Cida Bento (2022) através do “pacto narcísico da branquitude”, que tem entre suas características, segundo a professora, “a ausência de compromisso moral e o distanciamento psicológico em relação aos excluídos” (BENTO, 2022, p. 121). A pesquisadora explica o pacto como um acordo tácito não verbalizado entre os herdeiros brancos dos privilégios acumulados desde a escravidão que, em nome de garantir a continuidade desses benefícios, asseguram que não se discuta essa origem do capital financeiro e social e permanência escravocrata da sociedade. Para Bento (2022), a imprensa está entre as instituições constituidoras e regulamentadoras do pacto da branquitude:

Os pactos narcísicos exigem a cumplicidade silenciosa do conjunto dos membros do grupo racial dominante e que sejam apagados e esquecidos os atos anti-humanitários que seus antepassados praticaram. Devem reconstituir a história positivamente e assim usufruir da herança, aumentar os ativos dela e transmitir-los para as próximas gerações. (BENTO, 2022, p. 121)

Bento (2022) ressalta que como a racialização da pessoa branca carrega consigo uma necessidade de reconhecimento dos privilégios, o desconforto desse reconhecimento de integrar um grupo descendentes de escravocratas traz consigo a “negação”, o que favorece a manutenção

do pacto e do silêncio. Moraes (2022) observa que além do silêncio outras construções revelam o racismo e outrofobias, como a “superexposição do sofrimento” (MORAES, 2022, p. 35) de populações e territórios já marginalizados. Ao construírem narrativas a partir da normalização das situações de violência, as narrativas estabelecem um entendimento de que aquelas situações são naturais, cotidianas e imutáveis, ampliando os silenciamentos. Como explica a autora: “manter uma superexposição da dor é, também, estratégico. Mostra debilidades, fraquezas e a falta de condições de pensar por si” (MORAES, 2022, p. 35), e assim aqueles que não estão expostos à dor estariam quase automaticamente responsáveis por falar pelos outros, sendo os únicos conhecedores sobre como resolver aquela questão, uma repetição da missão civilizatória colonial.

A cotidianidade das narrativas de crimes motivados por relações de gênero em formato de boletins de ocorrência reproduzidos em estruturas jornalísticas atua, ainda, como observa Caldeira *et al* (2020), em como essas mulheres são retratadas “concentrando olhares para a agressão final, que resultou no crime, e ocultando em certa medida uma cadeia de agressões que geralmente antecede essa derradeira, que vira pauta” (CALDEIRA *et al*, 2020). A problemática que busco evocar aqui é que em nome da manutenção de uma “parceria⁵⁸” com os policiais que atuam como fontes e como pauteiros das matérias, jornalistas terminam por ceder o poder de mediação defendido como uma das estruturas da instituição para os agentes de segurança e Justiça. Esse é assim um ponto possível de incluirmos na reflexão sobre o campo e sobre nossas práticas como jornalistas, sem omissões ou outorgas de autoria de narrativas.

Costa e Jácome (2020) reforçam a necessidade de, neste contexto, entender as/os jornalistas tanto como produto e produtoras das narrativas quanto como “promotoras e promotores decisivos tanto de processos de visibilidade/invisibilidade quanto de enfrentamento/silenciamento deste problema social (COSTA, JÁCOME, 2020, p. 139). Moraes (2018), ao refletir sobre seu papel como uma mulher subalterna, propõe que reflitamos diariamente sobre para onde nossos modos de ver e de fazer jornalismo estão orientados, a fim de enxergar a outra sem que isso fortaleça a crença de que podemos falar pelas outras.

O jornalismo pode ser um dos instrumentos mais poderosos de discussão para o desengessamento de identidades, para a fissura de representações violentas, para a emergência de novas formas de olhar. Para isso, precisa lançar mão de práticas menos atreladas a uma ideia de objetividade que nega aquilo o que não está previamente estabelecido. Essa transformação também precisa contar com um olhar mais generoso do jornalista sobre si mesmo, perceber-se como agente, como ser criador e criativo. (MORAES, 2018, p. 95)

⁵⁸ “Então a gente tem um grande parceiro que é a PM, que passa muita informação pra gente e tem os parceiros informais também, que também são PM, ou então policial civil, ou então um guarda municipal, e por aí vai. (JORNALISTA HOMEM 1)”, trecho de entrevista do capítulo *Jornalistas e suas percepções sobre a cobertura da violência de gênero* de Verônica Soares da Costa e Phellipy Jácome, (2020).

Costa e Jácome (2020) e Moraes (2018, 2022) realizam as ressalvas pertinentes sobre as dinâmicas profissionais de jornalistas que estão em lógicas de trabalho empresarial e expostos a dinâmicas que impedem temporalmente que a prática jornalística seja realizada em um tempo de apuração e elaboração narrativa que dê conta da complexidade das relações de gênero, contudo, como pontuado pelas duas pesquisadoras e pelo pesquisador, tais limitações não justificam a reprodução de narrativas violentas, racistas e misóginas. Em um mesmo contexto, faço uma ressalva quanto às ações individuais de agentes de segurança que conforme suas atribuições realizam atendimentos humanizados às mulheres em situação de violência, mesmo diante de uma organicidade institucional que orienta para o contrário. É justamente esse tensionamento entre a estrutura subjetiva e a institucional que procurei observar aqui.

2.3 Narrativa dos tumbeiros: a tarefa de escrever o impossível

“A conjunção de esperança e derrota define esse trabalho e deixa em aberto seu resultado” (HARTMAN, 2020, p. 33) é a frase com que a pesquisadora, professora e romancista Saidiya Hartman (2020) desabafa depois de descrever os esforços para “escrever o impossível” (HARTMAN, 2020, p. 33) e repete-se também nas linhas desta pesquisa em busca de reverter narrativas de omissão, apagamento, recalque, racismo e morte de mulheres negras no jornalismo. Hartman (2020) descreve o trabalho de escrever sobre duas garotas negras mortas a bordo de um navio negreiro, o *Recovery*, para além do registro da morte de ambas. A tarefa impossível se prova justamente nessa recuperação de histórias sem registros ou testemunhas de vidas negras e como dar conta, através da narrativa, da integridade dessas vidas sem que a própria narração repita aquela violência.

Essa tarefa se estende ainda em descobrir como, através dessa narrativa, “reparar a violência que produziu números, códigos e fragmentos de discurso, que é o mais próximo que nós chegamos a uma biografia da cativa e da escravizada” (HARTMAN, 2020, p. 15). A autora descreve que ao tentar escrever uma contra-história, que pode ser entendida brevemente como a narrativa das escravizadas que não tiveram suas histórias registradas pela história oficial, ela encontra a Vênus em diversas encarnações diferentes de mulheres negras do mundo atlântico. Assim, ao tentar contar sobre a vida de Vênus, nome atribuído a uma das garotas assassinadas, ela tenta recuperar e reparar a violência sobre todas as escravizadas, chegando à impossibilidade de efetivar um registro não-violento pelas diversas lacunas sobre essas mortes que apagaram as vidas e porque a contra-História da escravidão segue como uma escrita do presente que denuncia e registra que o projeto de liberdade nunca se realizou para as pessoas negras.

Essa noção de impossibilidade de uma narrativa para a pessoa negra é também defendida pelo professor Frank B. Wilderson III (2020), para quem o arco narrativo do escravizado não se caracteriza pela estrutura tradicional justamente porque a pessoa negra está em situação de morte social e para nós (pessoas negras) não há posse para que algo seja perdido ou vida para que sejamos mortos, já estamos mortos para o mundo. Ou mais exatamente: “a negritude é a morte social” (WILDERSON III, p. 119) e assim não existe momento anterior ou posterior à escravidão para a pessoa negra passar por um arco narrativo, mas, “uma linha reta que ‘se move’ do desequilíbrio rumo a um momento na narrativa de falso equilíbrio, para o desequilíbrio restaurado e/ou rearticulado” (WILDERSON III, p. 256). Esse reequilíbrio é garantido pela violência contínua sobre esses corpos que estão fora da noção de humanidade defendida pela sociedade branca.

Através do conceito do “afropessimismo”, Wilderson III (2020) defende dessa forma que a negritude consiste em um estado de violência e cativeiro contínuos e perpétuos em que a noção de narrativa é uma contradição. O autor explica que é justamente essa expulsão eterna das pessoas negras da humanidade que ajuda a compreender que a exposição da violência genocida imposta diariamente sobre pessoas negras não evoca reações por parte da sociedade. “Escravidos funcionam no inconsciente coletivo como ferramentas. Quem já ouviu falar num arado ferido?” (WILDERSON III, 2020, p. 256), questiona. Para Wilderson III (2020), assim como a negritude não pode ser separada da escravidão, é também impossível separá-la da violência:

Quando a violência é a lei e não o efeito de sua aplicação, ela põe em crise as regras da narrativa; porque o que temos é uma situação que resiste a ser contada, pelo simples motivo de que o princípio causal da narrativa, o fantasma na máquina a que chamamos lógica causal (ou “princípio básico”) da história, não está lá. Essa é a maldição das histórias sobre negros. Não existe fantasma da máquina; o motivo da violência está além da compreensão da razão. (WILDERSON III, 2020. p. 106)

Ainda dentro da lente do afropessimismo, Wilderson III (2020) propõe que a violência contra a pessoa negra ultrapassa explicações políticas, porque ela não se baseia na racionalidade ou em reações a transgressões da lei, assim ela é “gratuita” (p. 246). O autor explica que a morte negra contínua garante ainda que os questionamentos a essas violências nunca sejam reconhecidos como válidos e que a vida coletiva tal qual existe no mundo seja mantida. É a morte negra sem responsabilizações que garante a consciência coletiva de segurança.

Nós estamos sendo vítimas de genocídio, mas somos mortos e regenerados, porque o espetáculo da morte negra é essencial a saúde mental do mundo - não podemos sumir

completamente, porque nossas mortes precisam ser repetidas, visualmente. (WILLDERSON III, 2020, p. 255)

A partir dessa chave da “violência gratuita” (WILDERSON III, 2020, p. 246), Ana Luiza Flauzina (2020) transpõe para o contexto nacional como o racismo funciona como operador para legitimar que o Estado brasileiro dentro de um “mito de democracia racial” criminalize a presença negra no país. A autora propõe a noção de “democracia genocida” para discutir como, dentro da narrativa da promessa democrática brasileira, tem sido realizada a manutenção da morte, marginalização e encarceramento sistemático de pessoas negras não apenas com a conivência do estado, mas por sua atuação direta. FLAUZINA (2020) marca uma ressalva, que também considero importante no âmbito nacional, de que a crítica ao mito da democracia racial não se trata de uma crítica à democracia. Em momento nenhum as críticas aqui elencadas podem ser utilizadas para a defesa de regimes ditatoriais. Dito isso, pensemos no conceito de “violência de estado”.

Alicia Garza (2016) destaca a noção de que pessoas negras estão sob uma lógica de violência para além da policial direcionada a homens negros assassinados por forças de segurança que recebem atenção pontuais da imprensa. Para a ativista e pesquisadora, essa violência ultrapassa valores nacionalistas e deve ser descrita como “violência de estado” (GARZA, 2016). A “violência de estado” diz respeito a uma semelhança das dinâmicas que se repetem cotidianamente e que se ampliam para outras violências, como as sociais e de gênero em todo o mundo. Como resume Garza (2016): “é o reconhecimento que a pobreza e o genocídio negros são a violência do estado⁵⁹” (GARZA, 2016, p. 25).

Para a ativista essa noção precisa reconhecer que essa violência inclui mulheres transexuais, pessoas *queer* e com deficiência muitas vezes invisibilizadas:

Um reconhecimento de que as mulheres negras continuam a carregar o fardo de um ataque implacável aos nossos filhos e às nossas famílias, e esse ataque é um ato de violência do Estado. Pessoas negras *queer* e trans carregam um fardo único em uma sociedade heteropatriarcal que nos descarta como lixo e simultaneamente nos fetichiza e lucra, é uma violência do Estado.⁶⁰ (GARZA, 2016, p.25)

Flauzina (2019) atualiza, no contexto brasileiro, a noção de violência de Estado para genocídio inspirada ainda em Abdias Nascimento. A autora observa que “a reivindicação do

⁵⁹ No original: “It is na acknowledgment that Black porverty and genocide are state violence” (GARZA, 2016, p. 25) In: Are All the Women Still White?: Rethinking Race, Expanding Feminisms.

⁶⁰ No original: “It is a acknowledgment that Black women continue to bear the burdan of a relentless assault on our children and our families, and that assault is an act of state Violence. Black queer na trans folks bearing a unique burden in a heteropatriarcal society that disposes of us like garbage and simultaneously fetishizes us and profits off us is state Violence” (GARZA, 2016, p.25).

genocídio como categoria política e jurídica definidora dos assaltos promovidos contra populações negras na Diáspora é tão antiga quanto ignorada” (p. 64). Esse genocídio negro tem como pontos principais elencados pela autora a naturalização da dor negra e a negação de humanidade a esses corpos. Flauzina (2019) resgata que esse fenômeno tem como uma das imagens mais fixas no imaginário nacional o das mulheres periféricas mães de filhos criminalizadas e criminalizados por serem negras, negres e negros. As mães (matriarcas, mães-dependentes do estado, mulatas, *hoochie-mammas* nas “imagens de controle”) são pontualmente criminalizadas por morarem nos territórios marginalizados em uma lógica que isenta o Estado meritocrático da ação genocida.

Flauzina (2019) observa que sob essa armadura do Estado democrático ações institucionais reiteradamente atacam direitos conquistados pela população negra, como a dita revisão da “Lei de Cotas”, criminaliza a presença negra e a pobreza, além de assegurar que as mortes de pessoas negras sejam tratadas como desvios pontuais. Tudo em nome de proteger a ordem social racista vigente:

Ou seja, há uma conciliação do trato constitucional com a plataforma da segurança pública, fazendo com que as mortes, as torturas e os desmandos fiquem adstritos a uma interpretação que os situe como desvios incidentais e não como padrão a ser desmobilizado. O que se percebe, portanto, é que o racismo impede que qualquer narrativa constitucional que obstaculiza a proclamação do terror de Estado, na medida em que não reconhece como um ataque à ordem democrática os processos sistemáticos de extermínio da população negra. (FLAUZINA, 2019, p. 70)

A violência terrorista do Estado segue assim como política e projeto de nação que está fora da história oficial e dos textos legislativos. Está externo ao arquivo onde Saidiya Hartman (2020) foi buscar vestígios das vidas de mulheres negras, das narrativas constitucionais identificadas por Flauzina (2019), das narrativas jornalísticas que omitem, recalcam e apagam a morte de mulheres negras. E, como tenho junto a essas autoras e autores discutido aqui, não é um esquecimento, é uma negação proposital. Mombaça (2019) ilumina que “o Estado, assim como as polícias, move-se com e pelo desejo” (MOMBAÇA, 2019, p.61) e esse desejo, que WILDERSON III (2020) chamou de “saúde mental do mundo” (p.255), Bento (2022) de “pacto narcísico” (p.121) e Gonzalez (2020) de “neurose cultural brasileira” (p.84) se complexifica diante de corpos e corpas negras trans, femininas, dissidentes sexuais e desobedientes de gênero.

Essa política do desejo opera aquém e além da lei através das moléculas do Estado que podem ser a polícia que nega o registro da violência, o município que não efetiva casas de acolhimento para aquelas mulheres, o sistema de saúde que ignora a violência, as fichas médicas

e boletins de ocorrência registradas com o nome morto e os jornalismo que repetem essas “narrativas sabotadas” (MIRANDA, CARVALHO, 2021, p. 18) sem questionar o terrorismo do Estado.

Por isso, ao chamar a polícia para intervir em situações de violência sexista e/ou transfóbica-homofóbica-lesbofóbica-etc., é comum que eles ajam em favor do agressor, pois o que organiza as ações da polícia não é a lei, mas o desejo - que é, nesse caso, desejo de perpetuação desse sistema que garante o direito de gerir e performar a violência não apenas ao Estado, mas também ao homem cisgênero. (MOMBAÇA, 2019, p. 61)

A alusão à narrativa dos tumbeiros envolve uma observação sobre como os corpos de mulheres negras passam por violências diárias com a intenção de que permaneçam submissas. Essa noção do navio negreiro como tumba permeou desde a “desvalorização contínua da mulheridade negra” (HOOKS, 2020), passando pelas semelhanças atlânticas que unem as mulheres escravas (Akotirene, 2019) e a irmandade de origem e opressão que Gonzalez (2019) constrói ao propor que nos chamemos pelo nome de amefricanas, histórias formadas por um mesmo oceano. Willderson III (2020) registra que “é necessário um oceano de violência para produzir um escravizado” (WILLDERSON III, 2020, p. 254), e como alerta Saidiya Hartman (2020), “mas um navio negreiro não permitia o luto e, quando detectado, os instrumentos de tortura eram empregados para erradicá-lo” (Hartman, 2020, p. 25). É uma narrativa tão impossível de ser escrita, quanto necessária, ousa insistir.

Talvez, essa insistência pessoal seja como alertou Hartman (2020) apenas para alívio pessoal de uma mulher negra que ainda reconhece o escuro que envolve o isolamento do porão do navio. E cabe o cuidado de que o retorno às histórias denegadas sirva apenas para fazer desses corpos produtivos ainda em suas mortes. Ou talvez, como também me acudiu Hartman (2020), seja um esforço de imaginar um futuro em que nossas vidas não sejam mais descartáveis e não-históricas, seja um esforço de enxergar o que tem sido feito do presente sem os mitos fundadores da violência disfarçados de civilização. Muito provavelmente não, ou talvez em um futuro que eu ainda não posso visualizar, mas talvez o jornalismo seja o arquivo e o livro morto que ainda possamos arrombar e perturbar.

Nós sabemos muito bem. É tarde demais para que os relatos de morte previnam outras mortes; e é cedo demais para tais cenas de morte interromperem outros crimes. Mas enquanto isso, no espaço do intervalo, entre tarde demais e cedo demais, entre o não mais e o ainda não, nossas vidas são contemporâneas com a da garota no projeto ainda incompleto da liberdade. Enquanto isso, é claro que a vida dela e as nossas estão em jogo. (HARTMAN, 2020, p. 32)

O que fazemos enquanto estamos no porão dos tumbeiros? Maria Aparecida Mendes (2020), socióloga e mulher quilombola de Conceição das Crioulas, como ela se define, defende

que o enfrentamento a crimes motivados por relações de gênero passa por uma interpretação comunitária do fenômeno. E é nesse sentido, defendendo aqui, que as narrativas jornalísticas devem atuar auxiliando no conhecimento e entendimento das legislações de proteção, das dinâmicas de gênero e se afastando da reprodução da lógica punitivista. “Não conseguiremos combater a violência doméstica em contextos comunitários se não pensarmos em estratégias educativas que ensinem aos homens que outras masculinidades são possíveis e legítimas” (MENDES, 2020, p. 69). É a discussão ampla e coletiva que criará espaços seguros para imaginar novos caminhos: “vai tipo iluminando o quarto escuro em que você está quando sofre essa violência”⁶¹ (MENDES, 2020, p. 69).

Sigo com Mombaça (2020), que sugere que é necessário “nomear a norma” (MOMBAÇA, 2020, p. 67), o que neste caso é identificar as instituições produtoras e reprodutoras do racismo, inclusive os jornalismo e suas parcerias. Abandonar o “mito da democracia racial” e lidar com a culpa e o privilégio de sermos um país racista e genocida. Incluir a autorreflexão, como propõe Moraes (2022), nas práticas profissionais e acadêmicas, e desnaturalizar as “imagens de controle” (COLLINS, 2019). É necessário também retornar as amefricanas e suas práticas de resistência e “autodeterminação” (COLLINS, 2019), mesmo que inicialmente passivas. Ao longo das análises procederei a pontuação de reconstrução de narrativas em que essas práticas são possíveis e desejáveis.

⁶¹ Depoimento de Fabiana Venceslau à autora sobre a reconstrução comunitária das mulheres.

CAPÍTULO 3-CAMINHOS METODOLÓGICOS: *TAYPI* DE “VER” IMAGINÁRIOS

“Olhando para trás e para frente (para o futuro-passado)
podemos caminhar em direção ao presente-futuro”⁶²

A socióloga aymara Silvia Rivera Cusicanqui (2015) descreve o *taypi* como *uma* zona intermediária de contato entre formações opostas. Cusicanqui (2015) ressalta que embora a concepção de mundo do povo aymara seja mais ampla que as noções binárias que atribuem valores de bom ou mal, acredita-se que o mundo seja construído por pares complementares. O contato de opostos, neste caso, seriam pares dualísticos como claro/escuro ou em cima/em baixo, que se contrapõem, contudo, sem repetir a localização de valores desumanizantes de oposição que as lógicas coloniais construíram. Ressalto que, no contexto da racialização como explicita Collins (2019), os binarismos atuam já dentro da lógica colonial sendo caracterizado como “inerentemente instáveis” (COLLINS, 2019, p.139). A autora observa que a subordinação de uma parte do binarismo (negra/branca; homem/mulher) à outra é uma estratégia de opressão de equilíbrio dessa tensão construída estabelecendo nas opressões interseccionais relações diretas de inferioridade/superioridade.

Assim como Collins (2019), Cusicanqui (2015) descreve o *taypi*, dentro da pedagogia colonial, como uma zona em que o encontro e o contato podem ser permeados de violências, como o processo de apagamento de mulheres e povos originários na América Latina. Essas violências foram impostas sobre esses corpos durante o processo de colonização e, por isso, diferenciados por valores de opressão, sendo assim um espaço de contato de opostos em que podem surgir violências, contudo, não é esse encontro que cria a relação de hierarquia. Pelo contrário, o objetivo desse contato é desvelar hierarquias normalizadas. É nesse lugar de encontro que aproximo as mulheres em situação de violência presentes nas narrativas aqui analisadas, muitas delas por meio de uma ausência. Ciente da tarefa impossível de violência que as encontro e com o intuito de relatar os apagamentos que o modo como as histórias delas são contadas pelo jornalismo.

O *taypi* no contexto aymara é ainda onde o passado-do-futuro e o presente-futuro encontram-se em disputa, uma prática importante para reconstruir a narrativa e encontrar a contra-história (HARTMAN, 2020) dos imaginários que despertam (ou não) comoção em

⁶² No original “*Qhipnayra uñtasis sarnaqapxañani*” (aforismo aymara)

narrativas de crimes motivados por relações de gênero, nas quais são utilizadas como artefato de controles desses corpos. Essa zona de contato, segundo Cusicanqui (2015), pode se estender em espaços tripartides e quatropartides. Assim, encontrar-se-iam nesse território de contato os espaços “*Alaxpacha*” – um tempo-espaço fora/em cima; da *Manqhapacha* – o tempo espaço de dentro/abaixo, Akapacha – tempo espaço de aqui/agora e *Khti pacha* – o tempo/espaço do desconhecido.

A autora orienta essa *mirada* (nesse ponto trato da *mirada* proposta por CUSICANQUI, 2015) pela epistemologia *ch'ixi*⁶³ segundo a qual os opostos, sejam quais forem, permanecem visíveis em sua totalidade. Não se pretende uma aglutinação homogeneizante que resulta em apagamento, mas uma permanência das contradições que inibe a criação de hierarquias. Observo que essa manutenção visível proposta pela epistemologia *ch'ixi* é válida, inclusive, para rejeitar as defesas por uma identidade nacional brasileira unificada pelo racismo disfarçado e pelo “mito da democracia racial”. Cusicanqui (2015) explica assim a relação entre o *taypi* e a epistemologia *ch'ixi*:

A epistemologia *ch'ixi* consistiria em abrir e em ampliar esse terceiro espaço, entrelaçando os dois mundos opostos em uma trama dinâmica e contenciosa, na qual ambos se interpenetram sem nunca se fundir nem se hibridizar. Este ‘*taypi*’ ou zona de contato é o espaço ‘*ch'ixi*’ de uma estrutura de opostos complementares⁶⁴. (RIVERA CUSICANQUI, 2015, p.302, tradução nossa)

Sugiro assim que no contexto desta dissertação, os espaços do *frontpage* ou de “últimas notícias” dos portais de notícias seja um desses territórios observados como zonas de contato em que o contraste entre o que é identificável com o que é ocultado possa fazer emergir uma textualização das narrativas a serem analisadas. Nessa interpretação, o *taypi* se assemelha com o conceito de “espaço sinóptico” (RODRIGUEZ; CRESPO; ABRIL, 2020), mas atualizado a partir de uma *mirada* decolonial. Para o exercício de análise segui assim para a construção de um *taypi* de ver imaginários onde os textos audioverbovisuais foram colocados em um contato provocado através da análise e aproximação de diversos elementos audioverbovisuais que se contrastavam ou que se repetiam⁶⁵. Para o surgimento deste terceiro espaço foram feitos

⁶³ Cusicanqui (2015) descreve o *ch'ixi* como : “o cinza marmorizado, formado por uma infinidade de pontos pretos e brancos que se unem para a percepção mas eles permanecem puros, separados” (CUSICANQUI, 2015, p. 310). Ou no original “se refiere al gris jaspeado, formado a partir de infinidad de puntos negros y blancos que se unifican para la percepción pero permanecen puros, separados”.

⁶⁴ La epistemología *ch'ixi* consistiría en abrir y en ensanchar esse tercer espacio, entretejiendo a los dos mundos opuestos en una trama dinámica y contenciosa, en la que ambos se interpenetran sin fusionarse ni hibridizarse nunca. Este *taypi* o zona de contacto es el espacio *ch'ixi* de una estructura de opuestos complementarios. (CUSICANQUI, 2015, p. 302) .

⁶⁵ Um exemplo foi a elaboração da figura 11 (p.152) de oito dos quinze agressores que são a ilustração principal das narrativas e que aparecem sendo presos, todos homens negros ao lado das imagens dos agressores brancos que

recortes e colagens entre as imagens e narrativas (fossem pares, triparte ou mais combinações de imagens-imagens; narrativas-imagens e narrativas-narrativas). Outro território envolvido nessa noção amplificada do *taypi* é a ocupação do meu próprio corpo na reconstrução da narrativa sobre os corpos de mulheres negras que busco reencontrar como vidas integrais para além da condição de mulheres agredidas.

3.1 Procedimentos de Coleta e metodologia de constituição do *corpus*

Diante da constatação dos recalques, denegações e apagamentos de mulheres negras em narrativas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero, busquei inicialmente encontrar essas mulheres nas narrativas jornalísticas presentes nos portais de notícia nacionais, *GI* e *UOL*, escolhidos como espaço desta pesquisa. Essa busca partiu da observação dos textos audioverbovisuais veiculados pelos portais analisando como as “imagens de controle” (COLLINS, 2019) podem se perpetuar e/ou atualizar lógicas de exclusão de mulheres negras nas construções das narrativas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero.

Para tanto, o primeiro recorte feito foi na escolha dos produtos jornalísticos a serem analisados. Busquei os portais de notícia por se aproximarem dessa noção de arquivo: estarem registrados, disponíveis e acessíveis à visitação, coleta, compartilhamento entre redes e armazenamento. Em seguida afunilei essa escolha por dois portais de notícia nacionais, *GI* e *UOL*, aqueles mais acessados no Brasil⁶⁶ no momento da seleção dos portais no início desta pesquisa, em 2020. Outro reforço da escolha dos dois portais é o posicionamento editorial desses de não se disporem oficialmente com características do popularesco ou do sensacionalismo e se autodescreverem inicialmente como “diversos”, denominação adotada por ambos, em relação à escolha de fontes, personagens e profissionais da informação.

Sobre a primeira característica faço uma breve pontuação sobre o que entendo neste trabalho por “sensacionalismo”. Quando falo, neste âmbito, do sensacionalismo no jornalismo evoco a característica de “sensacionalizar aquilo que não é necessariamente sensacional, utilizando-se para isso de um tom escandaloso e espalhafatoso” (Angrimani, 1995, p.16). O foco neste trecho de uma definição muito mais ampla foi escolhido porque outras características elencadas pelo autor Danilo Angrimani, como o detalhamento extenso dos fatos e a repetição de informações superficiais, permanecem nas coberturas jornalísticas de violência de gênero, como discutido ao longo desta pesquisa.

têm as imagens ao lado de mulheres em situação de violência no momento de felicidade do casal e próximo aos filhos.

⁶⁶ Consulta feita no <https://www.alexa.com/siteinfo> em 29 de Agosto de 2020.

A expectativa inicial foi observar as lógicas de aplicação do racismo disfarçado em lugar do racismo recreativo que alguns programas jornalísticos apresentam a título de entretenimento e assumindo a intenção de chocar a população quando o apresentador ou o repórter “diz o que pensa”. Os dois portais não se posicionam como antirracistas, limitando-se, em seus princípios editoriais, a se declararem como defensores dos direitos humanos, uma generalização iluminista que, como discutido no capítulo anterior, também determina quais são as humanidades e os direitos reconhecidos. O *UOL*, que segue na esfera do jornalismo os princípios editoriais da *Folha de S.Paulo*, alega que entre os princípios que orientam as narrativas jornalísticas por eles divulgadas está: “promover os valores do conhecimento, da solução pacífica dos conflitos, da livre-iniciativa, da equalização de oportunidades, da democracia representativa, dos direitos humanos e da evolução dos costumes⁶⁷”.

Na seção III, ao pontuar “Os valores cuja defesa é um imperativo do Jornalismo”, o grupo Globo, cujo portal *GI* integra, segue a mesma lógica. O grupo se caracteriza como laico, independente, apartidário, democrático e defensor da democracia e menciona ser do público a responsabilidade para julgar as informações:

(O jornalismo do Grupo Globo) não será, portanto, nem a favor nem contra governos, igrejas, clubes, grupos econômicos, partidos. Mas defenderá intransigentemente o respeito a valores sem os quais uma sociedade não pode se desenvolver plenamente: a democracia, as liberdades individuais, a livre iniciativa, os direitos humanos, a república, o avanço da ciência e a preservação da natureza. (GRUPO GLOBO, 2011)

Ambos portais parecem repetir tanto em seus posicionamentos editoriais quanto em seus manuais de redação e de prática uma posição que remete às práticas logotécnicas (SODRÉ, 2015) de reprodução de valores coloniais. A título de exemplo é interessante observar o “Manual Universa para jornalista: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher”, lançado em novembro de 2020 pelo portal *UOL*. O material tem como uma das condutas gerais apontadas o item “Mostre as mulheres negras”. Item que também será analisado a seguir na observação das narrativas selecionadas. Como destaque, além de visibilizar essas mulheres, é importante analisar como elas estão sendo mostradas.

Uma terceira característica que influenciou na escolha por portais de notícia foi a de integração das mídias (FERRARI, 2003) apresentada por esses portais. A intenção, que se realizou ao longo da coleta, é que a agregação de imagens, textos, áudios e vídeos presentes nos portais fornecessem mais elementos para a emergência de subsídios de identificação da presença ou ausência das mulheres negras nas narrativas. Essa multiplicidade de elementos

⁶⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/missao-e-compromisso/>

audioverbovisuais pode ser observada, ainda, em razão de os portais selecionados integrarem conglomerados midiáticos que agregam as produções de outras mídias (rádio, jornais impressos e TV) e disponibilizarem essas outras produções nos portais de notícia, o que também os caracterizou como um arquivo acessível de diferentes regiões do país, embora notícias sobre o eixo Rio de Janeiro-São Paulo tenham prevalecido, no primeiro momento de coleta.

Diante da identificação dessa dinâmica, na segunda coleta, realizada na semana de 09 de março de 2021, realizei uma ampliação do escopo com uma nacionalização da coleta de matérias. A decisão surgiu a partir da observação das dinâmicas que foram ressaltadas nas coletas testes e na primeira coleta, que revelaram que o apagamento de mulheres negras continha ainda uma intersecção regional. Aqui, entende-se por nacionalização a ampliação da coleta de matérias para todas as regiões do país extrapolado o eixo Rio de Janeiro-São Paulo, através da busca nas abas de cada região do portal *G1* pelas narrativas divulgadas no intervalo de tempo da coleta.

O portal *UOL* já agregava outras regiões na aba “últimas notícias”, embora aquelas veiculadas na capa do portal seguissem a lógica de matérias dos eixos Rio de Janeiro-São Paulo-Brasília. Em relação ao *G1* a prevalência das narrativas do Sudeste, que era ofertada inicialmente pelos portais, teve como influência tanto o fato desta pesquisa estar sendo feito por uma pesquisadora em Minas Gerais e pela aplicação da geolocalização dos portais, quanto por matérias dessa região serem elencadas como as principais do dia em contexto nacional. Ao todo foram analisadas 134 narrativas do portal *UOL* e 459 do portal *G1*.

Outra potencialidade dos portais de notícia foi o fato de esses serem, muitas vezes, os primeiros a noticiarem os fatos com a possibilidade de verificação da repercussão do mesmo e da definição das pautas dos demais veículos (ROVAI, 2018). Na especificidade das coberturas jornalísticas de crimes de gênero contra mulheres (COELHO *et al*, 2020), ainda observam a semelhança narrativa entre o conteúdo dos portais em comparação ao veiculado nas demais mídias, tornando os portais representativos válidos das coberturas realizadas nesses outros espaços.

3.1.1 Elaboração do arquivo de reconstrução de narrativas

A escolha da metodologia explica-se no contexto de que é constituída através da ação de recontar histórias e corporalizar sujeitos apagados pelo colonialismo, um caminho de descolonização que sugiro possível ser combinado com a prática de narrativas jornalísticas autorreflexivas que se distanciem do mito da objetividade colonial. Cusicanqui (2015) explicita

que em sociedades coloniais as histórias com registros oficiais consistem na ocultação das populações colonizadas, sendo necessário que pensemos em “histórias alternativas” (CUSICANQUI, 2015, p. 73) que existiram e não foram registradas ou seguem sendo apagadas pelo modelo colonial ainda vigente:

A primeira ancoragem metodológica da ideia de histórias alternativas, é que sua enunciação única nos remete à pluralidade de significados que a história pode ter, dependendo de quem são xs sujeitxs que as "fazem", narram ou sofrem⁶⁸. (CUSICANQUI, 2015, p. 73)

Para Cusicanqui (2015), a pedagogia colonial posiciona os corpos de mulheres e povos originários em um “anonimato coletivo” (p.175), e parte do enfrentamento a esses apagamentos consiste na reconstrução dessas histórias recolhendo os registros realizados e analisando as ausências e o posicionamento dxs sujeitx neles presentes. No intuito dessa reconstrução de narrativas me empenhei em criar um arquivo de textos audioverbovisuais jornalísticos que abrangessem os paradoxos raciais presentes nas coberturas midiáticas de crimes motivados por relações de gênero.

Duas estratégias foram adotadas desde a coleta das 1017 narrativas que compuseram inicialmente o escopo que constitui o *corpus* desta pesquisa. A primeira foi a utilização das “imagens de controle” como lupa evidenciadora para definição de uma amostra intencional de mulheres negras. E, embora essas mulheres pretas e pardas que aparecem na pesquisa não tenham sido escolhidas ao acaso, elas foram intencionalmente vistas, identificadas e, através da combinação das “imagens de controle” com as identidades de mulheres negras elencadas por Gonzalez (2020), incluídas no *corpus* de pesquisa.

Para compreender em quais narrativas elas estão presentes e como as imagens delas são registradas interessava-me, na etapa da coleta, compreender não apenas se as mulheres negras aparecem nas narrativas jornalísticas de maneira geral, mas como o imaginário sobre elas é difundido em um mesmo espaço/*taypi* (página do portal) onde as narrativas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero também eram publicizadas. Assim foram incluídas todas as narrativas jornalísticas que foram publicadas no intervalo da coleta e falassem de mulheres negras para além das situações de violência de gênero.

De tal modo, a coleta incluiu as matérias que tratam de violência envolvendo mulheres, da “Lei de Femicídio”, da “Lei Maria da Penha” e matérias que citam e tenham algum tipo

⁶⁸ No original: “El primer anclaje metodológico de la idea de historias alternativas, es que su sola enunciación nos remite a la pluralidad de significados que puede tener la historia, según quiénes sean lxs sujetxs que la "hacen", la narran o la sufren”. (CUSICANQUI, 2015, p.73)

de imagem (fotografia, ilustração ou figura) de mulheres negras. No que concerne às datas de coletas foram realizadas em dois momentos, a primeira durante a semana em que se comemora a sanção e promulgação da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha (06 de agosto), e a segunda à sanção da Lei nº 13.104/2015, Lei de Feminicídio (09 de março), um dia após o Dia Internacional da Mulher, fato que potencializou, como se pretendia, essas semanas quanto às temáticas retratadas na mídia.

As datas foram também selecionadas diante de coletas-testes e observação preliminar dos portais de notícia considerados. Nas datas escolhidas notou-se um aumento da ocorrência de matérias relacionadas a crimes motivados por relações de gênero, tanto devido à possibilidade de desenvolvimento de matérias especiais, com prazos de produção e redação mais estendidos do que a rotina jornalística diária, quanto de uma tendência de os órgãos de segurança e Justiça de utilizarem as datas para promover palestras, mutirões de ações judiciais e operações policiais.

A ampliação da coleta para os dias próximos à data central visou abarcar aquilo que seria parte de uma antecipação de desdobramentos e repercussões do tema que poderia aparecer nos veículos de imprensa nestes dias adjuntos às datas de comemoração à promulgação das leis. Tal ampliação temporal se deveu à observação prévia de características das coberturas jornalísticas e, também, de esse recorte oferecer um escopo de análise sobre as narrativas de feminicídio e crimes motivados por relações de gênero em datas específicas e em dias cotidianos, visto que fora das datas e mesmo nas datas exclusivas foi possível notar a veiculação de matérias sem um tratamento ampliado do tema, limitando-se a noticiar as violências.

A escolha da palavra cotidiano, neste contexto, deve-se a duas questões principais: a observação de que crimes motivados por relações de gênero infelizmente integram a rotina de mulheres e das coberturas jornalísticas de diferentes veículos midiáticos, sendo noticiados quase que diariamente, como detalhado na pesquisa “Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil” (LEAL; CARVALHO; ANTUNES, 2020). E a continuidade dessa lógica violenta e feminicida no período em que as coletas que compõem essa pesquisa foram realizadas. Dados do relatório “Elas vivem”, divulgado na semana do Dia Internacional da Mulher da Rede de Observatórios de Segurança, em 2022, revelaram que no ano anterior um caso de agressão foi registrado a cada cinco horas no país e pelo menos uma mulher foi morta por dia.

Destacamos, ainda, a relevância política da Lei Maria da Penha (LMP) e da Lei de Feminicídio também como nossos pontos de partida de datas de coleta. A partir da instituição das leis e dos movimentos para a aprovação das mesmas, tais atos passaram a ser definidos

como crimes de ódio e motivados por violência de gênero, nomeações que demarcam lugares, como se tem discutido neste trabalho. A observação da cobertura com a utilização dos termos presentes no texto legal permite sinalizar quais sentidos têm sido postos em circulação na sociedade e na mídia e quais intersecções ainda estão denegadas ou recalçadas.

O processo de coleta das notícias foi realizado através da seleção das matérias postadas diariamente em contato com os índices das manchetes⁶⁹ dos portais selecionados inspirado na metodologia da Análise de Conteúdo (AC) segundo Laurence Bardin (2010). A coleta incluiu as matérias que tratam de violência envolvendo mulheres, da “Lei de Femicídio”, da “Lei Maria da Penha” e matérias que citam mulheres negras. Realizo essa ampliação em relação às mulheres negras ao notar que as figuras de “imagens de controle” nos casos dessas mulheres também compõem o imaginário coletivo, mesmo e principalmente fora do contexto dos crimes em que são vítimas.

A essa busca diária pelas narrativas foi aplicado o exercício de *mirada* (CUSICANQUI, 2015) para identificar o que não está explícito, mas permanece ali e, principalmente, o que é lembrado, mas a culpa colonial oculta, como demonstrou GONZALEZ (2020) e como nos aponta a socióloga aymara Silvia Rivera Cusicanqui. Para isso, realizei a extensão da apuração jornalística sobre as narrativas elencadas nos portais observados para encontrar outras fotos e informações sobre as mulheres negras que apareceram na coleta inicial. Essa pesquisa se estendeu pelos dois portais e por outros que, porventura, apresentassem dados complementares sobre as histórias.

A etapa seguinte implicou na indexação das notícias, ainda com inspiração na Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), acompanhado do arquivamento e catalogação quanto a “título”, “data”, “tema”, “editoria”, “jornalistas que assinam as matérias” (para observação de gênero e raça), “link”, “portal”, “trecho marcante”, “imagem de controle identificada”, “presença de mulher negra” e “palavras-chave”. Ressalta-se que a utilização das técnicas propostas pela AC se limita à realização de uma coleta sistematizada do material, não sendo ampliado seu uso para a análise verboaudiovisual da pesquisa. Essas matérias também foram organizadas em categorias amplas que foram: “narrativas de imagens de controle” e “narrativas de violência”.

Na listagem ampla das matérias “narrativas de imagens de controle” foram incluídas as matérias onde as imagens de controle propostas por Collins (2019) junto às categorias sugeridas por Gonzalez (2020) puderam ser observadas. É válido ressaltar, nesse contexto, que esse primeiro grupo de matérias incluiu mulheres negras que estão ou estiveram em situação de

⁶⁹ Manchete é o título da matéria.

violência ou não, de acordo com o contexto de imaginário coletivo que reforça as “imagens de controle” COLLINS (2019). Como exemplificado no quadro abaixo:

Narrativas de Imagens de Controle	
Manchete da Narrativa:	Intolerância religiosa: vereadora trans sofre ataques na Câmara de Niterói
Portal:	UOL
Data:	11/03/2022
Mulher Negra Presente:	(x) SIM () NÃO
Tema (descrito pela narrativa):	Intolerância Religiosa
Quem assina a matéria:	Da redação
Imagens de Controle ou Categorias:	Jezebel
Tem imagem (foto ou vídeo):	(x) SIM () NÃO
Breve descrição da Imagem (foto ou vídeo):	Foto da vereadora Benny Briolly, mulher negra, falando no púlpito da câmara de vereadores.
Trecho da Narrativa a se destacar:	"Os pais de santo que vieram acompanhar a sessão foram desrespeitados. Minhas irmãs travestis foram intimidadas por conta das roupas que estavam usando. E sofreram junto comigo a transfobia institucional dessa casa. Fui chamada de "macumbeiro", "demônio", "capeta", "satanás" e tudo de mais racista e transfóbico que possa existir."
Link:	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/03/11/intolerancia-religiosa-vereadora-benny-briolly-e-alvo-de-ataques-na-camara.htm
Palavras-chave:	Racismo, intolerância religiosa, racismo religioso, transfobia, violência institucional.

Editoria:	Política
------------------	----------

Fonte: Elaborado pela autora

Na listagem “narrativas de violência” foram incluídas as reportagens ou notas em que foram identificadas matérias jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero. Como elementos a serem observados foram incluídos na tabulação dos dados: “manchete da narrativa”, “data”, “tema”, “editoria”, “jornalistas que assinam as matérias” (para observação de gênero e raça), “link”, “portal”, “trecho marcante”, “imagem de controle identificada”, “presença de imagem” especificando se é da mulher em situação de violência e qual a raça identificada da mesma e “palavras-chave”. Em relação às ilustrações das matérias foi destacada ainda a presença de suspeito/a identificado também para análise das dinâmicas raciais ensejadas. Como a mulher em situação de violência é representada audioverbotextualmente também foi destacado, como o exemplo do quadro abaixo:

Narrativas de Violência	
Manchete da Narrativa:	Suspeito de matar ex-mulher com tiro na frente dos filhos é preso em Guariba, SP
Portal:	G1
Data:	14/03/2022
Mulher Negra Presente:	(x) SIM () NÃO (X) N.I*
Tema (descrito pela narrativa):	feminicídio
Quem assina a matéria:	Da redação
Imagens de Controle ou Categorias:	“matriarca” (pelo marido), “mammy” (pela narrativa) - culpabilização da mulher por não renovar a medida protetiva.
Tem imagem (foto ou vídeo):	(x) SIM () NÃO
Breve descrição da Imagem (foto ou vídeo):	Foto do rosto da mulher negra vítima (reprodução das redes sociais)

Trecho da Narrativa a se destacar:	O pai da vítima ouviu o momento do disparo e a voz do ex-genro antes de ver a filha baleada. A estudante morreu na frente dos filhos. // Segundo o delegado, Almeida teria matado a ex-mulher porque ela relutava em reatar o casamento. // A estudante tinha uma medida protetiva obtida após a separação do casal, em junho de 2021, quando ela registrou um boletim de ocorrência contra o ex por lesão corporal.
Link:	Suspeito de matar ex-mulher com tiro na frente dos filhos é preso em Guariba, SP Ribeirão Preto e Franca G1 (globo.com)
Palavras-chave:	medida protetiva
Editoria:	G1 Ribeirão Preto e Franca

Fonte: Elaborado pela autora

*N.I: refere-se à quando não há possibilidade de identificação da raça da vítima, por ausência de elementos audioverbotextuais.

Foram encontrados exemplos de “mulheres brancas criminosas/criminalizadas”⁷⁰ cujas narrativas ocuparam o mesmo *taypi* em que as narrativas analisadas foram publicizadas por cada portal. As 27 matérias em que essas mulheres aparecem foram apresentadas na narrativa jornalística como exceções à norma de mulheridade ao serem apontadas como responsáveis por algum crime e, como citado, foram observadas a título de comparação para o exercício da análise das demais matérias. O acompanhamento desses casos em um prazo longo pelos portais reforçou essa observação de contraste, ao considerar que uma dessas mulheres, que foi batizada pela imprensa como “gatinha da Cracolândia”,⁷¹ teve o caso noticiado em agosto de 2021, quando realizamos a primeira coleta e acompanhado pelo menos até março de 2022, quando

⁷⁰ O termo mulheres criminosas/criminalizadas se propõe a repetir o tensionamento do que é crime discutido no capítulo II desta dissertação, além de se tratar de uma decisão política por parte desta pesquisadora consonante ao antipunitivismo no contexto do debate racial.

⁷¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/10/justica-absolve-gatinha-da-cracolandia-de-uma-das-tres-acusacoes-de-trafico-de-drogas-em-que-e-alvo-em-sp.ghtml>

realizamos a segunda coleta. O mesmo tempo de acompanhamento e atualização de um caso não foi identificado em matérias de violência de gênero, por exemplo. Essas narrativas, contudo, não foram analisadas em exaustão neste trabalho com o objetivo de preconizar as narrativas envolvendo as mulheres negras.

Chamo atenção ainda para a inclusão do filtro de análise de “editoria” para observarmos em que lugar dos portais as mulheres negras são permitidas, pois, como explica Moraes (2022), alguns espaços como cultura e entretenimento permitem a presença dessas mulheres por não serem considerados espaços de discussões relevantes, “uma interpretação errônea de que alguns assuntos são realmente políticos, enquanto outros não” (MORAES, 2022, p. 26). E, por fim, pela pesquisa que envolveu a identificação dos perfis de gênero e raciais de jornalistas que assinaram as pesquisas, que exigiu a realização de pesquisas por redes sociais onde pudessem ser encontradas/os através dos nomes quando os textos não traziam o corpo dessa/e profissional, seja pelas fotos que alguns jornais utilizam em algumas assinaturas, ou nas reportagens em vídeo. Esse esforço, embora não seja o ponto principal desta pesquisa, revelou-se importante ao mostrar que em todo o escopo de pesquisa a única matéria que textualiza a mulher em situação de violência como negra ao mesmo tempo em que protege a imagem dela é assinada por uma jornalista mulher negra.

O exercício de fazer emergir essas narrativas acarretou diversos desafios quanto à construção do *corpus* e mesmo a metodologia para realizá-la. Ao discutir a produção de textualidades que envolvem as narrativas a respeito de homofobia e violência contra as mulheres, Carvalho (2019) observa que essas se assemelham mais a fios de alta tensão desencapados do que a fios que comporão um tecido ou um bordado. Tais narrativas são compostas por disputas de sentido e conexões não evidentes que exigem cuidados específicos tanto na sua elaboração, quanto na sua análise. Elas seriam, assim, “peças que se apresentam fragmentadas” (CARVALHO, 2019, p. 37), o que impôs uma coleta das matérias, que embora inspirada na metodologia da Análise de Conteúdo, incluísse outros pontos de semelhança e de diferença para além da pesquisa por termos análogos, pontos esses que mesmo frente a um choque iminente, propusemos a aproximação a mais cuidadosa possível.

3.1.2 Estratégias de identificação de mulheres negras

O poema “Gritaram-me Negra”, da *poetisa* e coreógrafa afro-peruana Vitória Santa Cruz, traz consigo algumas questões como “Por acaso sou negra? ”, “Que coisa é ser negra? ”. Conta ela que não tinha nem sete anos de idade quando a chamaram na rua de negra pela

primeira vez. Deste primeiro contato com a palavra até construir-se negra Santa Cruz (1968) faz um percurso desde a visão que lhe é impelida até o autorreconhecimento racial. Mulher negra de pele retinta, ela não experimentou dúvidas por parte de terceiros e logo criança foi identificada como uma mulher negra. Mas nem no Peru, nem no Brasil a identificação racial é um tema pacificado. Se tons mais escuros de pele não geram dúvida quanto à negritude em países colonizadores, nos países que passaram pela colonização essa disputa ainda é constante (CARNEIRO, 2003).

Isso é demarcado também no nível fenotípico, em que se valoriza a diversidade da branquitude: morenos de cabelos castanhos ou pretos, loiros, ruivos são diferentes matizes da branquitude que estão perfeitamente incluídos no interior da racialidade branca, mesmo quando apresentam alto grau de morenidade, como ocorre com alguns descendentes de espanhóis, italianos ou portugueses, os quais, nem por isso, deixam de ser considerados ou de se sentir brancos. A branquitude é, por tanto, diversa e policromática. A negritude, no entanto, padece de toda sorte de indagações. (CARNEIRO, 2003, p. 71)

Dizer quem é negra ou negre no contexto brasileiro para além da adoção de uma classificação racial padronizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é adotar uma posição política. Carneiro (2003) alerta que as confusões raciais que são naturalizadas no discurso sobre a mestiçagem no Brasil são uma estratégia de apagamento e de destruição identitária que ainda integra as ideias eugenistas etnocidas que propagaram o embranquecimento do Brasil. Por parte do IBGE utiliza-se a denominação cor/raça para elencar cinco possibilidades de preenchimento: branca, preta, parda, indígena ou amarela e a definição é baseada na autodeclaração.

Como observa Neusa Souza Santos (2021), foi a sociedade escravagista quem definiu negro como raça. “Nas sociedades de classe multirraciais como o Brasil, a raça exerce funções simbólicas (valorativas e estratificadoras)” (SOUZA, 2021, p. 48). Nesse sentido, tomamos aqui um ponto para explicitar quais os critérios utilizados nesta pesquisa para identificar as mulheres negras às quais me refiro, ciente do desafio que reside nessa atribuição sem ter conhecimento de: a) como essas mulheres se autodeclaram; b) da não nomeação explícita dessas pelos textos audioverbovisuais pesquisados; c) da diferença entre a autodeclaração e a identificação dos outros em relação a pessoas racializadas, no Brasil. Diante das visualidades, admitimos que em alguns casos consideramos a raça como não possível de ser identificada (N.I), o que dentro do escopo foi uma parcela menor dos casos, tendo ocorrido em 37 narrativas, ou 11,2 % das matérias.

Transferindo, a título de exemplo, para um importante momento histórico da necessidade de identificação racial no país, durante a adoção das políticas de cotas raciais e

sociais em Universidades Públicas, no ano de 2002, Carneiro (2003) relembra que se promoveu um discurso amplo sobre o ser negro no Brasil. A autora cita as publicações de fotos dos candidatos às vagas da Universidade de Brasília e como o amplo espectro de cores foi utilizado para desqualificar o critério racial da política quando se tratava da recuperação de direitos por pessoas negras. No mesmo texto, Sueli Carneiro vai citar que, se é em relação à questão da marginalização, esse escopo cromático passa a não ser ponto de tantas discussões: “o policial nunca se engana” (CARNEIRO, 2003, p. 73).

Já explicitarei aqui a ressalva de que não estou ignorando, assim como a autora não desconsidera, que pessoas de pele negra retinta sofram os impactos mais duros do racismo e como resume Vilma Piedade, “Quanto mais preta, mais racismo, mais dor” (PIEIDADE, 2017, p. 13). No contexto do gênero e do campo afetivo e de gênero, que engloba muito da temática desta pesquisa, ainda vivemos na mesma sociedade que recupera o ditado citado por Gilberto Freyre de “preta” e “mulata” como determinantes de como a mulher será tratada. A visibilidade desses corpos, como citado por Gonzalez (2020), também segue essa hierarquia racista do mais escuro para o mais claro, de quem deve ficar na cozinha e quem deve ficar na sala. Mas como também é observado por Sueli Carneiro (2003), essa diferenciação de cor dentro de uma raça não é específica das pessoas negras, contudo, a oposição entre negros de pele clara e negros de pele escura foi historicamente utilizada como estratégia de controle e promoção de desmobilização política contra esses.

O exercício proposto aqui, pessoalmente como uma pesquisadora negra de pele clara, e nesta pesquisa como uma prática antirracista, é não fugir da negritude e adotar a noção proposta pela Movimento Negro Unificado (MNU) brasileiro que buscou a politização do conceito raça, como um constructo social, incluindo as denominações pretos e pardos do IBGE na denominação negros. Como lembra Carneiro (2003), o aumento de pessoas ao longo dos anos como que se autodeclaram negras é fruto desse esforço pedagógico dos movimentos negros e do feminismo negro no país, contrariando a lógica colonial de que deveríamos buscar o embranquecimento e o apagamento da raça como horizonte. Esse esforço consiste, assim, em majorar esses números de pessoas negras, da mesma forma como a marginalização desses corpos é majorada. E ainda da apropriação do ser negra como orientação dessas identidades, como exalta ao final de seu poema Vitória Santa Cruz ao repetir: “Negra Sim! Negra Sou!” (CRUZ, 1968, s/n).

Outro desafio é da ordem da ocultação linguística do racismo quando ele acontece, embora para negá-lo as estratégias sejam alegar a visibilidade da raça com expressões como

“para mim você não é negra” (KILOMBA, 2020, p.145) diante de uma mulher negra. Ao discutir a invisibilização do racismo, Grada Kilomba (2020) lembra-se de um episódio ainda quando criança, por volta dos 12 a 13 anos, quando foi perguntada por um médico com quem ela havia ido se consultar se ela gostaria de limpar a casa da família dele durante as férias.

Nesse cenário, a jovem menina não é vista como uma criança, mas sim como uma servente. O homem transformou nossa relação médico/paciente em uma relação senhor/servente: de paciente eu me tornei a servente negra, assim como ele passou de médico a um senhor branco simbólico, uma construção dupla, ambas de fora e dentro. (KILOMBA, 2020, p. 93)

O de fora para dentro foi o que interpelou minha própria autodeterminação enquanto mulher negra. Antes de chamarem-me de negra e me reconhecer assim ouvia desde criança essa evocação no lugar de carinho em casa e na família, mas do lado de fora: na escola, nas relações de amizade, na universidade, na vida afetiva e como jornalista foram os deslocamentos de que estava em um lugar que não deveria ocupar e as violências das sexualizações do corpo que primeiro me atingiram.

Assim proponho que, além de fenótipos, observemos as assimilações racistas presentes nas narrativas jornalísticas através das identificações das aplicações das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) e outras epistemes de subjugação sobre o corpo dessas mulheres. E, como explicitarei, em casos em que o apagamento de raça não permita essa identificação esses são desconsiderados para a análise. Outro fator levado em consideração é a autodeclaração das mulheres quando essas ocorrem.

3.2- Metodologia de Análise

A Sociologia da Imagem é descrita por Cusicanqui (2015) como a ação de “abrir uma fresta para outro mundo silenciado⁷²” (CUSICANQUI, 2015, p. 17. tradução nossa), uma procura que inclui a busca de uma rota de ligação entre histórias do passado colonial e as permanências de lógicas coloniais no tempo presente, considerando que esse tempo-espaco se confunde. A socióloga aymara propõe uma epistemologia própria para a reconstrução das narrativas históricas e o encontro das histórias alternativas que foram apagadas pela “mirada oficial” (CUSICANQUI, 2015, p. 79). É uma busca por recuperar o que a história registrada como a única pelos colonizadores e suas classes semelhantes deixou soterrado.

Ao conceituar a “Sociologia da Imagem” a autora explicita que a metodologia proposta considera o olhar para si mesma na observação de outres, considerando que nossas

⁷² No texto original: “Así nos tocó abrir una rendija hacia otro mundo silenciado” (CUSICANQUI, 2015, p. 17).

subjetividades estão presentes nesse olhar (ou *mirrar*). A proposta também sugere que seja praticado pela pesquisadora que executa essa observação certo estranhamento com o que é dado *a priori* sobre qualquer fenômeno pesquisado, a fim de desenraizar os estereótipos e imaginários (ou no caso desta dissertação das “imagens de controle”) que são fixados como rotineiros e comuns sobre territórios, conhecimentos e pessoas. Para a “Sociologia da Imagem” a noção de participação é um pressuposto que deve ser repensado a todo o momento a fim de não se reproduzir lógicas coloniais de hierarquização e apagamento de maneira inconsciente. Desta maneira, é a partir desta proposta de prática de pesquisa e análise que este trabalho se movimenta.

A fim de me alinhar à ética metodológica do feminismo decolonial no exercício de *mirrar* através de uma “lente que nos permita ver o que está escondido de nossas compreensões sobre raça e gênero” (LUGONES, 2014, p. 935), indico que a noção das imagens de controle seja aproximada às realidades notadas no sul global, através da Sociologia da Imagem se acercando de uma narrativa como sugere Cusicanqui (2015) e, ainda, como práxis e método de análise. Para tanto, proponho a epistemologia *ch'ixi* como uma estratégia de reterritorialização dos corpos de mulheres negras que foram deslocadas da possibilidade de vida integral pelo racismo e pelo sexismo, a interpretação do tempo *Qhipnayra* como prática de investigação social das narrativas aqui observadas e a Sociologia da Imagem como metodologia de análise das imagens.

3.2.1 A Sociologia da Imagem: epistemologia *ch'ixi* e a prática *Qhipnayra*

Em busca de recuperar os significados que foram apagados, Cusicanqui (2015) ressalta o papel das imagens como elemento textual capaz de atuar no nível dos sentidos inconscientes tanto registrando simbologias que não seriam decodificadas pelos colonizadores, quanto deixando pistas dos apagamentos em um plano palimpsesto do que a história oficial registrava em primeiro plano. Ela evoca a união de análises semióticas, arqueológicas e iconográficas como estratégia para revelar os efeitos da ocultação colonial. As imagens podem ser assim interpretadas nessa prática decolonial como “uma linguagem de códigos tácitos e mensagens que se desdobram de múltiplas maneiras, sem formar um caminho retilíneo ou unidimensional⁷³” (CUSICANQUI, 2015, p. 73) e, por isso, pode ser reinterpretada em histórias alternativas a partir de uma leitura contextual daqueles registros. A interpretação a partir dxs sujeitxs que vivenciaram e construíram as realidades na sociedade boliviana tal qual discutimos

⁷³ No original: “un lenguaje proliferante de códigos y mensajes tácitos que se despliegan en múltiples sentidos, sin formar un trayecto rectilíneo o unidimensional” (CUSICANQUI, 2015, p. 73)

neste trabalho para a realidade brasileira, passou por um apagamento daqueles que produziram as memórias nacionais. E esse apagamento, tal como aconteceu no Brasil, baseou-se em um discurso civilizatório de embranquecimento da nação.

A prática da sociologia da imagem corporifica as narrativas investigando significados através da análise das imagens e dos textos que as acompanham, atenta aos contextos sociais e históricos que elas remetem como código colonial cristalizado com a intenção de interpretar a sociedade “em suas dimensões variadas e conflitantes” (CUSICANQUI, 2015, p. 296). Essa corporificação se estende aos corpos que estão nas imagens e aqueles que produziram aquele registro, e assim, podem ter afetado no comportamento do fotografado. Cusicanqui (2015, p.296) defende que essa interpretação deve superar a noção de “cópia ou analogia da realidade” proposta por Roland Barthes, embora a autora se inspire no trabalho do semiólogo. Para Cusicanqui (2015), as leituras das imagens ajudam a recuperar contextos e memórias de quem as produziram, além de questionar se essa *mirada* é focalizada ou periférica, quais imaginários estão representados naquele registro e quais subjetividades recortaram aquela imagem e tensionar se ela é uma representação ou uma autorrepresentação.

Porém, a coisa mais importante que fazemos é o trabalho de reflexão das e sobre as práticas do olhar. Ver e olhar, olhar e representar são caminhos que devem ser percorridos com consciência de si - o eu do pesquisador - que a maioria das disciplinas acadêmicas ignora. (CUSICANQUI, 2015, p. 296)

A socióloga se inspira em Barthes (1995) nas técnicas de conotação ideológica e observação do enquadre, montagem, espaços em branco nas imagens, hierarquizações presentes, observações de comentários de pé-de-página (que ampliaremos na análise para as legendas que acompanham as imagens) e sintaxes de montagem de maneira ampla. A proposta da Sociologia da Imagem, assim, seria de unir três ou cinco fotos e conectar a interpretação dessas fotos à narrativa social que as circula e constitui. “Aí reside então, um tipo de valor acrescentado: a atribuição de um sentido conotativo, desde a materialidade denotada na foto⁷⁴” (CUSICANQUI, 2015, p. 298) que através da *mirada* e da dialética precisamos questionar quais imaginários estão presentes no registro e na escolha daquela imagem como representação e quais imaginários são gerados ou reforçados a partir da divulgação destas.

Uma noção sobre a epistemologia proposta por Cusicanqui (2015) é que ela envolve a noção *Qhipnayra* de temporalidade, inspirada no aforismo aymara: “*Qhipnayra uñtasis sarnaqapxañani*” que tem como tradução aproximada algo como “Olhando para trás e para

⁷⁴ No original: “Allí reside pues, una suerte de valor agregado: la atribución de un sentido connotativo, a partir de la materialidad denotada en la foto” (CUSICANQUI, 2015, p. 298).

frente (para o futuro-passado) podemos caminhar em direção ao presente-futuro”⁷⁵. A autora observa que os significados mais sutis do aforismo se perdem na tradução, mas auxilia em uma possível interiorização da prática que sugere “a permanente reatualização do passado-como-futuro através das ações realizadas no presente”⁷⁶ (CUSICANQUI, 2015, p.310). Essa noção ensina, como citado no início deste capítulo, que mesmo tendo o mundo sido construído como pares opostos que se enfrentam em um contexto de medo, como o dia e a noite, por exemplo, essa lógica só pode ser compreendida em um terceiro espaço em que o tempo não é linear, mas passado, presente e futuro se interconectam. Assim, nesta pesquisa a presença de mulheres brancas revela uma ausência, assim como fotos de homens negros sendo presos em contraposição à de homens brancos revela a fixação de imaginários específicos. Imaginários que significam os textos audioverbovisuais analisados a partir de um encontro no tempo presente de contextos que se construíram em um tempo passado que segue presente.

Do mesmo modo, essa reconstrução narrativa, para além de recuperar uma memória, seria capaz de reinventar e atualizar essa história a ponto de mudar o que se tem como interpretação colonial desses corpos submetidos a processos de *borraduras* ou apagamentos contínuos. A autora considera que as dominações coloniais e raciais não se equivalem, mas se relacionam, ao enfatizar que a racialização dos sujeitos é um efeito direto do colonialismo. Assim, ela admite utilizar os conceitos de “raça e racismo como ferramentas de dominação social operadas pelo colonialismo”⁷⁷ (CUSICANQUI, 2015 p. 28) e que podem ser observadas dentro da epistemologia que ela propõe como prática de recorporalização e recuperação de memória dos povos que passam e passaram pela tragédia da colonização.

Cusicanqui (2015) traz dois conceitos a serem observados na reatualização da memória desses corpos emudecidos e apagados que passa pelo corpo desta pesquisadora, pela descolonização da *mirada* e da experiência que aguça os sentidos diversos: a metáfora e a alegoria. A autora se inspira em Walter Benjamin (1978) para conceituar alegoria como “uma atitude vital que centra seu impulso em captar/narrar a experiência de um sentido situado e autoconsciente da existência social”⁷⁸ (CUSICANQUI, 2015, p. 24). É um narrar que inclui

⁷⁵ No texto original: "Mirando atrás y adelante (al futuro pasado) podemos caminar en el presente futuro". aunque sus significados más sutiles se pierden en la traducción. (CUSICANQUI, 2015, p. 08).

⁷⁶ No texto original: “a la permanente reactualización del pasado-como-futuro a través de las acciones del presente” (CUSICANQUI, 2015, p.310).

⁷⁷ No texto original “raza y el racismo como temas de crítica y herramientas de comprensión de la dominación social” (CUSICANQUI, 2015, p. 28).

⁷⁸ No original: “una actitud vital que centra su impulso en captar/narrar la experiencia de un sentido situado y autoconsciente de la existencia social” (CUSICANQUI, 2015, p. 24)

uma ação política e um nível de experiência que se constrói internamente, mas também em contato com as questões sociais que se observa.

O método da Sociologia da Imagem oferece, a partir da descolonização da *mirada*, um percurso que parte do corpo da pesquisadora para a reconstrução das narrativas ocultadas. A autora propõe como uma dessas estratégias que na análise simultânea de fotografias (ou outras imagens) e textos oficiais que as acompanham que seja realizado um esforço de distinção das mensagens dessas fotos que estão denotados e conotados. A descolonização da *mirada* deve preceder a esse exercício para que seja possível enxergar esse caminho soterrado. Doravante ao momento que essas narrativas são reencontradas elas devem ser reconstruídas a partir das descrições das imagens vistas em busca das narrativas explícitas e ocultas e compará-las com os textos que as acompanham.

Comunicar textualmente o que se converteu em formas de não-dizer, como o racismo, evoca muitas vezes a necessidade de descrever o que está neste espaço entre a palavra e a imagem. Para chegar a esse terceiro espaço, Cusicanqui (2015) sugere a estratégia da “*visualização*”, algo que envolve mais do que o ver. A ação de “*visualizar*” amplia os demais sentidos como o tato, o olfato e o paladar até que se experencie através do próprio corpo aquela memória perdida. Ele se relaciona com a memória, com o que de fato aconteceu e não com a versão oficial que confundiu todos esses outros sentidos para que a história colonial permanecesse como o oficial. Embora Cusicanqui (2015) não faça em seu texto uma associação, nota-se que essa noção de memória como a versão apagada se assemelha ao proposto por Gonzalez (2020).

“A integralidade da experiência do habitar seria uma das (ambiciosas) metas da visualização⁷⁹” (CUSICANQUI, 2020, p.23), revela a socióloga ao ressaltar que essa visualização não pode ser integral, mesmo que se desejasse estar como observador para recontar as histórias apagadas pela colonização em sua totalidade⁸⁰. Simultaneamente, esse tempo não é linear e se repete na lógica colonial permanente e nos propicia vivenciar ou *mirar* rastros dessa história apagada que ainda são identificáveis. Mas chamo aqui atenção para a palavra habitar (que também poderia ser traduzida como viver ou povoar) como uma das chaves de ocupação do *taypi* proposto pela autora. *Visualizar* é ocupar um espaço de experiência e no caso das mulheres negras, uma experiência envolta pela dor.

⁷⁹ No original “La integralidad de la experiencia del habitar sería una de las (ambiciosas) metas de la visualización”.

⁸⁰ O risco da mulher negra de realizar esse desejo de observador real e retornar ao aprisionamento da escravidão é tema inclusive de *Kindred* da escritora estadunidense Octavia E. Butler. Assim, esse desejo de voltar no tempo para recontar a história da escravização é outro complexo de impossibilidades.

Cusicanqui (2015) propõe que essa descrição densa pode ser articulada a marcos referenciais e autores que auxiliam nas interpretações das narrativas reconstruídas. Neste ponto, destaco a articulação do que se denomina “imaginários coletivos” (CUSICANQUI, 2015, p.22) às “imagens de controle” (COLLINS, 2019) e às noções propostas por Gonzalez (2020), que embora recebam a denominação de algo visual, nem sempre estão visíveis se desassociadas do imaginário social que apontam para rastros reconhecíveis.

3.2.2- Imagens de Controle como operador analítico

Entende-se que as imagens de controle ajudam a explicar não só como as mulheres são retratadas atualmente, mas também através de quais construções coletivas de imaginários sociais a invisibilização de mulheres negras foi institucionalizada e normalizada. Notei, ainda, que as imagens de controle auxiliam na observação de características já identificadas por Collins (2019) e Gonzalez (2020) e explicitadas nas nomeações elencadas por ambas. Destaco como exemplo a definição de papéis maternos⁸¹ que são consonantes (ou não) com o regime patriarcal e a sexualização colonial dos corpos que fomenta a desumanização dos mesmos. Essas definições determinaram ao longo da história os corpos que devem e podem ser protegidos e quais recebem omissão, denegação, recalcamento e apagamento, a não ser quando a morte desses reforça a narrativa de inadequação às normas, imagens e modos de vida permitidos.

As mortes de mulheres negras motivadas por relações de gênero se constituem como violência de gênero e como “violência de estado” (GARZA, 2016, p. 25) diante da intrínseca relação entre a marginalização dessas mulheres que dificulta o acesso delas aos dispositivos de proteção previstos pelas legislações de proteção à mulher no Brasil. Como discutido ao longo desta dissertação, essa violência por parte do Estado se verifica desde o registro de ocorrência até a realidade de as forças de segurança e justiça serem instituições que reproduzem lógicas racistas de genocídio (AKOTIRENE; 2018, CARNEIRO; 2003, FLAUZINA; 2019, MOMBAÇA; 2020 e ROMIO; 2019). Esse entrelaçamento entre as mortes de mulheres negras no Brasil conduziu, durante a coleta, ao encontro de algumas matérias relativas a “imagens de

⁸¹ No escopo da pesquisa uma das mulheres negras retratadas é a cantora estadunidense Beyoncé. Na matéria intitulada “Beyoncé diz que está construindo fazenda para plantar cannabis e mel”, a cantora fala da relação com os filhos e do uso de produtos à base de canabidiol e de mel (encurtador.com.br/eijxH). Outras figuras relacionadas a maternidade, como a ex-deputada Flordelis, também aparecem e têm suas práticas sexuais, para além da investigação dos crimes dos quais são acusadas, questionadas (encurtador.com.br/dkwTV). Observamos uma aproximação à categoria de “Jezebel” e de “Matriarca”.

controle” (COLLINS, 2019) que se misturassem a outra não nomeada no contexto da violência de gênero, mas que tensionam a normalização da violência como residência fixa dos corpos de mulheres negras.

Collins (2019) evoca que o enfrentamento às “imagens de controle” passa por uma resistência ativa das mulheres negras em se autodefinirem, ao mesmo tempo, de se definirem de maneira coletiva. Inspirada nessas práxis e no conceito ampliado de que as epistemes de subjugação de mulheres negras se atualizam ao longo do espaço-tempo adotei a título de observação uma categoria para essas mulheres através da definição dada por uma delas.

Jaqueline Oliveira nasceu na comunidade do Lins, no Lins de Vasconcelos, na Zona Norte do Rio de Janeiro (RJ) no ano de 1981, e aos 40 anos é formada em Administração, casada com Luciano Gonçalves, 43 anos, educador físico também nascido no Rio de Janeiro e formou uma filha, a única que ela teve, em *Designer* de Interiores, conquista importante para uma família negra no país, como ela e o marido contam com orgulho. No dia 07 de junho de 2021 ela organizava a casa nova que o casal havia há pouco comprado, o quarto da filha de 24 anos que estava grávida de 14 semanas e aguardava para saber se a criança que estava para chegar se chamaria Maya ou Zayon.

No dia 08 de junho, Jaqueline perdeu a filha e o bebê quando a jovem de 24 anos foi vítima de um tiro de fuzil disparado pela Polícia Militar do Rio de Janeiro. A partir daquela data Jaqueline passou a ser nomeada pelos veículos de imprensa como “mãe de Kathlen Romeu”. Dois dias depois, em um vídeo gravado por ela mesma, Jaqueline conta: “Já faz dois meses que o Estado ceifou a minha Kathlen, o meu neto, a minha vida, o meu esforço, o meu amor, a minha continuidade, e me deixou só isso aqui: uma cama vazia” (OLIVEIRA, 2021). A figura da “mãe da cama vazia” se assemelha à da “mulher anônima” e à das “Marlis” (GONZALEZ, 2020) como uma atualização e especificação temporal e ao mesmo tempo com a diferenciação de que, ao contrário das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) que são impostas sobre esses corpos, a “mãe da cama vazia”, apesar de partir da lógica do genocídio negro e do sofrimento, foi descrita por uma mulher negra.

Ainda no desafio de escrever narrativas impossíveis a seguir começo o navegar pelas narrativas de tumbeiros que se revelaram nas matérias coletadas no escopo inicial desta pesquisa. Primeiramente realizo a construção do *taypi* de ver imaginários através da explicitação das zonas de violência e contato no jornalismo. Em seguida realizo a análise e reconstrução de cinco narrativas onde as dinâmicas de apagamento puderam ser identificadas. Unindo as narrativas de violência às narrativas de mulheres negras apresento uma síntese das “imagens de controle” observadas na pesquisa e como os imaginários de normalização de

negativa da mulheridade negra seguem operando no jornalismo. E, por fim, em uma expectativa de possibilidades, realizo a análise da narrativa que mais se aproxima de uma alternativa de narrativa aos casos de crime de violência motivados por relação de gênero envolvendo mulheres negras.

CAPÍTULO 4- DO ROSTO NEGRO APENAS VIOLÊNCIA É VISÍVEL: PRIMEIROS ACHADOS

A partir do arquivo constituído de fragmentos de histórias de mulheres negras e de mulheres em situação de violência cheguei inicialmente a um amontoado de narrativas a ser reposicionado. Esse conjunto de elementos audioverbotextuais, ao mesmo tempo em que trazia pistas sobre os recalques, denegações e apagamentos de mulheres negras em narrativas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero, ainda escondia elementos soterrados. O primeiro movimento foi retirar desse montante as narrativas que forneciam subsídios para a análise das lógicas de exclusão das mulheres negras em coberturas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero.

Como guia deste caminho elaborei o primeiro *taypi* a partir da justaposição de *frames*⁸² do vídeo “Violência contra a Mulher: Saiba como pedir ajuda”, produzido pela equipe do portal *GI* de São Paulo. O texto audioverbovisual oferece a partir dos elementos visuais que o ilustram tanto uma repetição quanto um resumo das imagens encontradas nesta dissertação. A preponderância de mulheres brancas como especialistas das narrativas, o predomínio de imagens ligadas à polícia, como viaturas, luzes do giroflex e agentes de segurança, a repetição de imagens de mulheres brancas como imagens ilustrativas gerais e o rosto exposto de mulheres negras com marcas extremas de violência são algumas dessas narrativas visuais recorrentes encontradas.

Em um primeiro momento a sequência de *frames* do vídeo apresentado abaixo foi realizada a partir do congelamento e reposicionamento dessas imagens na ordem em que apareceram no VT. A observação das fotos com sombras e recortes de *close-ups*⁸³ de partes do corpo das mulheres foi uma prática recorrente nas matérias em vídeo encontradas no *GI*, tanto em vídeos produzidos especialmente para o espaço do portal como este analisado aqui, quanto em reportagens em vídeo transmitidas pela TV Globo e afiliadas. Essa prática de esquartejamento do corpo das mulheres em situação de violência que faz delas mulheres não inteiras já foi identificada por outros estudos sobre coberturas de violência de gênero, como Filippo, Borges e Filho (2020), que descrevem essa divisão do corpo das mulheres em pedaços de imagens.

⁸² *Frames* são os congelamentos das imagens em quadros dos vídeos, como se realizássemos uma fotografia de cada momento que compõem a imagem em movimento.

⁸³ *Close-ups* são movimentos de aproximação feitos que deixam o item ou pessoa observada em foco.

dos portais evoca dois fatores relevantes. O primeiro é que mesmo depois da violência fatal os corpos dessas mulheres não foram protegidos da perseguição da imagem da pessoa com quem elas desejaram romper os vínculos. O segundo é de que em quatro desses cinco momentos o agressor era branco e a imagem atuou evocando o imaginário do homem de família cisheteropatriarcal em consonância com a “norma mítica” (LORDE, 2019, p. 143).

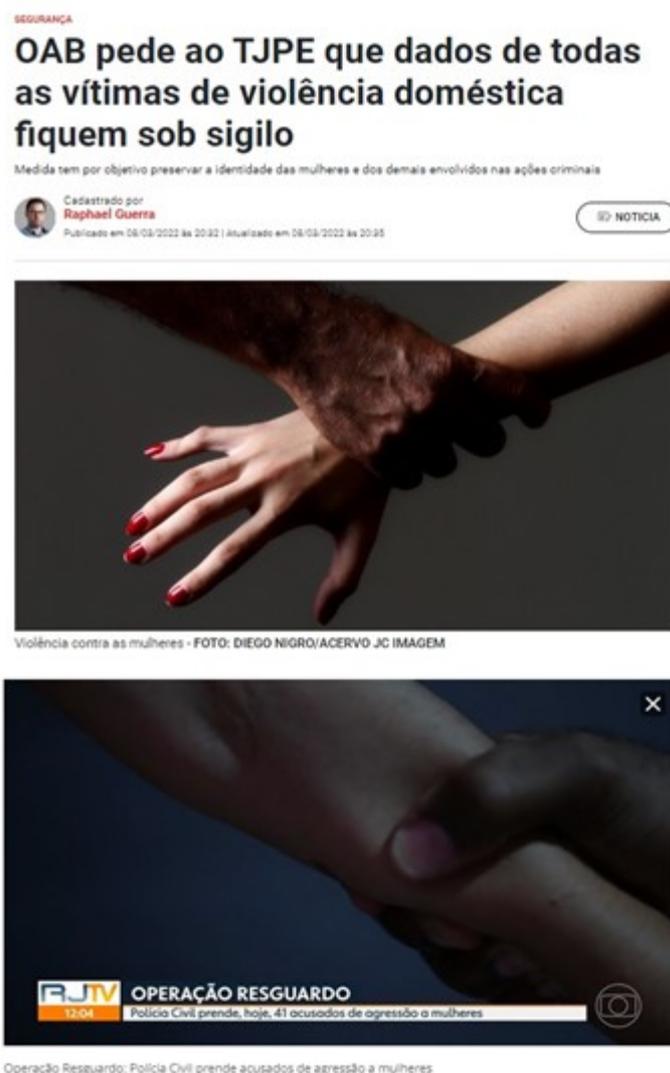
Ao mesmo tempo, em relação às imagens ilustrativas dos casos em que são identificadas mulheres brancas em situação de violência, há duas ocorrências dessas mulheres sendo agredidas por homens negros em dinâmicas que não correspondem a casos reais. Em uma das narrativas observadas destaco a reportagem publicada pelo *Jornal do Commercio* em 09 de março de 2022, hospedada e divulgada pelo portal *UOL* e intitulada: “OAB pede ao TJPE que dados de todas as vítimas de violência doméstica fiquem sob sigilo”. Na matéria citada acima, a mão de um homem negro de pele retinta segura com força o braço de uma mulher branca. Imagem semelhante é repetida no *RJTV* na data anterior, 08 de março, como imagem de cobertura de *off*⁸⁴ sobre uma operação deflagrada pelos órgãos de segurança nacionais durante o mês de fevereiro e março destinada à prisão de suspeitos de agressão e descumprimento de medidas protetivas. A construção imagética oposta de homens brancos como responsáveis pela agressão de mulheres negras, mesmo que através de imagens ilustrativas, não foi encontrada em todo o escopo da pesquisa.

Em relação às mulheres negras, inclusive, na quase totalidade das narrativas verbovisuais em que elas aparecem, estão sozinhas. As exceções a esse isolamento das mulheres negras são uma foto junto ao feminicida, também um homem negro, em uma narrativa em que as outras duas fotos vinculadas são do agressor, e dois vídeos que registram a agressão sem nenhuma intervenção por parte de quem realizou a filmagem. Em uma das narrativas sobre um feminicídio em Alagoas o registro da violência: um vídeo de 23 segundos com as agressões é repetido duas vezes na reportagem⁸⁵.

⁸⁴ *Off* neste caso refere-se ao texto falado pelo repórter enquanto são apresentadas as imagens, é também conhecido como o texto das matérias de TV. (Paternostro, 1953).

⁸⁵ Reportagem em vídeo com a manchete “Homem é preso por matar a ex-companheira em Marechal Deodoro”, exibida no *ALTV* 2ª edição, no dia 08/03/2022. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10369613/>

Figura 2: Imagens ilustrativas de homens negros agressores



Fonte: Elaborado pela autora pela junção de imagens do *G1* e *Jornal do Commercio*.

No âmbito da pesquisa, foram identificadas 18 fotos de mulheres negras oriundas das redes sociais como ilustração das narrativas e oito imagens de mulheres no momento da agressão ou com o rosto ainda com as marcas da violência. Em um desses casos, que detalharei a cobertura jornalística mais adiante, as fotos da mulher internada com o rosto enfaixado foram expostas diversas vezes em quatro narrativas de maneira massiva, repetindo a exposição e agressão da vítima. Essa mesma dinâmica entre as imagens de mulheres negras e brancas torna-se visível na observação dos *frames* iniciais do *taypi* acima (Figura 1), em que imagens produzidas de atrizes representando as mulheres vítimas foram veiculadas.

Nos *frames* do vídeo do *G1* remontado no *taypi* da Figura 1, nos quadros 06 e 08, a imagem da mesma mulher branca de perfil se repete a caminho da luz da câmera e em seguida temos a imagem da mulher negra (única de frente para a câmera), que é mostrada também com

os edemas e o sangramento aparentes e em seguida desvanece na tela (*frames* 09 e 10, o quadro 10 foi deixado em destaque para que seja possível visualizar o *fade-out*⁸⁶ de apagamento gradual da mulher negra na câmera na imagem do *taypi* I), como repito na figura abaixo:

Figura 3: Recorte do *Taypi* desaparecimento da mulher negra



Fonte: Elaborado pela autora a partir de vídeo veiculado pelo *GI* em 06/03/2022.

A utilização de sombreamentos e apagamentos reproduzidos neste recorte do *taypi* (Figura 3) apresentado acima se repete nas narrativas aqui observadas desde as estratégias de construções textuais que recalcam os corpos enquanto focaliza a narrativa nas ações da violência. O desaparecimento da mulher negra através das lentes da “Sociologia da Imagem” (Cusicanqui, 2015) retorna ao movimento de análise futuro-passado e presente-futuro contextualizando as recorrências dessa imagem no passado colonial e desde o pós-escravidão na perenidade deste genocídio. A operação do jornalismo como agente colonizado e da colonização como identificado por Miranda e Carvalho (2021) parece oferecer uma continuidade das dinâmicas eugenistas ainda nas projeções imagéticas do jornalismo.

Ao todo foram identificadas neste primeiro grupo de elementos audioverbovisuais 336 narrativas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero, das quais em 79 (23,5%) foi encontrada a presença de mulheres negras por imagens ou textualmente. A noção de presença utilizada aqui inclui as imagens ilustrativas, a repetição de campanhas governamentais como a do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) presente no vídeo do *GI*, as ilustrações e representações gráficas de mulheres negras, além das mulheres reais que estão na narrativa como elas mesmas, seja como pessoas em situação de violência, repórteres ou fontes. Essa presença de mulheres negras não foi encontrada em 221 (ou 65,7%) das narrativas, já em 36 narrativas (10,8%) essa identificação não foi possível de ser efetivada devido à imagem existente estar borrada, em preto e branco, sem identificação textual, ou a ausência de imagens. Nessas narrativas a descrição reduzida do caso sem qualquer informação da vítima também limitou a possibilidade de ver as mulheres em situação de violência.

⁸⁶ *fade-out*, segundo o dicionário *Online* da *Oxford* é “desaparecimento gradativo da visibilidade de uma imagem no final de uma sequência; escurecimento.” (*Oxford Languages*)

Embora esses dados confirmem a invisibilização das mulheres negras nas coberturas jornalísticas, assim como a dinâmica do mito da democracia racial, esse apagamento “oculta algo para além daquilo que mostra” (GONZALEZ, 2020, p. 80) e junto à ocultação das mulheres negras as narrativas aqui analisadas apresentaram um excesso de imagens ilustrativas de mulheres brancas como vítimas. Das 62 fotos de mulheres brancas em situação de violência foi possível identificar dezesseis (16) imagens colocadas como ilustração de matérias referentes à ocorrência de crimes motivados por relações de gênero ou pautas gerais, como dados de feminicídio sem racialização e projetos de lei.

Embora os dois portais tenham se utilizado dessa estratégia imagética, no caso do *GI*, a repetição de uma mesma imagem em redações diferentes do portal pode ser entendida como reveladora do imaginário construído nessas narrativas. A mesma imagem foi encontrada no *GI* Minas Gerais e duas das regiões do estado (*GI* Triângulo e Alto Paranaíba e *GI* Vales de Minas Gerais), no *GI* Sergipe e no *GI* Distrito Federal. Essa recorrência ainda reforça a norma da mulher branca cisgênero e heterossexual como valor universal.

Figura 4: Repetição de imagens ilustrativas



Fonte: Elaborado pela autora a partir de notícias veiculadas pelo *GI* em suas regiões.

Essa repetição também foi observada em relação à campanha “Sinal Vermelho contra a violência” criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em conjunto com o CNJ, em 2020, e reproduzida nos anos seguintes pelos portais nas narrativas sobre violência. Embora

no *frame* do *taypi* relativo à campanha o “x” na cor vermelha apareça na mão de uma mulher negra, as imagens principais nas capas do *site* e dos vídeos do *GI* Distrito Federal, do *GI* São Paulo, e da *Folha de S. Paulo* tiveram uma mulher branca retratada carregando o “x” vermelho nas mãos. Mesmo na dinâmica da sequência de *frames* é revelada essa preponderância de mulheres brancas como representantes da campanha nas narrativas jornalísticas.

4.1 Mulheres negras na perspectiva das “Imagens de Controle” e a violência

Vanessa Vieira da Silva tinha 26 anos quando foi assassinada pelo ex-companheiro. Através das narrativas jornalísticas que registraram o feminicídio dela temos acesso ao “espetáculo da morte negra” (WILLDERSON III, 2020, p. 255) em repetição visual constante para alimentar, como descreveu Wilderson III (2020), a saúde mental do mundo. A espetacularização da morte dessa mulher negra, morta e regenerada para se repetir na mesma narrativa, é a mesma citada acima sobre o vídeo de 23 segundos colocado em *looping*⁸⁷ no VT do dia da morte de Vanessa. No contexto do gênero essa violência contra os corpos das mulheres reproduz ainda a coerção pela violência em uma estratégia de manutenção da ordem patriarcal colonial registrada e difundida pelo jornalismo colonizador.

Uma das características das violências motivadas por relação de gênero envolvendo mulheres negras, como pontuado anteriormente, é a agressão pública que ultrapassa o ambiente doméstico. Realidade que inclusive reforça a necessidade de que o termo “violência doméstica” seja revisto também nas narrativas jornalísticas como estratégia de ampliação e contextualização do fenômeno. Na narrativa publicada pelo portal *GI* Alagoas, no dia seguinte ao crime, o jornal repete a violência colocando como imagem principal da matéria um *frame* do vídeo. Logo em seguida é apresentada uma “narrativa sabotada” (MIRANDA, CARVALHO, 2021) pontuada desde a manchete da matéria: “Mulher morta pelo ex em Marechal foi a encontro após ele se desculpar por espancá-la, diz delegada”.

Toda a narrativa é construída em cima da fala da delegada do caso que atribui, mesmo que indiretamente, a morte de Vanessa a uma escolha da vítima em encontrar o homem. Em uma das falas colocada como olho do texto, um recurso gráfico do jornalismo impresso transposto para o jornalismo *online* para se dar maior visibilidade a um trecho do texto que se considera mais relevante, essa versão é fortalecida na narrativa.

“Ele ligou para ela e propôs que eles voltassem, namorassem, que ele estava arrependido. Na verdade, ele queria estar com ela na intenção de matar. Eles marcaram o encontro que foi o último, e ela foi, eles beberam, e ele provavelmente deixou ela drogada”, disse a delegada. (G1 AL, 09/02/2022)

⁸⁷ O movimento de *looping* representa uma repetição contínua das imagens ou trechos de imagens.

Ao final da narrativa é veiculado um vídeo no mesmo molde do apresentado aqui como recorte do *taypi* I (Figura 1), intitulado “Violência contra mulher: entenda o ciclo do relacionamento abusivo”. Narrativas audioverbovisuais dessa natureza foram verificadas em várias matérias do portal *G1* como uma certa complexificação da discussão da violência de gênero sem, no entanto, essa posição editorial ser ampliada para as narrativas do conglomerado midiático como um todo.

A narrativa “Mulher morta pelo ex em Marechal foi a encontro após ele se desculpar por espancá-la, diz delegada” é um exemplo desta condução do tema. Não há por parte do portal um questionamento sobre o encaminhamento da vítima e do agressor para atendimentos psicossociais como previsto em lei depois do registro em vídeo da primeira agressão denunciada. Em vez disso, o texto apenas apresenta a breve explicação: “A polícia disse que ele estava solto há uma semana quando cometeu o crime, mas não informou o motivo de ele ter sido posto em liberdade” (G1 ALAGOAS, 2022).

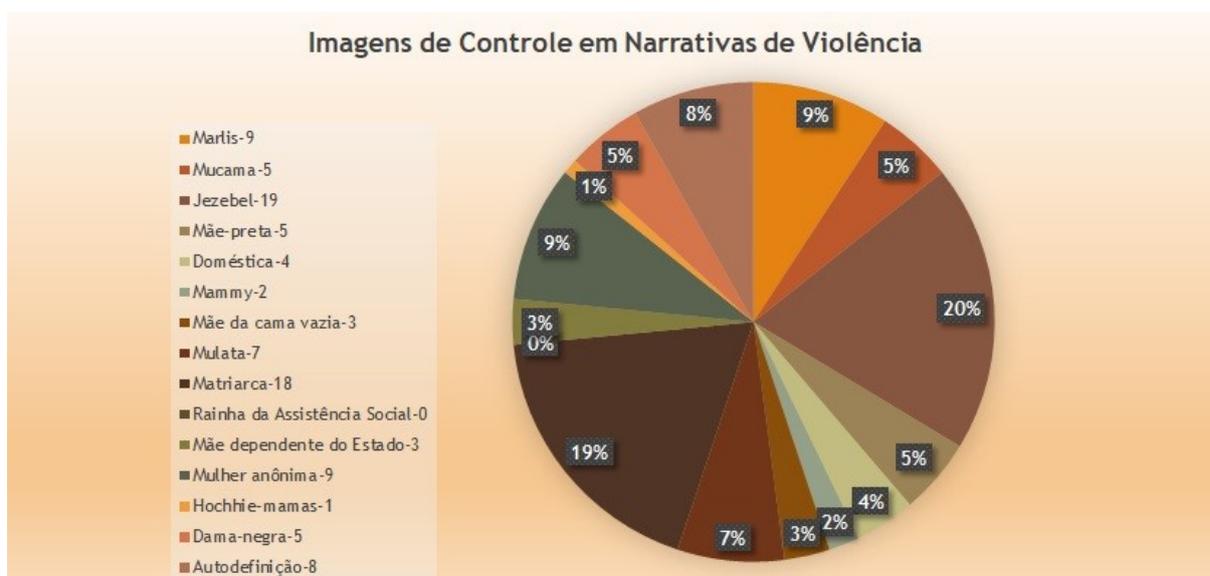
A manchete determina que a vítima foi ao encontro da morte por algum motivo não explícito em uma estratégia narrativa que reforça discursos de que a mulher não se retira das situações de violência por não desejar, o que, como discutimos, não procede. Nos poucos fragmentos da história de Vanessa a que temos contato através da narrativa jornalística é possível compreender que ela passou pela invalidação “do pedido de socorro político, epistemológico e policial” (AKOTIRENE, 2019, p. 40), quando não foi socorrida ao ser agredida, por falta de atendimento do estado, que limitou-se ao aspecto punitivista da sanção aplicada ao agressor (um homem negro) e da narrativa jornalística que não a deixa morrer, revivendo essa violência a cada reexibição do vídeo⁸⁸.

Embora não seja possível associar imediatamente Vanessa Vieira da Silva a uma “imagem de controle” (COLLINS, 2019), é possível compreender desaprovações de comportamentos esperados de uma mulher alinhada à submissão da norma patriarcal quando na fala da delegada o uso de bebidas alcoólicas é citado. Em alguns outros casos apresentados a seguir algumas aproximações das categorias identificadas por Collins (2019) e Gonzalez (2020) foram encontradas de maneira mais próximas às descritas pelas autoras. Ao considerar o recorte das “imagens de controle” descobertas na tabulação de “narrativas de violência” foram localizadas 98 recorrências das identificações de “Marlis” (9); “Mucama” (5); “Jezebel” (19)

⁸⁸ Nas duas narrativas iniciais apresentadas neste subcapítulo optei por não reproduzir as matérias a fim de minimizar as violências já infligidas sobre essas mulheres. No primeiro caso optei por citar o nome da Vanessa como um registro precário dessa vida apagada em decorrência do crime de feminicídio.

e/ou “hoochie-mamas” (1); “Mãe-preta” (5), “Doméstica” (4), “Mammy” (2), “Mãe-da-cama-vazia” (3); “Mulata” (7); “Matriarca” (18); “Rainha da Assistência Social” (0); “Mãe dependente do Estado” (3); “Mulher anônima” (9); “Dama-negra” (5) e oito ocorrências de autodefinição/autodeterminação por parte das mulheres negras, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Imagens de Controle em Narrativas de Violências



Fonte: Elaborado pela autora

As categorias de “Matriarca”, “Jezebel” e “Mulata” foram as mais presentes na análise geral das narrativas em contextos de violência motivadas por relação de gênero, possivelmente pelos contornos de insubmissão ligadas a essas “imagens de controle” e outros estereótipos aproximados. As ocorrências de “mulheres anônimas” foram recorrentes como imagens gerais para “cobrir” *offs* (ou seja, servir de ilustração de fundo às falas dos repórteres) nos textos audioverbovisuais, e foram encontradas oito vezes. A título de ilustração apresentarei os exemplos de recorrência de “Mammy” como modelos da “mucama permitida” (GONZALEZ, 2020) nas narrativas de imprensa, aquelas em que alguma proteção, mesmo que restrita, é oferecida pelos textos.

Uma das narrativas observadas que oferecem um exemplo flagrante da articulação da desumanização dos corpos de mulheres negras e do imaginário de corpos disponíveis ao abandono institucional e ao racismo no jornalismo é o caso veiculado no dia 11 de agosto de 2021, no portal *UOL*. Na narrativa em que a “imagem de controle” (COLLINS, 2019) da “Jezebel” e a categoria da “mulata” (GONZALEZ, 2020) podem ser identificadas, destaca-se a manchete “Polícia exuma corpo de grávida achada sem feto para investigar parto”, ao lado da

foto de uma jovem negra de 23 anos, Thaysa Campos dos Santos, retirada das redes sociais dela. A jovem está sorridente na foto, segurando um celular em frente ao espelho enquanto fotografa a sua barriga. Devido à organização do portal *UOL*, essa foto fica ao lado direito superior da página ao lado da manchete, antecipando a leitura do título da matéria ao seguirmos a ordem convencional da leitura ocidental. A narrativa detalha as investigações da polícia e a tentativa de identificar a causa da morte da jovem e do bebê dela, que não foi encontrado.

Figura 5: Matéria *UOL* Polícia exuma corpo de grávida achada sem feto

Fonte: *Print UOL*

Em um primeiro momento o mistério das causas da história sobre o assassinato da moça ainda não solucionado pela polícia e o desaparecimento da criança é apresentado na matéria, que traz em seguida explicações técnicas sobre o trabalho da polícia e da perícia. É possível encontrar na reportagem uma fala da mãe da jovem que pontua a falta de investigação da polícia sobre o caso: "Tudo é válido e eu acredito que a justiça vai ser feita. Não existe crime perfeito, existe crime mal investigado. Eu acho que o caso da minha filha estava sendo mal investigado". No entanto, é ao relembrar o caso que a narrativa jornalística age localizando aquele corpo como dispensável ou responsável por sua morte. A notícia apresenta Thaysa da seguinte forma:

"Mãe de duas crianças, a manicure era solteira e estava em sua terceira gestação. O pai do bebê estava separado, mas tinha um relacionamento conturbado com a ex-esposa⁸⁹".

Algumas questões que surgem sobre a caracterização da jovem dizem sobre ela ser uma mulher em sua terceira gestação que não é casada, colocada assim nas categorias de sujeição da mulher negra de “Jezebel” e “Matriarca”. A adjetivação que se inicia por mãe de duas crianças remete à lógica de que mulheres negras precisam ter sua vida reprodutiva controlada. Ela se relacionar com um homem que havia sido casado na mesma frase a coloca ainda na origem da palavra mulata/mucama, aquela de “amásia escrava” (GONZALEZ, 2020). Tais elementos, em todo o contexto, são fortalecidos na junção da palavra manicure como uma profissão ligada à prestação de serviço e, como lembra continuamente Gonzalez (2020), se é negra é doméstica. Não se diz nada sobre o pai do bebê na narrativa. O foco centra-se sobre a suspeita de que a ex-esposa desse homem poderia ser a responsável pelo crime construída na narrativa, que apresenta a fala da mãe da jovem, quem lembra as ameaças que Thaysa vinha sofrendo e o fato de a jovem morar com uma pessoa da família dessa ex-esposa.

"Mãe de duas crianças, a manicure era solteira e estava em sua terceira gestação. O pai do bebê estava separado, mas tinha um relacionamento conturbado com a ex-esposa", retorna ainda a foto escolhida para ilustrar a matéria com a jovem, não estando dentro de parâmetros patriarcais de maternidade, algo que remeteria a ser dedicada apenas aos filhos, não ter sexualidade ou vaidade. A imagem traz uma mulher feliz, com as unhas bem cuidadas, com uma roupa de cores vibrantes e a barriga à mostra, que escolheu através da *selfie* registrar aquele momento e publicizá-lo.

Entretanto, na narrativa, encontramos o questionamento de que essa jovem negra era mãe de outras duas crianças e “ousou” se relacionar com um homem separado. A última matéria do portal *UOL* encontrada sobre o tema é de uma página de jornalismo dedicada à cobertura policial, *Mídia Max*, que integra o mesmo grupo jornalístico, datada de 26 de dezembro de 2021, quando o crime que completava quinze meses seguia sem solução sobre os responsáveis pela morte da jovem ou pelo paradeiro da criança. Nesse caso, a narrativa jornalística parece ter reproduzido a violência do Estado ainda não interrompida, além de ter criado as justificativas ideológicas para que a perda dessa vida não evoque socorro político ou policial e, sobretudo, não gere comoção.

Outra ocorrência mais explícita da figura da Jezebel foi encontrada na narrativa de feminicídio de Ana Paula Rodrigues, morta aos 37 anos, na cidade de Marília (SP) por um ex-

⁸⁹ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/08/11/policia-exuma-corpo-de-gravida-achada-sem-feto-para-investigar-parto.htm>

namorado. A narrativa traz logo na manchete a expressão da “imagem de controle” através do título: “Acusado de matar ex-namorada garota de programa vai a júri em Marília”. Ao final do julgamento o portal repete a informação: “Acusado de matar ex-namorada garota de programa em Marília é condenado a 30 anos de prisão”.

O fato de Ana Paula ter trabalhado como garota de programa é colocado como informação mais importante do que o feminicídio e do próprio nome da vítima, sendo repetido nas duas manchetes e nas primeiras linhas do *lead*⁹⁰. O crime é descrito repetindo os reducionismos de ter sido motivado por “ciúmes” e por ela ter terminado o relacionamento. Nenhuma outra história sobre Ana Paula é encontrada nas duas narrativas sobre o caso e até mesmo a foto da rede social utilizada na matéria para ilustrar o caso é uma versão reduzida do rosto da mulher.

Figura 6: Narrativa feminicídio Ana Paula Rodrigues



Fonte: *Print G1*

Uma das narrativas em que a “imagem de controle” da “mammy” é atribuída à mulher em situação de violência pela construção imagética do jornalismo é o caso de Zacimba Gaba*⁹¹.

⁹⁰ Lead: Primeiro parágrafo do texto jornalístico que segue o modelo da pirâmide invertida, também conhecido como modelo americano. Neste parágrafo são respondidas as cinco perguntas: “quem”, “quando”, “onde”, “como” e “porque”.

⁹¹ Nesta narrativa sobre a mulher cuja história de violência é contada pelo jornal televisivo adotei o nome alternativo de Zacimba Gaba para preservar a identidade dela, nesta dissertação. A escolha pelo nome da figura histórica quilombola princesa de Cabinda em Angola que foi escravizada no que hoje é o estado do Espírito Santo, deve-se à história de ambas as mulheres e a atroz violência imputada a elas e ao território em que ambas vivem no Brasil. A escolha também foi inspirada pelo texto “Mulher negra, essa quilombola” (GONZALEZ, 2020). Observo

Apresento esse caso a título de exemplo sobre como a narrativa jornalística, sob o pretexto de acompanhar uma pauta de violência contra a mulher, pode incorrer na superexploração do “espetáculo da morte negra” (WILLDERSON III, 2020, p. 255). Uma pontuação importante é que a crítica aqui não reside no acompanhamento da pauta, que é uma ação relevante para combater a violência de abandono do Estado pela morosidade ou ineficiência de garantir meios de apoio e segurança às mulheres em situação de violência, mas à reprodução da ação de aprisionamento da mulher na situação de violência pela própria narrativa jornalística.

A violência na narrativa da matéria⁹² exibida no *Bom Dia ES* no dia 07 de março de 2021 pode ser identificada logo na chamada, quando o âncora se omite de nomear o crime como tentativa de feminicídio:

CHAMADA: Amanhã é o da Mulher, Dia 08 de Março! O “Bom Dia” sempre destaca essas ações para combater a violência contra as mulheres. Agora a gente vai ver a história de uma mulher que foi agredida. A (nome da repórter) vai conversar com essa mulher que sofreu *uma tentativa de assassinato*. E vai levar as marcas dessa agressão *para sempre* com ela. (Decupagem da chamada, BOM DIA ES, 2022, grifos da autora).

As primeiras imagens do VT, que tem como trilha uma música sem letra de tom melancólico e que remete aos recursos melodramáticos comuns no “jornalismo sensacionalista”, são fotos de Zacimba* junto aos dois filhos, um menino e uma menina, antes da tentativa de feminicídio. A repórter rememora o crime ocorrido em 2018, quando o ex-marido da mulher incendiou o corpo dela com os dizeres: “Jovem, saudável, mãe de dois filhos...”. O VT então mostra imagens da época com a mulher na cama do hospital e recorda que ela teve “mais de 40% do corpo queimado, passou cinco meses no hospital e fez dezenas de cirurgias”, ainda segundo a descrição do *off*. Em seguida a repórter vai até a casa da mulher, onde encontra com ela e a filha.

A assimilação da “imagem de controle” da “*mammy*” pode ser identificada na narrativa tanto pelos elementos de construção de imagem da Zacimba* quanto pela imagem de subserviência em atender aos parâmetros da pauta. A mulher é mostrada cozinhando com uma colher adaptada e em uma cadeira de rodas devido às sequelas da tentativa de feminicídio. Em seguida, são mostradas imagens de Zacimba* ensinando o dever de casa para a filha de oito anos. Uma ressalva a se fazer, neste contexto, é que essa narrativa foi gravada no período de

que a matéria do *Bom Dia ES* divulga o nome e o endereço da mulher, em flagrante erro ético, o que não vou reproduzir aqui.

⁹² Link da matéria: <https://globoplay.globo.com/v/10363120/>

isolamento da pandemia da COVID-19, assim a repórter permanece de máscara durante a gravação enquanto Zacimba* e a filha não utilizam máscara de proteção.

REPÓRTER: “Como era a sua relação com o seu companheiro, era uma relação de paz ou já havia sinais de problemas?”

ZACIMBA: “Bom, até uns dois anos era uma relação ‘OK’. Depois disso que começou a ficar mais conturbada. Entendeu? Era mais no sentido de palavrão, de xingamento. De bater ele nunca foi de me bater, nunca encostou um dedo em mim. Então as palavras dele eram mais palavras obscenas.

REPÓRTER: “Então você achava que poderia evoluir para algo mais grave como aconteceu ou você nunca imaginou?”

ZACIMBA: “Sinceramente não. Não porque como eu sempre falo, eu não sabia que eu sofria violência. E achava que a violência era só o bater”.

(...)

REPÓRTER: “Pra mim a lição que fica depois dessa conversa é que a vida tem que continuar e que a Zacimba* é uma guerreira por conseguir fazer isso com tanta alegria”. (Decupagem VT BOM DIA ES, 2022)

A suposta docilidade construída através de um enredo de superação apresentado pelo jornal posiciona Zacimba* na dinâmica de controle da “mulher negra de pele retinta, gorda, cozinheira, sem uma vida própria, cuja narrativa está sempre associada aos seus patrões ou às crianças que cuida” (BUENO, 2020, p. 117). Ao descrever os desejos que tem para a vida, Zacimba* relata que é realizar as cirurgias que necessita para reduzir as sequelas das queimaduras e alcançar qualidade de vida.

A narrativa, contudo, não amplia nenhum aspecto desse desejo, o que poderia ser feito, por exemplo, divulgando para a população geral ao final da matéria que desde 2015 está sancionada a Lei 13.239/2015, que garante o acesso a cirurgias reparadoras gratuitas pelo Sistema Único de Saúde às mulheres que passaram por situações de violência. Outra possibilidade da matéria era apurar e verificar o cumprimento dessa lei na região, considerando que cabe aos hospitais e unidades de saúde informar as vítimas sobre essa prerrogativa.

A dinâmica da “narrativa sabotada” (MIRANDA, CARVALHO, 2021) aparece também como uma ação conjunta entre o repórter e o delegado do caso de feminicídio da jovem Ana Carolina de Abreu, 24 anos, morta pelo ex-marido em Guariba (SP). Os dois homens durante uma entrevista ao vivo realizam uma desconstrução da jovem como vítima. Inicialmente descrita como “estudante morta na frente dos filhos”, durante a entrevista, o repórter realiza perguntas que remetem a valores patriarcais de proteção da “mulher honesta”, questionando “o motivo que levou o ex-marido a atirar nela” e se os filhos dela pertenciam ao ex-marido. Esse esquadramento da moral da vítima tensiona a narrativa entre as imagens de controle da “mummy” para a da “matriarca”, sugerindo que se a vítima morreu ela realizou alguma ação errada.

REPÓRTER: O principal suspeito até agora não foi encontrado delegado?

DELEGADO: Sim, ainda não foi encontrado, a gente está atrás de elementos de prova aí, pra confirmar que realmente, ele foi o autor desse *homicídio*.

REPÓRTER: E esse crime foi no sábado ele deu um tiro na ex-mulher?

DELEGADO: Sim, esse *feminicídio* foi cometido no sábado, segundo consta aí ele chegou repentinamente na casa, as crianças estavam no local onde a mãe estava, ele se deparou com ela da janela, e da janela ele efetuou esse disparo que atingiu a cabeça dela.

REPÓRTER: *Teve uma discussão antes?*

Delegado: Não, não chegou a uma discussão. Ele simplesmente, friamente, disparou contra o rosto dela desses problemas passados que eles tiveram.

REPÓRTER: Aí o SAMU foi lá, e não tinha mais o que fazer, ela morreu no local. *Essas crianças que estavam na casa, eram filhas do casal?*

DELEGADO: Sim, eram filhos em comum.

REPÓRTER: E as crianças relataram pra vizinha ali que elas chegaram a ver.

DELEGADO: Sim, segundo relatos elas relataram presenciar o suspeito desfechar os disparos contra a mãe.

REPÓRTER: Já existia uma medida protetiva, ela já havia feito um boletim de ocorrência contra o marido?

DELEGADO: Sim, em junho, do ano passado ela fez um boletim de ocorrência de lesão corporal, pediu uma medida protetiva, mas infelizmente essa protetiva expirou no mês de dezembro e ela não renovou um outro boletim de ocorrência.

REPÓRTER: Fazia tempo que o casal já não estava mais junto?

DELEGADO: Sim, eles já estavam separados a algum tempo já.

REPÓRTER: *E sabe o motivo dessa separação, ou até mesmo o motivo que levou o ex-marido a atirar nela?*

DELEGADO: *Por enquanto a gente ainda está apurando, mas possivelmente foi um desentendimento que teve entre o casal, ele queria reatar a relação, e ela já não queria mais manter essa relação com essa pessoa.*

COMENTÁRIO DE ESTÚDIO DA ÂNCORA: É tudo nos deixa horrorizado nesta história né (nome do repórter) a gente viu aí que existe uma suspeita então em cima do ex-marido, já tinha a questão da medida protetiva, chegou a ter, os filhos viram o próprio pai então dar tiros, baleiar a mulher. *É aquela história de que o homem se sente dono né, como se a mulher fosse propriedade dele, não pode ter o direito de escolher pela separação.*

(REPRODUÇÃO TRECHO DO AO VIVO, Jornal da EPTV 1ª Edição - Ribeirão Preto, Estudante de 24 anos é assassinada a tiros em Guariba, SP, 2022, grifos da autora).

A narrativa inicia-se descrevendo que Ana Carolina foi morta dentro de casa, ambiente sacralizado pela lógica patriarcal colonial como espaço onde a mulher deve viver junto às crianças geradas a partir do casamento heterossexual. Em seguida, o repórter inicia um escrutínio sobre a vida dessa mulher e seus hábitos de relacionamento questionando justamente o motivo da separação, que sugiro que seja contextualizado como “qual comportamento desviante da norma mítica essa mulher operou para que o provedor da casa se ausentasse do espaço sagrado” e sobre os filhos serem do casal, que remete diretamente a um comportamento sexual considerado pela norma patriarcal desviante. A construção conjunta entre o repórter (branco) e o delegado (negro) da “narrativa sabotada” (MIRANDA, CARVALHO, 2021) parece buscar estabelecer os motivos para se justificar aquela morte.

Figura 7: Narrativa do feminicídio da Ana Carolina na TV e Portal



Fonte: Elaborada pela autora a partir de matérias do *G1* e *EPTV* em 13 e 14/03/2022.

Ressalva a ser feita, neste ponto, é que esse esquadramento da vida das mulheres em situação de violência em contraposto com a construção da ação violenta do agressor como uma excepcionalidade motivada por uma ação passional não se limita às mulheres negras. Como descrito por Collins (2019), o estabelecimento de mecanismos e imaginários de controle atuaram tanto para manter as mulheres negras em condições de submissão quanto para utilizar essa violência como ameaça às mulheres não-negras para que essas também não desrespeitassem a norma patriarcal. A escolha da manchete no portal, “Medida Protetiva de jovem morta na frente dos filhos em Guariba, SP, tinha expirado, diz delegado”, repete a culpabilização de Ana Carolina pela própria morte, enquanto a narrativa jornalística reforça a parceria sabotada com o Estado sem questionar em que momento a proteção a essa mulher

falhou. Essa subserviência entre jornalismo e Estado procede assim em uma manutenção do projeto colonial de justificativas ideológicas para as vidas construídas como dispensáveis.

Uma reconstrução narrativa neste ponto seria, durante a entrevista, trocar as perguntas sobre as características da sexualidade dessa mulher por informações a respeito do porquê medidas protetivas expiram? Ou o que significa uma medida protetiva expirar? E ainda, medidas protetivas expirarem é uma política pública e de segurança aceitável? Ao final da narrativa a âncora (branca) realiza uma reflexão breve sobre o feminicídio ser um crime decorrente de dinâmicas de poder, embora não utilize esse termo, revelando que a fuga da norma que a vítima exerceu foi apenas não operar o papel de submissão. Observamos por meio do gênero da âncora um breve deslocamento da narrativa.

Em uma dinâmica de articulação entre as “imagens de controle” (COLLINS, 2019) da mãe-dependente-do-estado e da matriarca, encontrei a narrativa do caso de Luísa Mahin*⁹³ agredida pelo ex-companheiro em Salvador (BA). O texto audioverbovisual atribui a agressão ao fato de Luísa ter cobrado do agressor o dinheiro da pensão da filha de 5 anos. Dois trechos da narrativa destacados abaixo realizam a seguinte articulação textual:

o casal iniciou uma briga quando ela esteve na oficina mecânica do ex-companheiro, com a filha de 5 anos do casal, para pedir dinheiro para fazer compras para a criança. *Por causa do pedido*, o homem, que ainda, não teve nome divulgado, passou a agredir a vítima (trecho da narrativa assinada como Da Redação, G1 BA, 2022, grifo da autora)

“Ela foi pegar o dinheiro para comprar as coisas para dentro de casa, porque ela está desempregada, grávida e com a filha de 5 anos, que é filha desse ex-companheiro dela”. (Fala do irmão da vítima reproduzida na matéria, G1 BA, 2022)

(...) detalhou que a irmã está com o rosto deformado e que precisa passar por uma cirurgia, adiada por causa da gravidez. *Não há informações se o bebê que Luísa* espera também é filho do agressor*. (Trecho da narrativa assinada como Da Redação, G1 BA, 2022, grifo da autora)

A narrativa sobre a situação de violência vivenciada por Luísa tem traços de exploração da imagem do corpo da mulher desde as palavras escolhidas na manchete (Grávida é espancada pelo ex-companheiro em Salvador; vítima foi agredida na frente da filha de 5 anos do casal), passando pela construção de uma motivação ligada à vulnerabilidade social da vítima até a repetição do controle da sexualidade dela, ao pontuar no texto que não se sabe se o ex-

⁹³ Nesta narrativa adotei o nome alternativo de Luísa Mahin* para preservar a identidade da mulher agredida grávida de seis meses. A escolha pelo nome da figura histórica revolucionária, uma das articuladoras da luta pela liberdade das pessoas escravizadas em Salvador, deve-se à história de ambas as mulheres em relação ao território em que vivem no Brasil e a um aspecto triste de um momento de suas histórias, pois como Luísa, essa mulher foi violentada em sua maternidade. A escolha também foi inspirada pelo texto “Mulher negra, essa quilombola” (GONZALEZ, 2020).

companheiro é o pai da criança que Luísa* espera. Além dessa tortura sem uma função de combate à violência de gênero, a edição da TV Bahia congelou a imagem de Luísa com o rosto coberto de ataduras, deitada com a barriga exposta ao lado da entrevista ao vivo com o irmão dela.

Figura 8: Narrativa transmissão TV BA sobre Luísa* Mahin



Fonte: *Print G1 BA* com desfoque pela autora

A tortura e espetacularização da dor negra se repete na narrativa e na exploração da história durante todo o ao vivo. Enquanto a imagem de Luísa*, deitada vulnerável, sentindo dores e com riscos de perder o filho, é deixada do lado considerado menos nobre da tela, segundo o sentido de leitura ocidental, a história da agressão é estendida em minúcias e o repórter expõe ainda a casa e a rua onde a mulher mora. O repórter chega a divulgar o endereço de onde ela está naquele momento, informação que poderia chegar ao agressor. São repetições de narrativas das torturas nos porões dos tumbeiros em que a mulher em situação de violência é novamente destituída de sua autonomia e humanidade. A complexidade de uma vida é resumida na chamada “Grávida é espancada” ou “Grávida Agredida” (que aparece no GC⁹⁴ da tela) e a narrativa não avança da reduzida exploração do ato de violência.

Através da utilização das “imagens de controle” como operador analítico alguns imaginários racistas, classistas e misóginos puderam ser identificados nas narrativas de

⁹⁴ Antigo nome do Geradores de Caracteres, GC são os dizeres que aparecem nos vídeos com a retranca do caso e os nomes do repórter e entrevistados.

violência. O aparecimento dessas “imagens de controle” surge em um quantitativo reduzido neste primeiro recorte devido à também baixa presença de mulheres negras nas narrativas de violência e na decisão de atribuir, neste contexto, as “imagens de controle” apenas às narrativas que envolviam mulheres negras. Essa opção metodológica foi realizada para manter a integralidade da epistemologia do pensamento feminista negro de Patrícia Hill Collins na qual essa ferramenta de análise é inspirada. Não descarto, e cheguei a observar dinâmicas semelhantes em situações de violência na pesquisa também influenciadas por questões interseccionais de sexualidade e classe direcionado a mulheres não negras, contudo, reforço que o fator racial ainda atua como imaginário sedimentado de uma maneira muito específica no contexto brasileiro. Essa dinâmica será discutida um pouco mais à frente no subcapítulo em que observo exclusivamente as “imagens de controle”.

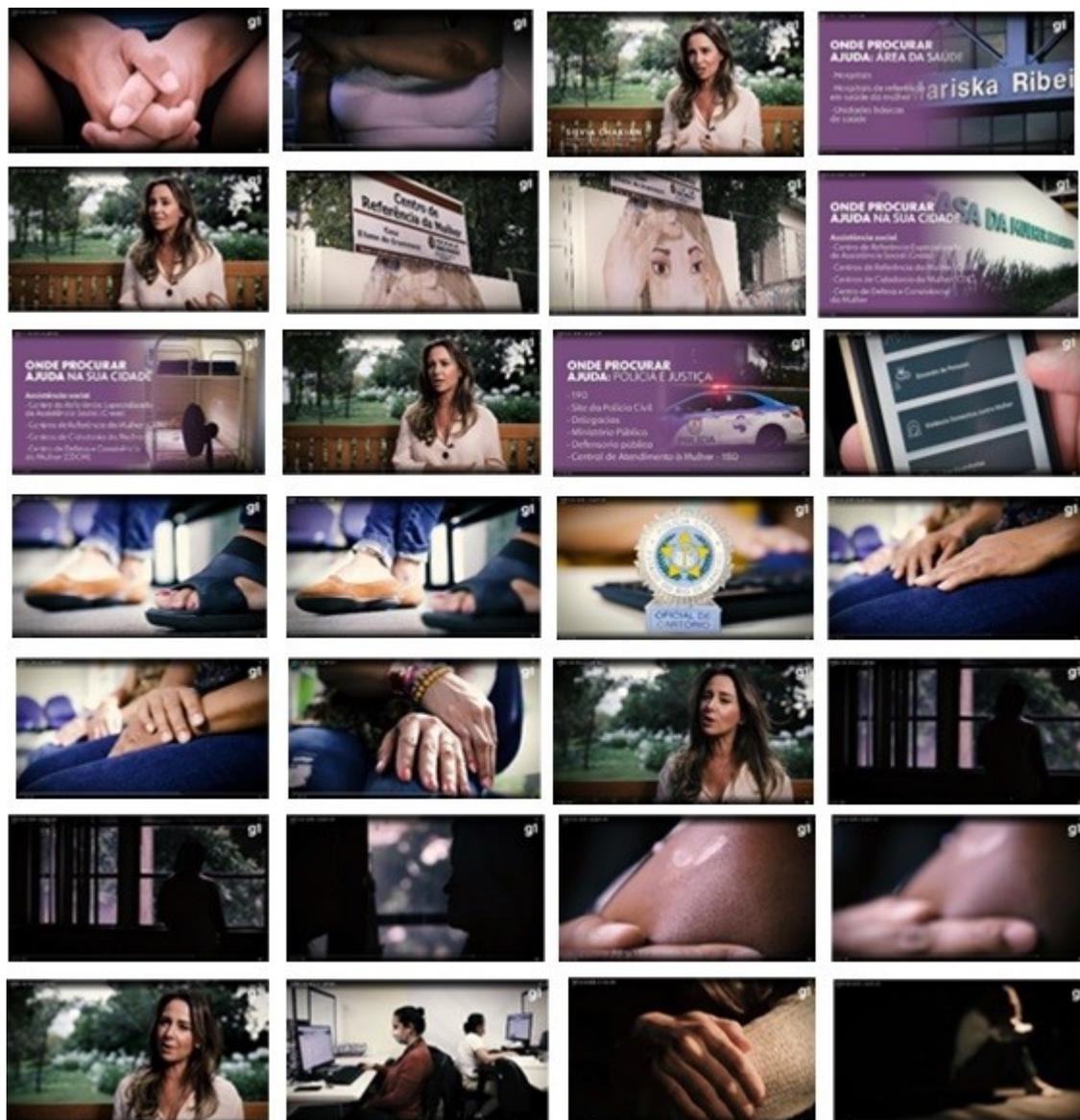
4.1.1. Retornando ao *taypi*: narrativas sabotadas e de aprisionamento

Se no primeiro *taypi* as mulheres em situação de violência eram atrizes e foi possível notar a presença de uma variedade de cores de peles, na narrativa audioverbovisual deste segundo recorte, quando o texto fala dos atendimentos e conta com imagens reais das salas de hospitais e delegacias, mulheres negras aparecem com maior frequência. As exceções de pele branca estão novamente presentes na fonte da matéria, na ilustração do muro do Centro de Atendimento à mulher de São Paulo e nas imagens ilustrativas, como a mão que segura o aplicativo de denúncia. Neste *taypi* II segui a mesma sequência dos *frames* do vídeo com a retirada das imagens com as artes informativas que se repetiam e foram estendidas para garantir o tempo de leitura dos textos.

O conteúdo especial produzido por esse vídeo estende desde a explicação das dinâmicas e peculiaridades dos crimes motivados por violência de gênero até as estratégias para pedir apoio e atendimento dos órgãos do Estado. O vídeo, através da fala das especialistas, reforça a complexidade das dinâmicas das relações íntimas e que as mulheres precisam de ajuda para sair daquela situação. A fala da promotora do Ministério Público de São Paulo ouvida no vídeo (presente na imagem do *taypi* II abaixo) explicita que: “Quando há uma violação de um direito abrem-se eixos diferentes de proteção e responsabilização”, elencando os eixos na ordem em que eles devem ser procurados, sendo Saúde, Assistência Social e Polícia e Justiça. São elencados os direitos de abrigo, vaga na creche, auxílio aluguel e apoio para que a mulher possa sair da situação da violência. A polícia é especificada como eixo de urgência para interrupção

da violência e para solicitação das medidas protetivas, que também pode ser feita direto à Justiça.

Figura 9: *Taypi II* resumo das imagens finais do vídeo



Fonte: Elaborado pela autora através de decupagem e ordenação do vídeo do *GI*

Apesar de elencados os três eixos de atendimento, a imagem mais retratada no vídeo se refere ao atendimento policial. Nas mãos e pés inquietos das mulheres que aparecem nos vídeos como ilustração o desconforto quanto a esses atendimentos e a como os relatos de violência serão acolhidos também escapam da tela. Outra dinâmica visual presente na produção especial é um movimento das mulheres fechando portas e janelas e se trancando em casa, em processo de isolamento, como fica demarcado na última imagem do vídeo. Na fala final da promotora

que é ouvida como narração nas últimas imagens desse vídeo busca-se a desmistificação de uma posição de acomodação das mulheres em situação de violência:

As mulheres elas demoram na verdade muitas vezes para denunciar e passam por percalços que muitas vezes a sociedade não compreende. E reproduz aqueles mitos mais inadequados de: ‘ah ela fica nesse relacionamento porque ela gosta’, ‘porque ela é mole’, ‘porque ela gosta de apanhar’...Quando na verdade, quando a gente olha de forma mais aprofundada para aquele relacionamento abusivo a gente vai ver uma vítima acuada, com medo, que teve minada a sua capacidade de autoestima, e de reação na busca por ajuda. (*GI*, Fala da Promotora, 2022).

Esse vídeo e um semelhante a este com foco na descrição do ciclo de violência foram utilizados como material de imagem complementar em outras cinco narrativas analisadas dentro do escopo. A ressalva feita acima em relação à narrativa que retratou o feminicídio de Vanessa Vieira da Silva e que se repete em outras narrativas é que o conteúdo desmistificador da produção especial não engloba as narrativas jornalísticas do portal *GI* como um todo. O mesmo foi observado em relação às narrativas do *UOL* que repetem os padrões de culpabilização da vítima, de descrição detalhada da violência e de justificção das ações do suspeito, mesmo já possuindo uma produção própria de “Boas práticas na cobertura da violência contra a mulher” que alerta sobre a reprodução de narrativas com esse conteúdo. Moraes (2022) descreveu esse movimento das redações de adequarem o vocabulário adotando palavras como “feminicídio” e “violência de gênero” como uma resposta superficial às demandas dos movimentos feministas e a críticas por parte da população. Essa mudança pontual, contudo, não representa uma mudança editorial efetiva dos veículos.

Esse aparente avanço em relação ao uso das terminologias, que como discutido no capítulo I desta dissertação tem seu grau de importância, também foi encontrado nas narrativas aqui analisadas. Em relação às nomeações dos crimes das narrativas de violência encontradas pude observar essa adoção de terminologias como “mulheres em situação de violência” e uma adoção do termo feminicídio de maneira quase absoluta para descrever os assassinatos de mulheres devido à condição de gênero. Apesar disso, ainda permanece o uso do termo “crime passionai”, mesmo em rara ocorrência.

Tabela 1: Nomeações dos crimes das narrativas de violência segundo os portais

Nomeação do crime pelo portal	Ocorrências
Violência Doméstica	24
Feminicídio	104
Tentativa de Feminicídio	31

Homicídio	12
Violência de Gênero	3
Violência contra a mulher	2
Mulheres em situação de violência	4
Crime Passional	1
Crimes contra a honra	1
Transfeminicídio	1
Ciclo da Violência	2

Fonte: Elaborada pela autora

Um conjunto de narrativas que exemplificam essa adoção superficial do entendimento das dinâmicas de dissimetrias de gênero que se manifestam nas coberturas jornalísticas foi a campanha e série jornalística “Basta violência” veiculada pela TV Centro América, afiliada da Rede Globo no Mato Grosso, e pelo *GI MT*. O texto abaixo foi repetido tanto na narrativa quanto na chamada da matéria pela âncora do jornal regional da 1º edição. Nas matérias explicava-se o que por lei entendia-se como feminicídio e, em seguida, as vítimas dos casos citados como exemplo eram marcadas na tela com um carimbo vermelho, acompanhado do som estourado do objeto sendo batido em cima dos rostos delas e assinalando-as com a palavra feminicídio.

Ciúmes, fim de um relacionamento e posse são algumas das explicações dadas pelos agressores, mas nada é capaz de justificar a brutalidade e a violência de um homem contra uma mulher. O feminicídio é o primeiro tema da série 'Basta Violência', que começou a ser exibida pelo MT1, nesta segunda-feira (7). As vítimas sofrem dentro da própria casa, são constrangidas, coagidas, agredidas e mortas. A violência se apresenta de inúmeras maneiras e deixa marcas permanentes na vida das vítimas e dos familiares que, muitas vezes, só descobrem essa rotina de sofrimento quando não há mais o que fazer. (Texto do *lead* e das chamadas de matérias repetidos pelo MT1 e no *GI MT*, 2022)

Figura 10: Mulheres marcadas com carimbo de feminicídio



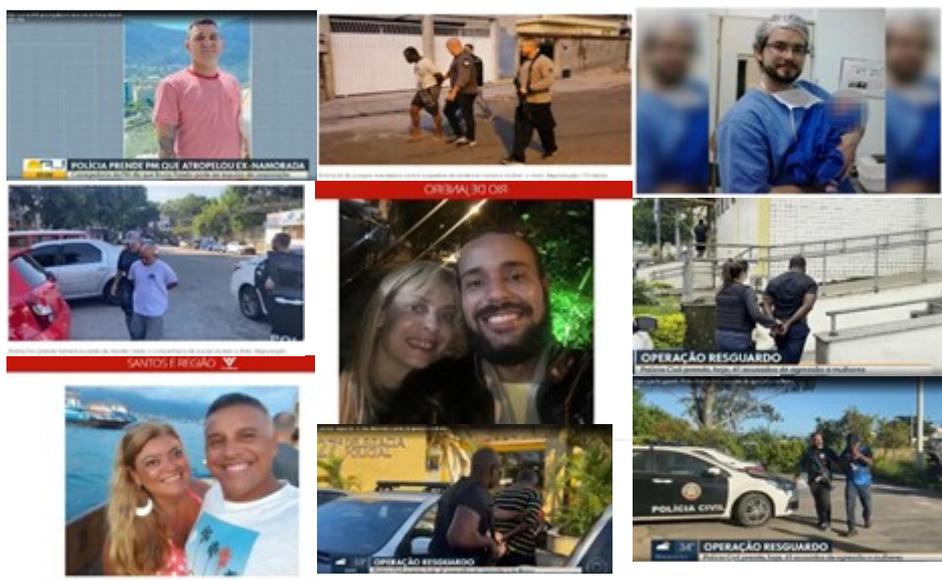
Fonte: Elaborada pela autora a partir de prints do *MT1*

O carimbo na cor vermelha sangra e oculta o rosto das mulheres retratadas pela narrativa, impondo sobre elas uma marca de destino como se faz com objetos e mercadorias. O jornalismo opera neste ponto reproduzindo a dinâmica colonial e colonizada, impondo sobre esses corpos essa marca da objetificação mesmo na morte. As narrativas também transparecem seus elementos colonizados ao priorizar a definição do crime à observação complexificada de cada história, transferindo a importância das histórias retratadas apenas para a lógica positivista de definir e enumerar. Ao ampliar essa noção para o contexto histórico de 2022 e da disputa de sentido que o termo feminicídio representou no contexto do mandato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, a posição editorial da condução dessa pauta opera o contrário do que ela diz efetuar.

Somado a essa dinâmica a matéria ainda reproduz a narrativa do pai de família que, caso tenha cometido o crime, o fez por estar em estado alterado. A matéria sobre o feminicídio de Beatriz Nuala Soares Milano, mulher branca, morta aos 23 anos pelo então namorado, destaca que o crime aconteceu quando ela estava grávida de cinco meses. O texto então nomeia o feminicida pela profissão de médico, descreve que na noite do crime ele consumiu bebida alcoólica e escolhe como ilustração uma foto dele com um bebê no colo e vestido com roupas cirúrgicas. Apesar de a narrativa não utilizar o termo “passional”, a construção do mesmo imaginário permanece presente. Essa representação do homem em estado alterado, contudo, só está acessível ao sujeito cisheterossexual branco.

Em todo o escopo da dissertação foram identificadas 32 imagens de agressores, 17 deles brancos, sendo sete (07) ao lado da vítima em um registro de momento feliz do casal, uma (01) foto com um bebê no colo (o caso descrito acima) e outros oito (08) com fotos do rosto em imagens de reprodução de redes sociais ou fotos 3x4, essas últimas provavelmente divulgadas pelas polícias e um sendo preso. Dos quinze agressores negros identificados foram encontrados dez (10) quando estavam sendo presos, três (03) nos vídeos e fotos do momento em que agrediam as vítimas na rua e dois (02) através das fotos de rosto. Em relação a dois agressores identificados não foi possível a declaração racial.

Figura 11: *Taypi* III fotos agressores



Fonte: Elaborado pela autora com imagens das narrativas

Alguns dos imaginários a serem visualizados, neste contexto, são do reforço do homem negro como agressor natural e do homem branco como aquele que apenas é violento em situações de exceção. As imagens acima contextualizadas sociologicamente ainda evocam a perenidade do aprisionamento do corpo negro. São justamente essas narrativas que Akotirene (2019) e Flauzina (2015) recordam ao questionar a defesa exclusivamente punitivista da “Lei Maria da Penha”, ao explicitar que embora os crimes motivados por relações de gênero sejam praticados por homens negros e não negros, apenas um grupo é encarcerado por esses crimes. Estratégia inclusive que não garante o rompimento do ciclo da violência.

Outra narrativa que pode surgir diante dessa repetição de homens negros sendo presos seria a de que “mulheres negras não são mais vulneráveis a violência íntima devido a uma tendência dos homens negros serem mais agressivos”. Essa falácia, além de reproduzir uma localização da violência na negritude, ignora a existência de relações inter-raciais que poderiam resultar em dados diferenciados em ambas as dinâmicas. Uma ressalva que volto a fazer neste ponto é a inexistência de imagens de homens brancos como agressores de mulheres negras registradas nas narrativas observadas, embora existam exemplos de casos noticiados no período de observação nos dois portais.

A difusão desse imaginário que limita os homens negros e de classe baixa ao perfil do agressor potencial apaga o aspecto estrutural da violência de gênero. É importante negritar que assim como não existe um perfil de mulher propensa a sofrer agressões, não existe um perfil

determinado de agressor⁹⁵. O ponto fulcral desta dissertação é destacar que, entretanto, existem mulheres mais desassistidas pelas estratégias de proteção à mulher e cujo acesso aos aparatos de apoio para romper o ciclo da violência são inacessíveis. Outras imagens presentes nas narrativas foram em referência a forças de segurança como polícia civil, militar, rodoviária e guarda municipal através dos agentes, fardas, viaturas e fachadas das delegacias e batalhões (20), imagens das armas utilizadas nos crimes (03 facas, um martelo e duas armas de fogo) e oito imagens da casa das vítimas.

4.2 Análise e reconstrução da narrativa: a busca por histórias alternativas

A narrativa que proponho mais detalhadamente analisar exemplifica já na manchete uma negativa direcionada às mulheres em situação de violência: o aumento de medidas protetivas pela justiça que não atuam como proposto pelo texto legal da “Lei Maria da Penha”. Publicada no dia 07 de março de 2021, a reportagem “Lei Maria da Penha: pedidos de medidas protetivas aumentam 14% no 1º semestre de 2021 no Brasil; medidas negadas também crescem⁹⁶”, foi postada no portal *GI* às 20h56 junto a um vídeo produzido durante a temporada quinze do programa “Profissão Repórter”. O programa completo foi exibido duas semanas antes, no dia 20 de março e, ao comparar o exibido no programa ao veiculado no portal, esse último parece uma versão editada e guardada para ser publicada na data que remete à “Lei Maria da Penha”.

O vídeo de 5’58” intitulado “G1 Monitor da Violência: Mulheres que denunciam” se repete como ilustração em outra matéria, também postada no dia 07 de março de 2021, no portal *GI*, às 20h57, com a seguinte manchete: “Dias de pavor e a busca pela ajuda: conheça histórias de mulheres que denunciaram a violência doméstica durante a pandemia”. Ressalto o caráter dessa segunda narrativa, que utiliza de um mesmo conteúdo de apuração, contudo apresenta-se mais focada na vitimização das mulheres. Proponho que essa matéria, a primeira publicada no *GI* de acordo com o horário, seja aquela que nos conduza a análise principal neste momento.

A narrativa é apresentada dentro do projeto *Monitor da Violência*, definido pelo portal como uma “parceria do *GI* com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro

⁹⁵ Como observação complementar podemos recorrer aos dados registrados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), que registrou em 2022 pelo atendimento *online* 79.347 denúncias de “violência doméstica e familiar”. Dentre a raça dos agressores 21,25% foram declarados brancos, 29,22% negros (pretos e pardos) e não houve essa informação informada em 29,54% das denúncias.

⁹⁶ Matéria completa: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/08/07/lei-maria-da-penha-pedidos-de-medidas-protetivas-aumentam-14percent-no-1o-semester-de-2021-no-brasil-medidas-negadas-tambem-crescem.ghtml>. Acesso em: 14/08/2022

de Segurança Pública com o objetivo de discutir a violência e apontar soluções⁹⁷”. Ao todo, na data observada, cinco narrativas foram publicadas pelo portal dentro de dois segundos entre as 20h56 e as 20h57 do dia 07 de março. Além das duas narrativas já citadas, são encontrados os textos: “A emergência da violência doméstica na pandemia: 1 medida protetiva de urgência concedida a cada 2 minutos”, assinado pela diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno; o texto “Medidas protetivas na luta contra a violência doméstica”, assinado pela pesquisadora Debora Piccirillo, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), e a reportagem “Quatro iniciativas para o combate à violência contra a mulher; veja como elas funcionam”, matéria do portal *GI* assinada por duas jornalistas mulheres, uma negra e uma branca.

Em todas as narrativas desse conjunto do *Monitor da Violência* há um predomínio de imagens ilustrativas em preto e branco e em nenhum momento o texto faz referência específica às mulheres negras. Um ano antes, a título de comparação, observei as matérias que retrataram mulheres negras no portal e, naquela ocasião, as matérias tiveram a raça como foco ao citarem a realidade de mulheres negras como aquelas que mais morrem no país e as principais vítimas de crimes motivados por violência de gênero. Em 2021, o foco das narrativas foram as medidas protetivas, incluindo uma explicação ampla sobre o funcionamento delas, como as mulheres podem solicitá-las, a demora dos tribunais em analisá-las e concedê-las e as disparidades geográficas do atendimento à mulher.

Entre as mulheres que através de uma *mirada* inicial a raça era possível de ser identificada encontramos quatro mulheres negras: uma delas é a jornalista que assina ambas as narrativas, uma segunda era a imagem da campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma terceira uma mulher negra de turbante colorido bordado em um trabalho artístico realizado em uma das ONG's citadas na matéria em questão. A quarta mulher está sentada em uma roda junto a outras mulheres, também representando uma dinâmica realizada em um desses serviços de apoio à mulher, e é possível ver o rosto dela e das outras mulheres da foto, ou seja, ela é identificada, contudo não há uma descrição sobre algo particular da história dessa mulher.

⁹⁷ <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/monitor-da-violencia-metodologia.ghtml>

Figura 12: Iniciativas de apoio às mulheres em situação de violência



Fonte: *Print* “Quatro iniciativas para o combate à violência contra a mulher; veja como elas funcionam”, *GI* 07/08/2021

Na narrativa principal analisada, dois casos de repercussão na mídia são citados em que as mulheres são identificadas: um deles da juíza Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), mãe de três filhos que foi morta a facadas pelo ex-marido Paulo José Arronzenzi, e o segundo de Pamella Holanda, ex-companheira de Iverson de Souza Araújo, conhecido como DJ Ivis, caso que havia sido amplamente noticiado naquela semana por terem sido divulgados vídeos que registravam o momento das agressões. Imagens dos agressores, que já haviam sido presos à época da divulgação da matéria, se sobrepuseram em quantidade às das mulheres em situação de violência nos dois casos de repercussão midiática recuperados. A prisão de Paulo José Arronzenzi é a única divulgada em fotos observada nesta dissertação.

Decorrida essa descrição minudenciada do que foi identificado em uma primeira mirada da narrativa analisada, procedo agora para o detalhamento audioverbovisual da reportagem, incluindo a descrição do experienciar e dos rastros encontrados, bem como das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) evocadas nesse espaço. A descrição anterior segue as orientações da Sociologia da Imagem a fim de contextualizar como se encontra essa narrativa e quais textos

ela mesma sugere através dos *hiperlinks*⁹⁸ e editoria em que se organiza e quais elementos foram borrados para a edição reduzida de vídeo e texto para aquele espaço. Muito do que se experiencia na narrativa audiovisual das mulheres entrevistadas na matéria “Lei Maria da Penha: pedidos de medidas protetivas aumentam 14% no 1º semestre de 2021 no Brasil; medidas negadas também crescem” chega até mim pelos olhos da jornalista responsável pela entrevista.

Essa última afirmação gera uma ambiguidade de sentido intencional a um convite para que nos atentemos ao fato de que as mulheres entrevistadas têm apenas outras partes de seus corpos mostrados, enquanto narram as violências por elas sofridas, não os olhos. Não há novamente por parte dessas mulheres rostos identificáveis, a imagem é colocada em preto e branco durante todo o vídeo, sob o argumento da narrativa de que essa omissão é necessária para proteger as mulheres que estiveram em situação de violência. Destaca-se ainda que a reportagem foi gravada no período da pandemia da COVID-19, assim como estavam todos utilizando máscaras que cobriam as bocas, apenas os olhos da jornalista eram vistos.

Figura 13: Recortes dos corpos e as *miradas* do jornalismo



Fonte: Colagem elaborada pela autora a partir de *prints* G1 de 2021

⁹⁸ São utilizados pelos portais *hiperlinks* citando as outras matérias publicadas no minuto seguinte à primeira narrativa divulgada às 20h56.

Outra questão diz da jornalista, neste caso, também ser a produtora da reportagem e trazer o corpo dela, incluindo o olhar, os acenos, as palavras na entrevista e nos textos publicados no portal. Embora esses textos audioverbovisuais tenham passado por edição e não serem exatamente representantes de uma opinião da jornalista, no vídeo é possível sentir o estabelecimento de uma troca entre a repórter e as mulheres que por ela foram ouvidas, ou que se confidenciaram com ela. E o que me tomou de assalto para essa percepção foram os acenares de cabeça que a jornalista, uma mulher negra, repete ao longo das narrações muito íntimas dos momentos flagrantes de violência e abandono que as mulheres entrevistadas por ela descrevem.

A primeira imagem que aparece abaixo da tarja vermelha do *GI* com a indicação do *Monitor da Violência* e da manchete é a linha fina⁹⁹ cujo texto informa: “*A cada hora, 45 medidas protetivas foram solicitadas em 2021. Números apontam que pedidos motivados por violência doméstica caíram no início da pandemia, mas voltaram a crescer depois. Vítimas afirmam que maior tempo de convivência e crise econômica pioraram a situação com os agressores dentro de casa. Legislação completa 15 anos neste sábado (7)*”, é uma imagem editada da reportagem onde eu só identifiquei a mulher negra presente depois de assistir a narrativa em vídeo por diversas vezes. Na imagem congelada escolhida para a capa encontra-se uma rodovia e túneis no plano geral¹⁰⁰ e a câmera segue um carro de cor branca. Essa primeira imagem se sobrepõe à sombra de uma mulher em primeiro plano¹⁰¹, que identifiquei pelos contornos formados pelos cabelos ser uma mulher possivelmente negra. Ao longo da matéria essa identificação foi se confirmando ao observar outros recortes do corpo dessa mulher que a matéria foi mostrando, como uma aproximação da imagem das mãos e o espaço entre o queixo e o pescoço.

Essa mulher posicionada pelas lentes da câmera em uma contraluz, de costas para a janela e transformada em sombra é uma das três mulheres ouvidas na reportagem. Todas elas foram colocadas nesta contraluz e em preto e branco, mas as vozes foram mantidas sem distorções. No texto do portal alguns trechos dessas falas são repetidos e os nomes são alterados para outros fictícios para, segundo a narrativa, “proteger a identidade das vítimas”. A repetição detalhada que as vítimas fazem da violência sofrida, chegando a chorar e expressar culpa, contudo, não estende essa mesma noção de proteção apontando para o desafio em encontrarmos modos de escrever essas narrativas impossíveis sem uma recorrência de atos de violência.

⁹⁹ Termo no jornalismo para designar subtítulo que vem logo após o título ou manchete da reportagem.

¹⁰⁰ Diz da angulação da câmera quando pode-se ver o cenário amplo.

¹⁰¹ Diz da angulação da câmera quando o rosto recebe o enquadramento principal.

Figura 14: *Taypi* capa matéria *G1 Monitor da Violência*



Fonte: (Imagens *print* G1 com zoom)

Na narrativa existe uma revitimização dessas mulheres ao recontarem uma história de violência vivida ao mesmo tempo em que elas revelam a dor por não tido suas súplicas atendidas por vizinhos e outras pessoas que ouviam seus pedidos de socorro durante as diversas situações de violência sofridas. A narrativa ainda externaliza outro abandono imposto a mulheres em território brasileiro. Nas duas falas da personagem/especialista convidada pela reportagem, Rita de Cássia, fundadora da casa Help - uma organização de acolhimento a essas mulheres, essa

percepção do abandono institucional fica evidenciado: “São várias estratégias que acontecem no decorrer desse ciclo, que ela vai tentando dar um passo de cada vez, mas ela só encontra obstáculos. Isso aí você triplica por aquelas que não foram buscar ajuda porque não acreditam mais no sistema”:

Eu vou citar um caso agora aqui de uma vítima de violência, que eu abriguei na minha casa, foi agredida fisicamente, moralmente, e tudo mais. Nós fizemos o boletim de ocorrência, fizemos a medida protetiva. Ela não recebeu a medida protetiva. Entende-se que o juiz negou. Agora o juiz negou a medida protetiva para ela por quê? Não se sabe. Como que a vítima vai saber porque que foi negado o direito dela de uma medida protetiva. (Trecho- Entrevista GI/ Profissão Repórter, 2021)

Ressalto que apesar dos trechos de reportagem citados acima não vamos reproduzir nesta análise a totalidade da matéria, embora tenha-se realizado a decupagem da mesma para a leitura audioverbovisual mais atenta às nuances da narrativa. As falas das mulheres em situação de violência especificamente não serão reproduzidas, a não ser a título de reconstrução narrativa de aspectos que confirmam a situação da invalidez do “pedido de socorro político, epistemológico e policial” (AKOTIRENE, 2020, p. 69) e do soterramento dessas mulheres na narrativa jornalística, como ficou perceptível na edição de imagens desta reportagem com a sobreposição contínua das imagens dessas mulheres. Pontuo ainda, lembrando que não há hierarquia da dor no contexto da violência de gênero, que as narrativas das duas mulheres onde foram identificadas as mulheres negras envolvem outras marginalizações combinadas.

A narrativa audiovisual se inicia com uma tela de aviso em um fundo preto com tarja branca explicando que o vídeo “contém trechos que descrevem cenas de violência doméstica”, seguido pelas falas de três mulheres que têm suas histórias contadas a partir da ação do agressor. As quatro primeiras falas das mulheres ouvidas são “*Ele* tinha uma arma dentro de casa”; “*Ele* empurrou minha cabeça na parede (chorando)”; “*Ele* roubava meu dinheiro” e “*Ele* bebia muito”. Os depoimentos são limitados em quase todo o vídeo à descrição minuciosamente e detalhada da violência que elas sofreram, mesmo em trechos em que elas tornam a se culpar pela violência a elas infligida. É possível ouvir vozes de choro e tremor ao falar, que se alternam a uma música dramática quando as artes sobre medidas protetivas solicitadas e negadas são apresentadas.

Os depoimentos se iniciam contando como o ciclo de violência foi construído e se repetindo, partindo de um começo em que o ex-companheiro se mostrava uma pessoa que prometia segurança. Duas mulheres citam os filhos como elemento de peso para manterem-se na relação após o início dos episódios de violência. Elas relatam, ainda, a vergonha e a ausência de pessoas próximas que interviessem na situação a fim de cessar o ciclo. A partir dos recortes

em que a câmera mostrava as mãos dessas mulheres foi possível identificar que em um dos casos se tratava de uma mulher negra e há dois momentos da fala dela sobre a desassistência que sentia:

Todos sabiam na rua sabiam, os meus gritos davam pra ouvir. Ninguém me ajudava. A não ser trazer mantimento. Mas eu não precisava de mantimento. Eu precisava de um emprego. De uma saída. De um lugar para eu sair da situação. (1) (Trecho-Entrevista *GI*/ Profissão Repórter, 2021)

Eu ‘tava’ de pé, ele empurrou minha cabeça na parede. Bateu eu senti a minha língua adormecer. Eu fiquei com medo de que, que naquela hora minha filha ficasse sem mim, doeu muito a minha cabeça. Mas doeu mais pelo fato de que as pessoas ouviram meus gritos desde quatro horas da manhã e ninguém foi na minha porta. (2) (Trecho-Entrevista *GI*/ Profissão Repórter, 2021)

O modo como elas conseguiram acesso à casa de apoio também é confirmador do que pesquisadoras como Romio (2013), Carneiro (2017) e Akotirene (2020) apontam como a dificuldade das mulheres em procurar a polícia para fazer registros por descrença no sistema. Das três mulheres ouvidas pela reportagem, apenas uma delas, cuja raça o preto e branco da edição da matéria ocultou, mas parece ter uma pele mais clara, procurou a polícia diretamente e solicitou no momento do atendimento a medida protetiva. As duas outras mulheres que pude identificar como mulheres negras percorreram outros caminhos. Uma delas, ao justificar a ausência do filho à escola, contou à professora que era vítima de violência e foi encaminhada pela instituição a outras organizações de apoio. Outra acionou a Guarda Civil e, a partir daí serviços de assistência social acompanharam o caso. Essa última é a mesma que denuncia a falta de apoio dos vizinhos. A segunda mulher identificada pelas mãos como uma mulher negra também descreve uma situação semelhante ao relatar: “Muito difícil você ver as pessoas olhar pra você, saber que você precisa de socorro, você precisa de ajuda, e só te julgar”.

Na narrativa que acompanha o vídeo no portal de notícias *GI* é possível observar algumas diferenças na espetacularização das dores. As histórias das mulheres são contadas com o uso de nomes fictícios e oferecendo um contexto mais abrangente dos casos, contudo o foco permanece nas situações de violência. Nota-se um desafio na construção de narrativas que envolvem mulheres vítimas de crimes motivados por relação de gênero ao abordar esses casos, mesmo nesta pesquisa.

Contudo, o nível de detalhamento e de repetição da violência por parte dessas mulheres é reconhecido como uma nova violência que parece aprisionar essas mulheres naquele momento de suas vidas. Ao mesmo tempo, no vídeo observado, há de considerar-se a possibilidade de uma relação de confiança que tenha se estabelecido entre a jornalista e as mulheres ouvidas e

vistas quando elas se lembram das tantas vezes que foram ignoradas por vizinhos, parentes e pelo próprio ex-companheiro em quem haviam confiado.

O texto verbovisual presente no *G1* é mais focado em dados e em explicar como esses foram obtidos, além de denunciar ausências e discrepâncias dos estados brasileiros quanto a solicitações e concessões de medidas protetivas. É feita uma contextualização de como foi o funcionamento dos registros das medidas protetivas durante a situação pandêmica da COVID-19. Na narrativa são apresentadas falas de especialistas sobre a importância da medida protetiva de urgência que deveria ser avaliada e concedida em até 48h depois de ser registrada, o que não acontece, como demonstra a matéria.

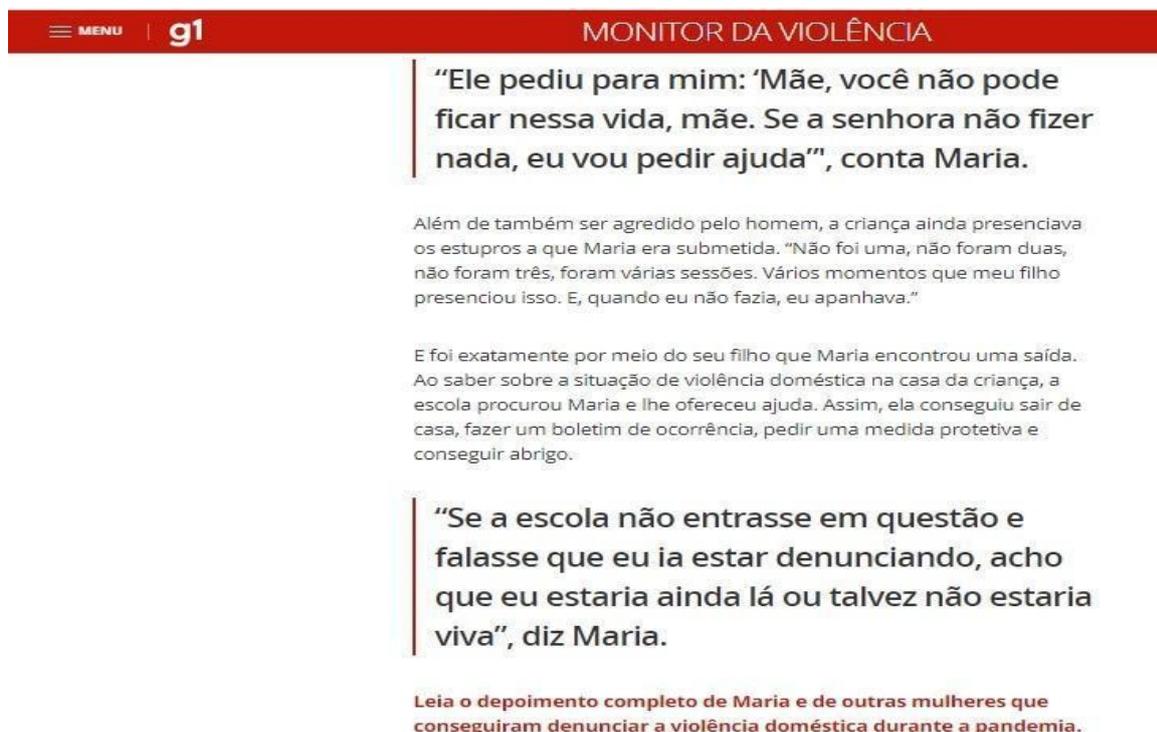
As especialistas ouvidas na matéria eram mulheres brancas em sua maioria, uma delas, Samira Bueno, diretora-executiva da FBSP, confirma um dos dificultadores de acesso a delegacias citado por Akotirene (2020) e Romio (2003). Ela explicita: "Com equipamentos estatais especializados ainda muito concentrados nas capitais e regiões metropolitanas, mulheres que vivem longe dos grandes centros urbanos encontram enormes obstáculos para acessar a Justiça", o que denota que embora a narrativa discuta de maneira ampliada o fenômeno, essa discussão permanece desracializada. Esse apagamento racial continua na narrativa mesmo quando a personagem citada como exemplo dessa realidade é uma mulher negra. O texto repete no portal o caso da mulher que só conseguiu sair de casa depois que as professoras do filho acionaram os serviços de atendimento. Ela é nomeada na narrativa do portal como Maria e apresentada no texto como se segue:

Maria, de 36 anos, era uma das mulheres que não sabiam que tipo de ajuda ela poderia ter dos órgãos públicos -- nem da existência de um instrumento como a medida protetiva. Ela viveu durante anos sendo abusada e agredida por um homem que, sempre que tinha a chance, falava que, se ela o denunciasse para a polícia, nada iria acontecer (trecho matéria *G1*, 07 de agosto de 2021)

O nome fictício adotado é utilizado como proteção da identidade da mulher enquanto sua história passa por escrutínio, sendo contada em detalhes pela voz dela às lágrimas no vídeo que ilustra a matéria analisada e nas demais em que ele é repetido. A voz da mulher, contudo, não é distorcida para evitar identificação, sendo possível ouvir o choro dela ao recontar a violência sofrida. Em seguida, a história é detalhada ainda mais profundamente como exemplo na matéria do portal. A vítima foi abusada sexualmente na frente do filho de dez anos, fato pelo qual ela se martiriza, se envergonha e se culpa e esse crime é repetido na narrativa por diversas vezes e com detalhes. A matéria ecoa que ela não teria saído da situação de violência sem a intervenção da escola e coloca em destaque uma fala em que a criança implora que a mãe deixe o ex-companheiro. A narrativa acaba por reforçar essa culpa tão extenuante para essa mulher

ao optar pelos destaques de edição do texto. O trecho ainda é acompanhado por um *link* em vermelho (cor padrão do portal de notícias) para o depoimento completo da mulher, que é explorado em uma segunda matéria do portal centrado no que as mulheres vitimadas contaram.

Figura 15: Trecho da matéria do Monitor da Violência



MENU | g1 MONITOR DA VIOLÊNCIA

“Ele pediu para mim: ‘Mãe, você não pode ficar nessa vida, mãe. Se a senhora não fizer nada, eu vou pedir ajuda’”, conta Maria.

Além de também ser agredido pelo homem, a criança ainda presenciava os estupros a que Maria era submetida. “Não foi uma, não foram duas, não foram três, foram várias sessões. Vários momentos que meu filho presenciou isso. E, quando eu não fazia, eu apanhava.”

E foi exatamente por meio do seu filho que Maria encontrou uma saída. Ao saber sobre a situação de violência doméstica na casa da criança, a escola procurou Maria e lhe ofereceu ajuda. Assim, ela conseguiu sair de casa, fazer um boletim de ocorrência, pedir uma medida protetiva e conseguir abrigo.

“Se a escola não entrasse em questão e falasse que eu ia estar denunciando, acho que eu estaria ainda lá ou talvez não estaria viva”, diz Maria.

Leia o depoimento completo de Maria e de outras mulheres que conseguiram denunciar a violência doméstica durante a pandemia.

Fonte: (*Print G1*- 04/08/2022)

Retornando ao vídeo inicial, observamos que esses relatos são feitos por uma mulher vestida com uma blusa estampada por uma personagem infantil. A estampa dessa blusa recebe da câmera diversas aproximações de forma também repetida. Ao mesmo tempo em que a narrativa reforça a situação de dificuldade que essa mulher teve em receber e pedir por socorro e sugere que ela foi omissa enquanto mãe ao proteger o filho de dez anos de idade, existe uma infantilização da imagem dela ao ilustrar as falas descritivas sobre a violência sexual com essa imagem da personagem ao fundo. Neste ponto, mesmo diante da não identificação explícita da mulher como uma mulher negra pela narrativa, uma das “imagens de controle” (2019) que foi imposta sobre o corpo dessa mulher é evocada: sobre a sexualidade incontrolável e a incapacidade de educar crianças. Ao escolher manter as descrições dos atos sexuais próximos à criança na fala editada presente na narrativa, a mulher é associada à “mãe dependente do estado” e à “Jezebel”, por parecer ter permanecido na situação de violência por dependência financeira-emocional-sexual de um parceiro e por ser uma “mãe ruim” (COLLINS, 2019, p. 151).

Nesse caso, essas associações às “imagens de controle” (COLLINS, 2019) não são tão imediatamente nos moldes essenciais propostos pela autora do conceito, sendo mais prevalente nas narrativas a categoria que Gonzalez (2019) denomina como “mulher anônima”, principalmente diante das diversas formas de anonimização que essa mulher passa ao longo da construção audioverbotextual. No entanto, esses imaginários são reforçados na edição da matéria em momentos diversos como: na citação de que a família dela não considerava seus pedidos para ser retirada daquela situação, na retirada de autonomia dessa mulher pela violência imposta a ela e na infantilização construída em tela que resulta em um assujeitamento desse corpo.

Alguns outros pontos de diferenciação das narrativas construídas são, como referido, que as matérias escolhidas para ilustrar o texto citadas como exemplo que tiveram repercussão midiática e anunciadas com o intertítulo: “Agredidas, assassinada”, são de duas mulheres de pele branca. E, mesmo elas, têm suas imagens diminuídas para a prevalência das cenas de violência por elas sofridas e por imagens dos rostos dos agressores brancos e do momento das prisões desses. Na fala final de duas mulheres em situação de violência é possível notar outra diferenciação: uma (a mulher branca que teve a foto postada no portal) incentiva outras mulheres a denunciarem e a outra (mulher possivelmente negra que teve o rosto ocultado) reforça a necessidade de ser “duas vezes melhor para que possa recomeçar a sua vida” (fala da mulher ouvida).

A noção do *taypi* como terceiro espaço dentro da epistemologia *ch'ixi* do muro chapiscado conduziu a análise acima de diversas maneiras, que explicito agora. Inicialmente, como uma lamparina que iluminava a visão enquanto os pés tateavam essa rota subterrânea das narrativas, desse espaço ainda sendo descoberto em uma camada que não está na superfície e que ajudou a encontrar a nova imagem (Figura 13) que se formou entre a estrada e a cabeça de uma mulher que compõe a imagem de capa do vídeo analisado nesta primeira narrativa. Ambos “os caminhos da reportagem”, *slogan* do programa *Profissão Repórter*, ilustrado no vídeo pelo carro em movimento na estrada junto aos contornos dessa mulher colocada em sombra, se fundiram como o espaço de encontro e de violência descrito por Cusicanqui (2015). E foi o habitar na metodologia da Sociologia da Imagem que auxiliou a enxergar, mais do que ver, essa primeira imagem e depois no detalhar de cada palavra do discurso oficial, aqui considerado narrativa jornalística.

A mesma narrativa que diz utilizar o anonimato para proteger as vítimas oferece um detalhamento e uma espetacularização centrada na violência e reforça o apagamento das mulheres para além desses episódios. Mais do que as ausências do Estado, na incapacidade de

ser eficiente para proteger essas mulheres, a culpa e as vulnerabilidades delas são negritadas e colocadas em destaque enquanto elas, na condição de sujeitas, são anonimizadas.

Alguns apagamentos também possíveis de registrar nas edições dessas matérias foram a utilização do mesmo vídeo em que a mulher pioneira no atendimento é uma mulher branca em ambas as matérias, embora no processo de produção uma mulher negra tenha sido entrevistada dentro do programa “Profissão Repórter” como exemplo de protagonismo de chefiar uma casa de atendimento e apoio às vítimas. Um segundo apagamento foi a escolha para as cores das ilustrações das matérias da editoria do *Monitor da Violência* a respeito do tema que foram colocadas em preto e branco, modelo repetido em 2021 e em 2022.

No primeiro caso, dinâmica semelhante foi observada dentro do escopo da dissertação quando embora, em um primeiro momento as matérias possuam imagens de mulheres negras e fontes negras em suas edições iniciais, ao longo da repetição dessas as capas dos vídeos em reproduções de uma mesma matéria ou de matérias de *follow-up*¹⁰², as imagens principais foram se embranquecendo, efetuando essa *borradura* da raça negra nas narrativas.

Figura 16: Exemplo ilustração em Preto e Branco

A rotina e o trabalho de Rita foram mostrados em uma edição do **Profissão Repórter**. **Veja a reportagem completa**. Veja também informações de como ajudar a ONG no final deste texto.

Leia abaixo os depoimentos de três mulheres que receberam a ajuda da Casa Help e conseguiram deixar para trás a rotina de violência doméstica.



Fonte: *Print G1*

Já quantos às imagens elaboradas para ilustrar essas lógicas, nota-se que, mesmo não intencionalmente, existe uma desracialização das imagens, ou uma maior indefinição de quem são essas mulheres. Movimento semelhante foi observado nos textos que não racializaram a temática, mesmo tendo como personagem mulheres negras anonimizadas. A narrativa a seguir que proponho analisar parece seguir uma lógica semelhante ao não falar com ou sobre uma das mulheres vitimizadas. Assim não se sabe se é uma mulher negra, mas veicula falas de homens

¹⁰² Matérias de *Follow up* são aquelas que retomam pautas já retratadas anteriormente, atualizando o tema. Elas dão seguimento a uma matéria anterior, algumas vezes até a resolução desta, ou não.

que se relacionaram com ela e fotos das suas filhas. A dinâmica também evoca a culpabilização da mãe como uma “mãe ruim” (COLLINS, 2019), o que no contexto do patriarcado é transmutado para a descartabilidade daquele corpo que não cumpre seus objetivos de vida colocados pelo sexismo como um dos principais. Assim, algumas “imagens de controle” (COLLINS, 2019) começam a ser identificadas de maneira mais explícita.

A narrativa “Justiça de SP condena a 80 anos de prisão açougueiro acusado de estrangular e matar a filha e a enteada¹⁰³” foi incluída na coleta na planilha “matérias de violência”, mas logo na linha-fina¹⁰⁴ ela apresenta dois elementos passíveis de uma análise mais detalhada: a evocação das imagens de controle de “matriarca” e “Jezebel” responsabilizando a mãe das meninas pelo crime cometido contra as crianças, lógica reforçada na construção dessa narrativa e o apagamento dessa mulher, que não é ouvida em nenhum dos momentos de cobertura da pauta. Logo abaixo da manchete a linha-fina estabelece a culpabilização da mulher de quem ainda não se disse nada através da frase: “(nome do pai) foi condenado neste mês pelo assassinato das vítimas, de 3 e 8 anos, para se vingar da esposa dele, mãe das crianças”, seguido das fotos do pai e das meninas.

As fotos das meninas presentes na matéria identificam as vítimas, incorrendo em um problema ético que fere a proteção a essas crianças e a essa mãe. Por essa questão, escolhi não reproduzir essas imagens na presente pesquisa, limitando a descrição delas como prossigo a seguir. Na imagem as meninas negras posam para a foto sorrindo uma ao lado da outra, acompanhada de uma montagem do momento em que o homem negro que se encontra algemado é retirado de um camburão da polícia.

O texto do *lead* é acompanhado pela descrição de como o crime foi realizado por estrangulamento das duas crianças e coloca como motivação alegada pelo suspeito, e motivação corroborada pelo texto jornalístico, a traição da mulher. A mesma justificativa é repetida pelo delegado do caso no vídeo que recupera a cobertura realizada no dia da prisão do homem condenado pelo duplo assassinato:

OFF REPÓRTER 2: Para o delegado que investiga o caso o motivo é claro:
SONORA DELEGADO: Vingança! Então eu estou sentindo uma dor muito grande eu quero que a minha companheira, a mãe das crianças sintam a mesma dor que eu sinto (corte na sonora). Ele era uma pessoa que tinha um perfil muito calmo, muito equilibrado. Realmente foi uma surpresa muito grande para os dois lados da família, essa atrocidade cometida.

¹⁰³ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/10/justica-de-sp-condena-a-80-anos-de-prisao-acougueiro-acusado-de-estrangular-e-matar-a-filha-e-a-enteada.ghtml>

¹⁰⁴ Linha-fina é um dos nomes possíveis dado ao texto complementar que vem abaixo do título da matéria.

Junto a essa construção da vingança a uma dita ofensa à honra do homem, a narrativa jornalística traz repetidamente mais fotos das meninas na companhia uma da outra, separadas e do homem com a filha de 3 anos. O problema ético da exposição das fotos das meninas se repete por toda a reportagem, que apresenta ainda imagens de onde a família morava e onde o crime ocorreu, permitindo uma identificação de todos os envolvidos. O relacionamento profissional da mãe das meninas com o homem que o agressor relata que ela estaria tendo outro relacionamento é detalhado e o primeiro companheiro dessa mulher, pai da filha mais velha, é ouvido na matéria. Características que se assemelham àquelas citadas aqui como reproduzidas pelo jornalismo em coberturas de crimes motivados por relação de gênero em que o homem se sente dono não apenas da mulher, mas de toda a vida dela, incluindo suas descendentes. A essa responsabilização da mulher é associada a imagem do homem “calmo” e “equilibrado”, sugerindo que o crime se tratou de um momento de exceção.

Como contorno temos as falas dos âncoras que utilizam as palavras “monstro” e “monstruosidade” para descrever o homem e a ação cometida, noção que é repetida na chamada da matéria, na atualização da matéria e ainda na chamada da matéria para o “Bom Dia Brasil”, quando a cobertura passa do regional de São Paulo para uma transmissão nacional. A motivação ser “vingança” também é reiterada. Em um momento entre a matéria e o ao vivo o apresentador faz dois questionamentos, o primeiro: “O que as crianças têm a ver com isso? ” seguido por: “Que essa mulher tem a ver também com isso? Onde já se viu você ouvir dizer que a mulher tem que sentir a dor que ele está sentindo e isso ir lá e matar as duas filhas dessa mulher? O que é isso? ”.

As perguntas são deixadas sem resposta e a narrativa de “motivação por vingança” volta a se repetir no texto que é publicado dois anos após o crime, quando a condenação é anunciada. Mesmo nessa segunda narrativa as responsabilizações contra a mulher são recuperadas pela repetição das matérias da época e a mulher continua sem aparecer. Também não é registrado na narrativa se ela foi procurada e não quis retomar a história. Em nome da objetividade jornalística, contudo, esse texto registra que a defesa do homem condenado foi procurada, demonstrando o desequilíbrio nas fontes consideradas importantes de serem ouvidas, mesmo quando suas vidas estão intrinsecamente envoltas na história noticiada.

Nessa narrativa em específico, embora para a escolha editorial a presença dessa mulher não tenha sido considerada necessária para a reconstrução da narrativa, o corpo dela foi colocado em destaque a todo o momento através da evocação do imaginário social de quem é essa mulher através de uma narrativa que não-diz (CUSICANQUI, 2015), mas sugere. Existem sugestões que culpabilizam uma mulher por se casar e ter filhos com um homem que é

capaz de matar suas filhas, uma mulher que trai, uma mulher que não protege a filha do primeiro casamento do atual companheiro (que é descrito na fala do pai da menina mais velha e que a narrativa optou por incluir na matéria), uma mulher que não é capaz de manter um único relacionamento e se casa uma segunda vez. Perguntas que apenas são sugeridas devido ao contexto “patriarcal imperialista” (HOOKS, 2020) de produção dessas lógicas. E que mesmo quando tensionado de alguma forma pela pergunta do apresentador, retorna dois anos depois no parágrafo principal e na linha-fina da manchete junto à foto de duas meninas negras.

4.3 Imaginários sobre mulheres negras em lugares não-políticos

Se como disse Lélia Gonzalez (2020), toda mulher negra é vista como doméstica e, por sua vez, a doméstica é a mucama cuja visualidade é permitida desde que restrita ao lugar de servidão no cotidiano, é também como doméstica que a mulher negra ocupa lugar no imaginário jornalístico brasileiro. A partir da observação das 259 narrativas de “imagem de controle” (COLLINS, 2019) identificadas nos portais *GI* e *UOL* no período observado foi possível constatar que em 65 dessas, ou (25%), o imaginário imediato evocado foi o da “doméstica”. E como observado por Gonzalez (2020), essas mulheres foram principalmente observadas nos lugares ou aqui nas editorias cotidianas. Palavra que inclusive nomeia uma das editorias do portal *UOL* chamada “Cotidiano”, que foi por onze vezes o lugar permitido a essas mulheres negras ocupar no portal durante o período analisado.

Em relação às editorias, observo que foram encontradas mais fotos de mulheres negras nos espaços dos portais que são considerados “menos políticos” (Moraes, 2022). As editorias de *Cidades*, *Pop&Art*, *Universa*, colunas dedicadas à cultura, especiais de Carnaval e Dia da Mulher foram aquelas em que as mulheres negras mais apareceram no recorte ampliado para além da violência. Contudo, mesmo nesses espaços, foram ainda encontradas 23 narrativas sobre episódios de racismo, doze (12) sobre política que envolvia quatro ataques transfóbicos à vereadora Benny Briolly e à ex-vereadora eleita deputada federal em 2022, Erika Hilton, e outras doze (12) narrativas de outras violências, incluindo três de violência policial evidente.

Figura 17: *Taypi IV* visualidades negras na figura da doméstica

ONDE ELA QUISER ESTAR
Mulheres lutam para mudar estrutura machista no mercado de trabalho

8 de mar de 2022 às 12:05

Mesmo com mais instrução, mulheres ocupam menos cargos de chefia e ganham menos que homens

RIO DE JANEIRO

Aumento do preço do gás de cozinha dificulta a vida de cozinheiras e diaristas no Rio e na Baixada Fluminense

Reajuste autorizado pela Petrobras é de 15,1% para o botijão. Em áreas de PNA, preço da unidade já subiu de R\$ 90 para R\$ 95,90. Cozinheiras tentam se adaptar aos novos valores.

Por Erick Ruessli, RFI
11/03/2022 12:05 - Atualizado há um ano

MINHA HISTÓRIA

COTIDIANO

Eduquei três filhos, fui merendeira e voltei a estudar aos 49 anos!

Djanira Santana, em depoimento a Ed Rodrigues
Colaboração para Universo, do Recife
07/03/2022 04:00

Djanira Santana: 'Tinha meta é me formar no ensino médio e entrar na faculdade de pedagogia'

Imagem: Arquivo pessoal

Mãe solo comove ao pedir emprego com cartaz nas ruas do DF: 'Desesperada'

PRECISO de EMPREGO
CURSANDO MULTIMÍDIAS
EXPERIÊNCIA: OPERADORA DE CAXA
ATENDENTE
POR FAVOR ME DE UMA OPORTUNIDADE

Mês da Mulher: Dona de restaurantes em BH tem cozinhas 100% femininas: 'Ser mulher é pré-requisito'

Por Maria Lúcia Correia, RFI Minas — São Horizonte
12/03/2022 07:45 - Atualizado há um ano

Fonte: Elaborada pela autora com prints das matérias do *UOL*, *Universa UOL* e *G1*

Como “domésticas”, as mulheres surgiram em narrativas de superação, de episódios de racismo em que as mulheres, independente da profissão que exercessem, continuaram a ser vistas na posição de servidão¹⁰⁵ e em narrativas de trabalho quando se dedicavam efetivamente à profissão de trabalhadora doméstica. Em relação à narrativa de superação destaco a matéria-depoimento “Eduquei três filhos, fui merendeira e voltei a estudar aos 49 anos”, publicada no *Universa/UOL* no dia 07 de março de 2022.

A narrativa, um depoimento da estudante Djanira Santana, de 49 anos, moradora de Santa Terezinha (BA), foi conjuntamente identificada em três epistemes que utilizo nesta análise: “a doméstica”, “a mammy” ou “mãe-preta” e, por ser um depoimento com características de expressão de autonomia, a “autodefinição”. Além da lembrança sobre a profissão exercida na escola em que sonha em ser professora, Djanira ainda destaca no texto um registro comum a muitas mulheres negras brasileiras que tiveram na trajetória profissional o ofício de trabalhadora doméstica.

Meus pais sempre me incentivaram a estudar. Pela manhã, eu os ajudava na roça e, à tarde, ia para essa escola improvisada. Durante o ensino fundamental e médio, tive que conciliar os estudos com o trabalho de doméstica e faxineira”. (DJANIRA SANTANA, UNIVERSA UOL, 2022)

Essa repetição histórica, como discutido no capítulo I, figura como mais um sintoma da continuidade dos efeitos da escravidão no Brasil. E que pode explicar a prevalência da categoria de doméstica proposta por Gonzalez (2020) como a imagem mais presente em relação às mulheres negras brasileiras. Em outro trecho Djanira recupera a vivência dedicada aos filhos e ao serviço que a aproxima da figura da “mammy” e da “mãe-preta”. E logo em seguida ela revela sua própria autodefinição ao dizer da perseverança no sonho interno que sempre manteve.

Após dedicar uma vida a meus filhos e a os filhos de várias pessoas que estudaram nas unidades de ensino onde trabalhei, percebi que chegou o momento de retomar meus estudos. Voltei a estudar recentemente para terminar o ensino médio e conseguir realizar meu sonho de cursar uma faculdade. (DJANIRA SANTANA, UNIVERSA UOL, 2022)

Ressalto que, embora seja uma narrativa-depoimento, a manchete escolhida pelo portal *Universa/Uol* não deixa de evocar “imagens de controle” sobre mulheres negras. Em outro

¹⁰⁵ Um dos exemplos encontrados consta com o seguinte trecho: “Sou preta, pobre e vinda de escola pública. As pessoas me perguntam por que escolhi a medicina, e eu respondo: por que não escolher a medicina?” <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/03/06/passei-em-medicina-sendo-preta-pobre-e-de-escola-publica-video-mostra-reacao-de-jovem-ao-descobrir-que-foi-aprovada-na-ufrrj.ghtml>. Acesso em 18/03/2023

exemplo de narrativa “Mãe solo comove ao pedir emprego com cartaz nas ruas do DF: ‘Desesperada’”¹⁰⁶, também veiculada pelo portal *UOL*, a primeira “imagem de controle” (COLLINS, 2019) evocada pela manchete é da “matriarca” ou da “*hocchie-mamma*”, por ela ser mãe-solo. A procura por emprego, contudo, já elimina inicialmente a noção da “*hocchie-mamma*”, mesmo ainda colocando a mulher como uma figura que não foi capaz de manter-se em um casamento heterossexual com um homem que a garantisse provimento.

Em um trecho a narrativa descreve essa dinâmica da seguinte forma: “Mãe solo de três meninas, de 16, 13 e nove anos, a mulher não recebe nem mesmo pensão do pai das crianças, de quem se separou em 2019” (UOL, 2022, s.p). A descrição da função no texto, entretanto, também a aproxima da figura da doméstica.

Ao falar sobre a função que pretende ocupar no mercado de trabalho, Sanatielly detalha que já foi operadora de caixa, atendente e agente de campo, mas não descarta migrar para outras funções. "A única coisa que eu me preocupo muito ainda é a distância. Eu moro em uma cidade-satélite de Brasília e recebi muitas propostas que ficam do outro lado [da cidade], então para sair 22h, 23h, fica meio complicado para mim. Mas em questão de [função de] trabalho, eu não escolho, o que vier eu estou aceitando", afirmou a mãe. (UOL, 2022, s.p, grifo meu)

Outras permanências dos imaginários da escravidão são a narrativa “Mesmo com mais instrução, mulheres ocupam menos cargos de chefia e ganham menos que homens”, que traz como personagens a nora, a sogra e a avó do marido (primeiro quadro da imagem acima), que contam terem sido trabalhadoras domésticas e terem retornado a essa profissão em momentos de crise econômica como foi o contexto da pandemia da COVID-19, mesmo em idades em que já caberia o direito à aposentadoria. E uma narrativa sobre o não-pagamento dos direitos trabalhistas e a ausência de assinatura das carteiras de duas irmãs que trabalharam na residência do então presidente da Caixa¹⁰⁷ Econômica Federal.

E, por fim, a foto que ilustra a matéria “Mês da Mulher: Dona de restaurantes em BH tem cozinhas 100% femininas: ‘Ser mulher é pré-requisito’”, uma releitura da dinâmica descrita por Luiza Bairros (1991) em que observamos uma cozinha majoritariamente composta por mulheres negras, mas nenhuma delas nomeadas como a *chef* de cozinha. A categoria de “doméstica” também foi identificada, neste mesmo contexto, em matérias que associavam desemprego¹⁰⁸ às mulheres negras e em matérias em que as mulheres se encontravam em

¹⁰⁶ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/03/09/mae-comove-ao-pedir-emprego-com-cartaz-nas-ruas-do-df.htm>

¹⁰⁷ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/10/presidente-da-caixa-fecha-a-cordos-de-r-24-mil-com-ex-empregadas-domesticas-que-o-processaram-por-nao-pagar-direitos-trabalhistas.ghtml>

¹⁰⁸ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/08/09/estudo-da-prefeitura-mostra-que-22percent-das-mulheres-negras-que-moram-no-rio-estao-desempregadas.ghtml>

vulnerabilidade econômica. Elas apareceram conexas ainda às categorias de “Marlis”, “mulheres anônimas” e “mães da cama vazia” em matérias em que seus companheiros, companheiras, filhas, filhos e filhas foram mortos pelo Estado, como explícito em outros momentos da pesquisa.

Outras imagens de controle recorrentes foram da “Jezebel” (38 ou 21,6%), e da “mulata”, encontrada 28 vezes. As narrativas da *hoochie-mamma* apareceram especificamente junto a casos de abandono de crianças, muito mais próximos à figura da matriarca do que da Jezebel no contexto brasileiro. Um dos exemplos mais próximos em que é possível identificar essa dinâmica é na narrativa em vídeo: “Reportagem Especial mostra a realidade de mulheres que estão em situação de rua”, que inclui as histórias de uma mulher negra grávida de seis meses que há cinco dias está sem moradia, junto a um relato de prostituição. Contudo, diferente da construção da “imagem de controle” que tem seu foco na sexualização dessas mulheres, a narrativa jornalística se dedica a discutir a condição de vulnerabilidade dessas mulheres e as violências sexuais que elas sofrem ao estarem desassistidas.

Um aspecto que desperta a atenção em relação à figura da Jezebel foi a recorrência em que ela apareceu associada às mulheres negras transexuais em uma recuperação do sentido bíblico inicial dessa “imagem de controle” (COLLINS, 2019). A figura da Jezebel foi construída a partir da associação das mulheres negras ao pecado da matriz judaico-cristã, em que expressões da sexualidade fora da norma virgem e submissa eram símbolos do pecado. As mulheres negras foram colocadas como perigo de danação da alma cristã ao mesmo tempo em que eximia esses homens dos estupros e violações praticados, como desvendaram Collins (2019) e hooks (2020). Nas narrativas sobre as duas parlamentares negras, notei certa recorrência das palavras “satanás”, “capeta” e “demônio” direcionadas a elas.

Figura 18: Parlamentares negras transexuais e a imagem da Jezebel

The image shows two news articles side-by-side. The left article is from G1 São Paulo, dated 10/03/2022, with the headline: **'Você vai morrer, satanás do inferno': vereadora Erika Hilton procura polícia após receber novas ameaças**. Below the headline, it says: "Mensagem enviada por e-mail promete incendiar casa e corpo da política. Vereadora é a primeira mulher trans a ocupar uma cadeira no Legislativo municipal de SP. À polícia, ela relatou temor e pediu que autor seja responsabilizado." The author is Ana Flávia Paula. Below the article is a small photo of a woman with curly hair. The right article is from UOL, dated 11/05/2022, with the headline: **Intolerância religiosa: vereadora trans sofre ataques na Câmara de Niterói**. It includes a photo of a woman in a red headwrap and a white face mask speaking at a microphone. The text below the photo says: "A vereadora Benny Binoly afirma ter sido vítima de violação de liberdade religiosa. Imagem: Divulgação/Benny Binoly". The article text discusses the marginalization of African religions and the experience of trans women in a religiously intolerant environment.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de print do *G1* e do *UOL* março de 2022

A “imagem de controle” da Jezebel foi utilizada ainda para transferir para o corpo da mulher negra a culpabilidade por exercer o que foi nomeado de “sexualidade agressiva” (COLLINS, 2019, p. 115), colocando os homens brancos como vítimas dos desejos sexuais e de exercício de poder que praticavam. O Brasil é o país que desde 2016 mais consome pornografia envolvendo pessoas transexuais e travestis, segundo os dados dos *sites* desses conteúdos¹⁰⁹, e ao mesmo tempo o país que pelo 14º ano consecutivo mais registrou assassinatos de pessoas transexuais no mundo (BENEVIDES, 2022). Para a pesquisadora e secretária de Articulação Política da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Bruna Benevides (2020), é possível traçar uma correlação entre esses dados ao considerar que “existe um processo histórico de hipersexualização e fetichização em relação aos corpos trans, lidos como fantasia, sem subjetividade” (BENEVIDES, 2020).

A organização narrativa observada na manchete do *G1* ao reproduzir a ameaça antes de nomear a violência pode ser interpretada como uma ação de atribuição da “imagem de controle” ao corpo da parlamentar pelo próprio portal. Construção diferente é observada na matéria do *UOL* em que os crimes de transfobia e racismo religioso são denunciados. Nesse segundo caso a presença da “imagem de controle” é reproduzida pela vítima em repúdio ao racismo dos

¹⁰⁹ <https://revistahibrida.com.br/brasil/o-paradoxo-do-brasil-no-consumo-de-pornografia-e-assassinatos-trans/>

parlamentares agressores. Observo que nos dois casos, as ameaças registradas nas narrativas contra as parlamentares atacaram a ocupação que elas fazem de lugares públicos de visibilidade. A violência estendida a elas, dessa forma, seria estarem sendo vistas e ouvidas.

Lugares de visualidade e exercício político por si só já foram notados como ameaça, o que se manifesta tanto no ataque às mulheres que exercem política no país, quanto por parte dos jornais que isolam as temáticas sobre mulheres negras em espaços editoriais ditos menos políticos como às pastas de cultura e entretenimento. Exemplo dessa despolitização da presença das mulheres negras encontrada foi a narrativa da *TV UOL*¹¹⁰ com a manchete: “Ex-BBB Ariadna surge nua nas redes sociais no dia da mulher”, precedida na página da retranca “exibindo o corpão” e seguida da linha-fina “Ariadna Arantes encantou os fãs com cliques para lá de quentes”, linguagem que poderia ser encontrada também como descritivos de revistas masculinas brasileiras.

Ao serem descritas por palavras que evocam o imaginário das Jezebeis pode-se considerar um exercício de aprisionar as mulheres negras novamente no papel da mucama que precisou ser apagada da história. Nas narrativas de violência contra mulheres em que foram encontrados textos audioverbovisuais sobre transexuais e travestis, apenas foram identificadas mulheres transexuais brancas como vítimas¹¹¹. As mulheres negras transexuais e travestis foram encontradas apenas nas narrativas de imagens de controle. Ao todo foram observadas dezenove narrativas sobre mulheres transexuais, destas três eram sobre mulheres transexuais negras, sendo duas dessas, referentes às parlamentares Erika Hilton e Benny Briolly.

A terceira narrativa encontrada conta a história da travesti Fernanda Falcão, ativista que estava sofrendo ameaças de morte por combater a exploração sexual de meninas em Pernambuco. Na narrativa é denunciada a omissão do estado brasileiro que ignorou todos os registros de ameaças e tentativas de homicídio que Fernanda vinha sofrendo. A pauta, noticiada nos portais *GI* e *UOL*, registrava que diante da omissão do governo brasileiro a ativista estava pedindo asilo na Espanha¹¹². Embora as três narrativas sobre as mulheres negras acima não sejam exemplos de violência íntima, elas podem ser lidas como mais três exemplos sobre violências de estado que operam diretamente sobre o corpo de mulheres negras.

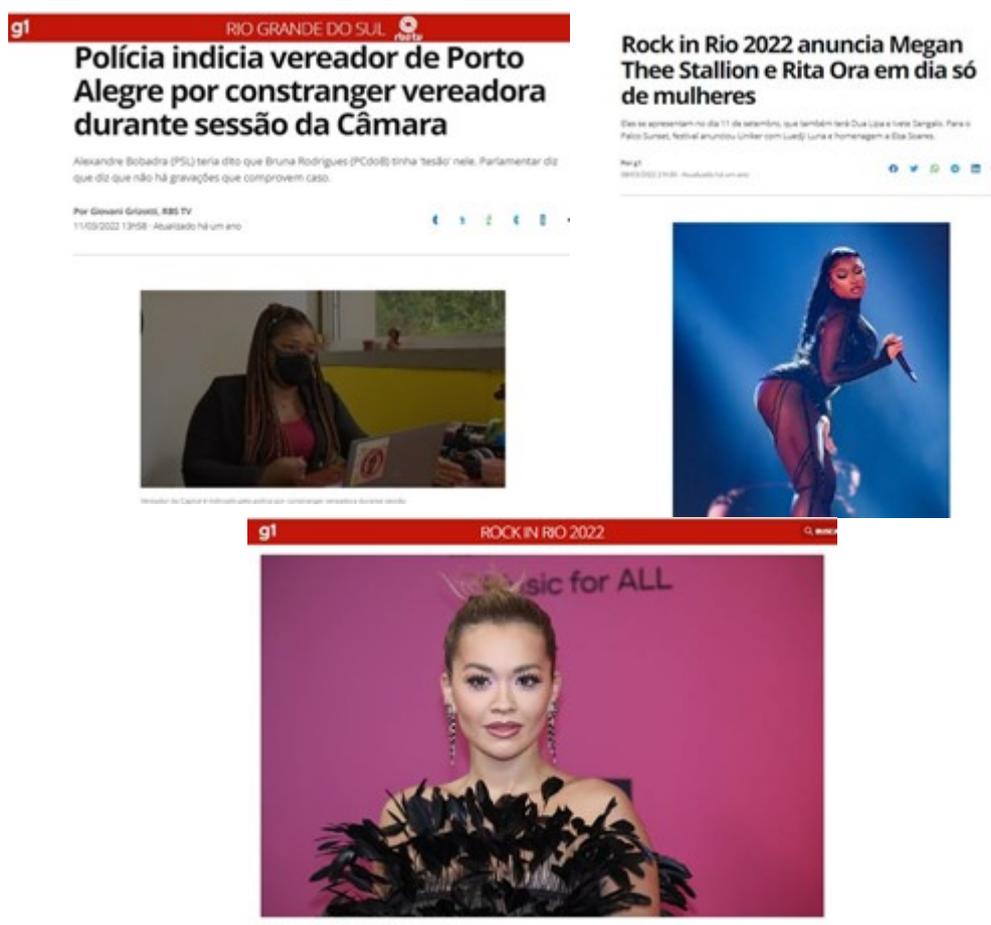
¹¹⁰ <https://tnonline.uol.com.br/noticias/revista-uau/ex-bbb-ariadna-surge-nua-nas-redes-sociais-no-dia-da-mulher-623533?d=1>

¹¹¹ Devido à ausência de dados sobre os assassinatos e transfeminicídios registrados no Brasil não foi possível determinar-se nas semanas da coleta foram registrados casos ignorados pelas narrativas. Não descarto, porém, que a ausência de narrativas de mulheres transexuais e travestis como vítimas de crimes motivados por relação de gênero também seja reflexo das denegações impostas sobre as corpos que não se limitam pela norma patriarcal.

¹¹² <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/03/09/apos-atentados-travesti-pernambucana-pede-asilo-por-medo-de-ser-assassina-da.ghtml>

A “imagem de controle” da Jezebel ainda foi encontrada em relação à vereadora Bruna Rodrigues, mulher negra cisgênero, que ouviu de um parlamentar durante uma plenária que ela sentia “tesão” nele. A transposição do desejo para o corpo da mulher se repete nesse episódio com o parlamentar atribuindo à vereadora a “imagem de controle” da Jezebel. Outra verificação é a sexualização da imagem do corpo negro na narrativa “Rock in Rio 2022 anuncia Megan Thee Stallion e Rita Ora em dia só de mulheres” em que, embora ambas as artistas tenham disponíveis para divulgação e livre uso pelos portais de fotos com roupas de *show* em que mostram mais o corpo e com vestidos de festas em premiações, a escolha narrativa do portal foi sexualizar a mulher negra e escolher uma foto com um fundo cor-de-rosa para retratar a artista branca. Esses dois exemplos também reforçam a separação entre espaços de editorias políticas e cultura e a localização das mulheres nos portais.

Figura 19: Outras “imagens de controle” de Jezebel

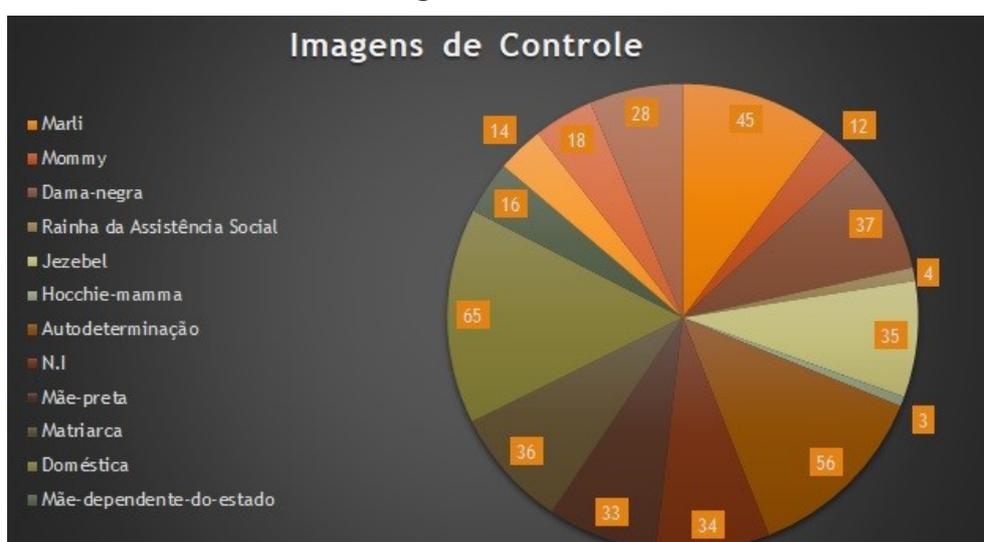


Fonte: Elaborado pela autora com recortes de narrativas publicadas pelo *G1*

Foram encontradas em menor número as figuras da “Rainha da Assistência Social” e da “Mãe dependente do estado”. Em relação à figura da “Dama Negra”, ela apresentou-se majoritariamente relacionada a celebridades negras que tinham seu sucesso criticado, como as cantoras Beyoncé, Preta Gil e Lizzo e as mulheres negras, fontes das reportagens. A figura da mulher anônima também apareceu em matérias que recuperam mulheres negras históricas, como Jacinta Maria de Santana, uma mulher em situação de rua que após morrer em 1900 teve seu corpo embalsamado e utilizado como objeto de estudo na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, mulheres que foram mortas pela polícia ao serem “confundidas com bandidos¹¹³”, ou que se livraram de ser assaltadas por se disfarçarem como pessoas em situação de rua¹¹⁴ sem causar estranhamento ou aproveitando-se da normalização da pobreza nos corpos de mulheres negras.

Em relação à recorrência nas “imagens de controle” das narrativas foram encontradas 45 ocorrências da figura da Marli; 12 da *Mammy*; 37 da Dama-negra; 4 da Rainha da Assistência Social; 35 da Jezebel; 3 da *Hocchie-mamma*; 56 da Autodeterminação; 33 da Mãe-preta; 36 da Matriarca; 65 da Doméstica; 16 da Mãe-dependente-do-estado; 14 da Mãe da cama vazia e 18 da Mulher anônima. Em 34 narrativas não foram identificadas “imagens de controle” que se enquadrassem nas categorias identificadas e sugeridas aqui. A proporção está ilustrada no gráfico abaixo:

Gráfico 2: Narrativas de Imagens de Controle



Fonte: Elaborado pela autora

¹¹³ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/08/13/rj-mulher-negra-e-morta-com-tiro-nas-costas-em-acao-policia.html>

¹¹⁴ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/08/13/jovem-foge-de-assalto-fingindo-que-era-cadadora.html>

A observação das “imagens de controle” (COLLINS, 2019) para além das narrativas de violência cria outra noção ampliada de *taypi* ao observarmos que esses outros imaginários de mulheres negras estão sendo difundidos em páginas do mesmo portal de notícia ou de portais de notícia semelhantes. A repetição das mesmas evocações de imagens sobre os corpos das mulheres negras passa a ser observado tanto quanto espaço de reificação de posicionamentos de submissão, quanto podem também trazer exemplos de contranarrativas ou histórias alternativas. A seguir apesento alguns exemplos de modos possíveis de enfrentar a denegação no jornalismo através de um exemplo que nomeio “narrativa dos tumbeiros” e das “narrativas de travessia”.

4.4 Narrativa dos tumbeiros e as narrativas de travessia

Tenho nomeado de narrativas dos tumbeiros os textos audioverbovisuais que buscam contar as histórias das mulheres negras para além do registro da morte dessas considerando a estrutura racista do jornalismo que carrega essas vidas desumanizadas. Uma tarefa de “escrever o impossível” (HARTMAN, 2020, p. 33) que busca recuperar rostos e vidas apagadas, recalçadas e denegadas por todos que negam os pedidos de socorro que essas mulheres fazem pelo caminho. Uma das possibilidades inspiradas por Mombaça (2019) é a de colocar a norma em palavras marcadas e visíveis. Dizer através dos textos jornalísticos da pele que se oculta e que se apaga.

A narrativa “Entre lares: grupo de mulheres acolhe vítimas de violência doméstica que precisam fugir de suas casas”¹¹⁵ foi o único texto verbovisual em todo conjunto de narrativas analisadas nesta dissertação em que a raça da vítima foi identificada dentro de um movimento de contextualização sobre as mulheres negras serem as principais vítimas de crimes motivados por relações de gênero. A narrativa utiliza-se de nomes fictícios e de ilustrações em cinza, padrão que o portal *GI* estabeleceu como identidade visual para os crimes de gênero, contudo, não segue o exemplo de anonimização das dinâmicas raciais como a reportagem “Lei Maria da Penha: pedidos de medidas protetivas aumentam 14% no 1º semestre de 2021 no Brasil; medidas negadas também crescem” (analisada no item 4.2 desta dissertação). Abaixo a construção narrativa racializada que acredito ser um dos caminhos para escrever linhas visíveis do impossível.

¹¹⁵ <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/03/08/entre-lares-grupo-de-mulheres-acolhe-vitimas-de-violencia-domestica-que-precisam-fugir-de-suas-casas.s.html>

Figura 20: Trechos possíveis



Padrões que se repetem

As histórias de Bruna e Daiane se diferem nas estatísticas. Sem denunciar, Bruna se manteve invisível para os dados de registro. Daiane não. Ela ocupa, ao mesmo tempo, diversos recortes. Conforme os dados da Patrulha Maria da Penha, mais de 80% das mulheres vítimas de violência doméstica são, assim como Daiane, negras. Mas o projeto não atende na cidade em que ela mora.



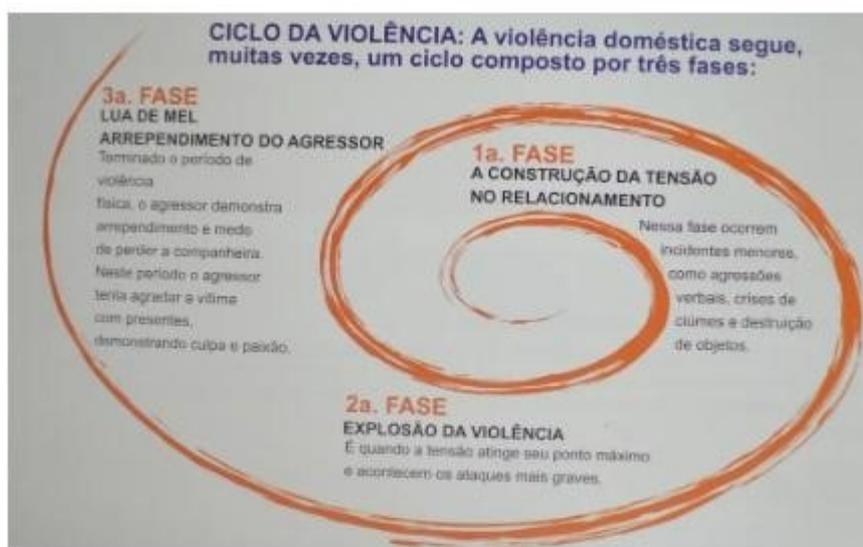
Desde 2019, cerca de 830 mulheres foram atendidas pelo programa da Secretaria Estadual da Mulher e Diversidade Humana. Antes que o ano acabe, só em 2021 já foram contabilizadas 319 vítimas. Segundo a secretaria, a maioria das mulheres assistidas estão em situação de desemprego.

A Patrulha Maria da Penha acolhe e monitora mulheres que solicitaram ou já estão com o deferimento das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), através de atendimento jurídico, psicológico, de assistência social e intervenção policial, vigilância, acompanhamento e monitoramento do perímetro arbitrado pela justiça e apontado pela mulher protegida. Possui sede em **João Pessoa** (atende 26 municípios) e em Campina Grande (atende 34 municípios).

Os números de mortes de mulheres também seguem o mesmo padrão racial. Os índices da Secretaria da Segurança e Defesa Social da Paraíba atestam que, entre 2016 e 2020, 426 mulheres foram vítimas de mortes violentas na Paraíba. Dessas, mais de 87% eram negras.

Através dos intertítulos “Pedidos de Socorro”, “Vidas que escapam da estatística” e “Padrões que se repetem” a narrativa conta a história de Bruna*, nome fictício da vítima desde que ela conheceu o ex-companheiro e como a violência foi se agravando através dos cerceamentos e agressões verbais, até chegar à agressão física. O texto faz isso, relacionando cada etapa às explicações sobre as dinâmicas do ciclo de violência e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para conseguir apoio e pedir auxílio. As decisões das mulheres em situação de violência são contadas e contextualizadas junto às informações sobre serviços de assistência, atendimento e orientações sobre a solicitação de medidas protetivas.

Figura 21: Dinâmicas do ciclo da violência na ilustração e na narrativa



Ciclo da Violência Doméstica — Foto: Reprodução/ Cartilha Polícia Civil sobre Violência Contra a Mulher

“Nenhum relacionamento afetivo começa com tapas, começa com afetos. Até que chega a uma tensão que causa a explosão da violência. Existem aspectos subjetivos que fazem a mulher acreditar que aquilo vai mudar, é uma relação longa, envolve filhos e uma vida. Não é simples, é a pessoa com quem você tem uma história”, explica a advogada.

Foi por acreditar nisso que Bruna permaneceu casada depois da agressão. Chegou a procurar suporte de um pastor, que a orientou a seguir em casa e perdoar o marido. Mas a fase da lua de mel chegou ao fim, e veio mais uma explosão.

Fonte: *Print G1*, 08 de março de 2022

A narrativa acima, contudo, ainda se limita a reproduzir o termo “violência doméstica” para relatar os casos. Outra limitação observada no texto é a ausência de questionamentos da jornalista sobre os vazios assistenciais do Estado que não oferecem, por exemplo, casas abrigos e delegacias especializadas para as mulheres moradoras da zona rural. As queixas e denúncias são explicitadas através das falas das mulheres que foram vítimas das violências e estão em reconstrução de si mesmas, sendo notada uma ausência do exercício do papel social do jornalismo em reforçar a cobrança pela garantia a esses direitos previstos em lei. Outro ponto de observação é o fato de a narrativa trazer através das histórias os pedidos de socorro que essas mulheres expressaram e que foram ignorados. Cita ainda os desafios para sair do ciclo de violência, mas utiliza a construção textual, “mas ela estava disposta a ter coragem”, que pode anular a desconstrução de imaginário feita durante todo o texto. Esses pontos de atenção mesmo em um texto que se diferencia positivamente dos demais observados, relembra outras práticas de reconstrução narrativa que como jornalistas precisamos exercitar a da autorreflexão contínua e “autocrítica” (MORAES, 2022, p. 220).

Observo que essa única narrativa em que a história de uma mulher negra real é descrita de maneira racializada mantendo o sigilo de proteção a ela, sem utilizar o argumento dessa necessidade de sigilo como estratégia de omissão, foi escrita por uma jornalista negra paraibana. Essa identificação racial isolada da jornalista dentro das observações desta pesquisa, embora ainda não permita revelar se o perfil racial dos jornalistas contribui efetivamente para narrativas antirracistas, pode sugerir caminhos. As narrativas dos tumbeiros ainda recordam e descrevem as dores de abandono político e social a que as mulheres negras estão expostas e o contato com elas, bem como a descrição da violência que sofreram ainda pode gerar mais violências em quem conta, em quem lê e em quem escreve. É, como nomeou Hartman (2020), uma derrota da qual não se escapa ao mesmo tempo em que denunciá-la permanece como necessidade.

Uma segunda possibilidade de narrativa revelada durante a análise dos textos audioverbovisuais que também apresento é realizada pela figura da “mãe-da-cama-vazia” (OLIVEIRA, 2021). Essa segunda narrativa parece oferecer um lugar de travessia ainda fundada na dor da ausência. A “mãe-da-cama-vazia” são as imagens e vozes dos familiares e amigos das mulheres vítimas de feminicídio que oferecem fotos delas para as narrativas jornalísticas para que o registro que se sobressaia não sejam imagens dos corpos violentados e aprisionados no momento da morte. São esses familiares e amigos que organizam mobilizações para tornar visível, além da morte, a violência do Estado e o luto que não será apagado.

A figura da “mãe-da-cama-vazia” como uma espécie de imagem de contracontrole apareceu durante a análise das narrativas a partir da leitura da fala de Jaqueline Oliveira ao

contar o assassinato da filha Kathlen Romeu, na comunidade do Lins (RJ), por policiais militares. Na fala divulgada em vídeo, Oliveira (2022) desafia as “narrativas sabotadas” (MIRANDA, CARVALHO, 2021) cobrando o estado pela violência direcionada ao corpo da filha e ao seu próprio corpo. “Já faz dois meses que o Estado ceifou a minha Kathlen, o meu neto, a minha vida, o meu esforço, o meu amor, a minha continuidade, e me deixou só isso aqui: uma cama vazia” (OLIVEIRA, 2021). A presença dessas narrativas parece deslocar da parceria institucional racista que vinculam jornalismo e Estado no apagamento de corpos negros, embora ainda sejam narrativas que apareçam com baixa frequência (apenas 19 foram encontradas no total desta pesquisa).

A figura da “mãe da cama vazia”, como antecipado, se assemelha à da “mulher anônima” e à das “Marlis” (GONZALEZ, 2020), ao organizar manifestações e cobranças solitárias contra a violência do Estado. Pode ser considerada uma prática de autodefinição ou ainda, como sugiro aqui, uma imagem de contracontrole se considerarmos que apesar de ainda ser uma imagem que ilustra a continuidade de epistemes de naturalização de marginalização e violência, essa foi definida e descrita por uma mulher negra. Esse enfrentamento da omissão do jornalismo e do Estado aparece, por exemplo, no caso da morte não investigada de Thaysa Campos dos Santos, quando a mãe dela denuncia a negligência nas investigações do caso ao pontuar que “Não existe crime perfeito, *existe crime mal investigado*. Eu acho que o caso da minha filha estava sendo mal investigado” (SANTOS, UOL, 2021, grifo meu).

Podem ser entendidas como narrativas de travessia ao considerarmos que embora seja ainda um espaço de violência, convoca-se uma dinâmica de tentativa de chegar ao espaço onde esse sequestro de vidas negras já não se realize no intervalo entre o “tarde demais” e o “cedo demais” nomeado por Hartman (2020, p. 32). Outra voz de denúncia registrada em uma narrativa em que o único espaço de questionamento ao Estado é da “mãe da cama vazia” é a narrativa “Jovem espancada e morta pelo marido trancou filha e irmã no quarto para não verem agressões, diz mãe¹¹⁶”, divulgada pelo portal *G1*:

Ela ia recomeçar uma vida, mas não deu tempo. Queria ir embora e ele não deixava porque mais uma vez ele traiu ela. Minha filha mais nova disse que ele chegou do nada e começo a bater nela. *Ninguém acreditava nela quando ela chamava a polícia*. (REIS, G1, 2022, grifo meu).

¹¹⁶<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2022/03/14/jovem-espancada-e-morta-pelo-marido-trancou-filha-e-irma-no-quarto-para-nao-verem-a-grossoes-diz-mae.ghtml>

Por fim, como travessia, as narrativas da figura da “mãe da cama vazia” ainda articulam uma análise interseccional de gênero, sexualidade, raça, território e classe ao articular a lente de denúncia a partir da violência de Estado sobre os corpos negros que inclui as ações diretas e indiretas de genocídio contínuo de pessoas negras no Brasil, seja por violência programada ou omissões racistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nunca consegui ver plenamente o rosto dela.
 Às vezes adivinhava a metade de sua face.
 Ficava na espreita, colocava a lata na fila da água
 ou punha a borracha na tina
 e permanecia quieta, como quem não quisesse nada.
 Ela aparecia para olhar o mundo.
 Ver as pessoas, escutar as vozes.
 (Becos da Memória, Conceição Evaristo)

Há alguns capítulos tenho antecipado que as últimas considerações a serem feitas sobre este trabalho serão de uma inevitável continuidade. Assim como Conceição Evaristo (2006) e Saidiya Hartman (2020), chego frustrada a essas últimas linhas sem ter reconstruído as histórias ou visto “plenamente o rosto” das mulheres negras excluídas das coberturas jornalísticas de crimes motivados por relações de gênero. O apontamento principal a ser nomeado aqui é que o racismo que construiu e estrutura o Brasil se estende para as narrativas encontradas nos portais *GI* e *UOL* e, mais do que isso, conta com a construção cotidiana de imaginários realizada por esses produtos midiáticos para a perpetuação desse racismo denegado.

Através da observação das narrativas ficou evidenciado que a continuidade do racismo midiático em relação às mulheres negras se realiza a partir de quatro estratégias: a omissão, o apagamento, o recalque e a espetacularização da morte negra. E que essas dinâmicas se estendem para além das coberturas dos crimes motivados por relações de gênero, retroalimentando o racismo ao divulgar cotidianamente os corpos negros em cárcere através das fotos e imaginários de controle difundidos. A imagem da mulher negra é majoritariamente aprisionada ao lugar de servidão sexual e social sendo referida pelos jornalistas, fontes, personagens e demais atores sociais como “jezebéis”, “mulatas”, “mucamas” e “domésticas”.

Os apagamentos e recalques revelaram-se principalmente a partir da preponderância da imagem das mulheres brancas como imagens ilustrativas. Uma repetição que reafirma as limitações imagéticas admitidas pelos bancos de imagens internos e externos às redações jornalísticas. As imagens de mulheres brancas repetiram-se ainda na preponderância das histórias emblemáticas e de especialistas. Uma ressalva feita aqui, contudo, diz respeito ao fato de a mulher branca ser a imagem da norma apenas porque no escopo dessa dissertação priorizei as narrativas de crimes de gênero envolvendo mulheres. Ressalto, entretanto, que fora desse espaço a norma permanece o homem branco cisheterossexual como aquele mais visível. No

escopo da dissertação, inclusive, são eles uma grande parte das fontes ouvidas como especialistas nos casos de crimes de gênero nos papéis de autoridades da lei como promotores e juízes e da segurança pública.

Esses mesmos apagamentos apresentaram-se ainda sutis em repetições de imagens em que os rostos das mulheres negras aos poucos desapareciam no escurecer da câmera ou nas edições das matérias que a cada versão resumida da edição retiravam as mulheres negras das narrativas. A omissão ficou evidenciada tanto relacionada à prática profissional nos casos em que mesmo diante de narrativas sobre mulheres negras ignorava-se as dinâmicas raciais, quanto quando os portais se abstiveram de fazer questionamentos sobre as violências de estado praticadas, diante da negligência dos órgãos de governo.

Em relação à espetacularização da morte negra essa se repetiu com o jornalismo servindo de espaço de comunicação que transportava os corpos negros em práticas de desumanização reificadas, bem como faziam os tumbeiros atlânticos. A divulgação de vídeos de mulheres negras sendo agredidas, de seus rostos com marcas de violência, e corpos negros com cicatrizes foram recorrentes nas narrativas. Em um dos exemplos mais extremos a mulher em situação de violência que estava grávida teve o corpo seminu exposto. A imagem foi deixada quadro a quadro com o repórter que narrava as agressões. Operou-se ao vivo a morte seguida por regeneração para que se repetissem várias mortes daquele corpo.

As narrativas dos tumbeiros, bem como as narrativas de travessias, surgiram nesse ponto inspiradas pela necessidade de que as mulheres que ainda estão aqui superem o limitado lugar de registro estatístico da violência. Uma sugestão de que, em um enfrentamento ao mito da democracia racial, se registre nas narrativas a existência das mulheres negras e que essas narrativas jornalísticas reflitam a realidade de abandono político que as vítimas de violência de gênero e estado são expostas diariamente. Outro indicativo é que os dados apresentados em continuidade recuperem, ao serem divulgados, as histórias daquelas vidas.

A proposta das narrativas de travessia são enfrentamentos às parcerias sabotadas com as instituições espólios da escravidão. E esse caminho implica na adoção de novas estratégias de se aprender e de se ensinar práticas jornalísticas nas universidades e nas redações. Repensar desde a pauta quem são as fontes, quem são os especialistas sobre cada tema, quais imagens são ilustrativas de violências e imaginários racistas, como a imparcialidade tão defendida pode ser escrita em grafia de boletim de ocorrência e muitas outras questões. Através da “mãe-da-cama-vazia” evoca-se a necessidade de ouvir essas vozes de familiares, parentes e amigos respeitando os tempos do luto, mesmo que para isso a hierarquia de ineditismo da notícia precise ser reavaliada como valor-notícia principal.

Mesmo com essas possíveis estratégias de devolução de humanidade às mulheres negras em situação de violência essas narrativas seguem se ligando aos tumbeiros quando lembro que os portais, seus detentores, as fontes principais ouvidas, seguem dentro de um mesmo projeto de negação do racismo. Assim, os *taypis* de ver imaginários reúnem as recorrências racistas disfarçadas com o objetivo de denunciar tanto a permanência das práticas racistas quanto o fato de não serem episódicas. É importante que os jornalismo abandonem a cegueira racial conveniente que praticam sem que precisemos desenhar esses pactos de omissão e recalçamento evidentes. Mas como elementos colonizados, essa realidade retorna ao impossível.

Considerando o racismo como organizador passamos a entendê-lo intrínseco à lógica colonial e patriarcal que formou raça e gênero. Visualizando as violações constantes que as narrativas jornalísticas ainda infligem sobre todas as mulheres ainda são encontradas narrativas que defendem o modelo de mulher a ser seguido, enumeram os filhos e os parceiros de uma mulher e ignoram aquelas que estão fora da norma do casamento heterossexual. Repetições de criminalização da vítima, de desmoralização das mulheres, da criação de narrativas de que o homem estava “fora de si” são aplicadas tanto a agressores negros quanto brancos, como verificado.

As narrativas de violência de gênero já reconhecem a prática do feminicídio, explicam-na e a nomeiam ao mesmo tempo em que seguem construindo textos com explicações passionais, mesmo que não utilizem o termo. Acredito que todas as nuances da complexidade das dinâmicas de narrativas de gênero envolvendo questões raciais possam gerar a mesma mudança nas construções narrativas. Mesmo que inicialmente essas alterações sejam feitas superficialmente apenas em resposta às demandas da audiência. No ano em que finalizo essa dissertação, foi sancionada no Brasil a Lei 14.532/2023, que tipifica como crime a injúria racial, e como lei nova não posso ainda saber quais serão as extensões dessa nova norma às práticas jornalísticas. Como lei que diz respeito ao povo negro brasileiro, as experiências anteriores alertam para mais uma “lei para inglês ver”.

Ao mesmo tempo em que a organização patriarcal determina regulações aos corpos das mulheres, continua a interpretar a mulher negra como desprovida de mulheridade. As leis de proteção às mulheres em situação de violência registram textualmente direitos negados a essas mulheres, como se repetissem que mulheres negras não são mulheres. Mas a defesa do encarceramento para os agressores tem também seus alvos definidos, bem como seus “homens de família”. Como pontos de travessia principais para se enfrentar a prisão dos corpos das mulheres negras em tumbas atlânticas sugiro:

- a) identificar as instituições produtoras e reprodutoras do racismo, inclusive os jornalismo e suas parcerias e as dinâmicas racistas realizando denúncias sobre essas práticas.
- b) abandonar as narrativas de reforço do paraíso racial e assumir o Brasil novamente como um país racista, gerador de racismo, chacinas e genocídio.
- c) pensar em racialidade de forma ampliada sem reduzir aos negros e aos brancos os efeitos ou privilégios do “mito da democracia racial”.
- d) incluir a autocrítica e a autorreflexão como prática pré-pauta desde as universidades dos cursos de jornalismo até as redações.
- e) desnaturalizar “imagens de controle” e epistemes de naturalização do racismo e da misoginia.

Por fim, observo que embora essas narrativas se repitam há mais de 523 anos no Brasil, considero que essa mesma coleta de matérias em outros períodos do ano ou em um período superior as duas semanas observadas possam revelar informações adicionais ou diferentes. Outras complexidades ou traços de discussão podem surgir. Mesmo as narrativas analisadas aqui se mostraram geradoras de muitas outras questões que incluem possíveis diferenciações de comportamentos em relação a visibilidade racial de acordo com o estado e região do país em que a narrativa foi produzida ou uma confirmação de invisibilidade relevante em relação às mulheres indígenas envolvendo dinâmicas de violência analisadas. Os modos de produção das narrativas e como as e os profissionais compreendem o racismo e as violências de gênero também são pontos que carecem de análises mais profundas.

Em uma última narrativa de travessia registro ainda que as narrativas revelaram também uma triste dinâmica em relação às mucamas permitidas. Mulheres negras de pele clara como a minha receberam, dentro do abismo das narrativas de mulheres negras, um tratamento de maior permissão de visibilidade. As mulheres de pele mais escura surgiram nas cenas de maior violência, tortura e agressão. Não acredito, assim, que no contexto brasileiro, a imagem de controle da “*mammy*” possa ser aplicada a elas no âmbito da violência de gênero, já que nem os falsos escudos de assexualidade e submissão foram capazes de proteger essas mulheres do abandono do estado. E, talvez por isso, a mãe-preta foi obrigada a realizar a tática de sobrevivência da resistência passiva no Brasil. Penso ao final, se foi a permissão restrita de ocupar alguns lugares como a universidade e o trabalho formal que me ajudaram a romper o elo de violência que vivenciei há sete anos, talvez essa travessia tenha sido cura para mim e espero que seja um caminho de cura para outras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019. 152p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

ALMEIDA, C. M. de. **Ordenações e leis do Reino de Portugal**. 1870. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural** / Silvio Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANGRIMANI, Diego. **Espreme que sai sangue**: Um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo, Summus Editorial, 1995. p.157.

ANTUNES, BARBOSA, LEAL, 2020, **Jornal da Itatiaia: violência contra mulher em fragmentos cotidianos**. (101-116) Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil / Bruno Souza Leal, Carlos Alberto de Carvalho, Elton Antunes. – Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

BAIROS, L. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 3, nº 2, 1995, pp.458-463

BARBOSA, Silvia Maria Silva. **The Power of Zeferina in the Quilombo of Urubu**. An historical, political-social reconstruction. 2003. 193 f. Dissertação- Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2003.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BARTHES, R., **Mitologias** ; tradução de Rita Buongermmo. 11^a ed. e Pedro de Souza. - 11^a ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 192p.

BEAUVOIR, S. de. Feminilidade uma armadilha. BAPTISTA, M. M. **Gênero e Performance** — Textos essenciais Vol. I. Grácio Editor. Coimbra: 2018.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022** / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. 1^oed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022

BERNARDINO-COSTA, J; MALDONADO-TORRES, N; GROSFOGUEL, R. (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019

BORGES, J. **Encarceramento em massa** / Juliana Borges. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 144 p.

BORGES, R. **Mídia, racismos e representações do outro: Ligeiras reflexões em torno da imagem da mulher negra**. Mídia e racismo / Roberto Carlos da Silva Borges e Rosane Borges (orgs.). Petrópolis, RJ : DP et Alii ; Brasília, DF : ABPN, 2012. 179-203.

BRASIL. **Violência contra juventude negra no Brasil**: pesquisa de opinião pública nacional. Brasília: Data Senado, novembro de 2012. Disponível em www.senado.leg.br/datasenado. Acesso em: 27 Ago. 2020.

_____. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Disponível em: <https://cutt.ly/BfRqELO>. Acesso em 29 Ago. 2020.

_____. Congresso Nacional. **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) criada "com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência"**. RITA, Ana (relatora). Brasília : Senado Federal, Secretaria Geral da Mesa, Secretaria de Comissões Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito. 2013

BUENO, Winnie, **Imagens de controle: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2020.

CALDEIRA, B. *et al.* **A violência de gênero nas páginas de dois jornais impressos mineiros**. p.65-80, Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil / Bruno Souza Leal, Carlos Alberto de Carvalho, Elton Antunes. – Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Gênero e Raça**. In: Bruschini, Cristina; Unbehaum, Sandra G. Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Editora 34, 2002.p.169-193.

_____. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, 58p., 2003.

_____. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. Sueli Carneiro- São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres Negras e Violência Doméstica**: decodificando os números. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: shorturl.at/cjmU6. Acesso em 02 Set. 2020.

CARVALHO, C. A.. É possível tecer fios de alta tensão desencapados? Comunicação, jornalismo e acontecimentos sociais que envolvem violência. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 45, p. 35-54, maio/ago. 2019. 35-54. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.19132/1807-858320190>. Acesso em 21 Nov. 2021

CHAUÍ, M. **Brasil, Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. 4. ed. São Paulo: Fund.Perseu Abramo, 2001.103 p

COELHO, Dalila. **Violência contra mulher em portais de notícias: (des)continuidades narrativas na cobertura jornalística** (117-138). Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil / Bruno Souza Leal, Carlos Alberto de Carvalho, Elton Antunes. – Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

COLLINS, P. H. **Mamies, matriarcas e outras imagens de controle**. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento; tradução Jamille Pinheiro Dias. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória**. PARÁGRAFO. JAN/JUN. 2017 V.5, N.1 . 2017.

_____. **Introdução ao pensamento de Patrícia Hill Collins**. Centro de pesquisa e Formação SESC-SP, Acesso em: 01/12/2022. Disponível em: <https://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/atividade/introducao-ao-pensamento-de-patricia-hill-collins>

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para Prevenir, punir e Erradicar Convenção Interamericana para Prevenir, punir e Erradicar a Violência contra a Mulher violência contra a Mulher. Convenção de Belém do Pará - 1994. 1994. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/11151/1/21391717.pdf>

COSTA, V. S. JÁCOME, P. **Jornalistas e suas percepções sobre a cobertura da violência de gênero** (139-159). Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil / Bruno Souza Leal, Carlos Alberto de Carvalho, Elton Antunes. – Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

CRESPO, Carlos Rodríguez Crespo; ABRIL, Gonzalo. Restricciones semánticas en el discurso informativo verbobisual. Un estudio de caso. **CIC_Cuadernos de Información y Comunicación**. 2020. P. 129-146.

CRUZ, Victoria Santa. **Me Gritaron Negra**, 1968. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/me-gritaron-negra-a-poeta-victoria-santa-cruz/>. Acesso: 18 de ago. 2022.

CUSICANQUI, S. R. (2015). **Sociologia de la imagen: Miradas ch'ixi desde la Historia andina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón. 2015 . 352 p.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Classe e Raça no início da campanha pelos direitos das mulheres. Candiani, Heci Regina (tradução). 1ed. São Paulo: Boitempo, 2016. (57-93).

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. **Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, n. 66, p. 165-185, 2008.

DORETTO, J. **Questões de Gênero e Direitos das Mulheres: Comparando Tendências da Cobertura Jornalística**, in: VIVARTA, V. (Coord). Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística. Brasília, DF: ANDI; Instituto Patrícia Galvão, 2011.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**; tradução de Renato da Silveira . - Salvador: EDUFBA, 2008.

FERRARI, P. **Jornalismo Digital**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

FILLIPO, G., BORGES, F., FILHO, J. T. O., **Desdobramentos da violência de gênero sobre o texto televisivo: um estudo de três telejornais**. Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil / Bruno Souza Leal, Carlos Alberto de Carvalho, Elton Antunes. – Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

FLAUZINA, Ana. **Lei Maria da Penha: entre os anseios da resistência e as posturas da militância**. In: Discursos negros: legislação penal, política criminal e racismo. Org. Ana Flauzina, Felipe Freitas, Hector Vieira e Thula Pires. Brasília: Brado Negro, 2018.

_____. **Democracia Genocida**. In: PINHEIRO-MACHADO, Rosana; FEIXO de Adriano. Brasil em transe: Bolsonarismo, Nova Direita e Desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução: Marina Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FRANÇA, F. O perigo negro! A herança racista da polícia moderna no Brasil. **O Público e o Privado**. set/dez, 2021.

GARZA, A. A herstory of the #BlackLivesMatter movement. In: **Are All the Women Still White?: Rethinking Race, Expanding Feminisms**, JANELL, H. 2016

GLOBO. **PRINCÍPIOS EDITORIAIS DO GRUPO GLOBO**. Rio de Janeiro: 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>

GOMES, F. dos S.; REIS, João José (orgs.). **Liberdade por um Fio**. História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

GONZALEZ, L. **Por um feminismo Afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos** / org. Flávia Rios, Márcia Lima. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GWALTNEY, J.L. **Drylongso: A Self-Portrait of Black America**. The New Press, 1993.

JORNAL O GLOBO. Angela Diniz é morta a tiros em Búzios em 1976 pelo Playboy Doca Street. 2013, **ACERVO O GLOBO**, 1972. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/angela-diniz-morta-tiros-em-buzios-em-1976-pelo-playboy-doca-street-10125920>. Acesso em: 21, out. 2022

HALL, S. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro. Ed PUC-Rio: Apicuri, 2016. 260p.

HARTMAN, S. **Vênus em dois atos**. Dossiê Crise, Feminismo e Comunicação, ECOPOS, 2020.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HOOKS, b. E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo/ bell hooks; tradução Bhuvi Libanio.-5º ed.-Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA, Ciclo de Violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: mar, 2023.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA, **Percepções da população brasileira sobre feminicídio**, 2021. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-da-populacao-brasileira-sobre-femicidio-instituto-patricia-galvao-locomotiva>. Acesso em: mar,2023

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. **Biografias da Resistência**. Marli Pereira Soares. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/marli-pereira-soares/>. Acesso em: jan, 2022.

IPEA-INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP-FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. Trad: Jess Oliveira. 1ed.- Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEAL, B. S.; CARVALHO, C. A de; ANTUNES, E. A. **Narrativas de um problema cotidiano - o testemunho jornalístico da violência de gênero sob diferentes perspectivas**. (17-43). Um problema cotidiano: jornalismo e violência contra mulher no Brasil / Bruno Souza Leal, Carlos Alberto de Carvalho, Elton Antunes. – Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

LOPES, D. F. Uma história marcada por censura e resistência. **Jornal da USP**. Ano XXIII nº.831 de 2 a 6 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.usp.br/jorusp/arquivo/2008/jusp831/pag08.htm>

LORDE. A. **Irmã Outsider: Ensaios e Conferências**. 1º ed. Autêntica: Belo Horizonte, 2019.

LUGONES. M. **Rumo a um feminismo decolonial**. Estudos Feministas, Florianópolis, setembro-dezembro/2014

MACHADO, M. R. A. (Coord.). (2015). **A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria da Reforma do Judiciário. Disponível em: <https://cutt.ly/hfRqTNA>. Acesso: 02 Set. 2020.

MALDONADO-TORRES, N. **Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas**. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico / organizadores Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres, Ramón Grosfoguel. -- 1. ed. -- Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2018. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MENDES, M. A. **“Saindo do quarto escuro”: violência doméstica e a luta comunitária de mulheres quilombolas em Conceição das Crioulas**. In: Mulheres quilombolas: territórios de

existências negras femininas. (org) Dealdina, S. dos S. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020.

MIRANDA, C.M.; CARVALHO, C.A. **De jornalistas como comunidade interpretativa aos jornalismo colonizados e colonizadores: coberturas de feminicídios em jornais amazônicos.** XXX Encontro Anual da Compós, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo - SP, 27 a 30 de julho de 2021.

MORAES, F. **Pode a subalterna a subalterna calar? Limites e transbordamentos entre repórter e entrevistadas.** Estudos em Jornalismo e Mídia. Vol. 15 N° 1. Janeiro a Junho de 2018.

_____. **A Pauta é uma arma de combate: subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza.** 1° ed. Porto Alegre (RS): Arquipélago, 2022.

MORAES, F. VEIGA, M. **A objetividade jornalística tem Raça e tem Gênero: a subjetividade como estratégia descolonizadora.** XXVIII Encontro Anual da Compós, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, 11 a 14 de junho de 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado,** 1° ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1978.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos.** Organização: Alex Ratts, 1°ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

OAB-SP. **Grandes Advogados, Grandes Julgamentos.** 2015. Depto. Disponível em: <https://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>

OLIVEIRA, J.L de. **[Entrevista concedida a G1].** Dois meses depois da morte de Kathlen, polícia aguarda laudo e busca novas testemunhas; família lamenta falta de respostas. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/08/10/dois-meses-depois-da-morte-de-kathlen-policia-aguarda-laudo-e-busca-novas-testemunhas-familia-lamenta-falta-de-respostas.ghtml>

ONU Mulheres. **Diretrizes nacionais de feminicídio: Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mulheres.** Curadoria Enap. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/267>. Acesso: 21 Nov 2021

PASINATO, W. **"Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil.** *Cad. Pagu* [online]. 2011, n.37, pp.219-246.

PEREIRA, B. **Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica contra mulheres negras.**

PERFIL RACIAL DA IMPRENSA BRASILEIRA, Jornalistas&Cia Portal dos Jornalistas Instituto CORDA – Rede de Projetos e Pesquisas I'MAX. Nov. 2021. Disponível em: <http://www.jornalistasecia.com.br/files/perfilracialdaimprensabrasileira.pdf>

PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2019.

RAMOS *et al.* **Elas vivem: dados da violência contra a mulher** /Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/03/EMBARGO-ATE-5AM-1003_REDE-DE-OBS-elas-vivem -2.pdf . Acesso em: 25, mar.2023

ROMIO, J. A. F. **A vitimização de mulheres por agressão física, segundo raça/cor no Brasil**. Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes [et al.].- Brasília : Ipea, 2013.

ROVAI, R. Questões atuais do jornalismo digital. **Um novo ecossistema midiático: A história do jornalismo digital no Brasil**. Buenos Aires: CLACSO, 2018

SANEMATSU, M. **Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres**. In: ANDI, Instituto Patrícia Galvão. **Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: Uma análise das tendências da cobertura jornalística**. Brasília, 2011.

_____. (Coord.). **Imprensa e direitos das mulheres: papel social e desafios da cobertura sobre feminicídio e violência sexual**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão; Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - MMFDH, 2019.

SANTOS, Y. L dos. **Racismo brasileiro: Uma história da formação do país**. 1ºed. São Paulo: Todavia, 2022.

SEGATO, Rita. **La guerra contra las mujeres**. Traficantes de Sueños, Madrid: 2016.

_____. **Contra-pedagogías de la crueldade**. – 1ª ed . -Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SODRÉ, M. **A identidade como valor**. 265-293. Claros e Escuros: identidade, povo, mídia e cotas no Brasil. 3ed.atual.e amp-Petropolis, RJ:Vozes, 215.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SCHWARCZ, L.M. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

UOL. **Missão e Compromisso**. 2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/missao-e-compromisso/>. Acesso, 24, mar.2023

_____. Manual Universa para Jornalistas. 2020. Disponível em: https://download.uol.com.br/files/2020/11/4273738876_cartilha-universa-violencia-contra-mulher.pdf . Acesso, 24, mar.2023

UTSCH, J.; LEAL, B. S. **O Estado e a Autoridade Policial: inscrições nas narrativas jornalísticas de violência de gênero e proximidade**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos

Interdisciplinares da Comunicação XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Foz do Iguaçu, 2014.

VEIGA, M, MORAES, F. **Onde está Ruanda no mapa? Decolonialidade, subjetividade e o racismo epistêmico do jornalismo.** Atas. XXIX Encontro Anual da Compós. Brasília: Compós, 2020.

VEIGA, M. **Masculino, o gênero do jornalismo : um estudo sobre os modos de produção das notícias.** Porto Alegre, 2010.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/>. Acesso: 08 Set. 2020.

WALKER, L. E. **The Battered Woman Syndrome.** Springer Publishing Company, 2009.

WELLS, I.B. **Lynch Law in All Its Phases,** Boston, 1893.

WILDERSON III, F.B. **Afropessimismo,** São Paulo: Todavia, 1º ed, 2021.